

Modelo de relatório digital de auditoria FSC - manejo florestal (v1.5.0)

Configuração do relatório.

Código de licença	FSC-C178541
Idioma	PT
Unidades de área padrão	ha
Unidades de volume padrão de madeira	m3
Unidades de volume padrão de PFNM	metric tonnes
Unidades de volume padrão de pesticidas	litres
Exibir / Imprimir Nível	Entrada de todos os dados
Integridade da folha completa	Sim

Auditoria de Manejo Florestal FSC

Relatório do Resumo Público

Auditoria realizada por	Neocert Certificações Florestais e Agrícolas LTDA Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 – Office Reserva Jequitibé Piracicaba São Paulo 13414-157 Brasil www.neocert.com.br Guilherme de Andrade Lopes
Última atualização do Relatório	17 April 2024
Detentor do certificado	Hakuturi SA Rua dos Carregais 7 Amares Braga 4720-282 Portugal https://hakuturi.bondlayer.com/
Pessoa de contato	Célia Patrícia de Brito Castro Barbosa
Áreas florestais certificadas	Parcela - Herdade Almada Localização - BenaventeParcela - Pinhais E
Código de registro de certificado FSC	NEO-FM/COC-178541
Data de emissão de certificado	25 October 2023
Data de expiração do certificado	17 September 2027
Sequência de auditoria	1 Acompanhamento

A decisão de certificação aparece aqui

Ir para o índice

Lista de Siglas

[illegible]

Detalhes do detentor do certificado e do organismo de certi

Pergunta	Entradas
Detentor do Certificado	
1.01 Nome do Detentor do Certificado *	Hakuturi SA
1.01.1 Nome da empresa local	Hakuturi SA
1.01.2 Nome de negociação	Hakuturi SA
1.02.1 Endereço *	Rua dos Carregais 7
1.02.2 endereço linha 2	Amares
1.02.3 Cidade *	Braga
1.02.4 Estado ou Província	
1.02.5 Código postal	4720-282
1.03 Nome completo da pessoa de contato *	Portugal
1.04 E-mail *	Célia Patrícia de Brito Castro Barbosa
1.05 Telefone *	celiabarbosa@hakuturi.eu
1.06 Website *	+351 917861264
1.07 Parâmetros do certificado *	https://hakuturi.bondlayer.com/
Código de licença do FSC	
1.08 Código do certificado *	FSC-C178541
1.09 Código do certificado anterior (se houver) *	NEO-FM/COC-178541
1.10 Tipo de certificado	CU-FM/COC-888259
1.11 Certificado de grupo *	CW/FM
1.12 Datas de certificação *	Não
1.13.1 Data de certificação mais recente *	2022-09-16
1.13.2 Data de expiração do certificado *	2023-10-25
1.13.3 Número total de UMs no escopo do certificado *	2027-09-17
1.14 Área total certificada *	11
1.15 Área total certificada (total calculado de MU) *	2626,254.7 ha
1.16 Escopo de certificado	
1.16.2 Escopo de certificado atual *	Certificação da Gestão Florestal para os produtos: madeira, cortiça, pinha, pinhão e resina em 3835,29ha, em 15 propriedades privadas, certificado individual nos concelhos de Benavente, Covilhã, Bragança Vimioso e Mogadouro.
1.16.3 Mudança de escopo desde a auditoria anterior *	Não
1.16.1 Natureza da mudança de escopo	Não houve alteração de âmbito
1.17 Serviços Ecosistêmicos (SE) no escopo *	Não
1.26 Procedimento de melhoria contínua sendo seguido *	Sim
1.25 Nome e/ou localização das áreas florestais certificadas	Parcela - Herdade Almada Localização - Benavente Parcela - Pinhais Erada Localização - Covilhã Parcela - Quinta do Rio Localização - Covilhã
Organismo de certificação	
1.18 Nome do organismo de certificação *	Neocert Certificações Florestais e Agrícolas LTDA

Pergunta	Entradas
1.19.1 Endereço *	Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 – Office Reserva Jequitibá – Bairro Santa Rosa
1.19.2 Endereço linha 2	
1.19.3 Cidade *	Piracicaba
1.19.4 Estado	São Paulo
1.19.5 Código postal	13414-157
1.20 País *	Brasil
1.21 Nome completo da pessoa de contato *	Guilherme de Andrade Lopes
1.22 E-mail *	guilherme@neocert.com.br
1.23 Telefone *	(19) 3375-1060
1.24 Website *	www.neocert.com.br

ocesso de avaliação

Pergunta	Entradas	Unidades	Validação
Parâmetros de auditoria			
2.01 Tipo de auditoria *	Supervisão		OK
2.01.1 Descrição do tipo de auditoria *	1 Acompanhamento		OK
2.01.2 Localização de auditoria *	Parcialmente remoto		OK
2.01.3 Justificativa para auditoria remota *	A organização não tem escritório físico, assim foram visitadas os locais de produção e anlisada documentação nos locais e a restante foi de forma remota.		OK
2.01.4 Métodos usados para auditoria remota *	Uso da aplicação Teams com partilha de Tela e envio de diversa documentação em formato digital (Registos, mapas, etc)		OK
2.02 Data de início da auditoria *	2023-12-12		OK
2.16 Data da primeira consulta das partes interessadas para esta	2023-06-06		OK
2.03 Data do fim da auditoria *	2023-12-22		OK
2.04 Total de homem-dias *	4,0		OK
2.04.1 Justificativa para o tempo de auditoria *			Incompleto
2.05 Data do relatório *	2024-04-17		OK
Documentos normativos			
2.07 Documentos normativos internacionais avaliados *			
2.07.1 Padrão de Marca Registrada FSC-STD-50-001 *	Sim		OK
2.07.2 Padrão de Grupo FSC-STD-30-005 *	Não		OK
2.07.3 Padrão Cadeia de Custódia FSC-STD-40-004 *	Sim		OK
2.07.4 Procedimento de Serviços Ecosistêmicos FSC-PRO-30-	Não		OK
2.07.5 Política de Excisão FSC-POL-20-003 *	Sim		OK
2.07.6 Política de Pesticidas FSC-POL-30-001 *	Não		OK
2.07.7 Padrão de PFNM aplicável *	Sim		OK
2.07.8 Procedimento de Melhoria Contínua (PMC) - FSC PRO 30-	Não		OK
2.08 Código(s) do Padrão Nacional de Manejo Florestal ou Padrão	FSC-STD-PRT-01-2016 Portugal plantations and natural PT		OK
2.09 Link da Web para o padrão usado *	https://fsc.org/en/document-centre/documents/resource/284		OK
2.10 Se aplicável, o processo de adaptação do padrão interino do organismo de certificação			
2.30 Código de Avaliação de Risco NFSS (se aplicável) *	FSC-STD-PRT-01-2016 Portugal plantations and natural PT		OK
2.31 Justificação para mudanças nas designações de risco da avaliação de risco do NFSS feita pelo órgão de certificação *			
2.31.1 De baixo risco a indesejado ou não designado a risco especificado *	Não foram efectuadas alterações		
2.31.2 De risco especificado a indesejado ou indesejado a baixo risco *	Não foram efectuadas alterações		OK
Metodologia de avaliação			
2.12 Razão para seleção das UMS/membros, incluindo uma descrição clara do programa de supervisão que será			
2.12.1 Lista de MUS selecionada para avaliação *	UGF Laviados, Bragança UGF Coelhoso, Bragança UGF Almada		OK
2.12.2 Lista de sites auditados dentro de cada MU selecionado (opcional para Slimf Mus e Florestas Comunitárias)	N/A		OK
2.12.3 Justificativa para selecionar MUS para avaliação	As unidades de gestão foram selecionadas de acordo com o seu tamanho, actividade e presença de altos valotes de conservação		OK
2.13 Documentação revisada durante esta auditoria			
2.13.1 cópias das leis aplicáveis	Algun		OK
2.13.2 plano de manejo de longo prazo	Algun		OK
2.13.3 guias de técnicas de manejo relacionadas com as operações	Algun		OK
2.13.4 acordos de concessão	Algun		OK
2.13.5 documentação mostrando posse ou direitos de uso da terra	Algun		OK
2.13.6 mapas atualizados de estradas, sites de manejo, etc.	Algun		OK
2.13.7 registos de inventário	Algun		OK
2.13.8 instruções de trabalho	Algun		OK
2.13.9 contratos de contratados	Algun		OK
2.13.10 acordos com as comunidades locais afetadas	Não aplicável		OK
2.13.11 acordos com os Povos Indígenas afetados, etc	Não aplicável		OK
2.13.12 registos de pagamentos de royalties, taxas ou impostos	Algun		OK
2.13.13 registos de reclamações / disputas e resolução	Algun		OK
2.13.14 registos de pagamentos aos trabalhadores	Algun		OK
2.13.15 registos de avaliação da vida selvagem	Algun		OK
2.13.16 registos de monitoramento de impactos ambientais	Algun		OK
2.13.17 resultados de levantamentos de impacto social	Algun		OK
2.13.18 resultados de monitoramento da saúde e crescimento	Algun		OK
2.13.19 registos de colheita e produção	Algun		OK
2.13.20 registos de uso de produtos químicos	Não aplicável		OK
2.13.21 comunicações com as partes interessadas	Algun		OK
2.13.22 documentação de compras e vendas	Algun		OK
2.13.23 Manejo integrado de pragas e doenças	Não aplicável		OK
2.13.24 ARAS	Não aplicável		OK
2.13.25 acordos com membros do grupo	Não aplicável		OK
2.13.26 PMC: Resultados da verificação de autoconformidade	Não aplicável		OK
2.13.27 PMC: Plano de Ação	Não aplicável		OK

ocesso de avaliação

Pergunta	Entradas	Unidades	Validação
2.13.28 PMC: Resultados de auto-monitoramento	Não aplicável		OK
2.13.98 outro, por favor especifique sua entrada aqui	Procedimentos e Registos		OK
2.13.99 Mais informações sobre documentos revisados			
2.15 Ferramentas geograficamente relevantes empregadas pela equipe de auditoria para avaliação			
2.15.1 Portal SIG do FSC	Não		OK
2.15.2 Mapas do Google, Mapas do Bing e similares	Sim		OK
2.15.3 Global Forest Watch	Não		OK
2.15.4 Dispositivos de rastreamento GPS (incluindo smartphones	Sim		OK
2.15.5 Ferramentas SIG computacionais QGIS, ARCGIS	Não		OK
2.15.6 SIG da própria certificadora	Não		OK
2.15.7 SIG do próprio detentor do certificado	Sim		OK
2.15.8 Drones, VANTs ou similares	Não		OK
2.15.9 outro, por favor especifique sua entrada aqui	N/A		OK
2.27 Descreva o processo de consulta com as partes interessadas	Auditoria de acompanhemnto sem Consulta às partes interessadas de forma formal.		OK
2.17 Meios de engajamento das partes interessadas			
2.17.1 Reuniões presenciais	Sim		OK
2.17.2 Reuniões virtuais	Sim		OK
2.17.3 Contatado por telefone	Não		OK
2.17.4 E-mail ou carta	Não		OK
2.17.5 Aviso publicado na imprensa nacional e / ou local	Não		OK
2.17.6 Aviso publicado em sites relevantes	Não		OK
2.17.7 Anúncios de rádio locais	Não		OK
2.17.8 Quadros de avisos locais	Não		OK
2.17.9 Transmissão de mídia social	Não		OK
2.17.10 Outro, por favor especifique sua entrada aqui	N/A		OK
Decisão de certificação			
2.19 Descrição de quaisquer questões difíceis de avaliar (por exemplo, devido a evidências contraditórias, opinião divergente das partes interessadas, dificuldade em interpretar o requisito) e explicação da conclusão alcançada *			Incompleto
2.20 Condições associadas à decisão de certificação *			
2.20.1 Sem condição específica *	Não		OK
2.20.2 Correção de NCRs menores emitidas dentro dos cronogramas requeridos *			Incompleto
2.20.3 Correção de NCRs maiores emitidas dentro dos cronogramas requeridos *			Incompleto
2.20.4 Correção das pré-condições para a certificação identificadas *			Incompleto
2.20.5 Outro			
2.32 Condições avaliadas e subsequentes ações tomadas antes da decisão de certificação para corrigir as principais ou menos não-conformidades que foram identificadas *			Incompleto
2.22 Recomendação do auditor *			
2.22.1 A organização está em conformidade com os requisitos de certificação *	Sim		OK
2.22.2 A organização precisa tomar ações corretivas *	Sim		OK
2.28 Resolução de supostas não-conformidades	Não há recumendações especificas		OK
2.29 Violações potenciais da política do FSC para associação *	N/A		OK
2.24 Detalhe da decisão			
2.23 Decisão de certificação *			Incompleto
2.25 Data da decisão *			Incompleto
2.26 Entidade tomadora de decisão *	Neocert		OK



Itinerário de auditoria

4.01 Data de início do item do itinerário de auditoria *				
4.01 Data de início do item do itinerário de auditoria *	4.02 Horas *	4.03 UMs ou membros *	4.04 Atividades *	4.05 Detalhe do site *
45272	9,00	UGF Laviados, BragançaUGF Coe	Reunião de Abertura Visita de Campo	Uma unidade de produção, Actividades em 2022 - M
2023-12-12	13,00		Reunião do encerramento do dia	Unidades de produção
2023-12-20	9,00		Análise de procedimentos e registos	Remotamente
2023-12-20	17,00		Reunião de Encerramento	Remotamente
2023-12-21	9,00	UGF Almada	Visita de Campo	Uma unidade de produção, Actividades em 2022 - D
2023-12-21	13,00		Análise de procedimentos e registos	Remotamente
2023-12-22	9,00		Análise de procedimentos e registos	Remotamente
2023-12-22	17,00		Reunião de Encerramento	Remotamente

Informações do Empreendimento de Manejo Florestal

Pergunta	Entradas
Área florestal	
5.01 Área certificada tanto FSC quanto outro esquema (especificar se não-PEFC) *	
5.01.1 Área certificada tanto FSC quanto outro esquema (Endossado pelo PEFC) *	3835,290.00 ha
5.01.2 Outro esquema de certificação usado (não-PEFC) - nome *	N/A
5.01.3 Outro esquema de certificação usado (não-PEFC) - área certificada *	,0.00 ha
5.02 Descrição Breve de qualquer área de floresta sobre a qual o detentor do certificado tem alguma responsabilidade, seja como proprietário (incluindo propriedade compartilhada ou parcial), gerente, consultor ou outra responsabilidade) que o detentor do certificado escolheu para excluir do escopo do certificado, juntamente com uma explicação do motivo. *	Zona de mato/inculto, que vai passar a área agrícola com a plantação de amendoeira. Ou áreas adquiridas recentemente que ainda não entraram para o âmbito porque ainda não têm PGF aprovado.
5.03 Área de floresta própria/manejada, mas excluída das UMs dentro do escopo do certificado *	
5.03.1 De acordo com FSC-POL-20-003 *	657,0.00 ha
5.03.2 Outras razões *	,0.00 ha
5.04 Explicação de como o Mus tão designado como Slimf Eet os critérios de elegibilidade como Slimf ou Florestas Comunitárias (conforme FSC-STD-01-003) *	UGF's com área inferior a 500ha e UGF's com baixa exploração, <5000m3
Trabalhadores florestais.	
5.05 Número de pessoal do sexo masculino (incluindo contratados) trabalhando dentro do escopo da certificação *	5
5.06 Número de mulheres (incluindo contratadas) trabalhando dentro do escopo da certificação *	0
5.07 Salário médio em USD pago aos homens empregados em posições gerenciais durante o ano passado	60000,0.00 USD
5.08 Salário médio em USD pago às mulheres empregadas em posições gerenciais durante o ano passado	,0.00 USD
5.09 Número de homens empregados em posições gerenciais durante o ano passado	2
5.10 Número de mulheres empregadas em posições gerenciais durante o ano passado	1
5.11 Número total de membros da comunidade local empregados nas atividades de manejo, incluindo contratados, durante o ano passado	5
5.12 Número de acidentes sofridos *	
5.12.1 Número de trabalhadores fatais e acidentes relacionados a contratados no ano civil passado *	0
5.12.1 Número de trabalhadores fatais e acidentes relacionados a contratados no ano civil passado *	0
Partes impactadas	
5.15 Terceiros relacionados/impactados por atividades de manejo florestal	
5.15.1 Comunidades locais relacionadas/impactadas pelas atividades de manejo florestal	Sim
5.15.2 Os povos tradicionais relacionados/impactados pelas atividades de manejo florestal	Sim
5.15.3 Povos indígenas relacionados/impactados pelas atividades de manejo florestal	Não
5.15.4 Descrição de terceiros (existência, interesses ou atividades, etc.)	Foram contratados tiradores de cortiça para a UGF em Benavente.
5.16 Serviços fornecidos às comunidades locais	
5.16.1 fonte de água	Não
5.16.2 recreação	Sim
5.16.3 treinamento	Não
5.16.4 manutenção de estradas	Não

Informações do Empreendimento de Manejo Florestal

Pergunta	Entradas
5.16.5 outro, por favor, especifique	Apiários na empresários locais, apanha de cogomelos pelas populações adequadas.
Valores ambientais	
5.17 Área geral da floresta classificada como alto valor de conservação floresta	458,0.00 ha
5.18 Área dos HCVs presentes	
5.18.7 AVC1 Diversidade de espécies	359,680.00 ha
5.18.8 AVC2 Mosaicos e Ecossistemas de nível de paisagem	,0.00 ha
5.18.9 AVC3 Ecossistemas e habitats	,0.00 ha
5.18.10 AVC4 Serviços de ecossistema críticos	99,170.00 ha
5.18.11 AVC5 Necessidades da comunidade	,0.00 ha
5.18.12 AVC6 Valores Culturais	,0.00 ha
5.18.13 IFLS presente especificamente (subcategoria de AVC2)	Não
5.37 Mudanças na área do HCV	
5.37.1 AVC1 Diversidade de espécies	
5.37.2 AVC2 Mosaicos e Ecossistemas de nível de paisagem	
5.37.3 AVC3 Ecossistemas e habitats	
5.37.4 AVC4 Serviços de ecossistema críticos	
5.37.5 AVC5 Necessidades da comunidade	
5.37.6 AVC6 Valores Culturais	
5.19 Salvaguardas ambientais relevantes para as operações florestais	
5.19.1 zona de amortecimento	
5.19.2 controle de uso de químicos	
5.19.3 área de conservação reservada	
5.19.4 controle de erosão	
5.19.5 outro, por favor especifique sua entrada aqui	
5.20 Descrição das salvaguardas ambientais	
Estoques Comerciais	
5.23 Seleção de espécies e justificativa	
5.23.1 crescimento rápido	
5.23.2 resistência a pragas e doenças	
5.23.3 mudança climática	
5.23.4 outro, por favor especifique sua entrada aqui	
Mudanças do manejo	
5.24 Os principais obstáculos para atender aos requisitos da certificação FSC	
5.25 Principais mudanças implementadas no manejo florestal para cumprir com os requisitos da certificação FSC	
5.36 Conflitos identificados entre leis e/ou regulamentos com requisitos de certificação. *	
Gerenciamento de grupo	
Exigido apenas para certificados de grupo	
5.27 Número total de membros do grupo	
5.28 Membros do grupo localizados em mais de um país	
5.29 Número máximo gerenciável de membros do grupo *	
5.30 Número de membros amostrados anualmente pela entidade do grupo *	
5.33 Divisão de responsabilidades com entidades incluídas no escopo da certificação *	

Informações do Empreendimento de Manejo Florestal

Pergunta	Entradas
5.33.1 Planejamento do manejo *	
5.33.2 Proteção Florestal *	
5.33.3 Silvicultura *	
5.33.4 Colheita *	
5.33.5 Vendas e marketing *	
5.33.6 Uso de marcas registradas *	
5.33.7 Engajamento das partes interessadas *	
5.33.8 Treinamento *	
5.33.9 Impactos nos serviços ecossistêmicos	
5.34 Explicação das responsabilidades da entidade do grupo, membros e contratados e evidências de que estes são cumpridos *	

Lista de membros do grupo - Exigido apenas para certificados de grupo

[illegible]

Unidades de manejo

Unidades de manejo										Unidades de área: ha													
7.01 Nome da UM *	7.23 Identificador cadastral	7.02 Zona da Floresta. *	7.03 Tipo de SLIMF *	7.04 Tipo de posse/propriedade *	7.05 Gerenciamento de posse/propriedade *	7.24 Reconhecido como floresta comunitaria	7.25 Slimf ou comunidade	7.06 Latitude do Centróide *	7.07 Longitude do Centróide *	7.08 Área total da floresta de produção *	7.09 Área total da floresta sem produção *	7.10 Área total da UM *	7.11 Área da Floresta Natural *	7.12 Área de plantação *	7.13 Área da floresta replantada *	7.14 Área florestal regenerada naturalmente *	7.15 Área de conservação *	7.16 Área de proteção permanente *	7.17 Área de PFNM *	7.18 Área com declarações de serviços ecossistêmicos	7.19 Corte anual permitido (CAP) *	7.19.1 Unidades *	
Número de entradas válidas:		11	Total de área							1 651,96	974,30	2 626,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2 006,47	472,69	0,00	0,00			
Estimativas da área																							
Herdade Almada	Artigo 153 E-E3	Floresta pequena	Privado	Privado	Privado	Não	Sim	38.91829000"	-8,70415300"	213,31	230,09	443,40		0,00	0,00	0,00	0,00	270,86	81,31	0,00	0,00	2 660,00	m3
Pinhais Erada	Artigos 534, 1092,1183	Floresta pequena	Privado	Privado	Privado	Não	Sim	40,25486200"	-7,64435100"	76,01	8,09	84,10		0,00	0,00	0,00	0,00	10,68	8,09	0,00	0,00	673,00	m3
Quinta do Rio	Artigo 3883	Floresta pequena	Privado	Privado	Privado	Não	Sim	40,28269000"	-7,43303800"	2,30	47,42	49,72		0,00	0,00	0,00	0,00	47,87	4,80	0,00	0,00	398,00	m3
Argozelo	Artigo 1575	Floresta pequena	Privado	Privado	Privado	Não	Sim	41,64845100"	-6,63617300"	77,09	169,04	246,13		0,00	0,00	0,00	0,00	300,91	1,12	0,00	0,00	1 969,00	m3
Pinelo e Vale da Pena	Em atualização nas finanças	Floresta pequena	Comunidade	Privado	Privado	Não	Sim	41,65223600"	-6,51168100"	194,04	17,48	211,52		0,00	0,00	0,00	0,00	53,90	9,73	0,00	0,00	1 692,00	m3
Quinta da Maceira	Artigos 2090, 2092, 2323, 2539, 2543, 2545, 3105, 3108, 3109	Floresta pequena	Privado	Privado	Privado	Não	Sim	41,62471600"	-6,51834500"	2,16	8,32	10,48		0,00	0,00	0,00	0,00	10,33	5,29	0,00	0,00	84,00	m3
Meirinhos	Artigos 3 P, 32 P, 34 P, 36 P, 38 P, 49 P, 51 P, 53 P, 55 P, 57 P, 58 P, 93	Floresta pequena	Privado	Privado	Privado	Não	Sim	41,23062100"	-6,84511500"	0,00	71,34	71,34		0,00	0,00	0,00	0,00	99,17	2,67	0,00	0,00	428,00	m3
Babe	Em atualização nas finanças	Floresta pequena	Privado	Privado	Privado	Não	Sim	41,80446000"	-6,65506500"	92,20	0,54	92,74		0,00	0,00	0,00	0,00	45,40	0,00	0,00	0,00	742,00	m3
Baldio de Deilão	Artigos 21205, 21206, 21207, 21208, 21209	Baixa intensidade	Comunidade	Privado	Privado	Não	Sim	41,87807100"	-6,57070500"	329,67	153,20	482,88		0,00	0,00	0,00	0,00	565,69	137,28	0,00	0,00	3 863,00	m3
Baldio de Laviados	Em atualização nas finanças	Baixa intensidade	Comunidade	Privado	Privado	Não	Sim	41,88756100"	-6,60167100"	375,87	230,08	605,95		0,00	0,00	0,00	0,00	464,25	222,40	0,00	0,00	4 848,00	m3
Baldio do Coelhooso	Em atualização nas finanças	Floresta pequena	Comunidade	Privado	Privado	Não	Sim	41,63292900"	-6,69483400"	98,77	7,86	106,63		0,00	0,00	0,00	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	853,00	m3
Mós	Em atualização nas finanças	Floresta pequena	Comunidade	Privado	Privado	Não	Sim	41,67634100"	-6,78977200"	27,71	1,69	29,40		0,00	0,00	0,00	0,00	10,84	0,00	0,00	0,00	235,00	m3
Rebordainhos	Em atualização nas finanças	Floresta pequena	Comunidade	Privado	Privado	Não	Sim	41,65129200"	-6,86438900"	30,75	28,89	59,64		0,00	0,00	0,00	0,00	113,21	0,00	0,00	0,00	477,00	m3
Serapicos	Artigos 4792, 5237	Floresta pequena	Comunidade	Privado	Privado	Não	Sim	41,62629700"	-6,44422800"	57,88	0,26	58,14		0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00	0,00	0,00	465,00	m3
Vale Frades	Artigos 5346	Floresta pequena	Comunidade	Privado	Privado	Não	Sim	41,65125300"	-6,47803300"	74,18	0,00	74,18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,95	0,00	0,00	0,00	593,00	m3

Principais espécies de madeira comercial incluídas no escopo do certificado

8.01 Espécies *	8.02 Código do produto *	8.03 Nome comercial *	8.04 Quantidade colhida no ano civil anterior *	8.04.1 Unidades *	8.05 Observações	8.06 Vendido com declaração FSC no ano calendário anterior *	8.06.1 Unidades *
Populus alba	W1.1 Roundwood (logs)	Choupo-branco	0,00 m3				0,00 m3
Populus nigra	W1.1 Roundwood (logs)	Choupo-negro	0,00 m3				0,00 m3
Salix atrocinerea	W1.1 Roundwood (logs)	Salgueiro	0,00 m3				0,00 m3
Acacia dealbata	W1.1 Roundwood (logs)	Mimosa	0,00 m3				0,00 m3
Quercus suber	W1.2 Fuel wood	Sobreiro	384,20 m3				0,00 m3
Quercus rotundifolia	W1.2 Fuel wood	Azinheira	0,00 m3				0,00 m3
Quercus pyrenaica	W1.2 Fuel wood	Carvalho negral	0,00 m3				0,00 m3
Quercus faginea	W1.2 Fuel wood	Carvalho cerquinho	0,00 m3				0,00 m3
Castanea sativa	W1.2 Fuel wood	Castanheiro	0,00 m3				0,00 m3
Pinus pinea	W1.2 Fuel wood	Pinheiro manso	0,00 m3				0,00 m3
Pinus pinaster	W1.2 Fuel wood	Pinheiro bravo	0,00 m3				0,00 m3

PFNM - Produtos Florestais Não Madeireiros

9.01 Espécies *	9.02 Código de produto do PFNM *	9.03 Nome comercial *	9.04 Quantidade colhida no ano civil anterior *	9.04.1 Unidades *
Quercus suber	N3.1 Natural cork, raw or boiled	Cortiça Amadia	44 550,00	Kg
Quercus suber	N3.1 Natural cork, raw or boiled	Cortiça Bocados e Virgem	3 945,00	Kg
Pinus pinea	N6.4 Pine cones	Pinha	12 260,00	Kg
Castanea sativa Mill., Castanea ssp	N9.5 Fruits	Castanhas	750,00	Kg

Uso de pesticidas desde auditoria anterior/ano

Dados de restrições de pesticidas última atualização					31/03/2021							
10.01.1 Nome comercial *	10.01 Ingrediente ativo *	10.02 Restrição	10.03 Área aplicada *	10.03.1 Unidades *	10.04 Razão para uso *	10.04.1 Localização usada *	10.04.2 Período de uso *	10.04.3 Número de aplicações *	10.04.4 Frequência de aplicação *	10.05 Quantidade de ingrediente *	10.05.1 Unidades *	10.06 Resumo da ARAS

Contexto florestal e plano de manejo

Pergunta	Entradas
11.28 Descrição da floresta	As UGF's da Hakuturi apresentam diferenças entre elas, nomeadamente a localização geográfica, com a Herdade Alma vai até às UGF's Deilão e Laviados em Bragaça, passando por Covilhã, Vimioso e Mogadouro. Em relação à ocupação podemos encontrar as seguintes espécies: Sobreiro, pinheiro manso, pinheiro bravo, galerias ripícolas, cedro-do-buçaco cupressus lusitanica, eucalipto e matos.
11.29 Descrição do sistema de manejo	Privado.
11.01 Contexto legislativo, administrativo e de uso da terra da operação florestal	As UGF's que incluem o âmbito da auditoria, estão todas sob gestão da Hakuturi através de contratos de arrandamento longa duração.
11.02 Papéis de agências governamentais responsáveis envolvidas em aspectos do manejo florestal	Existem entidades que são a autoridade competente que é o ICNFA cuja a missão é propor, acompanhar e assegurar a políticas de conservação da natureza e das florestas, visando a conservação, a utilização sustentável, a valorização, a fr reconhecimento público do património natural. E o entidade fiscalizadoras como o SEPNA, que compete zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes a conservação e proteção da natureza e do meio ambiente, dos recursos da riqueza cinegética, piscícola, florestal ou outra, previstas na legislação ambiental, bem como investigar e reprimir os
11.03 Propriedade e direitos de uso (tanto legais quanto costumários) de terras e florestas de partes externas que não o detentor do certificado	Propriedade e uso-direitos (tanto legais quanto habituais) de terras e florestas de partes externas que não o titular do certificado existem nos baldios
11.04 Atividades não florestais sendo realizadas dentro da área avaliada, sejam elas realizadas pelo detentor do certificado ou por alguma outra parte (por exemplo, mineração, operações industriais, agricultura, caça, turismo comercial, etc.)	

Contexto florestal e plano de manejo

Pergunta	Entradas
11.04.1 mineração	Não
11.04.2 operação industrial	Não
11.04.3 agricultura	Sim
11.04.4 caça	Sim
11.04.5 turismo comercial	Não
11.04.6 outro, por favor, especifique	N/A
11.05 Objetivos do manejo florestal	A Hakuturi tem como objectivo proteger e desenvolver as florestas de especies autóctones, com a proteção e promoção natural assim como com plantação de especies autóctones, nomeadamente, sobreiro e azinheira. Outro objectivo é adicionar ecossistimas ao âmbito, como a fixação de carbono.
11.06 Uso da terra e situação de propriedade do recurso florestal	A área do âmbito corresponde a 3835,28ha. Todas as UGF's estão sob gestão da Hakuturi através de contratos de arrendamento. O principal objectivo é a exploração assim como a promoção da biodiversidade.
11.07 Condições socioeconômicas do manejo florestal	A Hakuturi compromete-se a aplicar as boas práticas florestais de forma a conservar os valores produtivos, ambientais e culturais em cada unidade de gestão florestal, melhorar a capacidade produtiva destes valores através da aplicação de modelos e técnicas adequados, para que o princípio económico, um dos pilares do nosso esquema de certificação, torne a actividade florestal mais rentável, promovendo novos investimentos e procure o bem-estardas comunidades locais através da contratação de colaboradores e empresas locais e serviços da região.
11.08 Breve descrição da composição da floresta	A floresta sob gestão da Hakuturi, apresenta a seguinte composição: sobreiro, azinheira, pinheiro manso, pinheiro bravo, eucalipto, pinheiro silvestre, pinheiro larício, castanheiro, carvalho negral, pseudotsuga, onde podemos encontrar em pontos diferentes puros com diferentes classes etárias. Também existem áreas de mato e galerias ripícolas com folhosas diversas.
11.09 Perfil de terras adjacentes	
11.09.1 urbano	Sim
11.09.2 agricultura	Sim
11.09.3 banhado	Não
11.09.4 mineração	Não
11.09.5 deserto	Não
11.09.6 pastagem	Sim
11.09.7 pomares	Não

Contexto florestal e plano de manejo

Pergunta	Entradas
11.09.8 outro, por favor especifique sua entrada aqui	N/A
11.10 Estrutura de gestão do detentor do certificado	A estrutura da Hakuturi é composta por um diretor geral, um diretor operacional, uma pessoa responsável pelo planeamento florestal e três trabalhadores rurais.
11.11 Divisão das responsabilidades do manejo florestal	As principais responsabilidades/obrigações do Gestor do SGF são: 1. Assegurar a realização das atividades necessárias ao funcionamento do SGF, estabelecidas neste Regulamento e na documentação do SGF; 2. Assegurar a comunicação a nível interno, nomeadamente a informação e formação necessária para a sensibilização dos seus colaboradores e prestadores de serviços; 3. Assegurar a comunicação a nível externo com as entidades certificadoras, as autoridades nacionais, as partes interessadas e entidades necessárias ao bom funcionamento do SGF; 4. Aconselhar, monitorizar e assegurar a implementação de ações corretivas na sequência das auditorias externas; 5. Manter atualizado o Sistema de Informação Geográfica (SIG) com todas as informações nomeadamente limite das UGf's.
11.12 Uso de prestadores de serviços pelo detentor do certificado	
11.12.1 silvicultura	Não
11.12.2 construção de estradas	Não
11.12.3 colheita	Sim
11.12.4 transporte	Não
11.12.5 proteção florestal	Não
11.12.6 controle de pragas e doenças	Não
11.12.7 outro, por favor, especifique	N/A
11.13 Treinamento implementado pelo detentor do certificado	Formação de sensibilização em corrupção, assédio e discriminação, recomendações da OIT, em 02/05/2022 aos colaboradores e Delfim Fernandes. Resumo da Norma do FSC de Gestão Florestal para Portugal e Sistema de Gestão Florestal Responsável HAKUTURI nos dias 08/06/202214/06/202215/06/202220/08/2023 para abranger todos os colaboradores, André Rebelo, José Garcia, Delfim Fernandes e Luis Unas.
11.14 Sistema Silvicultural/regime implementado pelo titular do certificado (incluindo técnicas e equipamentos de colheita)	Todas as técnicas florestais estão descritas em cada PGF's para cada uma das UGf's e também no Manual de Boas Práticas Nomedamente para o Descortiçamento refere o Regulamentado pelo DL nº 169/2001 de 25 de Maio.
11.15 Técnica usada para a operação de colheita do detentor do certificado	
11.15.1 colheita mecanizada	Não
11.15.2 colheita manual	Sim
11.15.3 colheita semi-mecanizada	Não
11.15.4 tração animal	Não

Contexto florestal e plano de manejo

Pergunta	Entradas
11.15.5 outro, por favor especifique sua entrada aqui	N/A
11.16 Estratégia de gerenciamento para a identificação e proteção de espécies raras, ameaçadas e ameaçadas e HCVs.	Para identificação e avaliação de habitats definidos no PGF elaborados pela Hakuturi, recorrem a uma empresa externa Intellegence (NBI).
11.17 Métodos de monitoramento da floresta implementados pelo detentor do certificado	
11.17.1 inventário florestal	Sim
11.17.2 monitoramento por drones	Não
11.17.3 sensoriamento remoto	Não
11.17.4 pesquisa social	Sim
11.17.5 parcelas de amostragem	Sim
11.17.6 outro, por favor, especifique	Ações de monitorização através de observação visual.
11.18 Elaboração de monitoramento de crescimento, rendimento e dinâmica florestal, incluindo a mudança de fauna e flora	São realizadas monitorizações prévias e posteriores a cada operação florestal, para preservar e promover os recursos, n água, solo, fauna, flora, floresta, paisagem.
11.19 Impactos ambientais e sociais, custos, produtividade e eficiência	São realizadas monitorizações prévias e posteriores a cada operação florestal, para preservar e promover os recursos, n água, solo, fauna, flora, floresta, paisagem.

Contexto florestal e plano de manejo

Pergunta	Entradas
11.20 Explicação das premissas adotadas (por exemplo, silvicultural) na estimativa do rendimento máximo sustentável para as principais espécies comerciais *	Modelos de silvicultura dos PROF. A gestão suberícola e a gestão de fruto (pinha) ocorrem em todos os estratos onde o pinheiro manso estejam representados (seja como espécies dominantes ou não). Estes povoamentos irão ser geridos com o objetivo de manter e melhorar o seu estado, garantindo a sua continuidade e gestão à perpetuidade. A produção de pinhão poderá ser uma interessante fonte de rendimento, sendo atualmente a principal exploração e fonte de rendimento para a fileira do pinheiro manso. Neste ponto apresenta-se o modelo de silvicultura para os povoamentos de sobreiro e pinheiro manso e recomendações gerais para a condução e gestão.
11.21 Referência à fonte de dados (por exemplo, dados de inventário, parcelas de amostra permanentes, tabelas de rendimento) em quais estimativas são baseadas *	Cada PGF tem os dados de inventários e as respectivas estimativas.
11.22 Investimentos e medidas tomadas para a prevenção e controle de riscos naturais (incêndios, tempestades, inundações, doenças, pragas, patógenos etc.) durante o ano calendário passado	Primeira Auditoria de Acompanhamento. Estão previstos investimentos para prevenção de incêndios como aceiros.
11.23 O risco de produtos de fontes não certificadas (incluindo quaisquer áreas especificamente excluídas do escopo do certificado) ser misturado com produtos da área florestal certificada *	A maioria significativa de áreas excluídas são áreas agrícolas. As restantes são: - Conversão de plantações de eucalipto mal-adaptadas para agricultura. Originalmente eram áreas de incultos utilizadas pela comunidade camponesa local para apascentar o gado e colher lenhas e matos para estrumes e fogos domésticos. Terrenos serão devolvidos à agricultura não exaustiva, promovendo a plantação de culturas permanentes com o menor impacto ambiental possível.

Contexto florestal e plano de manejo

Pergunta	Entradas
11.23.1 Descrição dos controles de segregação implementados *	Pois as áreas que estão fora do âmbito não têm o mesmo ttipo de produtos.
11.24 Explicação dos sistemas de controle (rastreamento e acompanhamento) em vigor que abordam o risco identificado *	Sem risco especificado.
11.25 O sistema de documentação ou marcação que permite que os produtos da área florestal certificada sejam identificados de forma confiável *	
11.25.1 documentos de transporte de produtos *	Sim
11.25.2 marcação de árvores *	Não
11.25.3 código de barras ou QR code *	Não
11.25.4 outro, por favor, especifique *	Fatura com identificação do produto e respectiva alegação.
11.26 Elaboração da documentação da cadeia de custódia ou sistema de marcação *	A rastreabilidade dos produtos é garantida pela controlo de vendas e sistema de facturação certificado.
11.27 O ponto final ou portão da floresta do produto certificado *	
11.27.1 pátio de toras *	Sim
11.27.2 lado da estrada *	Não
11.27.3 outro, por favor, especifique *	N/A

Contexto florestal e plano de manejo

Pergunta	Entradas
11.31 Grandes mudanças no plano de gerenciamento *	Não houve alteração desda última auditoria.

Feedback das partes interessadas

12.01 Grupo da parte interessada	12.02 Descrição da parte interessada	12.03 Comentário da parte interessada	12.06 Acompanhamento da certificadora
----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

Reclamação(ões) recebida(s)

13.01 Data de recebimento	13.02 Recebido primeiro por	13.02.1 Como recebido	13.04 Detalhe da reclamação	13.05 Aberta / Fechada	13.06 Ações	13.07 Data de fechamento	13.08 Conclusões de auditoria
---------------------------	-----------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------------	-------------	--------------------------	-------------------------------

Não-conformidades / observações levantadas

14.01 Número da Constatação Única *	14.02 Referência da certificadora para a não conformidade	14.06 Classificação *	14.07 Aberta / Fechada *	14.08 Padrão *	14.09 Cláusula *	14.03 Data de emissão *	14.04 Prazo para fechamento *	14.05 Data de fechamento *	14.10 Requisito *	14.11 Descrição da constatação de auditoria *	14.15 Ação corretiva solicitada *	14.14 Aplicabilidade mu	14.12 Ação corretiva implementada pelo auditado *	14.13 Revisão das ações corretivas pela certificadora
-------------------------------------	---	-----------------------	--------------------------	----------------	------------------	-------------------------	-------------------------------	----------------------------	-------------------	---	-----------------------------------	-------------------------	---	---



Resultados da avaliação para os impactos em serviços ecossistêmicos

16.01 Data da avaliação deste documento *	16.02 Tipo de avaliação *	16.03 Declarações de Serviços Ecossistêmicos com impacto em Ses *	16.04 Unidade de Manejo impactada *	16.04.1 Membro do grupo *	16.05 Data de verificação ou validação do impacto *	16.06 Aprovado em * 16.07 Válido até *
---	------------------------------	--	--	------------------------------	--	--

Informações do patrocinador dos serviços ecossistêmicos

17.01 Nome do patrocinador *	17.02 Endereço *	17.03 Pessoa de contato *	17.04 Telefone *	17.05 E-mail *	17.06 Serviço ecossistêmico patrocinado *	17.07 Unidade de Manejo patrocinada *	17.08 Início do Patrocínio *	17.09 Fim do Patrocínio *
------------------------------	------------------	---------------------------	------------------	----------------	---	---------------------------------------	------------------------------	---------------------------

Resumo dos princípios e critérios

18.01 Requisito padrão *	18.02 Nº CARs *	18.03 Avaliação resumida *
A Organização deve cumprir com toda a legislação aplicável, regulamentos e tratados, convenções e acordos internacionais ratificados pelo País.	0	
A Organização deve encontrar-se legalmente estabelecida, com um registo legal claro, documentado e não contestado, incluindo autorizações por escrito das autoridades competentes para actividades específicas.	0	
A Organização deve demonstrar o estatuto legal da Unidade de Gestão, incluindo os direitos de posse e uso da terra, bem como uma clara definição dos seus limites.	0	
A Organização deve dispor de direitos legais para operar na Unidade de Gestão, consistentes com o estatuto legal da Organização e da Unidade de Gestão e deve cumprir com as obrigações legais associadas decorrentes da legislação nacional e local, regulamentos e requisitos administrativos. Os direitos legais devem incluir a exploração de produtos e/ou fornecimento de serviços do ecossistema dentro da Unidade de Gestão. A Organização deve pagar as taxas associadas a esses direitos e obrigações.	0	
A Organização deve desenvolver e implementar medidas e/ou deve envolver as autoridades competentes para sistematicamente proteger a Unidade de Gestão de usos ilegais ou não autorizados dos recursos, ocupações e outras actividades ilegais.	0	
A Organização deve cumprir com toda a legislação nacional e local, convenções internacionais ratificadas e códigos de boas práticas obrigatórios, relacionados com o transporte e comércio de produtos dentro e a partir da Unidade de Gestão até ao primeiro ponto de venda.	0	
A Organização deve identificar, prevenir e resolver disputas sobre a posse da terra ou os direitos consuetudinários, que possam vir a ser acordados fora dos tribunais, em tempo útil, através do envolvimento com as Partes Interessadas afectadas.	0	
A Organização deve publicitar o compromisso de não receber ou oferecer subornos em dinheiro ou qualquer outra forma de corrupção e deve cumprir com a legislação anti-corrupção, quando existente. Na ausência de legislação anti-corrupção, a Organização deve implementar outras medidas anti-corrupção de forma proporcional à escala e intensidade das actividades de gestão e ao risco de corrupção.	0	
A Organização deve demonstrar um compromisso de longo prazo de adesão aos Princípios e Critérios do FSC na Unidade de Gestão e com as Políticas e Normas FSC relacionadas. Uma declaração deste compromisso deve estar incluída num documento disponível pública e	0	
A Organização deve manter ou melhorar o bem-estar social e económico dos trabalhadores.	0	
A Organização deve defender os princípios e direitos no trabalho, tal como definido na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998), baseado nas oito Convenções	0	
A Organização deve promover a igualdade de género nas práticas de recrutamento, oportunidades de formação, contratação, processos de envolvimento e consulta e actividades de gestão.	0	
A Organização deve implementar práticas de saúde e segurança para proteger os trabalhadores dos riscos de segurança e saúde no trabalho. Estas práticas devem, proporcionalmente à escala, intensidade e risco das actividades de gestão, corresponder ou exceder as recomendações do Código de Práticas da OIT sobre Segurança e Saúde no Trabalho	0	
A Organização deve pagar salários que correspondem ou excedem os padrões mínimos do sector florestal ou outros acordos salariais da indústria florestal reconhecidos ou salários dignos, quando estes são superiores ao salário mínimo legal. Quando nenhum destes existir, a Organização deve, através do envolvimento com os trabalhadores, desenvolver mecanismos para determinar salários dignos.	0	
A Organização deve demonstrar que os trabalhadores têm formação profissional específica e supervisão adequada para implementar de forma segura e efectiva o plano de gestão e todas as actividades de gestão.	0	
A Organização, através do envolvimento com os trabalhadores, deve ter mecanismos de resolução de perdas ou danos, e providenciar compensação justa aos trabalhadores relativamente à propriedade, doenças profissionais ou acidentes de trabalho, incorridos enquanto trabalhava para a Organização.	0	

Resumo dos princípios e critérios

18.01 Requisito padrão *	18.02 Nº CARs *	18.03 Avaliação resumida *
A organização deve identificar e defender os direitos legais e consuetudinários das populações indígenas relacionados com a propriedade, utilização e gestão do solo, territórios e recursos afectados pelas actividades de gestão.	0	
A Organização deve identificar os Povos Indígenas que existem dentro da Unidade de Manejo ou que são afetados pelas atividades de manejo. A Organização deve então, através do engajamento com esses Povos Indígenas, identificar seus direitos de posse, seus direitos de acesso e uso dos recursos florestais e serviços ecossistêmicos, e seus direitos e obrigações consuetudinários e legais que se apliquem dentro da Unidade de Manejo. A Organização deve também identificar as áreas onde <u>esses direitos são contestados</u> .	0	
A Organização deve reconhecer e respeitar os direitos legais e direitos consuetudinários dos Povos Indígenas para manter o controle sobre as atividades de manejo dentro ou relacionadas à Unidade de Manejo, na medida necessária para proteger seus direitos, recursos e terras e territórios. Delegação pelos Povos Indígenas do controle sobre as <u>atividades de manejo a terceiros requer Consentimento Livre. Prévio e</u>	0	
No caso de delegação de controle sobre as atividades de manejo, um acordo vinculativo entre a Organização e os Povos Indígenas deve ser celebrado através do Consentimento Livre, Prévio e Informado. O acordo deve conter sua duração, e disposições para renegociação, renovação, rescisão, condições econômicas e outros termos e condições. O acordo deve dispor sobre o monitoramento pelos Povos Indígenas do cumprimento por parte da Organização de seus termos e condições.	0	
A Organização deve reconhecer e respeitar os direitos, costumes e cultura dos Povos Indígenas conforme definido na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) e na <u>Convenção 169 da OIT (1989).</u>	0	
A Organização, por meio de engajamento com os Povos Indígenas, deve identificar as áreas de especial importância cultural, ecológica, econômica, religiosa ou espiritual sobre as quais estes Povos Indígenas possuam direitos legais ou direitos consuetudinários. Estas áreas devem ser reconhecidas pela Organização e seu manejo, e/ou proteção deve <u>ser acordado por meio de enqaiamento com estes Povos Indígenas.</u>	0	
A Organização deve respeitar o direito dos Povos Indígenas de proteger e utilizar seu conhecimento tradicional e deve compensar os Povos Indígenas pela utilização desse conhecimento e de sua propriedade intelectual. Um acordo vinculativo conforme Critério 3.3 deve ser celebrado entre a Organização e os Povos Indígenas sobre tal utilização, por meio de Consentimento Livre, Prévio e Informado, antes que ocorra tal utilização, e deve ser consistente com a proteção dos direitos de propriedade intelectual.	0	
A Organização deve contribuir para a manutenção ou melhoria do bem-estar socio-económico das comunidades locais.	0	
A Organização deve identificar as comunidades locais que existem dentro da Unidade de Gestão e as que são afectadas pelas suas actividades. A Organização deve então, através do envolvimento com estas comunidades, identificar os seus direitos de posse, acesso e uso dos recursos florestais e serviços do ecossistema; os seus direitos consuetudinários e os direitos e obrigações legais aplicáveis dentro da Unidade de Gestão.	0	
A Organização deve reconhecer e respeitar os direitos legais e consuetudinários das comunidades locais na manutenção do controlo sobre as actividades de gestão dentro ou relacionadas com a Unidade de Gestão, na extensão necessária para a protecção dos seus direitos, recursos e territórios. Este controlo pode ser delegado a terceiros desde <u>que o consentimento seja dado de forma livre, prévio e informada.</u>	0	
A Organização deve providenciar oportunidades razoáveis para emprego, formação e outros serviços para as comunidades locais, prestadores de serviço e fornecedores de forma adequada à escala e intensidade das <u>suas actividades de gestão.</u>	0	
Através do envolvimento com as comunidades locais, a Organização deve implementar actividades adicionais que contribuam para o desenvolvimento socioeconómico de forma adequada à escala, intensidade e <u>impacte socioeconómico das suas actividades de gestão.</u>	0	
Através do envolvimento com as comunidades locais, a Organização deve implementar acções para identificar, evitar e mitigar os impactes negativos que sejam significativos do ponto de vista ambiental, económico e social das suas actividades de gestão nas comunidades afectadas. As acções implementadas devem ser proporcionais à escala, intensidade e risco das actividades e seus impactes negativos.	0	

Resumo dos princípios e critérios

18.01 Requisito padrão *	18.02 Nº CARs *	18.03 Avaliação resumida *
Através do envolvimento com as comunidades locais, a Organização, deve dispor de mecanismos para a resolução de queixas e providenciar uma compensação justa às comunidades locais e indivíduos, relativamente aos impactes das suas actividades de gestão.	0	
A Organização, através do envolvimento com as comunidades locais, deve identificar os locais com especial significado cultural, ecológico, económico, religioso e espiritual, nos quais essas comunidades detêm direitos legais ou consuetudinários. Esses locais devem ser reconhecidos pela Organização e a sua gestão e/ou protecção deve ser acordada através do envolvimento com essas comunidades.	0	
A Organização deve respeitar o direito das comunidades locais a proteger e utilizar o seu conhecimento tradicional, devendo compensá-las pela utilização de tal conhecimento e da sua propriedade intelectual. Entre a Organização e as comunidades locais deve ser estabelecido um acordo vinculativo prévio (semelhante ao Critério 3.3) para a utilização do conhecimento tradicional. Este acordo é estabelecido com o consentimento livre, prévio e informado e deve ser consistente com os direitos da propriedade intelectual.	0	
A Organização deve gerir de forma eficiente o conjunto dos múltiplos produtos e serviços da Unidade de Gestão, para manter ou melhorar, a viabilidade económica a longo prazo e o leque de benefícios sociais e ambientais.	0	
A Organização deve identificar, produzir, ou permitir a produção de diversos benefícios e/ou produtos, com base no conjunto de recursos e serviços dos ecossistemas existentes na Unidade de Gestão, a fim de reforçar e diversificar a economia local, de forma adequada à escala e intensidade das suas actividades de gestão.	0	
A Organização deve explorar ou aproveitar os produtos e serviços da Unidade de Gestão, a um nível igual ou inferior ao que possa ser permanentemente sustentado.	0	
A Organização deve demonstrar que as externalidades positivas e negativas das actividades estão incluídas no Plano de Gestão.	0	
De forma adequada à escala, intensidade e risco, e quando estes se encontrem disponíveis, a Organização deve recorrer à transformação local, prestadores de serviços e outros agentes locais que adicionem valor para satisfazer as suas necessidades. Sempre que aqueles não estejam disponíveis localmente, a organização deve efectuar esforços	0	
De forma adequada à escala, intensidade e risco, a Organização deve demonstrar, através do seu planeamento e dos seus investimentos, o compromisso de viabilidade económica a longo prazo.	0	
	0	
A Organização deve manter, conservar e/ou restaurar os serviços do ecossistema e os valores ambientais da Unidade de Gestão e deve evitar, reparar ou mitigar impactos ambientais negativos.	0	
A Organização deve avaliar os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e os valores potencialmente afectados pelas actividades de gestão fora desta. Esta avaliação deverá ser adequada à escala, intensidade e risco das actividades de gestão, e ser suficiente para a tomada de decisão relativa à necessidade de medidas de conservação, e para detectar e monitorizar potenciais impactes negativos dessas actividades.	0	
Antes do início das operações causadoras de perturbações ecológicas, a Organização deve identificar e avaliar a escala, intensidade e risco dos impactos potenciais das actividades de gestão nos valores ambientais	0	
A Organização deve identificar e implementar medidas eficazes para prevenir os impactes negativos das operações nos valores ambientais, e para mitigar e reparar os impactes que ocorram, de forma apropriada à escala, intensidade e risco dos mesmos.	0	
A Organização deve proteger as espécies raras e ameaçadas e os seus habitats, na Unidade de Gestão, através das zonas de conservação e áreas de protecção, conectividade e/ou (quando necessário) outras medidas directas para assegurar a sua sobrevivência e viabilidade. Estas medidas devem ser apropriadas à escala, intensidade e risco da gestão florestal e ao estatuto de conservação e requisitos ecológicos das espécies raras e ameaçadas. A organização deve considerar a distribuição geográfica e os requisitos ecológicos das espécies raras e ameaçadas para além dos limites da Unidade de Gestão, aquando da definição das medidas a implementar.	0	

Resumo dos princípios e critérios

18.01 Requisito padrão *	18.02 Nº CARs *	18.03 Avaliação resumida *
A Organização deve identificar e proteger as amostras representativas dos ecossistemas nativos e/ou restaurá-los para condições mais naturais. Onde não existam áreas de amostras representativas, ou onde estas sejam insuficientes, a Organização deve restaurar uma proporção da Unidade de Gestão para condições mais naturais. A dimensão das áreas, e as medidas para a sua protecção e restauro, incluindo dentro de plantações, devem ser adequadas ao estatuto de conservação e valor dos ecossistemas ao nível da paisagem e à escala, intensidade e risco das actividades de gestão.	0	
A Organização deve manter eficazmente a existência continuada de espécies e genótipos nativos naturalmente presentes, e prevenir perdas de diversidade biológica, especialmente através da gestão dos habitats na Unidade de Gestão. A Organização deve demonstrar que implementa medidas eficazes de gestão e controlo das actividades de caça, pesca, captura e recolha.	0	
A Organização deve proteger ou restaurar os cursos de água, massas de água e áreas ripícolas naturais e a sua conectividade. A Organização deve evitar impactes negativos sobre a qualidade e quantidade da água e mitigar e remediar os impactes que ocorram.	0	
A Organização deve gerir a paisagem da Unidade de Gestão de forma a manter e/ou restaurar um mosaico diversificado de espécies, dimensões, idades, escalas espaciais e períodos de rotação, adequados aos valores paisagísticos da região, e à promoção da resiliência ambiental e económica.	0	
A Organização não deve converter florestas naturais para plantações, nem florestas naturais ou plantações em locais directamente convertidos de floresta natural para quaisquer usos não florestais do solo, excepto em circunstâncias nas quais a conversão: a)Representa uma área muito limitada da Unidade de Gestão; b)Possibilita benefícios de conservação de longo prazo, claros, substanciais, adicionais e seguros na Unidade de Gestão, e c)Não danifica ou ameaça Altos Valores de Conservação, nem os locais ou recursos necessários à manutenção ou melhoria desses valores.	0	
As Unidades de Gestão com plantações estabelecidas em áreas convertidas de floresta natural após Novembro de 1994 não podem ser qualificadas para a certificação, excepto quando: a)Existem evidências claras e suficientes de que a Organização não foi directa ou indirectamente responsável pela conversão, ou b)A conversão representa uma porção muito limitada da Unidade de Gestão e produz benefícios de conservação de longo prazo, claros, substanciais, adicionais e seguros na Unidade de Gestão.	0	
A Organização deve dispor de um Plano de Gestão coerente com as políticas e objectivos e adequado à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão. O Plano de Gestão deve ser implementado e actualizado, devendo incorporar os resultados das monitorizações, de forma a promover a melhoria contínua. O Plano de Gestão e documentação associada deve ser suficiente para servir de guia operacional, informar as Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas e para justificar as decisões de gestão.	0	
Organização deve, de forma adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão, definir políticas (visão e valores) e objectivos de gestão, que devem ser ambientalmente adequados, socialmente	0	
A Organização deve dispor e implementar um Plano de Gestão para a Unidade de Gestão, coerente com as políticas e objectivos estabelecidos conforme o Critério 7.1. O Plano de Gestão deve descrever os recursos naturais existentes na Unidade de Gestão e a forma como o plano responde aos requisitos de certificação FSC. O Plano de Gestão deve abordar o planeamento da gestão florestal e o planeamento da gestão social, de forma adequada à escala, intensidade e risco das actividades planeadas.	0	
O Plano de Gestão deve incluir metas verificáveis que permitam avaliar o cumprimento dos objectivos de gestão estabelecidos.	0	
A Organização deve rever e actualizar periodicamente o planeamento da gestão e documentação de suporte, para incorporar os resultados da monitorização e avaliação, do envolvimento das Partes Interessadas, de novas informações científicas e técnicas e para se adaptar a mudanças nas circunstâncias ambientais, sociais e económicas.	0	
A Organização deve disponibilizar gratuita e publicamente um resumo do Plano de Gestão. Quando solicitados e respeitando a confidencialidade da informação, devem ser disponibilizados às Partes Interessadas afectadas, ao custo de reprodução e envio da informação, outros elementos relevantes do Plano de Gestão.	0	
A Organização deve envolver as Partes Interessadas afectadas nos seus processos de planeamento e monitorização, de forma transparente, proactiva e adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão e deve envolver as restantes Partes Interessadas, quando	0	

Resumo dos princípios e critérios

18.01 Requisito padrão *	18.02 Nº CARs *	18.03 Avaliação resumida *
A Organização deve demonstrar que são monitorizados e avaliados: o cumprimento dos objectivos de gestão, o impacto das actividades de gestão e o estado da Unidade de Gestão, de forma adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão, para implementar uma melhoria contínua. Nota Interpretativa: A monitorização requerida é sempre dentro da	0	
A Organização deve monitorizar a implementação do seu Plano de Gestão, incluindo as políticas e objectivos de gestão, a realização das actividades planeadas e a concretização das metas verificáveis.	0	
A Organização deve monitorizar e avaliar os impactes ambientais e sociais das actividades desenvolvidas na Unidade de Gestão, e as	0	
A Organização deve analisar os resultados da monitorização e avaliação, e considerar as conclusões no processo de planeamento.	0	
A Organização deve disponibilizar publica e gratuitamente um resumo dos resultados da monitorização, excluindo a informação confidencial.	0	
A Organização deve possuir e implementar um sistema de localização e rastreabilidade, de forma adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão, para demonstrar a origem e volume de todos os produtos da Unidade de Gestão comercializados como certificados FSC, face ao previsto anualmente.	0	
A Organização deve manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação presentes na Unidade de Gestão através da aplicação do Princípio da Precaução.	0	
A Organização, através do envolvimento das Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas e de outros meios e fontes, deve avaliar e registar a presença e condição dos Altos Valores de Conservação na Unidade de Gestão, de forma apropriada à escala, intensidade e risco dos impactes das actividades de gestão e da probabilidade de ocorrência dos Altos Valores de Conservação, que se seguem.	0	
A Organização deve definir estratégias efectivas para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação identificados, através do envolvimento com as Partes Interessadas com interesse, as Partes Interessadas afectadas e os especialistas.	0	
A Organização deve implementar estratégias e acções para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação identificados. Estas estratégias e acções devem considerar o princípio da precaução e ser adequadas à escala, intensidade e risco das actividades de gestão.	0	
A Organização deve demonstrar que existe uma monitorização periódica para avaliar as alterações no estado dos Altos Valores de Conservação, e deve adaptar as suas estratégias de gestão para assegurar a sua protecção efectiva. A monitorização deve ser adequada à escala, intensidade e risco das actividades de gestão, e deve incluir o envolvimento com as Partes Interessadas com interesse, Partes Interessadas afectadas e os especialistas.	0	
As actividades de gestão conduzidas pela ou para a Organização na Unidade de Gestão devem ser seleccionadas e implementadas de forma consistente com as políticas e os objectivos ambientais, económicos e sociais da Organização e em cumprimento com todos os Princípios e Critérios.	0	
A Organização deve usar práticas silvícolas ecologicamente adequadas à vegetação, espécies, local e objectivos de gestão.	0	
Após a exploração florestal, ou de acordo com o Plano de Gestão, a Organização deve, por métodos de regeneração natural ou artificial, regenerar, em tempo adequado, a cobertura vegetal para condições naturais ou pré-exploração.	0	
Na regeneração do coberto vegetal, a Organização deve usar espécies adaptadas ao local e aos objectivos de gestão. A Organização deve usar espécies nativas e genótipos locais, a menos que exista uma justificação	0	
A Organização deve usar espécies exóticas apenas quando o conhecimento e/ou a experiência tiverem demonstrado que é possível	0	
A Organização não pode usar organismos geneticamente modificados na Unidade de Gestão.	0	
A Organização deve minimizar ou evitar o uso de fertilizantes. Quando os fertilizantes são utilizados, a Organização deve: (i) demonstrar, que os benefícios económicos e ecológicos, são iguais ou superiores aos de outros sistemas silvícolas que não requerem fertilizantes; e (ii) prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais. incluindo	0	

Resumo dos princípios e critérios

18.01 Requisito padrão *	18.02 N° CARs *	18.03 Avaliação resumida *
A Organização deve recorrer à gestão integrada de pragas e a sistemas silvícolas que evitem, ou procurem eliminar, o uso de pesticidas químicos. A Organização não pode usar pesticidas químicos proibidos pela política do FSC. Quando são usados pesticidas, a Organização deve prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais e saúde humana.	0	
A Organização deve minimizar, monitorizar e controlar, de forma rigorosa, o uso de agentes de controlo biológico. Quando são usados agentes de controlo biológico, a Organização deve prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais.	0	
A Organização deve, de forma apropriada à escala, intensidade e risco, avaliar os riscos naturais e implementar actividades que reduzam os seus potenciais impactes negativos.	0	
As actividades de gestão, de transporte e de desenvolvimento de infra-estruturas são geridas pela Organização de forma a que os recursos hídricos e os solos sejam protegidos e que danos às espécies raras e ameaçadas, habitats, ecossistemas e valores paisagísticos sejam prevenidos, mitigados e /ou reparados.	0	
A Organização deve gerir as actividades associadas à exploração e extracção de produtos florestais, lenhosos e não lenhosos, de forma a conservar os valores ambientais, reduzir o desperdício de produtos/subprodutos/sobrantes com valor comercial e evitar danos a	0	
A Organização deve encaminhar os seus resíduos de forma ambientalmente adequada.	0	

Principles & Criteria Summary

Version		FSC-STD-BRA-01-2014 V1-1	
V4		Avaliação de Plantações Florestais na República Harmonizado entre as Certificadoras	
P&C	18.01 Standard Requirement (Eng)	18.01 Requisitos do Padrão (PT)	18.02 Num CARs
P1	Forest Management shall respect all applicable laws in the country in which they occur, and international treaties and agreements to which the country is a signatory, and comply with all FSC Principles and Criteria.	Princípio 1 - OBEDIÊNCIA ÀS LEIS E AOS PRINCIPIOS DO FSC O Manejo Florestal deve respeitar toda legislação aplicável no País onde ocorrem, os tratados e acordos internacionais dos quais o País é signatário e cumprir com todos os Princípios e Critérios do FSC.	
C1.01	Forest management shall respect all national and local laws and administrative requirements.	Critério 1.1. O manejo florestal deve respeitar todas as leis nacionais e locais, bem como as exigências administrativas.	
C1.02	All applicable and legally prescribed fees, royalties, taxes and other charges shall be paid.	Critério 1.2. Todos os encargos aplicáveis e legalmente exigidos como royalties, taxas, honorários e outros custos devem ser pagos.	
C1.03	In signatory countries, the provisions of all binding international agreements such as CITES, ILO Conventions, ITTA, and Convention on Biological Diversity ⁴ , shall be respected.	Critério 1.3. Nos países signatários devem ser respeitadas as cláusulas de todos os acordos internacionais como o CITES (Convenção Internacional sobre a Comercialização de Espécies da Flora e da Fauna Ameaçadas de Extinção), a OIT. (Organização Internacional do Trabalho), o ITTA (Acordo Internacional sobre Madeiras Tropicais) e a Convenção sobre Diversidade Biológica ⁴ .	
C1.04	Conflicts between laws, regulations and the FSC Principles and Criteria shall be evaluated for the purposes of certification, on a case by case basis, by the certifiers and the involved or affected parties.	Critério 1.4. Visando a certificação, os certificadores e as outras partes envolvidas ou afetadas devem avaliar, caso a caso, os conflitos que porventura existam entre leis, regulamentações e os P&C do FSC.	
C1.05	Forest management areas should be protected from illegal harvesting, settlement and other unauthorized activities.	Critério 1.5. As áreas de manejo florestal devem ser protegidas de extração ilegal, assentamentos ilegais e outras atividades não autorizadas.	
C1.06	Forest managers shall demonstrate a long-term commitment to adhere to the FSC Principles and Criteria.	Critério 1.6. Os responsáveis por áreas sob manejo florestal devem demonstrar um compromisso de longo prazo de adesão para com os P&C do FSC.	

P2	Long-term tenure and use rights to the land and forest resources shall be clearly defined, documented and legally established.	PRINCÍPIO 2 - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DE POSSE E USO As posses de longo prazo e os direitos de uso da terra e dos recursos florestais em longo prazo devem ser claramente definidas, documentados e legalmente estabelecidos.
C2.01	Clear evidence of long-term forest use rights to the land (e.g. land title, customary rights, or lease agreements) shall be demonstrated.	Critério 2.1. Deve ser provada clara evidência quanto aos direitos de uso dos recursos florestais da propriedade em longo prazo (por exemplo: títulos da terra, direitos tradicionais adquiridos, documento de compra e venda, posse mansa e pacífica, cessão de direitos possessórios e contratos de arrendamento).
C2.02	Local communities with legal or customary tenure or use rights shall maintain control, to the extent necessary to protect their rights or resources, over forest operations unless they delegate control with free and informed consent to other agencies.	Critério 2.2. As comunidades locais com direitos legais ou de costume de posse ou uso da terra devem manter controle sobre as operações de manejo florestal, na extensão necessária para proteger seus direitos ou recursos, a menos que deleguem esse controle para outras pessoas ou entidades, de forma livre e consciente.
C2.03	Appropriate mechanisms shall be employed to resolve disputes over tenure claims and use rights. The circumstances and status of any outstanding disputes will be explicitly considered in the certification evaluation. Disputes of substantial magnitude involving a significant number of interests will normally disqualify an operation from being certified.	Critério 2.3. Devem ser adotados mecanismos apropriados para resolver disputas sobre contestações sobre a posse ou direitos de uso da terra. As circunstâncias e o estado de qualquer disputa serão explicitamente considerados na avaliação de certificação. Disputas de magnitude substancial, envolvendo um número expressivo de interesses, normalmente irão desqualificar uma operação a ser certificada.
P3	The legal and customary rights of indigenous peoples to own, use and manage their lands, territories, and resources shall be recognized and respected.	PRINCÍPIO 3 - DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS Os direitos legais e costumeiros das populações indígenas de possuir, usar e manejar suas terras, territórios e recursos devem ser reconhecidos e respeitados.
C3.01	Indigenous peoples shall control forest management on their lands and territories unless they delegate control with free and informed consent to other agencies.	Critério 3.1. Povos indígenas devem controlar as atividades de manejo florestal em suas terras e territórios, a menos que deleguem esse controle a outros agentes, de forma livre e consciente.
C3.02	Forest management shall not threaten or diminish, either directly or indirectly, the resources or tenure rights of indigenous peoples.	Critério 3.2. As atividades de manejo florestal não podem ameaçar ou diminuir, direta ou indiretamente, os recursos ou direitos de posse dos povos indígenas.

C3.03	Sites of special cultural, ecological, economic or religious significance to indigenous peoples ⁷ shall be clearly identified in cooperation with such peoples, and recognized and protected by forest managers.	Critério 3.3. Os locais de especial significado histórico, arqueológico, cultural, ecológico, econômico ou religioso para as populações indígenas ⁷ devem ser claramente identificados em cooperação com estes povos, e reconhecidos e protegidos pelos responsáveis pela unidade de manejo florestal.
C3.04	Indigenous peoples shall be compensated for the application of their traditional knowledge regarding the use of forest species or management systems in forest operations. This compensation shall be formally agreed upon with their free and informed consent before forest operations commence.	Critério 3.4. Os povos indígenas devem ser recompensados de forma justa pelo uso de seus conhecimentos tradicionais em relação ao uso de espécies florestais ou de sistemas de manejo aplicados às operações florestais. Essa recompensa deve ser formalmente acordada de forma livre e com o devido conhecimento e consentimento desses povos antes do início das operações florestais.
P4	Forest management operations shall maintain or enhance the long-term social and economic well-being of forest workers and local communities.	PRINCÍPIO 4 - RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E DIREITOS DOS TRABALHADORES As operações de manejo florestal devem manter ou ampliar o bem estar social e econômico dos trabalhadores florestais e comunidades locais no longo prazo.
C4.01	The communities within, or adjacent to, the forest management area should be given opportunities for employment, training, and other services.	Critério 4.1. Devem ser dadas oportunidades de emprego, treinamento e outros serviços às comunidades inseridas ou adjacentes às áreas de manejo florestal.
C4.02	Forest management should meet or exceed all applicable laws and/or regulations covering health and safety of employees and their families.	Critério 4.2. O manejo florestal deve alcançar ou exceder todas as leis aplicáveis e/ou regulamentações relacionadas à saúde e segurança dos trabalhadores e seus familiares.
C4.03	The rights of workers to organize and voluntarily negotiate with their employers shall be guaranteed as outlined in Conventions 87 and 98 of the International Labour Organisation (ILO).	Critério 4.3. Devem ser garantidos os direitos dos trabalhadores de se organizarem e voluntariamente negociarem com seus empregadores, conforme convenções 87 e 98 da OIT.
C4.04	Management planning and operations shall incorporate the results of evaluations of social impact. Consultations shall be maintained with people and groups (both men and women) directly affected by management operations.	Critério 4.4. O planejamento e implantação de atividades de manejo florestal devem incorporar os resultados de avaliações de impacto social. Devem ser mantidos processos de consulta com as pessoas e grupos diretamente afetados pelas áreas de manejo.

C4.05	Appropriate mechanisms shall be employed for resolving grievances and for providing fair compensation in the case of loss or damage affecting the legal or customary rights, property, resources, or livelihoods of local peoples. Measures shall be taken to avoid such loss or damage.	Critério 4.5. Devem ser empregados mecanismos apropriados para resolver queixas e para proporcionar compensação justa no caso de perdas ou danos que afetem os direitos legais ou de costume, propriedade, recursos ou meios de vida das populações locais. Devem ser tomadas medidas para evitar tais perdas e danos.
C4.06	-	-
C4.07	-	-
C4.08	-	-
P5	Forest management operations shall encourage the efficient use of the forest's multiple products and services to ensure economic viability and a wide range of environmental and social benefits.	PRINCIPIO 5 - BENEFÍCIOS DA FLORESTA As operações de manejo florestal devem incentivar o uso eficiente e otimizado dos múltiplos produtos e serviços da floresta para assegurar a viabilidade econômica e uma grande quantidade de benefícios ambientais e sociais.
C5.01	Forest management should strive toward economic viability, while taking into account the full environmental, social, and operational costs of production, and ensuring the investments necessary to maintain the ecological productivity of the forest.	Critério 5.1. O manejo florestal deve se esforçar rumo à viabilidade econômica, ao mesmo tempo em que leva em conta todos os custos de produção de ordem ambiental, social e operacional da produção, e assegurar os investimentos necessários para a manutenção da produtividade ecológica da floresta.
C5.02	Forest management and marketing operations should encourage the optimal use and local processing of the forest's diversity of products.	Critério 5.2. O manejo florestal e as operações de comercialização deveria estimular a otimização do uso e o processamento local da diversidade de produtos da floresta.
C5.03	Forest management should minimize waste associated with harvesting and on-site processing operations and avoid damage to other forest resources.	Critério 5.3. O manejo florestal deveria minimizar os desperdícios associados com as operações de colheita e de processamento local e evitar danos a outros recursos florestais.
C5.04	Forest management shall strive to strengthen and diversify the local economy, avoiding dependence on a single forest product.	Critério 5.4. O manejo florestal deveria se esforçar para fortalecer e diversificar a economia local, evitando a dependência de um único produto florestal.
C5.05	Forest management operations shall recognize, maintain, and, where appropriate, enhance the value of forest services and resources such as watersheds and fisheries.	Critério 5.5. O manejo florestal deve reconhecer, manter e, onde for apropriado, ampliar o valor de recursos e serviços florestais, tais como bacias hidrográficas e os recursos pesqueiros.
C5.06	The rate of harvest of forest products shall not exceed levels which can be permanently sustained.	Critério 5.6. A taxa de exploração de recursos florestais não deve exceder aos níveis que possam ser permanentemente sustentados.

P6	Forest management shall conserve biological diversity and its associated values, water resources, soils, and unique and fragile ecosystems and landscapes, and, by so doing, maintain the ecological functions and the integrity of the forest.	PRINCIPIO 6 - IMPACTO AMBIENTAL O manejo florestal deve conservar a diversidade ecológica e seus valores associados, os recursos hídricos, os solos, os ecossistemas e paisagens frágeis e singulares. Dessa forma estará mantendo as funções ecológicas e a integridade das florestas.
C6.01	Assessment of environmental impacts shall be completed -- appropriate to the scale, intensity of forest management and the uniqueness of the affected resources -- and adequately integrated into management systems. Assessments shall include landscape level considerations as well as the impacts of on-site processing facilities. Environmental impacts shall be assessed prior to commencement of site-disturbing operations.	Critério 6.1. A avaliação dos impactos ambientais será concluída - de acordo com a escala, a intensidade do manejo florestal e o caráter único dos recursos afetados - e adequadamente integrada aos sistemas de manejo. As avaliações devem incluir considerações em nível da paisagem, como também os impactos das instalações de processamento local. Os impactos ambientais devem ser avaliados antes do início das operações impactantes no local da operação.
C6.02	Safeguards shall exist which protect rare, threatened and endangered species and their habitats (e.g., nesting and feeding areas). Conservation zones and protection areas shall be established, appropriate to the scale and intensity of forest management and the uniqueness of the affected resources. Inappropriate hunting, fishing, trapping and collecting shall be controlled.	Critério 6.2. Devem existir salvaguardas que protejam as espécies raras, ameaçadas e em perigo de extinção e seus habitats (ex.: ninhos e áreas de alimentação). Devem ser estabelecidas áreas destinadas à conservação, apropriadas à escala e à intensidade do manejo florestal e à peculiaridade dos recursos afetados. Atividades inapropriadas de caça, pesca, captura e coleta devem ser controladas.
C6.03	Ecological functions and values shall be maintained intact, enhanced, or restored, including: a) Forest regeneration and succession; b) Genetic, species, and ecosystem diversity; c) Natural cycles that affect the productivity of the forest ecosystem.	Critério 6.3. As funções e os valores ecológicos devem ser mantidos intactos, aumentados ou restaurados, incluindo: a) a regeneração e a sucessão natural das florestas; b) a diversidade genética, a diversidade das espécies e do ecossistema; c) os ciclos naturais que afetam a produtividade do ecossistema florestal.
C6.04	Representative samples of existing ecosystems within the landscape shall be protected in their natural state and recorded on maps, appropriate to the scale and intensity of operations and the uniqueness of the affected resources.	Critério 6.4. As amostras representativas dos ecossistemas existentes dentro da paisagem devem ser protegidas em seu estado natural e registradas em mapas, de forma apropriada à escala e intensidade das operações e peculiaridade dos recursos afetados.

C6.05	Written guidelines shall be prepared and implemented in order to: control erosion; minimize damage during harvesting, road construction and all other mechanical disturbances; and protect water resources.	Critério 6.5. Devem ser preparadas e implementadas orientações por escrito para: controlar a erosão; minimizar os danos durante a colheita, construção de estradas e todos os outros distúrbios de ordem mecânica; e proteger os recursos hídricos.
C6.06	Management systems shall promote the development and adoption of environmentally friendly non-chemical methods of pest management and strive to avoid the use of chemical pesticides. World Health Organisation Type 1A and 1B and chlorinated hydrocarbon pesticides; pesticides that are persistent, toxic or whose derivatives remain biologically active and accumulate in the food chain beyond their intended use; as well as any pesticides banned by international agreement, shall be prohibited. If chemicals are used, proper equipment and training shall be provided to minimize health and environmental risks.	Critério 6.6. Os sistemas de manejo devem promover o desenvolvimento e a adoção de métodos não químicos e ambientalmente adequados de controle de pragas e doenças, e esforçarem-se para evitar o uso de agrotóxicos. São proibidos agrotóxicos classificados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como tipos 1A e 1B e agrotóxicos à base de hidrocarbonetos clorados; os agrotóxicos persistentes, tóxicos ou aqueles cujos derivados permanecem biologicamente ativos e são cumulativos na cadeia alimentar para além de seu uso desejado; como também quaisquer agrotóxicos banidos por acordos internacionais. Se forem utilizados produtos químicos e biológicos deve ser providenciado o uso de métodos, equipamentos e treinamentos apropriados para minimizar riscos para a saúde e o ambiente.
C6.07	Chemicals, containers, liquid and solid non-organic wastes including fuel and oil shall be disposed of in an environmentally appropriate manner at off-site locations.	Critério 6.7. Produtos químicos, vasilhames e resíduos não orgânicos líquidos e sólidos, incluindo combustíveis e óleos lubrificantes, devem ser descartados de forma ambientalmente apropriada, fora da área de floresta.
C6.08	Use of biological control agents shall be documented, minimized, monitored and strictly controlled in accordance with national laws and internationally accepted scientific protocols. Use of genetically modified organisms shall be prohibited.	Critério 6.8. O uso de agentes de controle biológico deve ser documentado, minimizado, monitorado e criteriosamente controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos internacionalmente aceitos. É proibido o uso de organismos geneticamente modificados.
C6.09	The use of exotic species shall be carefully controlled and actively monitored to avoid adverse ecological impacts.	Critério 6.9. O uso de espécies exóticas deve ser cuidadosamente controlado e ativamente monitorado para evitar impactos ecológicos adversos.

C6.10	Forest conversion to plantations or non-forest land uses shall not occur, except incircumstances where conversion: a) Entails a very limited portion of the forest management unit; and b) Does not occur on high conservation value forest areas; and c) Will enable clear, substantial, additional, secure, long term conservation benefits across the forest management unit.	Critério 6.10. Não deve ocorrer a conversão de florestas para plantações ou quaisquer modalidades de uso não florestal do solo, exceto em circunstâncias nas quais a conversão: a) representa uma porção muito limitada da unidade de manejo florestal, e b) não ocorre em áreas de florestas de alto valor de conservação, e c) possibilitará benefícios de conservação claros, substanciais, adicionais, seguros e de longo prazo em toda a unidade de manejo florestal
P7	A management plan - appropriate to the scale and intensity of the proposed operations - shall be written, implemented and kept up to date. The long term objectives of management, and the means to achieving them shall be clearly stated.	PRINCÍPIO 7 - PLANO DE MANEJO Um plano de manejo – apropriado à escala e intensidade das operações propostas – deve ser escrito, implementado e atualizado. Os objetivos de longo prazo de manejo florestal e os meios para atingi-los devem ser claramente definidos.
C7.01	The management plan and supporting documents shall provide: a) Management objectives; b) Description of the forest resources to be managed, environmental limitations, land use and ownership status, socio-economic conditions, and a profile of adjacent lands. c) Description of silvicultural and/or other management system, based on the ecology of the forest in question and information gathered through resource inventories. d) Rationale for rate of annual harvest and species selection. e) Provisions for monitoring of forest growth and dynamics. f) Environmental safeguards based on environmental assessments. g) Plans for the identification and protection of rare, threatened and endangered species. h) Maps describing the forest resource base including protected areas, planned management activities and land ownership. i) Description and justification of harvesting techniques and equipment to be used.	Critério 7.1. O plano de manejo e a documentação pertinente devem fornecer: a) os objetivos e a área de manejo florestal; b) a descrição e plotação em mapa dos recursos florestais a serem manejados, as limitações ambientais, uso da terra e a situação fundiária, as condições socioeconômicas e um perfil das áreas adjacentes; c) a descrição dos sistemas silvicultural e/ou de manejo, baseado nas características ecológicas da floresta em questão e informações coletadas por meio de inventários florestais; d) a justificativa para as taxas anuais de exploração e para a seleção de espécies; e) os mecanismos para o monitoramento do crescimento e da dinâmica da floresta; f) as salvaguardas ambientais baseadas em avaliações ambientais; g) plano para a identificação e proteção para as espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção; h) mapas descrevendo a base de recursos florestais, incluindo áreas protegidas, as atividades de manejo planejadas e a situação legal das terras; i) descrição e justificativas das técnicas de exploração escolhidas e dos equipamentos a serem utilizados.

C7.02	The management plan shall be periodically revised to incorporate the results of monitoring or new scientific and technical information, as well as to respond to changing environmental, social and economic circumstances.	Critério 7.2. O plano de manejo deve ser revisto periodicamente para incorporar os resultados do monitoramento ou novas informações científicas e técnicas, bem como para responder às mudanças nas circunstâncias ambientais, sociais e econômicas.
C7.03	Forest workers shall receive adequate training and supervision to ensure proper implementation of the management plan.	Critério 7.3. Os trabalhadores florestais devem receber treinamento e supervisão para assegurar a implementação apropriada do plano de manejo.
C7.04	While respecting the confidentiality of information, forest managers shall make publicly available a summary of the primary elements of the management plan, including those listed in Criterion 7.1.	Critério 7.4. Respeitando a confidencialidade de informação, os responsáveis pelo manejo florestal devem tornar disponível ao público um resumo dos elementos básicos ao plano de manejo, incluindo aqueles listados no critério 7.1.
P8	Monitoring shall be conducted -- appropriate to the scale and intensity of forest management -- to assess the condition of the forest, yields of forest products, chain of custody, management activities and their social and environmental impacts.	PRINCÍPIO 8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO O monitoramento deve ser conduzido – apropriado à escala e à intensidade do manejo florestal – para que sejam avaliados as condições da floresta, o rendimento dos produtos florestais, a cadeia de custódia, as atividades de manejo e seus impactos ambientais e sociais.
C8.01	The frequency and intensity of monitoring should be determined by the scale and intensity of forest management operations as well as the relative complexity and fragility of the affected environment. Monitoring procedures should be consistent and replicable over time to allow comparison of results and assessment of change.	Critério 8.1. A frequência e intensidade do monitoramento devem ser determinadas pela escala e intensidade das operações de manejo florestal assim como pela complexidade e fragilidade relativas do ambiente afetado. Os procedimentos de monitoramento devem ser consistentes e replicáveis ao longo do tempo para permitir a comparação de resultados e a avaliação de mudanças.
C8.02	Forest management should include the research and data collection needed to monitor, at a minimum, the following indicators: a) Yield of all forest products harvested; b) Growth rates, regeneration and condition of the forest; c) Composition and observed changes in the flora and fauna; d) Environmental and social impacts of harvesting and other operations; e) Costs, productivity, and efficiency of forest management	Critério 8.2. As atividades de manejo devem incluir a pesquisa e a coleta de dados necessários para monitorar, no mínimo possível, os seguintes indicadores: a) rendimento de todos os produtos explorados; b) as taxas de crescimento, regeneração e condições da floresta; c) a composição e as mudanças observadas na flora e na fauna; d) os impactos sociais e ambientais da exploração e de outras operações; e) os custos, a produtividade e a eficiência do manejo florestal.

C8.03	Documentation shall be provided by the forest manager to enable monitoring and certifying Organisations to trace each forest product from its origin, a process known as the "chain of custody."	Critério 8.3. O responsável pelo manejo florestal deve fornecer a documentação necessária para que organizações de certificação e monitoramento possam rastrear cada produto florestal desde sua origem, em um processo conhecido com "cadeia de custódia".
C8.04	The results of monitoring shall be incorporated into the implementation and revision of the management plan.	Critério 8.4. Os resultados do monitoramento devem ser incorporados na implementação e revisão do plano de manejo.
C8.05	While respecting the confidentiality of information, forest managers shall make publicly available a summary of the results of monitoring indicators, including those listed in Criterion 8.2.	Critério 8.5. Respeitada a confidencialidade das informações, os responsáveis pelo manejo florestal devem disponibilizar para o público um resumo com os resultados dos indicadores de monitoramento, incluindo aqueles listados no Critério 8.2.
P9	Management activities in high conservation value forests shall maintain or enhance the attributes which define such forests. Decisions regarding high conservation value forests shall always be considered in the context of a precautionary approach.	PRINCÍPIO 9 - MANUTENÇÃO DE FLORESTAS DE ALTO VALOR DE CONSERVAÇÃO Atividades de manejo de florestas de alto valor de conservação devem manter ou incrementar os atributos que definem estas florestas. Decisões relacionadas às florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem de precaução.
C9.01	Assessment to determine the presence of the attributes consistent with High Conservation Value Forests will be completed, appropriate to scale and intensity of forest management.	Critério 9.1. A avaliação para determinar a presença de atributos consistentes com Florestas de Alto Valor de Conservação será realizada de forma apropriada à escala e intensidade do manejo florestal.
C9.02	The consultative portion of the certification process must place emphasis on the identified conservation attributes, and options for the maintenance thereof.	Critério 9.2. A parte consultiva do processo de certificação deve enfatizar os atributos de conservação identificados e as opções para a sua manutenção.
C9.03	The management plan shall include and implement specific measures that ensure the maintenance and/or enhancement of the applicable conservation attributes consistent with the precautionary approach. These measures shall be specifically included in the publicly available management plan summary.	Critério 9.3. O plano de manejo deve incluir e implementar medidas específicas que assegurem a manutenção e/ou melhoria dos atributos de conservação aplicáveis, consistentes com a abordagem de precaução. Estas medidas devem ser especificamente incluídas no resumo do plano de manejo disponível para o público.

C9.04	Annual monitoring shall be conducted to assess the effectiveness of the measures employed to maintain or enhance the applicable conservation attributes. Plantations shall be planned and managed in accordance with Principles and Criteria 1 - 9, and Principle 10 and its Criteria. While plantations can provide an array of social and economic benefits, and can contribute to satisfying the world's needs for forest products, they should	Critério 9.4. O monitoramento anual deve ser conduzido para avaliar a efetividade das medidas empregadas para manter ou melhorar os atributos de conservação aplicáveis.
P10	complement the management of, reduce pressures on, and promote the restoration and conservation of natural forests.	PRINCÍPIO 10 - PLANTAÇÕES As plantações devem ser planejadas e manejadas de acordo com os Princípios e Critérios 1-9, e o Princípio 10 e seus Critérios. Considerando que as plantações podem proporcionar uma série de benefícios sociais e econômicos e contribuir para satisfazer as necessidades globais de produtos florestais, elas devem complementar o manejo, reduzir as pressões e promover a recuperação e conservação das florestas naturais.
C10.01	The management objectives of the plantation, including natural forest conservation and restoration objectives, shall be explicitly stated in the management plan, and clearly demonstrated in the implementation of the plan. The design and layout of plantations should promote the protection, restoration and conservation of natural forests, and not increase pressures on natural forests.	Critério 10.1. Os objetivos do manejo de plantações, incluindo objetivos de conservação e restauração de florestas naturais, devem ser explicitamente citados no plano de manejo, e claramente demonstrados na implementação do plano.
C10.02	Wildlife corridors, streamside zones and a mosaic of stands of different ages and rotation periods, shall be used in the layout of the plantation, consistent with the scale of the operation. The scale and layout of plantation blocks shall be consistent with the patterns of forest stands found within the natural landscape.	Critério 10.2. O desenho e a disposição física das plantações devem promover a proteção, restauração e conservação das florestas naturais, e não aumentar as pressões sobre as mesmas. No delineamento da plantação devem ser utilizados corredores de fauna, matas ciliares e um mosaico de talhões de diferentes idades e períodos de rotação, em conformidade com a escala das operações. A escala e a disposição dos talhões de plantio devem ser consistentes com os padrões dos talhões florestais encontrados na paisagem natural.
C10.03	Diversity in the composition of plantations is preferred, so as to enhance economic, ecological and social stability. Such diversity may include the size and spatial distribution of management units within the landscape, number and genetic composition of species, age classes and structures.	Critério 10.3. É preferível a diversidade na composição das plantações, de forma a intensificar a estabilidade econômica, ecológica e social. Tal diversidade pode incluir o tamanho e a distribuição espacial das unidades de manejo dentro da paisagem, o número e a composição genética de espécies, as classes de idade e as estruturas.

C10.04	The selection of species for planting shall be based on their overall suitability for the site and their appropriateness to the management objectives. In order to enhance the conservation of biological diversity, native species are preferred over exotic species in the establishment of plantations and the restoration of degraded ecosystems. Exotic species, which shall be used only when their performance is greater than that of native species, shall be carefully monitored to detect unusual mortality, disease, or insect outbreaks and adverse ecological impacts.	Critério 10.4. A seleção de espécies para plantio deve ser baseada na sua adequação geral ao local e na sua conformidade aos objetivos do manejo. De forma a melhorar a conservação da diversidade biológica, as espécies nativas são preferíveis às espécies exóticas no estabelecimento de plantações e na restauração de ecossistemas degradados. As espécies exóticas, que devem ser usadas somente quando seu desempenho é melhor que o das espécies nativas, devem ser cuidadosamente monitoradas para detectar anormalidades na mortalidade, nas doenças ou no aumento da população de insetos e nos impactos ecológicos adversos.
C10.05	A proportion of the overall forest management area, appropriate to the scale of the plantation and to be determined in regional standards, shall be managed so as to restore the site to a natural forest cover.	Critério 10.5. Uma proporção da área total de manejo florestal, apropriada à escala da plantação e a ser determinada segundo padrões regionais, deve ser manejada de forma a restaurar o local a uma cobertura florestal natural.
C10.06	Measures shall be taken to maintain or improve soil structure, fertility, and biological activity. The techniques and rate of harvesting, road and trail construction and maintenance, and the choice of species shall not result in long term soil degradation or adverse impacts on water quality, quantity or substantial deviation from streamcourse drainage patterns. Measures shall be taken to prevent and minimize outbreaks of pests, diseases, fire and invasive plant introductions. Integrated pest management shall form an essential part of the management plan, with primary reliance on prevention and biological control methods rather than chemical pesticides and fertilizers. Plantation management should make every effort to move away from chemical pesticides and fertilizers, including their use in nurseries. The use of chemicals is also covered in Criteria 6.6 and 6.7.	Critério 10.6. Devem ser tomadas medidas para manter e melhorar a estrutura dos solos, sua fertilidade e atividade biológica. As técnicas e taxas de colheita, construção e manutenção de estradas e caminhos, e a escolha de espécies não deverão resultar em degradação dos solos ao longo prazo, ou impactos adversos na qualidade da água, quantidade ou desvio significativo nos padrões de drenagem e de cursos. Critério 10.7. Devem ser tomadas medidas para prevenir e minimizar ocorrências de pragas e doenças, fogo e introdução de plantas invasoras. Manejo integrado de pragas deve ser parte essencial do plano de manejo, com a adoção preferencial de práticas de prevenção e métodos de controle biológico em lugar de pesticidas químicos e fertilizantes. O manejo das plantações deve fazer todos os esforços para deixar de usar químicos e fertilizantes, incluindo aqueles usados em viveiros. O uso de químicos está também tratado nos Critério 6.6 e 6.7.
C10.07		

C10.08	Appropriate to the scale and diversity of the operation, monitoring of plantations shall include regular assessment of potential on-site and off-site ecological and social impacts, (e.g. natural regeneration, effects on water resources and soil fertility, and impacts on local welfare and social well-being), in addition to those elements addressed in principles 8, 6 and 4. No species should be planted on a large scale until local trials and/or experience have shown that they are ecologically well-adapted to the site, are not invasive, and do not have significant negative ecological impacts on other ecosystems. Special attention will be paid to social issues of land acquisition for plantations, especially the protection of local rights of ownership, use or access.	Critério 10.8. O monitoramento das plantações deve incluir avaliação regular dos impactos potenciais (on site e off site) sociais e ecológicos (ex: regeneração natural, efeitos nos recursos hídricos e fertilidade dos solos, e impactos na qualidade de vida), de forma apropriada à escala ou a diversidade da operação, em complemento aos elementos citados nos princípios 8, 6, e 4). Nenhuma espécie poderá ser plantada em larga escala até que provas locais e/ou a experiência tenha demonstrado que elas são ecologicamente bem adaptadas aos sítios, não são invasoras e não têm impacto negativo ecológico significativo em outros ecossistemas. Atenção especial deve ser dada às questões sociais de aquisição de terras para plantações, especialmente a proteção de direitos locais de posse, uso ou acesso.
C10.09	Plantations established in areas converted from natural forests after November 1994 normally shall not qualify for certification. Certification may be allowed in circumstances where sufficient evidence is submitted to the certification body that the manager/owner is not responsible directly or indirectly of such conversion.	Critério 10.9. Plantações estabelecidas em área convertidas de florestas naturais depois de Novembro de 1994 normalmente não deverão ser qualificadas para a certificação. A certificação deverá ser permitida em circunstâncias onde exista suficiente evidência submetida ao certificador que o gestor/proprietário não é o responsável direta ou indiretamente por tal conversão.

Federativa do Brasil: Padrão

18.03 Resumo da Avaliação

Principles & Criteria Summary

Version	V4	FSC-STD-BRA-01-2001 Padrão de Certificação Terra Firme na Amazônia E
P&C	18.01 Standard Requirement (Eng)	18.01 Requisitos do Padrão (PT)
P1	Forest management shall respect all applicable laws of the country in which they occur, and international treaties and agreements to which the country is a signatory, and comply with all FSC Principles and Criteria.	PRINCÍPIO # 1 - OBEDIÊNCIA ÀS LEIS E AOS PRINCÍPIOS DO FSC O manejo florestal deve respeitar todas as leis aplicáveis no país onde opera, os tratados internacionais e os acordos assinados por este país, e obedecer a todos os Princípios e Critérios do FSC.
C1.01	Forest management shall respect all national and local laws and administrative requirements.	P1.c1. O manejo florestal deve respeitar todas as leis nacionais e locais, bem como as exigências administrativas.
C1.02	All applicable and legally prescribed fees, royalties, taxes and other charges shall be paid.	P1.c2. Todos os encargos aplicáveis e legalmente requeridos como royalties, taxas, honorários e outros custos devem ser pagos.
C1.03	In signatory countries, the provisions of all binding international agreements such as CITES, ILO Conventions, ITTA, and Convention on Biological Diversity, shall be respected.	P1.c3. Nos países signatários, devem ser respeitadas todas as cláusulas e todos os acordos internacionais como o CITES (Convenção Internacional do Comércio da Fauna e Flora em Perigo de Extinção), a OIT (Organização Internacional de Trabalho), o ITTA (Acordo Internacional Sobre Madeiras Tropicais) e a Convenção sobre Diversidade Biológica.
C1.04	Conflicts between laws, regulations and the FSC Principles and Criteria shall be evaluated for the purposes of certification, on a case by case basis, by the certifiers and the involved or affected parties.	P1.c4. Visando a certificação, os certificadores e as outras partes envolvidas ou afetadas devem avaliar, caso a caso, os conflitos que porventura existam entre leis, regulamentações e os P&C do FSC.
C1.05	Forest management areas should be protected from illegal harvesting, settlement and other unauthorized activities.	P1.c5. As áreas de manejo florestal devem ser protegidas de extração ilegal, assentamentos e outras atividades não autorizadas.
C1.06	Forest managers shall demonstrate a long-term commitment to adhere to the FSC Principles and Criteria.	P1.c6. Os responsáveis por áreas sob manejo florestal devem demonstrar um compromisso de longo prazo de adesão para com os P&C do FSC.

C1.07	P1.c7. Evidence must not exist (i.e. studies in journals and research institutions, extension agencies, government technicians, environmental control agencies or community organizations) which lead to proof that the forest manager has allowed illegal extraction of timber in indigenous reserves, conservation units, government lands or lands belonging to third parties.1	P1.c7. Não devem existir evidências (por exemplo: levantamentos em jornais e instituições de pesquisa, de extensão, técnicos do governo, órgãos de controle ambiental e de organizações comunitárias) que conduzam a provas contra o responsável pela unidade de manejo florestal sobre extração ilegal de madeira em áreas indígenas, unidades de conservação, terras devolutas ou de terceiros.
C1.08	P1.c8. The forest manager must have proof of compliance with the labor laws.2	P1.c8. O responsável pela unidade de manejo florestal tem comprovantes de cumprimento da legislação trabalhista.
C1.09	P1.c9. In the case of pending administrative or judicial rulings relative to forest, environmental, labor or tax legislation, the forest manager must show proof of his/her efforts to resolve the problems.3	P1.c9. Em caso de pendências administrativas ou jurídicas relativas às legislações florestal, ambiental, trabalhista e tributária, o responsável pela unidade de manejo florestal deve comprovar seu empenho em resolver os problemas.3
P2	Long-term tenure and use rights to the land and forest resources shall be clearly defined, documented and legally established.	PRINCÍPIO # 2 - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DE POSSE E USO As posses de longo prazo e os direitos de uso da terra e dos recursos florestais a longo prazo devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos.
C2.01	Clear evidence of long-term forest use rights to the land (e.g. land title, customary rights, or lease agreements) shall be demonstrated.	P2.c1. Deve ser provada clara evidência quanto aos direitos de uso dos recursos florestais da propriedade a longo prazo (por exemplo, títulos da terra, direitos tradicionais adquiridos ou contratos de arrendamento).
C2.02	Local communities with legal or customary tenure or use rights shall maintain control, to the extent necessary to protect their rights or resources, over forest operations unless they delegate control with free and informed consent to other agencies.	P2.c2. As comunidades locais com direitos legais ou tradicionais de posse ou uso da terra devem manter controle sobre as operações florestais, na extensão necessária para proteger seus direitos ou recursos, a menos que deleguem esse controle para outras pessoas ou entidades, de forma livre e consciente.
C2.03	Appropriate mechanisms shall be employed to resolve disputes over tenure claims and use rights. The circumstances and status of any outstanding disputes will be explicitly considered in the certification evaluation. Disputes of substantial magnitude involving a significant number of interests will normally disqualify an operation from being certified.	P2.c3. Devem ser adotados mecanismos apropriados para a resolução de disputas sobre reivindicações e direitos de uso da terra. As circunstâncias e a situação de quaisquer disputas pendentes serão explicitamente consideradas na avaliação da certificação. Disputas de magnitude substancial, envolvendo um número significativo de interesses, normalmente irão desqualificar uma atividade para a certificação.

C2.04	P2.c4 The owner document situation of local communities with rights of customary possession or use of the land in the management unit must be normalized through documented agreements which ensure their presence in harmony with the forest management activities, or which promote their relocation in a participate and planned manner, or which foresee fair remuneration.4	P2.c4. A situação fundiária das comunidades locais com direito costumário de posse ou uso da terra deve ser regularizada através de acordos documentados que assegurem sua presença em harmonia com as atividades de manejo florestal, ou que promovam seu re-assentamento de forma planejada e participativa, ou que prevejam justa indenização.4
P3	The legal and customary rights of indigenous peoples to own, use and manage their lands, territories, and resources shall be recognized and respected.	PRINCÍPIO 3# - DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS Os direitos legais e costumários dos povos indígenas de possuir, usar e manejar suas terras, territórios e recursos devem ser reconhecidos e respeitados.
C3.01	Indigenous peoples shall control forest management on their lands and territories unless they delegate control with free and informed consent to other agencies.	P3.c1. Os povos indígenas devem controlar as atividades de manejo florestal em suas terras e territórios, a menos que deleguem esse controle, de forma livre e consciente, a outras agências.
C3.02	Forest management shall not threaten or diminish, either directly or indirectly, the resources or tenure rights of indigenous peoples.	P3.c2. As atividades de manejo florestal não podem ameaçar ou diminuir, direta ou indiretamente, os recursos ou direitos de posse dos povos indígenas.
C3.03	Sites of special cultural, ecological, economic or religious significance to indigenous peoples shall be clearly identified in cooperation with such peoples, and recognized and protected by forest managers.	P3.c3. Os lugares de especial significado cultural, ecológico, econômico ou religioso para os povos indígenas devem ser claramente identificados em cooperação com esse povos, e reconhecidos e protegidos pelos responsáveis pelas áreas de manejo florestal.
C3.04	Indigenous peoples shall be compensated for the application of their traditional knowledge regarding the use of forest species or management systems in forest operations. This compensation shall be formally agreed upon with their free and informed consent before forest operations commence.	P3.c4. Os povos indígenas devem ser recompensados pelo uso de seus conhecimentos tradicionais em relação ao uso de Espécies florestais ou de sistemas de manejo aplicados às operações florestais. Essa recompensa deve ser formalmente acordada de forma livre e com o devido reconhecimento desses povos antes do início das operações florestais.
C3.05		P3.c5. Devem ser tomadas medidas necessárias e objetivas para evitar os impactos sociais negativos das atividades do manejo florestal a fim de contribuir para a valorização da diversidade cultural das comunidades indígenas e tradicionais. 6

P4	Forest management operations shall maintain or enhance the long-term social and economic well-being of forest workers and local communities.	PRINCÍPIO # 04 - RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E DIREITOS DOS TRABALHADORES As atividades de manejo florestal devem manter ou ampliar, a longo prazo, o bem estar econômico e social dos trabalhadores florestais e das comunidades locais.
C4.01	The communities within, or adjacent to, the forest management area should be given opportunities for employment, training, and other services.	P4.c1. Devem ser dadas às comunidades inseridas ou adjacentes às áreas de manejo florestal oportunidades de emprego, treinamento e outros serviços.
C4.02	Forest management should meet or exceed all applicable laws and/or regulations covering health and safety of employees and their families.	P4.c2. O manejo florestal deve alcançar ou exceder todas as leis aplicáveis e/ou regulamentações relacionadas à saúde e segurança de seus trabalhadores e seus familiares.
C4.03	The rights of workers to organize and voluntarily negotiate with their employers shall be guaranteed as outlined in Conventions 87 and 98 of the International Labour Organisation (ILO).	P4.c3. Devem ser garantidos os direitos dos trabalhadores de se organizarem e voluntariamente negociarem com seus empregadores, conforme descrito nas Convenções 87 e 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
C4.04	Management planning and operations shall incorporate the results of evaluations of social impact. Consultations shall be maintained with people and groups (both men and women) directly affected by management operations.	P4.c4. O planejamento e implantação de atividades de manejo florestal devem incorporar os resultados de avaliações de impacto social. Devem ser mantidos processos de consulta com as pessoas e grupos diretamente afetados pelas áreas de manejo.
C4.05	Appropriate mechanisms shall be employed for resolving grievances and for providing fair compensation in the case of loss or damage affecting the legal or customary rights, property, resources, or livelihoods of local peoples. Measures shall be taken to avoid such loss or damage.	P4.c5. Devem ser adotados mecanismos apropriados para resolver queixas e providenciar compensação justa em caso de perdas ou danos que afetem os direitos legais e tradicionais, a propriedade, os recursos ou a subsistência da população local. Devem ser tomadas medidas para evitar tais perdas ou danos.
P5	Forest management operations shall encourage the efficient use of the forest's multiple products and services to ensure economic viability and a wide range of environmental and social benefits.	PRINCÍPIO # 05 - BENEFÍCIOS DA FLORESTA As atividades de manejo florestal devem incentivar o uso eficiente e otimizado dos múltiplos produtos e serviços da floresta para assegurar a viabilidade econômica e uma grande quantidade de benefícios ambientais e sociais.
C5.01	Forest management should strive toward economic viability, while taking into account the full environmental, social, and operational costs of production, and ensuring the investments necessary to maintain the ecological productivity of the forest.	P5.c1. O manejo florestal deve se esforçar rumo a viabilidade econômica, ao mesmo tempo que leva em conta todos os custos de produção de ordem ambiental, social e operacional, e assegurar os investimentos necessários para a manutenção da produtividade ecológica da floresta.

C5.02	Forest management and marketing operations should encourage the optimal use and local processing of the forest's diversity of products.	P5.c2. O manejo florestal e as operações de comercialização devem estimular a otimização de uso e o processamento local da diversidade de produtos da floresta.
C5.03	Forest management should minimize waste associated with harvesting and on-site processing operations and avoid damage to other forest resources.	P5.c3. O manejo florestal terá que minimizar o desperdício associado às operações de exploração e de processamento e evitar danos a outros recursos florestais.
C5.04	Forest management should strive to strengthen and diversify the local economy, avoiding dependence on a single forest product.	P5.c4. O manejo florestal deve se esforçar para fortalecer e diversificar a economia local, evitando a dependência de um único produto florestal.
C5.05	Forest management operations shall recognize, maintain, and, where appropriate, enhance the value of forest services and resources such as watersheds and fisheries.	P5.c5. O manejo florestal deve reconhecer, manter e, onde for apropriado, ampliar o valor de recursos e serviços florestais, tais como bacias hidrográficas e os recursos pesqueiros.
C5.06	The rate of harvest of forest products shall not exceed levels which can be permanently sustained.	P5.c6. A taxa de exploração de recursos florestais não excederá aos níveis que possam ser permanentemente sustentados.
P6	Forest management shall conserve biological diversity and its associated values, water resources, soils, and unique and fragile ecosystems and landscapes, and, by so doing, maintain the ecological functions and the integrity of the forest.	PRINCÍPIO # 6 - IMPACTO AMBIENTAL O manejo florestal deve conservar a diversidade ecológica e seus valores associados, os recursos hídricos, os solos, os ecossistemas e paisagens frágeis e singulares. Dessa forma estará mantendo as funções ecológicas e a integridade das florestas.
C6.01	Assessment of environmental impacts shall be completed - appropriate to the scale, intensity of forest management and the uniqueness of the affected resources - and adequately integrated into management systems. Assessments shall include landscape level considerations as well as the impacts of on-site processing facilities. Environmental impacts shall be assessed prior to commencement of site-disturbing operations.	P6.c1. A avaliação dos impactos ambientais deve ser realizada - de acordo com a escala, a intensidade do manejo florestal e o caráter único dos recursos afetados - e adequadamente integrada aos sistemas de manejo. As avaliações devem incluir considerações ao nível da paisagem, como também os impactos das unidades de processamento no local. Os impactos ambientais devem ser avaliados antes do início das atividades que possam causar distúrbios.

C6.02	Safeguards shall exist which protect rare, threatened and endangered species and their habitats (e.g., nesting and feeding areas). Conservation zones and protection areas shall be established, appropriate to the scale and intensity of forest management and the uniqueness of the affected resources. Inappropriate hunting, fishing, trapping and collecting shall be controlled.	P6.c2. Devem existir medidas para proteger as espécies raras, as ameaçadas e as em perigo de extinção, o mesmo para seus habitats (ex: ninhos e áreas onde se encontram seus alimentos). Devem ser estabelecidas zonas de proteção e conservação, de acordo com a escala e a intensidade do manejo florestal, e segundo a peculiaridade dos recursos relacionados. Atividades inapropriadas de caça e captura devem ser controladas.
C6.03	Ecological functions and values shall be maintained intact, enhanced, or restored, including: a) Forest regeneration and succession. b) Genetic, species, and ecosystem diversity. c) Natural cycles that affect the productivity of the forest ecosystem.	P6.c3. As funções ecológicas vitais e os valores devem ser mantidos intactos, aumentando ou restaurando, incluindo: a) a regeneração e a sucessão natural das florestas; b) a diversidade genética, a diversidade das espécies e do ecossistema; c) os ciclos naturais que afetam a produtividade do ecossistema florestal.
C6.04	Representative samples of existing ecosystems within the landscape shall be protected in their natural state and recorded on maps, appropriate to the scale and intensity of operations and the uniqueness of the affected resources.	P6.c4. As amostras representativas dos ecossistemas existentes dentro da paisagem natural devem ser protegidas em seu estado natural e plotadas em mapas, apropriada à escala e à intensidade das atividades de manejo florestal e segundo peculiaridade dos recursos afetados.
C6.05	Written guidelines shall be prepared and implemented to: control erosion; minimize forest damage during harvesting, road construction, and all other mechanical disturbances; and protect water resources.	P6.c5. Devem ser preparadas e implementadas orientações por escrito para: controlar a erosão; minimizar os danos à floresta durante a exploração, a construção de estradas e todos os outros distúrbios de ordem mecânica; e proteger os recursos hídricos.

C6.06	Management systems shall promote the development and adoption of environmentally friendly non-chemical methods of pest management and strive to avoid the use of chemical pesticides. World Health Organization Type 1A and 1B and chlorinated hydrocarbon pesticides; pesticides that are persistent, toxic or whose derivatives remain biologically active and accumulate in the food chain beyond their intended use; as well as any pesticides banned by international agreement, shall be prohibited. If chemicals are used, proper equipment and training shall be provided to minimize health and environmental risks.	P6.c6. Os sistemas de manejo devem promover o desenvolvimento e a adoção de métodos de controle não químicos e ambientalmente adequados de pragas e esforçarem-se para evitar o uso de pesticidas químicos. São proibidos os pesticidas classificados pela Organização Mundial de Saúde (WHO) como tipo 1A a 1B e pesticidas à base de hidrocarbonetos clorados; pesticidas persistentes, tóxicos ou aqueles cujos derivados permanecem biologicamente ativos e são cumulativos na cadeia alimentar, além dos estágios para sua intenção de uso; e quaisquer outros pesticidas banidos por acordos internacionais. Se forem usados produtos químicos, deve ser providenciado o uso de equipamento e treinamento apropriado para a minimização de riscos para a saúde e o meio ambiente.
C6.07	Chemicals, containers, liquid and solid non-organic wastes including fuel and oil shall be disposed of in an environmentally appropriate manner at off-site locations.	P6.c7. Os produtos químicos, vasilhames, resíduos não-orgânicos líquidos e sólidos, incluindo combustível e óleo lubrificantes, devem ser descartados de forma ambientalmente apropriada, fora da área de floresta.
C6.08	Use of biological control agents shall be documented, minimized, monitored and strictly controlled in accordance with national laws and internationally accepted scientific protocols. Use of genetically modified organisms shall be prohibited.	P6.c8. O uso de agentes de controle biológico deve ser documentado, minimizado, monitorado e criteriosamente controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos internacionalmente aceitos. É proibido o uso de organismo geneticamente modificado.
C6.09	The use of exotic species shall be carefully controlled and actively monitored to avoid adverse ecological impacts.	P6.c9. O uso das espécies exóticas deve ser cuidadosamente controlado e ativamente monitorado para evitar-se impactos ecológicos adversos.
C6.10	Forest conversion to plantations or non-forest land uses shall not occur, except in circumstances where conversion: a) entails a very limited portion of the forest management unit; and b) does not occur on high conservation value forest areas; and c) will enable clear, substantial, additional, secure, long term conservation benefits across the forest management unit.	P6.c10. A conversão florestal para plantações ou uso não florestal do solo, não deve ocorrer, exceto em circunstâncias onde a conversão: a) representa uma porção muito limitada da unidade de manejo florestal, e b) não ocorre em áreas de florestas de alto valor de conservação, e c) possibilitará benefícios de conservação claros, substanciais, adicionais, seguros e de longo prazo em toda a unidade de manejo florestal.

P7	A management plan - appropriate to the scale and intensity of the operations - shall be written, implemented, and kept up to date. The long term objectives of management, and the means of achieving them, shall be clearly stated.	PRINCÍPIO # 7 - PLANO DE MANEJO Um plano de manejo – apropriado à escala e intensidade das operações propostas – deve ser escrito, implementado e atualizado. Os objetivos de longo prazo de manejo florestal e os meios para atingi-los devem ser claramente definidos.
C7.01	The management plan and supporting documents shall provide: a) Management objectives. b) Description of the forest resources to be managed, environmental limitations, land use and ownership status, socio-economic conditions, and a profile of adjacent lands. c) Description of silvicultural and/or other management system, based on the ecology of the forest in question and information gathered through resource inventories. d) Rationale for rate of annual harvest and species selection. e) Provisions for monitoring of forest growth and dynamics. f) Environmental safeguards based on environmental assessments. g) Plans for the identification and protection of rare, threatened and endangered species. h) Maps describing the forest resource base including protected areas, planned management activities and land ownership. i) Description and justification of harvesting techniques and equipment to be used.	P7.c1. O plano de manejo e a documentação pertinente devem fornecer: a) os objetivos de manejo; b) a descrição dos recursos florestais a serem manejados, as limitações ambientais, uso da terra e a situação fundiária, as condições socioeconômicas e um perfil das áreas adjacentes; c) a descrição dos sistemas silvicultural e/ou de manejo, baseado nas características ecológicas da floresta em questão e informações coletadas por meio de inventários florestais; d) a justificativa para as taxas anuais de exploração e para a seleção de espécies; e) os mecanismos para o monitoramento do crescimento e da dinâmica da floresta; f) as salvaguardas ambientais baseadas em avaliações ambientais; g) plano para a identificação e proteção para as espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção; h) mapas descrevendo a base de recursos florestais, incluindo áreas protegidas, as atividades de manejo planejadas e a situação legal das terras; i) descrição e justificativas das técnicas de exploração escolhidas e dos equipamentos a serem utilizados.
C7.02	The management plan shall be periodically revised to incorporate the results of monitoring or new scientific and technical information, as well as to respond to changing environmental, social and economic circumstances.	P7.c2. O plano de manejo deve ser revisto periodicamente para incorporar os resultados do monitoramento ou novas informações científicas e técnicas, bem como para responder às mudanças nas circunstâncias ambientais, sociais e econômicas.
C7.03	Forest workers shall receive adequate training and supervision to ensure proper implementation of the management plan.	P7.c3. Os trabalhadores florestais devem receber treinamento e supervisão para assegurar a implementação correta dos planos de manejo.

C7.04	While respecting the confidentiality of information, forest managers shall make publicly available a summary of the primary elements of the management plan, including those listed in Criterion 7.1.	P7.c4. Mesmo respeitando confidencialidade de informação, os responsáveis pelo manejo florestal devem tornar disponível ao público um resumo dos elementos básicos ao plano de manejo, incluindo aqueles listados no critério P7.c1.
C7.05	P7.c5. In the case of community forest management, the details of the management plan must take into account the scale, intensity and peculiarities of the enterprise.8	P7.c5. No caso de manejo florestal comunitário, o detalhamento do plano do manejo deve observar a escala, intensidade e as especificidades do empreendimento. 8
C7.06	P7.c6. The management plan must incorporate, or have as a complement, an operational plan, which defines the timetable for, and the sequence of, the operational procedures and the types of silvicultural activities to be carried out.9	P7.c6. O plano de manejo deve incorporar ou ser complementado com um plano operacional e ou anual que defina o cronograma, a seqüência, os procedimentos de operação e os tipos de atividades de silvicultura a serem aplicadas. 9
C7.07	P7.c7 The labor to manage the execution of the plan should be sufficient and qualified to develop long-term management activities.10	P7.c7 A mão-de-obra para execução do plano de manejo deve ser suficiente e qualificada para desenvolver as atividades de manejo a longo prazo.10
P8	Monitoring shall be conducted - appropriate to the scale and intensity of forest management - to assess the condition of the forest, yields of forest products, chain of custody, management activities and their social and environmental impacts.	PRINCÍPIO # 08 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO O monitoramento deve ser conduzido – apropriado à escala e à intensidade do manejo florestal– para que sejam avaliados as condições da floresta, o rendimento dos produtos florestais, a cadeia de custódia, as atividades de manejo e seus impactos ambientais e sociais.
C8.01	The frequency and intensity of monitoring should be determined by the scale and intensity of forest management operations as well as the relative complexity and fragility of the affected environment. Monitoring procedures should be consistent and replicable over time to allow comparison of results and assessment of change.	P8.c1. A frequência e a intensidade de monitoramento devem ser determinadas pela escala e intensidade das operações de manejo florestal, como também pela relativa complexidade e fragilidade do ambiente afetado. Os procedimentos de monitoramento devem ser consistentes e reaplicáveis ao longo do tempo para permitirem a comparação de resultados e a avaliação de mudanças.

C8.02	Forest management should include the research and data collection needed to monitor, at a minimum, the following indicators: a) Yield of all forest products harvested. b) Growth rates, regeneration and condition of the forest. c) Composition and observed changes in the flora and fauna. d) Environmental and social impacts of harvesting and other operations. e) Costs, productivity, and efficiency of forest management.	P8.c2. As atividades de manejo devem incluir a pesquisa e a coleta de dados necessários para monitorar, no mínimo possível, os seguintes indicadores: a) rendimento de todos os produtos explorados; b) as taxas de crescimento, regeneração e condições da floresta; c) a composição e as mudanças observadas na flora e na fauna; d) os impactos sociais e ambientais da exploração de outras operações; e) os custos, a produtividade e a eficiência do manejo florestal.
C8.03	Documentation shall be provided by the forest manager to enable monitoring and certifying organizations to trace each forest product from its origin, a process known as the "chain of custody".	P8.c3. O responsável pelo manejo florestal deve produzir a documentação necessária para que as organizações de monitoramento e certificação possam rastrear cada produto da floresta desde a sua origem. Este processo é conhecido como "a cadeia de custódia".
C8.04	The results of monitoring shall be incorporated into the implementation and revision of the management plan.	P8.c4. Os resultados do monitoramento devem ser incorporados na implementação e na revisão do plano de manejo.
C8.05	While respecting the confidentiality of information, forest managers shall make publicly available a summary of the results of monitoring indicators, including those listed in Criterion 8.2.	P8.c5. Mesmo respeitando a confidencialidade de informação, os responsáveis pelo manejo florestal devem colocar publicamente disponível um resumo dos resultados dos indicadores do monitoramento, incluindo aqueles listados no critério 8.2.
P9	Management activities in high conservation value forests shall maintain or enhance the attributes which define such forests. Decisions regarding high conservation value forests shall always be considered in the context of a precautionary approach.	PRINCÍPIO # 9 - MANUTENÇÃO DE FLORESTAS DE ALTO VALOR DE CONSERVAÇÃO Atividades de manejo de florestas de alto valor de conservação devem manter ou incrementar os atributos que definem estas florestas. Decisões relacionadas à florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem de precaução.
C9.01	Assessment to determine the presence of the attributes consistent with High Conservation Value Forests will be completed, appropriate to scale and intensity of forest management.	P9.c1. Avaliação para determinar a presença de atributos coerentes com florestas de alto valor de conservação devem ser levadas a cabo de forma apropriada à escala e intensidade do manejo florestal.

C9.02	The consultative portion of the certification process must place emphasis on the identified conservation attributes, and options for the maintenance thereof.	9.c2. A parte consultiva do processo de certificação precisa dar ênfase aos atributos de conservação identificados e opções para a sua manutenção.
C9.03	The management plan shall include and implement specific measures that ensure the maintenance and/or enhancement of the applicable conservation attributes consistent with the precautionary approach. These measures shall be specifically included in the publicly available management plan summary.	P9.c3. O plano de manejo deve incluir e implementar medidas específicas que assegurem a manutenção e/ou incrementem os atributos de conservação aplicáveis consistentes com a abordagem de precaução. Estas medidas devem ser incluídas de maneira específica no resumo do plano de manejo disponibilizado ao público
C9.04	Annual monitoring shall be conducted to assess the effectiveness of the measures employed to maintain or enhance the applicable conservation attributes.	P9.c4. Monitoramento anual deve ser conduzido para verificar a eficácia das medidas empregadas para manter ou incrementar os atributos de conservação apropriados.

Brasileira

18.02 Num CARs	18.03 Resumo da Avaliação
0	
0	
0	
0	
0	
1	
0	

0	
0	
0	
0	
1	
1	
0	

[illegible]

[illegible]

[illegible]

<i>0</i>	
<i>0</i>	
<i>0</i>	
<i>0</i>	

0	
0	
0	
0	
0	

0	
0	
0	
0	

0	
0	
0	
0	
0	
0	

0	
0	
0	
0	
0	
0	

0	
0	
0	

Resumo dos princípios e critérios

#REF!

V5

Tela	Índice	18.01 Requisito padrão *
	P1	A Organização deve cumprir com toda a legislação aplicável, regulamentos e tratados, convenções e acordos internacionais ratificados pelo País.
	C1.01	A Organização deve encontrar-se legalmente estabelecida, com um registo legal claro, documentado e não contestado, incluindo autorizações por escrito das autoridades competentes para actividades específicas.
	C1.02	A Organização deve demonstrar o estatuto legal da Unidade de Gestão, incluindo os direitos de posse e uso da terra, bem como uma clara definição dos seus limites.
	C1.03	A Organização deve dispor de direitos legais para operar na Unidade de Gestão, consistentes com o estatuto legal da Organização e da Unidade de Gestão e deve cumprir com as obrigações legais associadas decorrentes da legislação nacional e local, regulamentos e requisitos administrativos. Os direitos legais devem incluir a exploração de produtos e/ou fornecimento de serviços do ecossistema dentro da Unidade de Gestão. A Organização deve pagar as taxas associadas a esses direitos e obrigações.
	C1.04	A Organização deve desenvolver e implementar medidas e/ou deve envolver as autoridades competentes para sistematicamente proteger a Unidade de Gestão de usos ilegais ou não autorizados dos recursos, ocupações e outras actividades ilegais.
	C1.05	A Organização deve cumprir com toda a legislação nacional e local, convenções internacionais ratificadas e códigos de boas práticas obrigatórios, relacionados com o transporte e comércio de produtos dentro e a partir da Unidade de Gestão até ao primeiro ponto de venda.
	C1.06	A Organização deve identificar, prevenir e resolver disputas sobre a posse da terra ou os direitos consuetudinários, que possam vir a ser acordados fora dos tribunais, em tempo útil, através do envolvimento com as Partes Interessadas afectadas.
	C1.07	A Organização deve publicitar o compromisso de não receber ou oferecer subornos em dinheiro ou qualquer outra forma de corrupção e deve cumprir com a legislação anti-corrupção, quando existente. Na ausência de legislação anti-corrupção, a Organização deve implementar outras medidas anti-corrupção de forma proporcional à escala e intensidade das actividades de gestão e ao risco de corrupção.
	C1.08	A Organização deve demonstrar um compromisso de longo prazo de adesão aos Princípios e Critérios do FSC na Unidade de Gestão e com as Políticas e Normas FSC relacionadas. Uma declaração deste compromisso deve estar incluída num documento disponível pública e
	P2	A Organização deve manter ou melhorar o bem-estar social e económico dos trabalhadores.

C2.01	A Organização deve defender os princípios e direitos no trabalho, tal como definido na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998), baseado nas oito Convenções
C2.02	A Organização deve promover a igualdade de género nas práticas de recrutamento, oportunidades de formação, contratação, processos de envolvimento e consulta e actividades de gestão.
C2.03	A Organização deve implementar práticas de saúde e segurança para proteger os trabalhadores dos riscos de segurança e saúde no trabalho. Estas práticas devem, proporcionalmente à escala, intensidade e risco das actividades de gestão, corresponder ou exceder as recomendações do Código de Práticas da OIT sobre Segurança e Saúde no Trabalho
C2.04	A Organização deve pagar salários que correspondem ou excedem os padrões mínimos do sector florestal ou outros acordos salariais da indústria florestal reconhecidos ou salários dignos, quando estes são superiores ao salário mínimo legal. Quando nenhum destes existir, a Organização deve, através do envolvimento com os trabalhadores, desenvolver mecanismos para determinar salários dignos.
C2.05	A Organização deve demonstrar que os trabalhadores têm formação profissional específica e supervisão adequada para implementar de forma segura e efectiva o plano de gestão e todas as actividades de gestão.
C2.06	A Organização, através do envolvimento com os trabalhadores, deve ter mecanismos de resolução de perdas ou danos, e providenciar compensação justa aos trabalhadores relativamente à propriedade, doenças profissionais ou acidentes de trabalho, incorridos enquanto trabalhava para a Organização.
P3	A organização deve identificar e defender os direitos legais e consuetudinários das populações indígenas relacionados com a propriedade, utilização e gestão do solo, territórios e recursos afectados pelas actividades de gestão.
C3.01	A Organização deve identificar os Povos Indígenas que existem dentro da Unidade de Manejo ou que são afetados pelas atividades de manejo. A Organização deve então, através do engajamento com esses Povos Indígenas, identificar seus direitos de posse, seus direitos de acesso e uso dos recursos florestais e serviços ecossistêmicos, e seus direitos e obrigações consuetudinários e legais que se apliquem dentro da Unidade de Manejo. A Organização deve também identificar as áreas onde esses direitos são contestados.
C3.02	A Organização deve reconhecer e respeitar os direitos legais e direitos consuetudinários dos Povos Indígenas para manter o controle sobre as atividades de manejo dentro ou relacionadas à Unidade de Manejo, na medida necessária para proteger seus direitos, recursos e terras e territórios. Delegação pelos Povos Indígenas do controle sobre as atividades de manejo a terceiros requer Consentimento Livre, Prévio e
C3.03	No caso de delegação de controle sobre as atividades de manejo, um acordo vinculativo entre a Organização e os Povos Indígenas deve ser celebrado através do Consentimento Livre, Prévio e Informado. O acordo deve conter sua duração, e disposições para renegociação, renovação, rescisão, condições econômicas e outros termos e condições. O acordo deve dispor sobre o monitoramento pelos Povos Indígenas do cumprimento por parte da Organização de seus termos e condições.

C3.04	A Organização deve reconhecer e respeitar os direitos, costumes e cultura dos Povos Indígenas conforme definido na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) e na Convenção 169 da OIT (1989).
C3.05	A Organização, por meio de engajamento com os Povos Indígenas, deve identificar as áreas de especial importância cultural, ecológica, econômica, religiosa ou espiritual sobre as quais estes Povos Indígenas possuam direitos legais ou direitos consuetudinários. Estas áreas devem ser reconhecidas pela Organização e seu manejo, e/ou proteção deve ser acordado por meio de engajamento com estes Povos Indígenas.
C3.06	A Organização deve respeitar o direito dos Povos Indígenas de proteger e utilizar seu conhecimento tradicional e deve compensar os Povos Indígenas pela utilização desse conhecimento e de sua propriedade intelectual. Um acordo vinculativo conforme Critério 3.3 deve ser celebrado entre a Organização e os Povos Indígenas sobre tal utilização, por meio de Consentimento Livre, Prévio e Informado, antes que ocorra tal utilização, e deve ser consistente com a proteção dos direitos de propriedade intelectual.
P4	A Organização deve contribuir para a manutenção ou melhoria do bem-estar socio-económico das comunidades locais.
C4.01	A Organização deve identificar as comunidades locais que existem dentro da Unidade de Gestão e as que são afectadas pelas suas actividades. A Organização deve então, através do envolvimento com estas comunidades, identificar os seus direitos de posse, acesso e uso dos recursos florestais e serviços do ecossistema; os seus direitos consuetudinários e os direitos e obrigações legais aplicáveis dentro da Unidade de Gestão.
C4.02	A Organização deve reconhecer e respeitar os direitos legais e consuetudinários das comunidades locais na manutenção do controlo sobre as actividades de gestão dentro ou relacionadas com a Unidade de Gestão, na extensão necessária para a protecção dos seus direitos, recursos e territórios. Este controlo pode ser delegado a terceiros desde que o consentimento seja dado de forma livre, prévio e informada.
C4.03	A Organização deve providenciar oportunidades razoáveis para emprego, formação e outros serviços para as comunidades locais, prestadores de serviço e fornecedores de forma adequada à escala e intensidade das suas actividades de gestão.
C4.04	Através do envolvimento com as comunidades locais, a Organização deve implementar actividades adicionais que contribuam para o desenvolvimento socioeconómico de forma adequada à escala, intensidade e impacto socioeconómico das suas actividades de gestão.
C4.05	Através do envolvimento com as comunidades locais, a Organização deve implementar acções para identificar, evitar e mitigar os impactes negativos que sejam significativos do ponto de vista ambiental, económico e social das suas actividades de gestão nas comunidades afectadas. As acções implementadas devem ser proporcionais à escala, intensidade e risco das actividades e seus impactes negativos.
C4.06	Através do envolvimento com as comunidades locais, a Organização, deve dispor de mecanismos para a resolução de queixas e providenciar uma compensação justa às comunidades locais e indivíduos, relativamente aos impactes das suas actividades de gestão.

C4.07	A Organização, através do envolvimento com as comunidades locais, deve identificar os locais com especial significado cultural, ecológico, económico, religioso e espiritual, nos quais essas comunidades detêm direitos legais ou consuetudinários. Esses locais devem ser reconhecidos pela Organização e a sua gestão e/ou protecção deve ser acordada através do envolvimento com essas comunidades.
C4.08	A Organização deve respeitar o direito das comunidades locais a proteger e utilizar o seu conhecimento tradicional, devendo compensá-las pela utilização de tal conhecimento e da sua propriedade intelectual. Entre a Organização e as comunidades locais deve ser estabelecido um acordo vinculativo prévio (semelhante ao Critério 3.3) para a utilização do conhecimento tradicional. Este acordo é estabelecido com o consentimento livre, prévio e informado e deve ser consistente com os direitos da propriedade intelectual.
P5	A Organização deve gerir de forma eficiente o conjunto dos múltiplos produtos e serviços da Unidade de Gestão, para manter ou melhorar, a viabilidade económica a longo prazo e o leque de benefícios sociais e ambientais.
C5.01	A Organização deve identificar, produzir, ou permitir a produção de diversos benefícios e/ou produtos, com base no conjunto de recursos e serviços dos ecossistemas existentes na Unidade de Gestão, a fim de reforçar e diversificar a economia local, de forma adequada à escala e intensidade das suas actividades de gestão.
C5.02	A Organização deve explorar ou aproveitar os produtos e serviços da Unidade de Gestão, a um nível igual ou inferior ao que possa ser permanentemente sustentado.
C5.03	A Organização deve demonstrar que as externalidades positivas e negativas das actividades estão incluídas no Plano de Gestão.
C5.04	De forma adequada à escala, intensidade e risco, e quando estes se encontrem disponíveis, a Organização deve recorrer à transformação local, prestadores de serviços e outros agentes locais que adicionem valor para satisfazer as suas necessidades. Sempre que aqueles não estejam disponíveis localmente, a organização deve efectuar esforços
C5.05	De forma adequada à escala, intensidade e risco, a Organização deve demonstrar, através do seu planeamento e dos seus investimentos, o compromisso de viabilidade económica a longo prazo.
C5.06	
P6	A Organização deve manter, conservar e/ou restaurar os serviços do ecossistema e os valores ambientais da Unidade de Gestão e deve evitar, reparar ou mitigar impactos ambientais negativos.
C6.01	A Organização deve avaliar os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e os valores potencialmente afectados pelas actividades de gestão fora desta. Esta avaliação deverá ser adequada à escala, intensidade e risco das actividades de gestão, e ser suficiente para a tomada de decisão relativa à necessidade de medidas de conservação, e para detectar e monitorizar potenciais impactes negativos dessas actividades.
C6.02	Antes do início das operações causadoras de perturbações ecológicas, a Organização deve identificar e avaliar a escala, intensidade e risco dos impactos potenciais das actividades de gestão nos valores ambientais

C6.03	A Organização deve identificar e implementar medidas eficazes para prevenir os impactes negativos das operações nos valores ambientais, e para mitigar e reparar os impactes que ocorram, de forma apropriada à escala, intensidade e risco dos mesmos.
C6.04	A Organização deve proteger as espécies raras e ameaçadas e os seus habitats, na Unidade de Gestão, através das zonas de conservação e áreas de protecção, conectividade e/ou (quando necessário) outras medidas directas para assegurar a sua sobrevivência e viabilidade. Estas medidas devem ser apropriadas à escala, intensidade e risco da gestão florestal e ao estatuto de conservação e requisitos ecológicos das espécies raras e ameaçadas. A organização deve considerar a distribuição geográfica e os requisitos ecológicos das espécies raras e ameaçadas para além dos limites da Unidade de Gestão, aquando da definição das medidas a implementar.
C6.05	A Organização deve identificar e proteger as amostras representativas dos ecossistemas nativos e/ou restaurá-los para condições mais naturais. Onde não existam áreas de amostras representativas, ou onde estas sejam insuficientes, a Organização deve restaurar uma proporção da Unidade de Gestão para condições mais naturais. A dimensão das áreas, e as medidas para a sua protecção e restauro, incluindo dentro de plantações, devem ser adequadas ao estatuto de conservação e valor dos ecossistemas ao nível da paisagem e à escala, intensidade e risco das actividades de gestão.
C6.06	A Organização deve manter eficazmente a existência continuada de espécies e génotipos nativos naturalmente presentes, e prevenir perdas de diversidade biológica, especialmente através da gestão dos habitats na Unidade de Gestão. A Organização deve demonstrar que implementa medidas eficazes de gestão e controlo das actividades de caça, pesca, captura e recolha.
C6.07	A Organização deve proteger ou restaurar os cursos de água, massas de água e áreas ripícolas naturais e a sua conectividade. A Organização deve evitar impactes negativos sobre a qualidade e quantidade da água e mitigar e remediar os impactes que ocorram.
C6.08	A Organização deve gerir a paisagem da Unidade de Gestão de forma a manter e/ou restaurar um mosaico diversificado de espécies, dimensões, idades, escalas espaciais e períodos de rotação, adequados aos valores paisagísticos da região, e à promoção da resiliência ambiental e económica.
C6.09	A Organização não deve converter florestas naturais para plantações, nem florestas naturais ou plantações em locais directamente convertidos de floresta natural para quaisquer usos não florestais do solo, excepto em circunstâncias nas quais a conversão: a) Representa uma área muito limitada da Unidade de Gestão; b) Possibilita benefícios de conservação de longo prazo, claros, substanciais, adicionais e seguros na Unidade de Gestão, e c) Não danifica ou ameaça Altos Valores de Conservação, nem os locais ou recursos necessários à manutenção ou melhoria desses valores.
C6.10	As Unidades de Gestão com plantações estabelecidas em áreas convertidas de floresta natural após Novembro de 1994 não podem ser qualificadas para a certificação, excepto quando: a) Existem evidências claras e suficientes de que a Organização não foi directa ou indirectamente responsável pela conversão, ou b) A conversão representa uma porção muito limitada da Unidade de Gestão e produz benefícios de conservação de longo prazo, claros, substanciais, adicionais e seguros na Unidade de Gestão.

P7	A Organização deve dispor de um Plano de Gestão coerente com as políticas e objectivos e adequado à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão. O Plano de Gestão deve ser implementado e actualizado, devendo incorporar os resultados das monitorizações, de forma a promover a melhoria contínua. O Plano de Gestão e documentação associada deve ser suficiente para servir de guia operacional, informar as Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas e para justificar as decisões de gestão.
C7.01	Organização deve, de forma adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão, definir políticas (visão e valores) e objectivos de gestão, que devem ser ambientalmente adequados, socialmente
C7.02	A Organização deve dispor e implementar um Plano de Gestão para a Unidade de Gestão, coerente com as políticas e objectivos estabelecidos conforme o Critério 7.1. O Plano de Gestão deve descrever os recursos naturais existentes na Unidade de Gestão e a forma como o plano responde aos requisitos de certificação FSC. O Plano de Gestão deve abordar o planeamento da gestão florestal e o planeamento da gestão social, de forma adequada à escala, intensidade e risco das actividades planeadas.
C7.03	O Plano de Gestão deve incluir metas verificáveis que permitam avaliar o cumprimento dos objectivos de gestão estabelecidos.
C7.04	A Organização deve rever e actualizar periodicamente o planeamento da gestão e documentação de suporte, para incorporar os resultados da monitorização e avaliação, do envolvimento das Partes Interessadas, de novas informações científicas e técnicas e para se adaptar a mudanças nas circunstâncias ambientais, sociais e económicas.
C7.05	A Organização deve disponibilizar gratuita e publicamente um resumo do Plano de Gestão. Quando solicitados e respeitando a confidencialidade da informação, devem ser disponibilizados às Partes Interessadas afectadas, ao custo de reprodução e envio da informação, outros elementos relevantes do Plano de Gestão.
C7.06	A Organização deve envolver as Partes Interessadas afectadas nos seus processos de planeamento e monitorização, de forma transparente, proactiva e adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão e deve envolver as restantes Partes Interessadas, quando
P8	A Organização deve demonstrar que são monitorizados e avaliados: o cumprimento dos objectivos de gestão, o impacto das actividades de gestão e o estado da Unidade de Gestão, de forma adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão, para implementar uma melhoria contínua. Nota Interpretativa: A monitorização requerida é sempre dentro da
C8.01	A Organização deve monitorizar a implementação do seu Plano de Gestão, incluindo as políticas e objectivos de gestão, a realização das actividades planeadas e a concretização das metas verificáveis.
C8.02	A Organização deve monitorizar e avaliar os impactes ambientais e sociais das actividades desenvolvidas na Unidade de Gestão, e as
C8.03	A Organização deve analisar os resultados da monitorização e avaliação, e considerar as conclusões no processo de planeamento.
C8.04	A Organização deve disponibilizar publica e gratuitamente um resumo dos resultados da monitorização, excluindo a informação confidencial.
C8.05	A Organização deve possuir e implementar um sistema de localização e rastreabilidade, de forma adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão, para demonstrar a origem e volume de todos os produtos da Unidade de Gestão comercializados como certificados FSC, face ao previsto anualmente.

	P9	A Organização deve manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação presentes na Unidade de Gestão através da aplicação do Princípio da Precaução.
	C9.01	A Organização, através do envolvimento das Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas e de outros meios e fontes, deve avaliar e registar a presença e condição dos Altos Valores de Conservação na Unidade de Gestão, de forma apropriada à escala, intensidade e risco dos impactes das actividades de gestão e da probabilidade de ocorrência dos Altos Valores de Conservação, que se seguem.
	C9.02	A Organização deve definir estratégias efectivas para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação identificados, através do envolvimento com as Partes Interessadas com interesse, as Partes Interessadas afectadas e os especialistas.
	C9.03	A Organização deve implementar estratégias e acções para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação identificados. Estas estratégias e acções devem considerar o princípio da precaução e ser adequadas à escala, intensidade e risco das actividades de gestão.
	C9.04	A Organização deve demonstrar que existe uma monitorização periódica para avaliar as alterações no estado dos Altos Valores de Conservação, e deve adaptar as suas estratégias de gestão para assegurar a sua protecção efectiva. A monitorização deve ser adequada à escala, intensidade e risco das actividades de gestão, e deve incluir o envolvimento com as Partes Interessadas com interesse, Partes Interessadas afectadas e os especialistas.
	P10	As actividades de gestão conduzidas pela ou para a Organização na Unidade de Gestão devem ser seleccionadas e implementadas de forma consistente com as políticas e os objectivos ambientais, económicos e sociais da Organização e em cumprimento com todos os Princípios e Critérios.
	C10.01	A Organização deve usar práticas silvícolas ecologicamente adequadas à vegetação, espécies, local e objectivos de gestão.
	C10.02	Após a exploração florestal, ou de acordo com o Plano de Gestão, a Organização deve, por métodos de regeneração natural ou artificial, regenerar, em tempo adequado, a cobertura vegetal para condições naturais ou pré-exploração.
	C10.03	Na regeneração do coberto vegetal, a Organização deve usar espécies adaptadas ao local e aos objectivos de gestão. A Organização deve usar espécies nativas e genótipos locais, a menos que exista uma justificação
	C10.04	A Organização deve usar espécies exóticas apenas quando o conhecimento e/ou a experiência tiverem demonstrado que é possível
	C10.05	A Organização não pode usar organismos geneticamente modificados na Unidade de Gestão.
	C10.06	A Organização deve minimizar ou evitar o uso de fertilizantes. Quando os fertilizantes são utilizados, a Organização deve: (i) demonstrar, que os benefícios económicos e ecológicos, são iguais ou superiores aos de outros sistemas silvícolas que não requerem fertilizantes; e (ii) prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais, incluindo

C10.07	A Organização deve recorrer à gestão integrada de pragas e a sistemas silvícolas que evitem, ou procurem eliminar, o uso de pesticidas químicos. A Organização não pode usar pesticidas químicos proibidos pela política do FSC. Quando são usados pesticidas, a Organização deve prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais e saúde humana.
C10.08	A Organização deve minimizar, monitorizar e controlar, de forma rigorosa, o uso de agentes de controlo biológico. Quando são usados agentes de controlo biológico, a Organização deve prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais.
C10.09	A Organização deve, de forma apropriada à escala, intensidade e risco, avaliar os riscos naturais e implementar actividades que reduzam os seus potenciais impactes negativos.
C10.10	As actividades de gestão, de transporte e de desenvolvimento de infra-estruturas são geridas pela Organização de forma a que os recursos hídricos e os solos sejam protegidos e que danos às espécies raras e ameaçadas, habitats, ecossistemas e valores paisagísticos sejam prevenidos, mitigados e /ou reparados.
C10.11	A Organização deve gerir as actividades associadas à exploração e extracção de produtos florestais, lenhosos e não lenhosos, de forma a conservar os valores ambientais, reduzir o desperdício de produtos/subprodutos/sobrantes com valor comercial e evitar danos a
C10.12	A Organização deve encaminhar os seus resíduos de forma ambientalmente adequada.

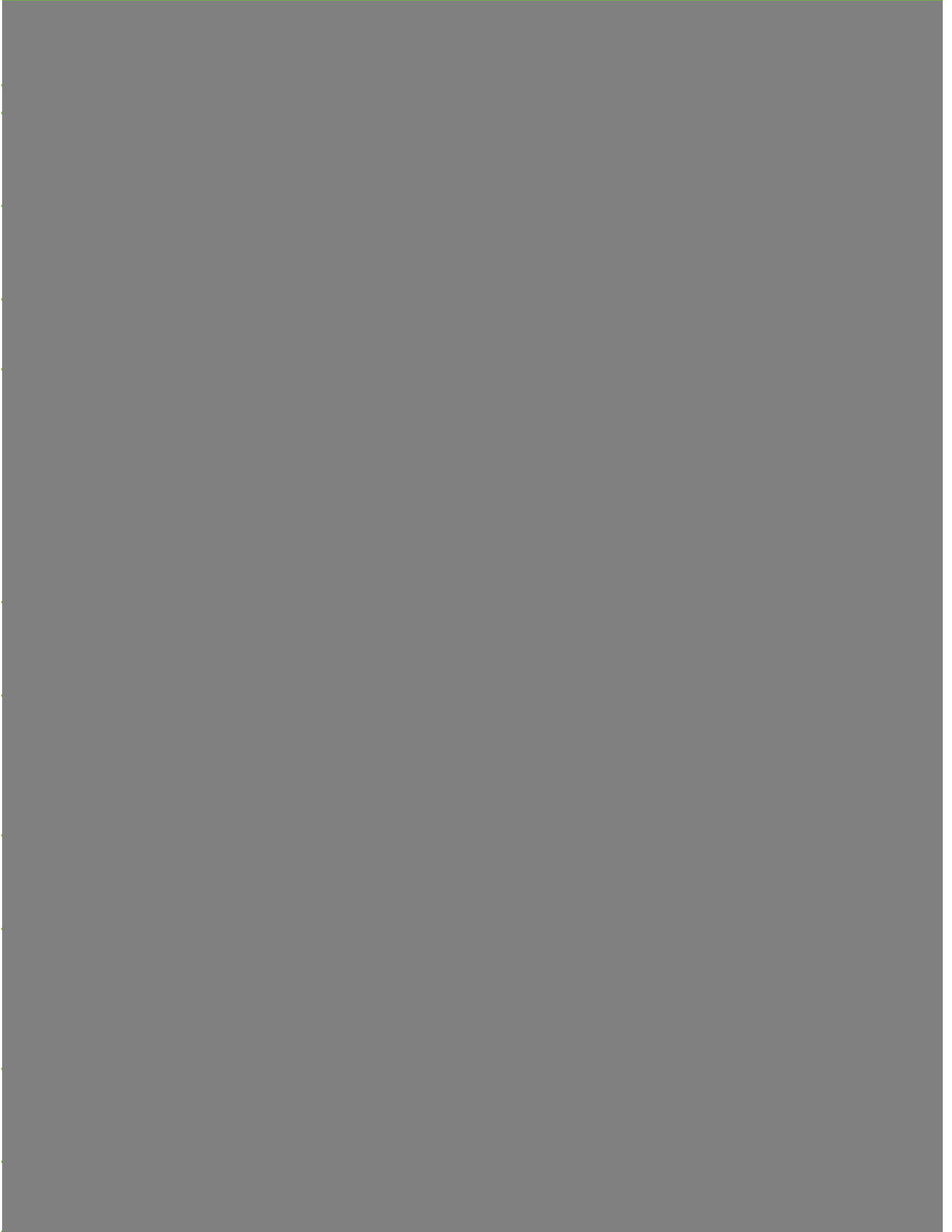
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não aplicável
0	Não aplicável
0	Não aplicável
0	Não aplicável

0	Não aplicável
0	Não aplicável
0	Não aplicável
0	
0	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas."Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para Herdade Almada, Benavente Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022 para Laviados, Bragança Coelhoso, Bragança Entrevista Gestora Florestal"
0	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário de consulta pública também identifica."Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para Herdade Almada, Benavente Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022
0	"Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades.
0	"Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades.
0	Existe um plano de monitorização para avaliar os vários impactes antes e depois da operação."HK004i Procedimento de Acompanhamento de Operações Florestais Entrevista Gestor Operacional e Gestora Florestal HKF002 Monitorização de invasoras exóticas HKF003 Monitorização de pragas e doenças HKF006 Monitorização de valores ambientais
0	Existe um mecanismo de resolução de disputas, disponível publicamente, implementado com o envolvimento das comunidades locais. HKF005c regista essa interação.

0	Os locais de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual, para os quais as comunidades locais detêm direitos legais ou consuetudinários, estão identificados nos PGF's"Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para Herdade Almada, Benavente Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022
0	Não aplicável.
0	
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	
0	Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão, devidamente identificadas nos PGF's. Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para Herdade Almada,Benavente Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022
0	Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão, devidamente

0	Não tem actividade cinegética no âmbito do certificado. Existe a actividade de monitorização antes e depois das actividades florestais.
0	Todas as espécies com base na melhor informação possível estão identificadas no PGF's. Plano de gestão de Valores Naturais - Plano de Gestão de Biodiversidade que faz plano dos PGF's. Verificados exemplos para : Herdade Almada, Benavente Laviados, Bragança Coelhoso, Bragança Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para Herdade Almada, Benavente
0	Não está identificado nenhum ecossistema nativo. Existe intervenção antrópica nos Sardoais, daí não serem considerados. Para o PGF Fase 1 a área de conservação é de 793,71 há equivale a 56% e de proteção de 113,00 há equivale a 8%. Para o PGF Fase 2 a área de conservação é de 1213 há equivale a 50% e de proteção de 360 há equivale a 15%. Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para Herdade Almada, Benavente
0	As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação desses habitats, previstas no PGF's (capítulo das orientações 3.1.6) Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para Herdade Almada, Benavente Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022
0	As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação dos cursos de água, massas de água, faixas ripícolas e a sua conectividade, incluindo a quantidade e qualidade da água, previstas no PGF's (capítulo das orientações 3.1.7)
0	Em Pinhais Erada, está prevista uma plantação de Pb, e vai ser restaurada a linha de água com Carvalhos e Freixos. Está prevista noutras linhas de água o controlo de invasoras. Na Herdade da Almada limpeza e desobstrução do leito. Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para Herdade Almada, Benavente
0	Não ocorre conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais do solo. Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para Herdade Almada, Benavente Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022 para Laviados, Bragança Coelhoso, Bragança Entrevista Gestora Florestal
0	Não ocorre conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais do solo. Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para Herdade Almada, Benavente Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022 para Laviados, Bragança

0	
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado
0	Não auditado









The first part of the paper discusses the importance of the research and the objectives of the study. It then moves on to a literature review, which provides a background on the topic and identifies the gaps in the existing research. The methodology section describes the research design, data collection, and analysis. The results section presents the findings of the study, and the conclusion summarizes the main points and offers suggestions for future research.

The research was conducted in a systematic and rigorous manner, following the principles of good research practice. The data was collected from a representative sample of the population, and the analysis was carried out using appropriate statistical methods. The results of the study are presented in a clear and concise manner, and the conclusions are based on the evidence gathered.

The study has several strengths, including a well-defined research design, a large and diverse sample, and the use of advanced statistical techniques. However, there are also some limitations, such as the cross-sectional nature of the data and the potential for self-report bias. Despite these limitations, the study provides valuable insights into the topic and contributes to the existing knowledge in the field.

In conclusion, the study highlights the importance of the research and the need for further investigation in this area. It also provides a framework for future research and offers practical recommendations for policy and practice. The findings of the study are discussed in the context of the broader literature and the implications for the field are explored.







Resumo dos princípios e critérios

18.01 Requisito padrão *	18.02 Nº CARs *
A Organização deve cumprir com toda a legislação aplicável, regulamentos e tratados, convenções e acordos internacionais ratificados pelo País.	0
A Organização deve encontrar-se legalmente estabelecida, com um registo legal claro, documentado e não contestado, incluindo autorizações por escrito das autoridades competentes para actividades específicas.	0
A Organização deve demonstrar o estatuto legal da Unidade de Gestão, incluindo os direitos de posse e uso da terra, bem como uma clara definição dos seus limites.	0
A Organização deve dispor de direitos legais para operar na Unidade de Gestão, consistentes com o estatuto legal da Organização e da Unidade de Gestão e deve cumprir com as obrigações legais associadas decorrentes da legislação nacional e local, regulamentos e requisitos administrativos. Os direitos legais devem incluir a exploração de produtos e/ou fornecimento de serviços do ecossistema dentro da Unidade de Gestão. A Organização deve pagar as taxas associadas a esses direitos e obrigações.	0
A Organização deve desenvolver e implementar medidas e/ou deve envolver as autoridades competentes para sistematicamente proteger a Unidade de Gestão de usos ilegais ou não autorizados dos recursos, ocupações e outras actividades ilegais.	0
A Organização deve cumprir com toda a legislação nacional e local, convenções internacionais ratificadas e códigos de boas práticas obrigatórios, relacionados com o transporte e comércio de produtos dentro e a partir da Unidade de Gestão até ao primeiro ponto de venda.	0
A Organização deve identificar, prevenir e resolver disputas sobre a posse da terra ou os direitos consuetudinários, que possam vir a ser acordados fora dos tribunais, em tempo útil, através do envolvimento com as Partes Interessadas afectadas.	0
A Organização deve publicitar o compromisso de não receber ou oferecer subornos em dinheiro ou qualquer outra forma de corrupção e deve cumprir com a legislação anti-corrupção, quando existente. Na ausência de legislação anti-corrupção, a Organização deve implementar outras medidas anti-corrupção de forma proporcional à escala e intensidade das actividades de gestão e ao risco de corrupção.	0
A Organização deve demonstrar um compromisso de longo prazo de adesão aos Princípios e Critérios do FSC na Unidade de Gestão e com as Políticas e Normas FSC relacionadas. Uma declaração deste compromisso deve estar incluída num documento disponível pública e	0
A Organização deve manter ou melhorar o bem-estar social e económico dos trabalhadores.	0

A Organização deve defender os princípios e direitos no trabalho, tal como definido na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998), baseado nas oito Convenções	0
A Organização deve promover a igualdade de género nas práticas de recrutamento, oportunidades de formação, contratação, processos de envolvimento e consulta e actividades de gestão.	0
A Organização deve implementar práticas de saúde e segurança para proteger os trabalhadores dos riscos de segurança e saúde no trabalho. Estas práticas devem, proporcionalmente à escala, intensidade e risco das actividades de gestão, corresponder ou exceder as recomendações do Código de Práticas da OIT sobre Segurança e Saúde no Trabalho	0
A Organização deve pagar salários que correspondem ou excedem os padrões mínimos do sector florestal ou outros acordos salariais da indústria florestal reconhecidos ou salários dignos, quando estes são superiores ao salário mínimo legal. Quando nenhum destes existir, a Organização deve, através do envolvimento com os trabalhadores, desenvolver mecanismos para determinar salários dignos.	0
A Organização deve demonstrar que os trabalhadores têm formação profissional específica e supervisão adequada para implementar de forma segura e efectiva o plano de gestão e todas as actividades de gestão.	0
A Organização, através do envolvimento com os trabalhadores, deve ter mecanismos de resolução de perdas ou danos, e providenciar compensação justa aos trabalhadores relativamente à propriedade, doenças profissionais ou acidentes de trabalho, incorridos enquanto trabalhava para a Organização.	0
A organização deve identificar e defender os direitos legais e consuetudinários das populações indígenas relacionados com a propriedade, utilização e gestão do solo, territórios e recursos afectados pelas actividades de gestão.	0
A Organização deve identificar os Povos Indígenas que existem dentro da Unidade de Manejo ou que são afetados pelas atividades de manejo. A Organização deve então, através do engajamento com esses Povos Indígenas, identificar seus direitos de posse, seus direitos de acesso e uso dos recursos florestais e serviços ecossistêmicos, e seus direitos e obrigações consuetudinários e legais que se apliquem dentro da Unidade de Manejo. A Organização deve também identificar as áreas onde esses direitos são contestados.	0
A Organização deve reconhecer e respeitar os direitos legais e direitos consuetudinários dos Povos Indígenas para manter o controle sobre as atividades de manejo dentro ou relacionadas à Unidade de Manejo, na medida necessária para proteger seus direitos, recursos e terras e territórios. Delegação pelos Povos Indígenas do controle sobre as atividades de manejo a terceiros requer Consentimento Livre, Prévio e	0
No caso de delegação de controle sobre as atividades de manejo, um acordo vinculativo entre a Organização e os Povos Indígenas deve ser celebrado através do Consentimento Livre, Prévio e Informado. O acordo deve conter sua duração, e disposições para renegociação, renovação, rescisão, condições econômicas e outros termos e condições. O acordo deve dispor sobre o monitoramento pelos Povos Indígenas do cumprimento por parte da Organização de seus termos e condições.	0

A Organização deve reconhecer e respeitar os direitos, costumes e cultura dos Povos Indígenas conforme definido na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) e na Convenção 169 da OIT (1989).	0
A Organização, por meio de engajamento com os Povos Indígenas, deve identificar as áreas de especial importância cultural, ecológica, econômica, religiosa ou espiritual sobre as quais estes Povos Indígenas possuam direitos legais ou direitos consuetudinários. Estas áreas devem ser reconhecidas pela Organização e seu manejo, e/ou proteção deve ser acordado por meio de engajamento com estes Povos Indígenas.	0
A Organização deve respeitar o direito dos Povos Indígenas de proteger e utilizar seu conhecimento tradicional e deve compensar os Povos Indígenas pela utilização desse conhecimento e de sua propriedade intelectual. Um acordo vinculativo conforme Critério 3.3 deve ser celebrado entre a Organização e os Povos Indígenas sobre tal utilização, por meio de Consentimento Livre, Prévio e Informado, antes que ocorra tal utilização, e deve ser consistente com a proteção dos direitos de propriedade intelectual.	0
A Organização deve contribuir para a manutenção ou melhoria do bem-estar socio-económico das comunidades locais.	0
A Organização deve identificar as comunidades locais que existem dentro da Unidade de Gestão e as que são afectadas pelas suas actividades. A Organização deve então, através do envolvimento com estas comunidades, identificar os seus direitos de posse, acesso e uso dos recursos florestais e serviços do ecossistema; os seus direitos consuetudinários e os direitos e obrigações legais aplicáveis dentro da Unidade de Gestão.	0
A Organização deve reconhecer e respeitar os direitos legais e consuetudinários das comunidades locais na manutenção do controlo sobre as actividades de gestão dentro ou relacionadas com a Unidade de Gestão, na extensão necessária para a protecção dos seus direitos, recursos e territórios. Este controlo pode ser delegado a terceiros desde que o consentimento seja dado de forma livre, prévio e informada.	0
A Organização deve providenciar oportunidades razoáveis para emprego, formação e outros serviços para as comunidades locais, prestadores de serviço e fornecedores de forma adequada à escala e intensidade das suas actividades de gestão.	0
Através do envolvimento com as comunidades locais, a Organização deve implementar actividades adicionais que contribuam para o desenvolvimento socioeconómico de forma adequada à escala, intensidade e impacte socioeconómico das suas actividades de gestão.	0
Através do envolvimento com as comunidades locais, a Organização deve implementar acções para identificar, evitar e mitigar os impactes negativos que sejam significativos do ponto de vista ambiental, económico e social das suas actividades de gestão nas comunidades afectadas. As acções implementadas devem ser proporcionais à escala, intensidade e risco das actividades e seus impactes negativos.	0
Através do envolvimento com as comunidades locais, a Organização, deve dispor de mecanismos para a resolução de queixas e providenciar uma compensação justa às comunidades locais e indivíduos, relativamente aos impactes das suas actividades de gestão.	0

A Organização, através do envolvimento com as comunidades locais, deve identificar os locais com especial significado cultural, ecológico, económico, religioso e espiritual, nos quais essas comunidades detêm direitos legais ou consuetudinários. Esses locais devem ser reconhecidos pela Organização e a sua gestão e/ou protecção deve ser acordada através do envolvimento com essas comunidades.	0
A Organização deve respeitar o direito das comunidades locais a proteger e utilizar o seu conhecimento tradicional, devendo compensá-las pela utilização de tal conhecimento e da sua propriedade intelectual. Entre a Organização e as comunidades locais deve ser estabelecido um acordo vinculativo prévio (semelhante ao Critério 3.3) para a utilização do conhecimento tradicional. Este acordo é estabelecido com o consentimento livre, prévio e informado e deve ser consistente com os direitos da propriedade intelectual.	0
A Organização deve gerir de forma eficiente o conjunto dos múltiplos produtos e serviços da Unidade de Gestão, para manter ou melhorar, a viabilidade económica a longo prazo e o leque de benefícios sociais e ambientais.	0
A Organização deve identificar, produzir, ou permitir a produção de diversos benefícios e/ou produtos, com base no conjunto de recursos e serviços dos ecossistemas existentes na Unidade de Gestão, a fim de reforçar e diversificar a economia local, de forma adequada à escala e intensidade das suas actividades de gestão.	0
A Organização deve explorar ou aproveitar os produtos e serviços da Unidade de Gestão, a um nível igual ou inferior ao que possa ser permanentemente sustentado.	0
A Organização deve demonstrar que as externalidades positivas e negativas das actividades estão incluídas no Plano de Gestão.	0
De forma adequada à escala, intensidade e risco, e quando estes se encontrem disponíveis, a Organização deve recorrer à transformação local, prestadores de serviços e outros agentes locais que adicionem valor para satisfazer as suas necessidades. Sempre que aqueles não estejam disponíveis localmente, a organização deve efectuar esforços	0
De forma adequada à escala, intensidade e risco, a Organização deve demonstrar, através do seu planeamento e dos seus investimentos, o compromisso de viabilidade económica a longo prazo.	0
	0
A Organização deve manter, conservar e/ou restaurar os serviços do ecossistema e os valores ambientais da Unidade de Gestão e deve evitar, reparar ou mitigar impactos ambientais negativos.	0
A Organização deve avaliar os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e os valores potencialmente afectados pelas actividades de gestão fora desta. Esta avaliação deverá ser adequada à escala, intensidade e risco das actividades de gestão, e ser suficiente para a tomada de decisão relativa à necessidade de medidas de conservação, e para detectar e monitorizar potenciais impactes negativos dessas actividades.	0
Antes do início das operações causadoras de perturbações ecológicas, a Organização deve identificar e avaliar a escala, intensidade e risco dos impactos potenciais das actividades de gestão nos valores ambientais	0

A Organização deve identificar e implementar medidas eficazes para prevenir os impactes negativos das operações nos valores ambientais, e para mitigar e reparar os impactes que ocorram, de forma apropriada à escala, intensidade e risco dos mesmos.	0
A Organização deve proteger as espécies raras e ameaçadas e os seus habitats, na Unidade de Gestão, através das zonas de conservação e áreas de protecção, conectividade e/ou (quando necessário) outras medidas directas para assegurar a sua sobrevivência e viabilidade. Estas medidas devem ser apropriadas à escala, intensidade e risco da gestão florestal e ao estatuto de conservação e requisitos ecológicos das espécies raras e ameaçadas. A organização deve considerar a distribuição geográfica e os requisitos ecológicos das espécies raras e ameaçadas para além dos limites da Unidade de Gestão, aquando da definição das medidas a implementar.	0
A Organização deve identificar e proteger as amostras representativas dos ecossistemas nativos e/ou restaurá-los para condições mais naturais. Onde não existam áreas de amostras representativas, ou onde estas sejam insuficientes, a Organização deve restaurar uma proporção da Unidade de Gestão para condições mais naturais. A dimensão das áreas, e as medidas para a sua protecção e restauro, incluindo dentro de plantações, devem ser adequadas ao estatuto de conservação e valor dos ecossistemas ao nível da paisagem e à escala, intensidade e risco das actividades de gestão.	0
A Organização deve manter eficazmente a existência continuada de espécies e génotipos nativos naturalmente presentes, e prevenir perdas de diversidade biológica, especialmente através da gestão dos habitats na Unidade de Gestão. A Organização deve demonstrar que implementa medidas eficazes de gestão e controlo das actividades de caça, pesca, captura e recolha.	0
A Organização deve proteger ou restaurar os cursos de água, massas de água e áreas ripícolas naturais e a sua conectividade. A Organização deve evitar impactes negativos sobre a qualidade e quantidade da água e mitigar e remediar os impactes que ocorram.	0
A Organização deve gerir a paisagem da Unidade de Gestão de forma a manter e/ou restaurar um mosaico diversificado de espécies, dimensões, idades, escalas espaciais e períodos de rotação, adequados aos valores paisagísticos da região, e à promoção da resiliência ambiental e económica.	0
A Organização não deve converter florestas naturais para plantações, nem florestas naturais ou plantações em locais directamente convertidos de floresta natural para quaisquer usos não florestais do solo, excepto em circunstâncias nas quais a conversão: a) Representa uma área muito limitada da Unidade de Gestão; b) Possibilita benefícios de conservação de longo prazo, claros, substanciais, adicionais e seguros na Unidade de Gestão, e c) Não danifica ou ameaça Altos Valores de Conservação, nem os locais ou recursos necessários à manutenção ou melhoria desses valores.	0
As Unidades de Gestão com plantações estabelecidas em áreas convertidas de floresta natural após Novembro de 1994 não podem ser qualificadas para a certificação, excepto quando: a) Existem evidências claras e suficientes de que a Organização não foi directa ou indirectamente responsável pela conversão, ou b) A conversão representa uma porção muito limitada da Unidade de Gestão e produz benefícios de conservação de longo prazo, claros, substanciais, adicionais e seguros na Unidade de Gestão.	0

A Organização deve dispor de um Plano de Gestão coerente com as políticas e objectivos e adequado à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão. O Plano de Gestão deve ser implementado e actualizado, devendo incorporar os resultados das monitorizações, de forma a promover a melhoria contínua. O Plano de Gestão e documentação associada deve ser suficiente para servir de guia operacional, informar as Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas e para justificar as decisões de gestão.	0
Organização deve, de forma adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão, definir políticas (visão e valores) e objectivos de gestão, que devem ser ambientalmente adequados, socialmente	0
A Organização deve dispor e implementar um Plano de Gestão para a Unidade de Gestão, coerente com as políticas e objectivos estabelecidos conforme o Critério 7.1. O Plano de Gestão deve descrever os recursos naturais existentes na Unidade de Gestão e a forma como o plano responde aos requisitos de certificação FSC. O Plano de Gestão deve abordar o planeamento da gestão florestal e o planeamento da gestão social, de forma adequada à escala, intensidade e risco das actividades planeadas.	0
O Plano de Gestão deve incluir metas verificáveis que permitam avaliar o cumprimento dos objectivos de gestão estabelecidos.	0
A Organização deve rever e actualizar periodicamente o planeamento da gestão e documentação de suporte, para incorporar os resultados da monitorização e avaliação, do envolvimento das Partes Interessadas, de novas informações científicas e técnicas e para se adaptar a mudanças nas circunstâncias ambientais, sociais e económicas.	0
A Organização deve disponibilizar gratuita e publicamente um resumo do Plano de Gestão. Quando solicitados e respeitando a confidencialidade da informação, devem ser disponibilizados às Partes Interessadas afectadas, ao custo de reprodução e envio da informação, outros elementos relevantes do Plano de Gestão.	0
A Organização deve envolver as Partes Interessadas afectadas nos seus processos de planeamento e monitorização, de forma transparente, proactiva e adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão e deve envolver as restantes Partes Interessadas, quando	0
A Organização deve demonstrar que são monitorizados e avaliados: o cumprimento dos objectivos de gestão, o impacto das actividades de gestão e o estado da Unidade de Gestão, de forma adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão, para implementar uma melhoria contínua.	0
Nota Interpretativa: A monitorização requerida é sempre dentro da	
A Organização deve monitorizar a implementação do seu Plano de Gestão, incluindo as políticas e objectivos de gestão, a realização das actividades planeadas e a concretização das metas verificáveis.	0
A Organização deve monitorizar e avaliar os impactes ambientais e sociais das actividades desenvolvidas na Unidade de Gestão, e as	0
A Organização deve analisar os resultados da monitorização e avaliação, e considerar as conclusões no processo de planeamento.	0
A Organização deve disponibilizar publica e gratuitamente um resumo dos resultados da monitorização, excluindo a informação confidencial.	0
A Organização deve possuir e implementar um sistema de localização e rastreabilidade, de forma adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão, para demonstrar a origem e volume de todos os produtos da Unidade de Gestão comercializados como certificados FSC, face ao previsto anualmente.	0

A Organização deve manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação presentes na Unidade de Gestão através da aplicação do Princípio da Precaução.	0
A Organização, através do envolvimento das Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas e de outros meios e fontes, deve avaliar e registar a presença e condição dos Altos Valores de Conservação na Unidade de Gestão, de forma apropriada à escala, intensidade e risco dos impactes das actividades de gestão e da probabilidade de ocorrência dos Altos Valores de Conservação, que se seguem.	0
A Organização deve definir estratégias efectivas para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação identificados, através do envolvimento com as Partes Interessadas com interesse, as Partes Interessadas afectadas e os especialistas.	0
A Organização deve implementar estratégias e acções para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação identificados. Estas estratégias e acções devem considerar o princípio da precaução e ser adequadas à escala, intensidade e risco das actividades de gestão.	0
A Organização deve demonstrar que existe uma monitorização periódica para avaliar as alterações no estado dos Altos Valores de Conservação, e deve adaptar as suas estratégias de gestão para assegurar a sua protecção efectiva. A monitorização deve ser adequada à escala, intensidade e risco das actividades de gestão, e deve incluir o envolvimento com as Partes Interessadas com interesse, Partes Interessadas afectadas e os especialistas.	0
As actividades de gestão conduzidas pela ou para a Organização na Unidade de Gestão devem ser seleccionadas e implementadas de forma consistente com as políticas e os objectivos ambientais, económicos e sociais da Organização e em cumprimento com todos os Princípios e Critérios.	0
A Organização deve usar práticas silvícolas ecologicamente adequadas à vegetação, espécies, local e objectivos de gestão.	0
Após a exploração florestal, ou de acordo com o Plano de Gestão, a Organização deve, por métodos de regeneração natural ou artificial, regenerar, em tempo adequado, a cobertura vegetal para condições naturais ou pré-exploração.	0
Na regeneração do coberto vegetal, a Organização deve usar espécies adaptadas ao local e aos objectivos de gestão. A Organização deve usar espécies nativas e genótipos locais, a menos que exista uma justificação	0
A Organização deve usar espécies exóticas apenas quando o conhecimento e/ou a experiência tiverem demonstrado que é possível	0
A Organização não pode usar organismos geneticamente modificados na Unidade de Gestão.	0
A Organização deve minimizar ou evitar o uso de fertilizantes. Quando os fertilizantes são utilizados, a Organização deve: (i) demonstrar, que os benefícios económicos e ecológicos, são iguais ou superiores aos de outros sistemas silvícolas que não requerem fertilizantes; e (ii) prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais, incluindo	0

A Organização deve recorrer à gestão integrada de pragas e a sistemas silvícolas que evitem, ou procurem eliminar, o uso de pesticidas químicos. A Organização não pode usar pesticidas químicos proibidos pela política do FSC. Quando são usados pesticidas, a Organização deve prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais e saúde humana.	0
A Organização deve minimizar, monitorizar e controlar, de forma rigorosa, o uso de agentes de controlo biológico. Quando são usados agentes de controlo biológico, a Organização deve prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais.	0
A Organização deve, de forma apropriada à escala, intensidade e risco, avaliar os riscos naturais e implementar actividades que reduzam os seus potenciais impactes negativos.	0
As actividades de gestão, de transporte e de desenvolvimento de infra-estruturas são geridas pela Organização de forma a que os recursos hídricos e os solos sejam protegidos e que danos às espécies raras e ameaçadas, habitats, ecossistemas e valores paisagísticos sejam prevenidos, mitigados e /ou reparados.	0
A Organização deve gerir as actividades associadas à exploração e extracção de produtos florestais, lenhosos e não lenhosos, de forma a conservar os valores ambientais, reduzir o desperdício de produtos/subprodutos/sobrantes com valor comercial e evitar danos a	0
A Organização deve encaminhar os seus resíduos de forma ambientalmente adequada.	0

18.03 Avaliação resumida *

Não auditado

Não auditado

Não auditado

Não auditado

Não auditado

Não auditado

Não auditado

Não auditado

Não auditado

Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não aplicável	
Não aplicável	
Não aplicável	
Não aplicável	

Não aplicável

Não aplicável

Não aplicável

Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas."Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022

para

Herdade Almada, Benavente

Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022

para

Laviados, Bragança

Coelhoso, Bragança

Entrevista Gestora Florestal"

Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário de consulta pública também identifica."Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022

para

Herdade Almada, Benavente

Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022

"Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica.

O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades.

"Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica.

O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades.

Existe um plano de monitorização para avaliar os vários impactes antes e depois da operação."HK004i Procedimento de Acompanhamento de Operações Florestais

Entrevista Gestor Operacional e Gestora Florestal

HKF002 Monitorização de invasoras exóticas

HKF003 Monitorização de pragas e doenças

HKF006 Monitorização de valores ambientais

Existe um mecanismo de resolução de disputas, disponível publicamente, implementado com o envolvimento das comunidades locais.

HKF005c regista essa interação.

Os locais de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual, para os quais as comunidades locais detêm direitos legais ou consuetudinários, estão identificados nos PGF's"Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022

para

Herdade Almada, Benavente

Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022

Não aplicável.

Não auditado

Não auditado

Não auditado

Não auditado

Não auditado

Não auditado

Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão, devidamente identificadas nos PGF's.

Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022

para

Herdade Almada, Benavente

Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022

Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão, devidamente

Não tem actividade cinegética no âmbito do certificado.
Existe a actividade de monitorização antes e depois das actividades florestais.

Todas as espécies com base na melhor informação possível estão identificadas no PGF's.

Plano de gestão de Valores Naturais - Plano de Gestão de Biodiversidade que faz parte dos PGF's.

Verificados exemplos para :

Herdade Almada, Benavente

Laviados, Bragança

Coelhoso, Bragança

Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022

para

Herdade Almada, Benavente

Não está identificado nenhum ecossistema nativo.

Existe intervenção antrópica nos Sardoais, daí não serem considerados.

Para o PGF Fase 1 a área de conservação é de 793,71 há equivale a 56% e de proteção de 113,00 há equivale a 8%.

Para o PGF Fase 2 a área de conservação é de 1213 há equivale a 50% e de proteção de 360 há equivale a 15%.

Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022

para

Herdade Almada, Benavente

As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação desses habitats, previstas no PGF's (capítulo das orientações 3.1.6)

Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022

para

Herdade Almada, Benavente

Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022

As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação dos cursos de água, massas de água, faixas ripícolas e a sua conectividade, incluindo a quantidade e qualidade da água, previstas no PGF's (capítulo das orientações 3.1.7)

Em Pinhais Erada, está prevista uma plantação de Pb, e vai ser restaurada a linha de água com Carvalhos e Freixos.

Está prevista noutras linhas de água o controlo de invasoras.

Na Herdade da Almada limpeza e desobstrução do leito.

Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022

para

Herdade Almada, Benavente

Não ocorre conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais do solo.

Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022

para

Herdade Almada, Benavente

Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022

para

Laviados, Bragança

Coelhoso, Bragança

Entrevista Gestora Florestal

Não ocorre conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais do solo.

Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022

para

Herdade Almada, Benavente

Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022

para

Laviados, Bragança

Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	

Foram classificadas áreas FAVC 1 UGF's Deilão e Laviados FAVC 4 Meirinhos Entrevista com gestora HKF006 - Monitorização de Valores Ambientais Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para	
Em todas as UGF's é realizada uma monitorização aos valores ambientais, estas monitorizações são realizadas com base na melhor informação disponível.	
Após a identificação de Altos Valores de Conservação são definidas estratégias de gestão para manter e/ou melhorar os mesmos, PGF's. São realizadas monitorizações de valores ambientais. HK004e – PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AVC HKF006 Monitorização de valores ambientais	
Existe um procedimento para a monitorização dos Altos Valores de Conservação. O estado de conservação dos AAVC é avaliado anualmente e descrito no Plano de Gestão dos Valores Naturais. HK004h – PROCEDIMENTO DE MONITORIZAÇÃO DE VALORES AMBIENTAIS HKF006 Monitorização de valores ambientais - 01/05/2022 foi a ultima monitorização.	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	

Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	
Não auditado	

Lista de verificação de indicadores

19.04			
Índice do Critério	19.01 Definição do indicador *	19.02 Observação *	19.03 Conforme? *
C1.01	1.1.1 This sheet is optional: CBs can provide their own Checklist instead, if they prefer		
C1.01	1.1.2 The CB should enter the list of indicators to be checked here		
C1.02	1.2.1 Can be either full NFSS or just those elements audited		
C2.01	2.1.1 Number the indicators like this Principle.Criterion.Indicator		
C2.01	2.1.2 That will ensure the conformance results are picked up automatically in sheet 18 P&C		
C2.01	a) Entries that are not numbered using this convention will be treated as sub-indicators		

Lista de verificação de indicadores

Criterion Index	19.01 Definição do indicador
1.1	1.1.1. A organização deve demonstrar conhecimento da legislação aplicável à atividade desenvolvida na unidade de manejo florestal.
1.1	1.1.2. A organização deve demonstrar o cumprimento com as leis e regulamentos federais, regionais/ estaduais/ locais aplicáveis.
1.1	1.1.3. A organização deve assegurar o cumprimento da legislação aplicável por empresas prestadoras de serviços, subcontratados, clientes compradores de madeira e seus contratados ou subcontratados que atuam na unidade de manejo florestal.
1.1	1.1.4. Em caso de pendências administrativas ou jurídicas, a Organização deve agir para a sua resolução, monitorando as pendências, as providências tomadas e a serem encaminhadas e seus prazos de execução.
1.1	1.1.5. No caso de etapas dependentes da atuação de órgãos públicos, a Organização deve monitorar o andamento da questão.
1.1	1.1.6. Medidas devem ser implementadas para evitar recorrência do evento que causou a pendência jurídica ou administrativa.
1.2	1.2.1. A organização deve comprovar estar em dia com todos os pagamentos realizados ou programados a título de salários, impostos, encargos, royalties e demais débitos, bem como as empresas prestadoras de serviços que atuam na UMF, referentes às atividades executadas na unidade de manejo florestal.
1.2	1.2.2. Onde existam pendências com relação a pagamentos, existe um plano para quitação dos débitos, acordado com o credor ou instituição.
1.2	1.2.3. Em caso de isenções, reduções ou outros acordos relativos a tributos e outras contribuições, estes se encontram documentados e possuem validade legal.
1.3	1.3.1. A Organização deve possuir uma análise de como os acordos internacionais ratificados pelo Brasil se aplicam na unidade de manejo florestal ⁵ .
1.3	1.3.2. A Organização deve respeitar as convenções e tratados internacionais aplicáveis da OIT. Nota: com relação à OIT, são especialmente relevantes as convenções 29, 98, 100, 105, 111, 138, 169 e 182. Ver Anexo 2 deste padrão, relacionando os principais acordos e tratados internacionais aplicáveis.
1.3	1.3.3. A Organização deve respeitar as convenções e tratados internacionais ambientais aplicáveis na Unidade de Manejo Florestal, incluindo CITES, ITTA e CDB.
1.4	1.4.1. A organização deve identificar a existência (ou não) de conflitos entre leis, P&C do FSC e tratados ou convenções internacionais aplicáveis.
1.4	1.4.2. Os conflitos identificados devem ser resolvidos através de consultas do Certificador credenciado junto ao FSC, o escritório nacional do FSC e outras partes envolvidas.
1.5	1.5.1. A Organização deve ter medidas de proteção contra extração ilegal de madeira ou outros produtos, invasões, caça, pesca e outras atividades não autorizadas na unidade de manejo florestal. Atividades autorizadas devem ser controladas pela Organização.

1.5	1.5.2. A Organização deverá estabelecer sistema de monitoramento e controle de registros sobre as ações irregulares ocorridas na sua Unidade de Manejo Florestal e adotar medidas para evitá-las ou minimizá-las.
1.5	1.5.3. A Organização deve notificar as autoridades competentes acerca de infrações cometidas na unidade de manejo.
1.6	1.6.1. Há uma política disponível para o público, aprovada pela direção, que confirma o seu compromisso de longo prazo de exercer uma gestão florestal responsável, coerente com os Princípios e Critérios do FSC.
1.6	1.6.2. A Organização deve disponibilizar informações sobre todas as áreas florestais fora do escopo sobre as quais possui algum grau de propriedade, posse ou responsabilidade pelo manejo.
1.6	1.6.3. A Organização deve demonstrar conformidade com as políticas aplicáveis do FSC nas áreas florestais fora do escopo da certificação sobre as quais possui algum grau de propriedade, posse ou responsabilidade pelo manejo. Nota: são aplicáveis, entre outros, os seguintes documentos FSC em suas versões mais atualizadas: - FSC-POL-01-004: Policy for the Association of Organizations with FSC - FSC-POL-20-002 Partial Certification of Large Ownerships- FSC-POL-20-003: The Excision of Areas from the Scope of Certification; São aplicáveis, ainda, as Interpretações de Padrões publicadas pelo FSC Internacional em sua página eletrônica: (http://www.fsc.org/standardsinterpretation.html).
2.1	2.1.1. A Organização deve possuir evidência documentada dos direitos legais de longo prazo (pela duração mínima de uma rotação ou ciclo de colheita) de manejar as terras e utilizar os recursos florestais para os quais a certificação é solicitada. Nota: devem ser considerados documentos como título da terra, posse, contratos de arrendamento, concessões, direitos costumeiros adquiridos, processo de usucapião onde já exista concordância de vizinhos, e demais formas legais de uso.
2.1	2.1.2. Em caso de pendências administrativas ou jurídicas, relativas à situação fundiária dos imóveis, a Organização deverá agir de forma efetiva para a resolução dos problemas, listando as pendências, as providências tomadas e a serem encaminhadas e seus prazos de execução. No caso de etapas dependentes da atuação de órgãos públicos, a Organização deve monitorar o andamento e contribuir para a agilidade de sua resolução.
2.2	2.2.1. A Organização deve identificar, documentar e assegurar as posses ou direitos de uso legais ou costumeiros dos recursos florestais das comunidades locais.
2.2	2.2.2. O planejamento de operações da Organização que afetem direitos de posse ou uso da terra das comunidades locais devem permitir a participação destas. Esta participação deve incluir esclarecimentos às comunidades sobre impactos reais ou potenciais aos direitos de posse ou uso da terra.
2.2	2.2.3. A Organização deve fornecer evidências de que as comunidades locais ou partes afetadas deram seu consentimento formal, livre e consciente para atividades de manejo em áreas de sua posse ou que afetam seus direitos de uso.
2.3	2.3.1. A Organização deve ter um procedimento documentado visando à resolução de conflitos sobre os direitos de posse e uso da terra, prevendo o engajamento e a negociação com as partes afetadas.

2.3	2.3.2. A Organização deve manter registros atualizados e completos sobre todas as disputas relativas aos direitos de posse ou uso da terra, incluindo a descrição clara e atualizada de quaisquer passos efetuados para resolver a disputa.
2.3	2.3.3. A Organização deve demonstrar evidências de encaminhamento dos processos para resolução dos conflitos priorizando alternativas pacíficas de engajamento e negociação previamente às alternativas legais.
2.3	2.3.4. A Organização não deve estar envolvida em disputas de magnitude substancial na unidade de manejo florestal, que envolvam um número significativo de interesses. Nota: os conflitos de magnitude substancial ou disputas no contexto do presente norma são entendidos como conflitos ou disputas envolvendo direitos legais e tradicionais, incluindo uma ou mais itens a seguir, a ser avaliado caso a caso: - Envolvimento de áreas substanciais, considerando qualquer uma das possibilidades a seguir: • não mais do que 0,5% da área total da unidade de manejo no ano atual ou em qualquer ano futuro; • mais de 5% da área total da Unidade de Manejo; • mais de 10.000 ha em um período de cinco anos. - Alcance ou impacto em escala regional ou maior; - Presença de cenários sociais altamente complexos (presença de vários grupos de interesse, situações de pressão social e de conflito potencial, sobreposição com áreas de interesse dos povos tradicionais, entre outros). Os parâmetros estabelecidos para a definição de áreas significativas foram adaptados a partir de especificações das seguintes normas: - FSC-POL-20-003 The Excision of Areas from the Scope of Certification, Item 3.1. "D" - Definição de "Conversão florestal - Conversion Significant" no item D - "Termos e definições" da norma FSC-STD-01-002 FSC Glossary of Term.
2.3	2.3.5. No caso de envolvimento em tal disputa, a área sob disputa deve ser excluída da operação a ser certificada, de acordo com disposto na norma FSC-POL-20-003, e outras normas aprovadas pelo FSC relacionados com esta matéria. Nota: É necessário mostrar que a Organização tentou resolver o conflito, em vez de apenas optar pela excisão da área. A organização pode optar pela excisão da área da certificação se: A Existem impactos sobre uma área de manejo florestal que estão além do controle total dos gestores florestais; ou, B Há partes de uma área de manejo florestal que os objetivos de manejo não cumprem os requisitos para a certificação, mas os gestores desejam buscar a certificação para as áreas remanescentes.
3.1	3.1.1. No caso de operações florestais em terras e territórios de populações indígenas e/ou tradicionais, estas só devem ser iniciadas com evidências do consentimento livre, consciente.
3.1	3.1.2. No caso de operações florestais em terras e territórios de populações indígenas e/ou tradicionais, a Organização deve assegurar a participação dessas populações no processo de decisão das práticas e das implicações do manejo florestal.
3.1	3.1.3. Os acordos estabelecidos com as populações indígenas e/ou tradicionais sobre a realização de operações florestais em suas terras e territórios devem ser cumpridos.
3.2	3.2.1. A Organização deve identificar e mapear populações indígenas e/ou tradicionais com direitos costumeiros/tradicionais estabelecidos dentro ou no entorno das unidades de manejo florestal.

3.2	3.2.2. A Organização deve conduzir uma avaliação dos impactos das operações florestais sobre os recursos ou direitos de posse das populações tradicionais.
3.2	3.2.3. A Organização deve definir e implementar medidas de prevenção, controle e mitigação desses impactos identificados em 3.2.2 acima através de um processo participativo e documentado envolvendo as populações indígenas e/ou tradicionais.
3.2	3.2.4. Se existentes, populações indígenas e/ou tradicionais internas ou no entorno das unidades de manejo florestal, a Organização deve respeitar o direito dessas populações à autoidentificação e aos preceitos da Convenção 169 da OIT e demais legislações aplicáveis ao tema.
3.3	3.3.1. A Organização deve identificar os sítios de especial significado presentes e as medidas que contribuam para a conservação dos mesmos na unidade de manejo florestal por meio do engajamento efetivo das populações interessadas, incluindo, se necessário, consultas a especialistas.
3.3	3.3.2. A Organização deve implantar medidas que contribuam para a conservação dos locais identificados.
3.3	3.3.3. A Organização deve garantir o acesso das populações tradicionais aos locais de especial significado identificados.
3.4	3.4.1. Conhecimentos tradicionais das populações indígenas e/ou tradicionais com potencial valor de comercialização devem ser reconhecidos e documentados (se possível).
3.4	3.4.2. A Organização deve respeitar a confidencialidade do conhecimento indígena e a proteção dos direitos de propriedade intelectual das populações indígenas e/ou tradicionais, respeitando a legislação aplicável.
3.4	3.4.3. Devem existir acordos formais quando houver o uso por parte da Organização de conhecimentos tradicionais para finalidades comerciais mediante o consentimento livre das populações tradicionais.
3.4	3.4.4. Sistemas de compensação pelo uso de conhecimentos tradicionais devem ser estabelecidos sob acompanhamento de órgãos competentes, antes do início de operações florestais que afetem interesses de populações tradicionais.
3.4	3.4.5. Devem existir evidências de que as compensações concedidas por uso de conhecimentos tradicionais são efetivamente pagas.
4.1	4.1.1. A Organização deve oferecer oportunidades e/ou dar preferência às comunidades e residentes locais em termos de empregos e treinamentos.
4.1	4.1.2. A organização deve priorizar a contratação de serviços e compra de produtos locais.
4.1	4.2.1. A Organização deve realizar ou garantir que o transporte dos trabalhadores seja realizado em veículos que assegurem sua segurança e bem-estar.
4.2	4.2.2. A Organização deve definir um responsável por segurança do trabalho na unidade de manejo florestal.
4.2	4.2.3. Deve estar implementado um programa de treinamento em saúde e segurança que envolva todos os trabalhadores responsáveis por atividades perigosas ou de risco
4.2	4.2.4. A Organização deve manter registros atualizados de acidentes de trabalho, controles de frequência e gravidade e adotar medidas preventivas e mitigadoras.
4.2	4.2.5. A Organização deve implementar programas de saúde médico e/ou odontológico, podendo incluir campanhas voltadas à melhoria das condições de saúde dos trabalhadores e suas famílias.

4.2	4.2.6. As mulheres no período de gravidez ou de amamentação deverão ser, quando recomendado, transferidas para atividades compatíveis e seguras para sua saúde e integridade física.
4.2	4.2.7. A Organização deve garantir alimentação e água, em quantidade e qualidade compatíveis com as atividades desenvolvidas, aos trabalhadores próprios, terceiros e subcontratados.
4.2	4.2.8. Devem existir indicações e sinalizações que permitam aos transeuntes, transportadores e operadores de máquinas identificar riscos à sua segurança.
4.2	4.2.9. Devem existir equipamentos de comunicação no local de trabalho, em função da escala das operações.
4.2	4.2.10. A Organização deve garantir condições ergonômicas, sanitárias e ambientais apropriadas aos trabalhadores no desempenho de suas atividades.
4.2	4.2.11. A Organização deve fornecer ou garantir o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) aos trabalhadores, sem ônus, em boas condições, apropriados às tarefas e aos equipamentos utilizados. O uso de EPIs deve ser obrigatório e monitorado pela Organização.
4.2	4.2.12. Máquinas, equipamentos e ferramentas deverão ser verificados regularmente e mantidos em condições adequadas de uso.
4.2	4.2.13. Todas as formas de acomodação temporária ou permanente, disponibilizadas aos trabalhadores devem apresentar condições sanitárias e ambientais adequadas.
4.2	4.2.14. Um sistema de gestão de saúde, segurança e meio ambiente dos trabalhadores deve ser implementado.
4.3	4.3.1 As ações e políticas da Organização devem respeitar os direitos dos trabalhadores de se organizar ou filiar a entidades sindicais e participar de negociações coletivas nos termos da legislação vigente ⁹ .
4.3	4.3.2 A Organização deve manter cópias atualizadas e garantir o cumprimento dos acordos e convenções coletivas, aplicáveis aos trabalhadores próprios, de empresas prestadoras de serviços, subcontratados, clientes compradores de madeira e seus contratados ou subcontratados atuando na unidade de manejo florestal.
4.3	4.3.3 A Organização deve manter canais de diálogo regulares com os representantes formais dos trabalhadores para negociação e resolução de queixas, e manter registros dos resultados de diálogos e negociações, conforme a escala das operações.
4.4	4.4.1. A Organização deve identificar, registrar e manter uma base atualizada de partes interessadas afetadas por seu manejo florestal.
4.4	4.4.2. Proporcionalmente à escala e intensidade do manejo florestal se deve, adicionalmente, ter suas comunidades afetadas caracterizadas e localizadas em mapas (como citado no critério 7.1).
4.4	4.4.3. A Organização deve conduzir uma avaliação de impactos socioeconômicos, identificando os impactos associados às atividades do manejo florestal por meio de um processo participativo, envolvendo as partes interessadas. A avaliação deve ser proporcional à escala e intensidade das operações, conforme as exigências dos P&C do FSC.
4.4	4.4.4. Organizações com atuação em escala regional devem considerar impactos sociais regionais em sua avaliação.
4.4	4.4.5. A Organização deve implantar programas de consulta, divulgação e canais de diálogo, que permitam efetiva comunicação e engajamento da comunidade e de pessoas e grupos diretamente afetados pelas operações de manejo florestal.

4.4	4.4.6. Proporcionalmente à escala e intensidade do manejo florestal devem ser documentadas as consultas realizadas e mantidos os registos dos comentários recebidos, das ações tomadas e das respostas fornecidas às partes interessadas.
4.4	4.4.7. A organização deve definir e implementar medidas de prevenção, minimização e mitigação para os impactos socioeconômicos negativos identificados por meio de um processo participativo, envolvendo as partes interessadas.
4.4	4.4.8. As medidas definidas em 4.7.7. acima devem ser proporcionais aos impactos identificados e devem ser incluídas no planejamento e nas operações de manejo, incluindo projeto de interesse social quando pertinente.
4.4	4.4.9. Na hipótese de reduções substanciais no quadro de emprego da unidade de manejo florestal, a Organização deve evidenciar as ações preventivas e mitigadoras, tomadas com o engajamento das partes afetadas ou representantes por elas reconhecidos, de forma a minimizar os impactos das demissões sobre os trabalhadores e a comunidade local.
4.4	4.4.10. A Organização deve empreender esforços contínuos para reduzir os impactos advindos de processos de terceirização, buscando a minimização de diferenças entre os trabalhadores próprios e terceirizados exercendo a mesma função.
4.5	4.5.1. Deve haver procedimentos documentados para a resolução de queixas e disputas no caso de perdas ou danos que afetem os direitos legais ou de costume, propriedade, recursos ou meios de vida das populações locais.
4.5	4.5.2. A organização deve receber, encaminhar, responder e tratar reclamações relacionadas a perdas ou danos que afetem os direitos legais ou de costume das comunidades locais, mantendo registros das etapas de cada processo.
4.5	4.5.3. Em caso de perdas ou danos comprovados causados pela Organização e que afetem direitos legais ou de costume, propriedade, recursos ou modos de vida, deve ser proporcionada compensação justa.
5.1	5.1.1. Os orçamentos atuais e futuros devem incluir provisão para custos ambientais e sociais, bem como custos operacionais.
5.1	5.1.2. A receita obtida deve ser suficiente para cobrir os custos do manejo ao longo do ciclo florestal.
5.1	5.1.3. A Organização deve manter registros financeiros que permitam a verificação das estimativas de custos e receitas ao longo do tempo.
5.2	5.2.1. Quando for factível, a Organização deveria disponibilizar uma porção de sua produção para o mercado local, tal como pequenas indústrias de processamento.
5.2	5.2.2. De maneira consistente com os objetivos do manejo, a Organização deveria demonstrar ações para diversificar os tipos e quantidades de produtos da unidade de manejo florestal, tais como resíduos florestais para fins comerciais, energéticos, de conservação de solos ou outros usos.
5.3	5.3.1. As técnicas de colheita deveriam evitar quebra de toras, degradação da madeira e outros desperdícios associados à colheita e processamento local.
5.3	5.3.2. A Organização deve minimizar a geração de resíduos das operações de colheita e processamento local e adotar práticas para sua disposição de forma a evitar impactos ambientais negativos.
5.3	5.3.3. Considerada sua finalidade, a madeira colhida na UMF e outros produtos devem ser processados e/ou transportados de forma a minimizar a ocorrência de desperdício.

5.4	5.4.1. A organização deveria identificar e analisar oportunidades de mercado, visando o uso múltiplo da madeira, dos produtos florestais não-madeireiros e serviços ambientais na unidade de manejo florestal.
5.4	5.4.2. Com base na identificação e análise solicitados pelo indicador 5.4.1, a organização deveria incentivar ou participar de iniciativas locais de produção, aproveitamento, processamento e/ou comercialização que agreguem valor aos diferentes produtos e serviços da UMF e seu entorno.
5.5	5.5.1. Os serviços e recursos como conservação de bacias hidrográficas e solos, biodiversidade, habitats para fauna, paisagens de excepcional beleza e locais de recreação e turismo devem estar identificados no Plano de Manejo Florestal ou documentação equivalente.
5.5	5.5.2. A Organização deve proteger os serviços e recursos associados à UMF.
5.6	5.6.1. A Organização deve manter um sistema de inventário da produção florestal adequado à escala da operação.
5.6	5.6.2. A Organização deve demonstrar compatibilidade entre os níveis de colheita planejados e realizados com base no sistema de inventário e em dados correntes de crescimento e produção.
5.6	5.6.3. Os níveis de colheita não devem exceder as taxas de reposição de longo prazo.
5.6	5.6.4. A Organização deve manter registros claros, precisos e atualizados da produção de todos os produtos comerciais, incluindo de produtos não-madeireiros.
6.1	6.1.1. Durante o planejamento do manejo, a Organização deve, de forma documentada, identificar e avaliar aspectos e impactos ambientais relacionados às suas operações florestais dentro da UMF de acordo a escala e intensidade das operações.
6.1	6.1.2. Durante o planejamento do manejo, a Organização deve, de forma documentada, identificar e avaliar os impactos ambientais de suas instalações de processamento, construção e outras atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais negativos na UMF, de acordo com a escala e intensidade das operações.
6.1	6.1.3. As avaliações de impactos ambientais citadas acima devem considerar os impactos das atividades de manejo florestal considerando-se o contexto da paisagem onde está situada a UMF, principalmente no seu entorno.
6.1	6.1.4. As avaliações de impacto ambiental referidas no indicador acima devem estar concluídas antes do início das atividades que causam distúrbio local, e incluem os impactos potenciais relacionados com a extração de produtos florestais (por exemplo, a escolha do equipamento, o impacto da malha viária, o impacto sobre os rios em o caso da extração fluvial, etc), tanto dentro como fora da UMF.
6.1	6.1.5. As avaliações de impactos referidos no indicador acima deverão considerar explicitamente os impactos potenciais sobre quaisquer Altos Valores de Conservação identificados na UMF.
6.1	6.1.6. A Organização deve planejar e implantar medidas, adequadas à escala e intensidade do manejo florestal, para prevenção, mitigação, controle, recuperação e/ou compensação de danos causados pelos impactos ambientais negativos identificados.
6.2	6.2.1. A organização deve manter mecanismos para identificar, com base na melhor informação disponível, indícios da presença de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção e de seus habitats na unidade de manejo florestal.

6.2	6.2.2. O plano de manejo e outras políticas e procedimentos relevantes da Organização devem claramente identificar ações que são estabelecidas para proteger, manter ou melhorar e salvaguardar a presença de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção e seus habitats.
6.2	6.2.3. Pelo menos 10% da área florestal são designadas como zonas de conservação, identificadas em mapas e manejadas com o objetivo principal de biodiversidade. Estas áreas devem ser incluídas nas zonas de conservação identificadas. Nota: zonas de conservação não são necessariamente florestas. Eles podem incluir zonas húmidas e espaço aberto, e podem ter um duplo propósito. 10% é proposto como um mínimo para todas as plantações. As outras exigências em 10.5 devem ser consideradas com estes requeridas em 6.2
6.3	6.3.1. A organização deve analisar a integridade ¹² dos remanescentes de vegetação nativa considerando a conexão com a paisagem regional.
6.3	6.3.2. A diversidade de espécies e ecossistemas deve ser conhecida na escala da unidade de manejo florestal, com base nas melhores informações disponíveis.
6.3	6.3.3. Com base nos resultados das análises dos remanescentes naturais a Organização deve adotar medidas de conservação, e/ou restauração dos remanescentes visando sua viabilidade no longo prazo.
6.3	6.3.4. As técnicas de manejo empregadas pela Organização não devem danificar os remanescentes naturais.
6.3	6.3.5. Onde áreas degradadas são identificadas na UMF, os sistemas silviculturais e / ou de gestão deve incluir um programa para a recuperação desses locais.
6.3	6.3.6. Ações para minimizar a perda de solo durante a colheita e replantio deve ser implementadas.
6.3	6.3.7. Salvaguardas serão postas em prática para minimizar os efeitos adversos sobre a qualidade da água e ecologia aquática.
6.3	6.3.8. Devem ser tomadas todas as medidas possíveis para evitar arraste de toras ou árvores através do leito de um rio, lago ou zona húmida fluindo.
6.3	6.3.9. Nenhum armazenamento ou mistura de combustíveis, óleos, produtos químicos ou substâncias semelhantes serão realizadas em áreas onde uma descarga deliberada ou acidental poderia atingir qualquer corpo de água.
6.4	6.4.1. A Organização deve caracterizar e mapear os remanescentes de vegetação nativa e demais AVCs presentes na unidade de manejo florestal.
6.4	6.4.2. A Organização deve proteger as amostras representativas de ecossistemas existentes em seu estado natural.
6.4	6.4.3. A Organização deve implementar ações de conservação e manejo visando manter as funções ecológicas nas amostras representativas
6.5	6.5.1. As operações florestais causadoras de impactos ambientais negativos (identificadas em 6.1) devem ter orientações documentadas definindo práticas para prevenir, minimizar ou mitigar os impactos sobre o solo e recursos hídricos relacionados diretamente à colheita, construção de estradas e outros distúrbios de ordem mecânica.
6.5	6.5.2. Áreas destinadas à conservação são demarcadas em campo de forma a evitar danos relacionados às operações florestais.
6.5	6.5.3. Resíduos, produtos, ou outros materiais provenientes de operações de construção de estradas, colheita e outras operações ou atividades não devem ser depositados em remanescentes naturais ou APPs.

6.5	6.5.4. A organização deve destinar estes materiais de forma a evitar impactos ambientais.
6.5	6.5.5. A Organização deve empregar medidas para prevenir a erosão pela identificação de áreas susceptíveis à erosão, nas quais a colheita e outros distúrbios são proibidos ou restringidos.
6.5	6.5.6. As orientações documentadas devem ser implantadas durante o planejamento e a operação, incluindo o apoio de mapas ou croquis.
6.5	6.5.7. A organização deve elaborar e fazer cumprir um microplanejamento para a colheita que considere a proteção dos recursos ambientais, contemplando procedimentos, mapas e/ou croquis.
6.5	6.5.8. A Organização deve empregar medidas de construção e manutenção de estradas que considerem a prevenção, minimização e mitigação dos impactos negativos aos solos, águas e outros recursos naturais, contemplando procedimentos, mapas e/ou croquis.
6.6	6.6.1. A Organização deve demonstrar comprometimento em otimizar o uso de agrotóxicos, identificando riscos e analisando alternativas químicas e não-químicas de controle de pragas e doenças.
6.6	6.6.2. Se agrotóxicos forem utilizados, a Organização deve elaborar e implantar procedimentos para o manuseio, transporte, uso de equipamentos, aplicação, armazenamento e disposição final de embalagens ou resíduos, de forma a minimizar riscos para a saúde e o ambiente.
6.6	6.6.3. Agrotóxicos proibidos pelo FSC (FSC-GUI-30-001), aqueles banidos no Brasil, produtos classificados pela Organização Mundial de Saúde (WHO) como do tipo 1A ou 1B e aqueles à base de hidrocarbonetos clorados não devem ser armazenados, manipulados ou utilizados. Exceções poderão ocorrer mediante a concessão de uma derrogação válida ou autorização extraordinária pelo FSC.
6.6	6.6.4. No caso de uso de agrotóxicos proibidos pelo FSC, mediante a concessão de uma derrogação válida ou autorização extraordinária, a Organização deve obedecer às condicionantes da derrogação ou autorização extraordinária, aprovadas pelo FSC.
6.6	6.6.5. A Organização deve manter inventários atualizados dos produtos utilizados e disponíveis e registros de uso dos agrotóxicos, incluindo o nome do produto e do profissional responsável, classificação, local de aplicação, método, dosagem, quantidade total utilizada e datas de aplicação.
6.6	6.6.6. No caso da utilização de pesticidas químicos a Organização deve fornecer treinamento apropriado sobre o seu transporte, manuseio, aplicação, armazenamento e disposição final, a todos os trabalhadores envolvidos na sua aplicação.
6.7	6.7.1. A Organização deve apresentar um plano documentado de gerenciamento de produtos químicos e resíduos, incluindo procedimentos para identificação, classificação, transporte, destinação e/ou disposição final.
6.7	6.7.2. A Organização deve manter um registro atualizado da disposição final dos resíduos perigosos, conforme legislação aplicável.
6.7	6.7.3. Os produtos químicos e resíduos líquidos e sólidos, bem como respectivas embalagens, provenientes das operações florestais, construções e instalações de processamento, devem ser destinados atendendo à legislação aplicável e de forma a evitar impactos ambientais.
6.7	6.7.4. A Organização deve elaborar e implantar procedimentos emergenciais para o caso de acidentes com produtos químicos.
6.8	6.8.1. A Organização deve respeitar as diretrizes do FSC sobre o não uso de OGM na Unidade de Manejo Florestal.

6.8	6.8.2. A Organização deve documentar o uso de agentes de controle biológico e atender os protocolos legais.
6.8	6.8.3. A Organização deve monitorar o uso de agentes de controle biológico e atender os protocolos legais.
6.9	6.9.1. A escolha das espécies exóticas para uso na UMF deve ser adequada às condições edafoclimáticas da região e aos objetivos do manejo.
6.9	6.9.2. A Organização deve implementar um programa de controle de espécies exóticas invasoras e de suas regenerações naturais em área destinadas à conservação.
6.10	6.10.1. A Organização não deve converter em plantações ou quaisquer outras modalidades de uso do solo áreas de alto valor de conservação, florestas primárias ou em estágio avançado de regeneração e outros ecossistemas não florestais que apresentem conservados seus atributos naturais típicos.
6.10	6.10.2. Qualquer conversão de florestas em plantações ou usos não-florestais dentro da UMF: a) não ocorre em áreas florestais com altos valores de conservação, e b) Não afeta um total de mais de 5% da área do UMF, e c) não excede 0,5% da área da UMF em qualquer um ano e d) Permite benefícios de conservação claros, substanciais, adicionais, seguros e de longo prazo em toda a UMF. NOTA: A criação de infraestruturas auxiliares necessárias para implementar os objetivos do manejo responsável da floresta (caminhos florestais, trilhas de arraste, pátios de madeira, etc) não é considerada conversão.
7.1	7.1.1. O plano de manejo e/ou documentos relacionados devem especificar os objetivos de manejo no longo prazo para a área em avaliação.
7.1	7.1.2. O plano de manejo, seus anexos ou documentos de referência devem incluir os seguintes componentes: a) Descrição dos recursos florestais a serem manejados, limitações ambientais, uso e situação legal das terras, condições socioeconômicas e um perfil das áreas adjacentes. b) Descrição das diferentes técnicas de manejo florestal. c) Taxa de colheita de produtos florestais (madeireiros ou não-madeireiros, quando aplicável) e seleção de espécies, incluindo justificativas. d) Medidas de identificação e proteção de espécies raras, endêmicas, ameaçadas ou em perigo de extinção e/ou de seus habitats. e) Mapa(s) atualizado(s) descrevendo tipologias florestais, cursos d'água e drenos, fazendas/talhões, estradas, pátios de madeira, e locais de processamento, áreas destinadas à conservação, localização de comunidades locais às áreas de manejo e outras atividades de manejo planejadas, áreas em restauração ou destinadas à restauração em escala e formatos compatíveis. f) Definição de medidas de caráter preventivo ou corretivo baseadas em avaliações de impactos ambientais e sociais. g) Descrição de metodologias de inventário florestal. h) Sistema de monitoramento citados nos critérios 8.2 e 10.8. i) Proporcionalmente à escala e intensidade do manejo florestal as comunidades afetadas pelo mesmo devem estar caracterizadas e localizadas em mapas. j) Os locais de especial significado cultural, ecológico, econômico ou religioso identificados devem estar documentados em planos operacionais e/ou de manejo e localizados em mapas ou croquis.

7.1	7.1.3. Deverão ser definidos responsáveis pelas atividades de manejo (inventário, realização do plano de manejo, planejamento de colheita, administração de trabalho, acompanhamento do manejo).
7.1	7.1.4. A estrutura do plano de manejo deve organizar e descrever os diferentes aspectos ambientais, sociais e econômicos do manejo praticado pela Organização.
7.1	7.1.5. A Organização deve possuir procedimentos e/ou instruções técnicas documentadas de forma a garantir a execução das atividades conforme descrito no plano de manejo.
7.2	7.2.1. Os prazos para a revisão do Plano de Manejo deverão ser definidos.
7.2	7.2.2. O plano de manejo deve contemplar os resultados dos monitoramentos relevantes das atividades operacionais, ambientais, sociais e de saúde e segurança ocupacional.
7.2	7.2.3. As revisões e alterações do plano de manejo devem ser realizadas de forma compatível com a frequência dos monitoramentos e as modificações ocorridas no manejo da Organização.
7.2	7.2.4. A Organização deve registrar as modificações efetuadas no plano de manejo para a atualização de novas informações técnicas/científicas e adaptação a mudanças ambientais, sociais e econômicas.
7.3	7.3.1. A Organização deve garantir a supervisão dos trabalhadores florestais, de forma que o plano de manejo e os procedimentos e orientações operacionais sejam corretamente implementados.
7.3	7.3.2. Os trabalhadores florestais devem estar treinados acerca de suas responsabilidades em relação à implementação do plano de manejo, incluindo os cuidados ambientais relativos às suas atividades.
7.3	7.3.3. A organização deve possuir registros dos treinamentos periódicos, das capacitações e orientações fornecidas aos trabalhadores próprios e contratados, de forma a garantir que o plano de manejo e os procedimentos e orientações operacionais sejam corretamente compreendidos.
7.4	7.4.1. Mantendo a confidencialidade das informações, a Organização deve elaborar um resumo público do plano de manejo, incluindo informações sobre os elementos listados no critério 7.1.
7.4	7.4.2. A Organização deve disponibilizar publicamente o resumo de seu plano de manejo.
7.4	7.4.3. Grandes Organizações devem evidenciar o acesso individualizado ou a distribuição do resumo público do plano de manejo às partes interessadas afetadas por suas operações.
8.1	8.1.1. A Organização deve elaborar e implementar um plano de monitoramento incluindo indicadores e metas a serem alcançadas em relação a aspectos ambientais, sociais e econômicos relevantes.
8.1	8.1.2. A frequência e a intensidade dos monitoramentos devem ser definidas no plano de monitoramento, de forma compatível com o tamanho e a complexidade da operação de manejo florestal.
8.1	8.1.3. As informações de monitoramento devem ser registradas e utilizadas para análises críticas periódicas, planejamento e revisão das metas e práticas de manejo florestal.
8.2	8.2.1. A Organização deve estabelecer monitoramentos relativos a aspectos de suas práticas de manejo como, por exemplo, taxas de crescimento e estoque de madeira da floresta (sistemas de inventário), produtividade de colheita, taxas de exploração de produtos, qualidade de plantio, ocorrência de pragas e doenças, incêndios, entre outros.

8.2	8.2.2. A Organização deve estabelecer monitoramentos relativos a impactos ambientais sobre remanescentes naturais, fauna, flora, solos e recursos hídricos ocasionados pelas operações de manejo.
8.2	8.2.3. A Organização deve monitorar a ocorrência de pragas e doenças, incêndios, espécies invasoras, eventos climáticos, entre outros.
8.2	8.2.4. A Organização deve monitorar a eficácia das atividades de conservação.
8.2	8.2.5. A Organização deve dispor de procedimentos e/ou sistemas de monitoramento internos, documentais e de campo, para assegurar o cumprimento da legislação de saúde e segurança ocupacional aplicável aos trabalhadores próprios, de empresas prestadoras de serviços, subcontratados, clientes compradores de madeira e seus contratados ou subcontratados atuando na unidade de manejo florestal.
8.2	8.2.6. A Organização deve assegurar o monitoramento dos impactos sociais de suas atividades de manejo (ver critério 4.4), de forma a avaliar a efetividade dos resultados obtidos, inclusive para programas de desenvolvimento social, quando aplicáveis. Com esta finalidade devem ser definidos indicadores e metas consistentes.
8.2	8.2.7. A Organização deve dispor de procedimentos e/ou sistemas de monitoramento internos, documentais e de campo, para assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e das cláusulas de acordos e convenções coletivas aplicáveis aos trabalhadores, clientes compradores de madeira e seus contratados ou subcontratados atuando na unidade de manejo florestal.
8.2	8.2.8. Os dados sobre custos, produtividade e eficiência do manejo devem ser documentados.
8.3	8.3.1. A Organização deve elaborar um procedimento documentado para identificar todos os produtos existentes em locais de armazenamento e processamento na UMF até a transferência de posse legal do produto ("porta da floresta"), de forma a possibilitar o rastreamento do produto à sua origem.
8.3	8.3.2. Os produtos florestais certificados devem ser diferenciados (identificação visual), separados (separação física) e documentados, quando aplicável, de modo a permitir a rastreabilidade dos produtos até a transferência de posse legal ("porta da floresta"). Esta identificação deve ser efetuada por meio de marcas ou selos. Os produtos devem ter estocagem separada e documentada até a transferência de posse legal ("porta da floresta").
8.3	8.3.3. As faturas e outros documentos relacionados à venda de produtos certificados devem incluir o código de certificação da Organização e a declaração do FSC do produto.
8.3	8.4.1. Modificações efetuadas durante a implantação ou revisões do plano de manejo e/ou de procedimentos relacionados, em função de monitoramentos da Organização, devem ser registradas e incluídas no plano de manejo.
8.3	8.4.2. Modificações efetuadas em função de monitoramentos da Organização devem ser evidenciadas em campo.
8.5	8.5.1. Os principais resultados de monitoramentos operacionais devem ser incluídos em resumos ou outros documentos disponíveis ao público.
8.5	8.5.2. Os principais resultados de monitoramentos ambientais, incluindo monitoramentos de AVCs, se existentes, devem ser parte integrante de resumos ou outros documentos disponíveis ao público.
8.5	8.5.3. Os principais resultados de monitoramentos sociais devem ser incluídos em resumos ou outros documentos disponíveis ao público.

9.1	9.1.1. A Organização deve efetuar, de acordo com a escala e intensidade das operações, uma avaliação documentada com base em dados primários e/ou secundários, suficiente para identificar as áreas na UMF com a possível presença de um ou mais dos seguintes valores:¹³ - AVC 1 – Diversidade de espécies. Concentrações de diversidade biológica incluindo espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, significativas em nível global, regional ou nacional. - AVC 2 – Ecossistemas e mosaicos em nível de paisagem. Ecossistemas e mosaicos de ecossistemas extensos em nível de paisagem, significativos em nível global, regional ou nacional, contendo populações viáveis da grande maioria das espécies de ocorrência natural em padrões naturais de distribuição e abundância. - AVC 3 – Ecossistemas e habitats. Ecossistemas, habitats ou refúgios de biodiversidade raros, ameaçados ou em perigo de extinção. - AVC 4 – Serviços ambientais críticos. Serviços ambientais básicos em situações críticas, incluindo proteção de mananciais e controle de erosão em solos vulneráveis e vertentes. - AVC 5 – Necessidades das comunidades. Áreas e recursos fundamentais para atender necessidades básicas de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais (subsistência, alimentação, água, saúde etc.), identificadas em cooperação com estas comunidades ou populações. - AVC 6 – Valores culturais. Áreas, recursos, habitats e paisagens de especial significado cultural, arqueológico ou histórico em nível global ou nacional, e/ou de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa crítica para a cultura tradicional de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais, identificadas em cooperação com estas comunidades ou populações.
9.1	9.1.2. As AAVCs devem estar localizadas em mapas e/ou croquis.
9.1	9.1.3. Considerando a escala e intensidade da Organização, no momento da avaliação para determinar a presença e extensão de AVCs deve-se incluir consultas com as comunidades locais, podendo incluir especialistas qualificados, e/ou órgãos competentes nas áreas ambiental, social e/ou antropológica, conforme o caso.
9.1	9.1.4. A Organização deve identificar e documentar as ameaças aos AVCs.
9.2	9.2.1. A Organização deve identificar e incluir partes interessadas relevantes em seu processo de consulta pública. A lista de partes interessadas consultadas e as principais contribuições e resultados devem ser registrados.
9.2	9.2.2. A consulta pública deve descrever, em linguagem apropriada às partes interessadas consultadas, os atributos de conservação identificados.
9.2	9.2.3. A consulta pública deve descrever, em linguagem apropriada às partes interessadas consultadas, as estratégias propostas para manutenção, redução de ameaças e monitoramento dos AVCs identificados.
9.3	9.3.1. Se AVCs estão presentes, o plano de manejo da UMF, e seu respectivo resumo público e outros documentos de planejamento devem descrever as medidas e práticas previstas para manter ou melhorar os atributos de cada AVC e/ou reduzir ameaças a esses atributos.
9.3	9.3.2. A Organização deve implantar as medidas e práticas previstas para manter ou melhorar os atributos de cada AVC e/ou reduzir ameaças a esses atributos.

9.4	9.4.1. A Organização deve definir monitoramentos para avaliar a efetividade das medidas empregadas para manter ou melhorar os atributos das AAVCs identificadas e/ou reduzir ameaças a esses atributos.
9.4	9.4.2. A frequência e a intensidade dos monitoramentos estabelecidos devem ser adequadas aos atributos e ameaças identificados.
9.4	9.4.3. As informações de monitoramento devem ser registradas, sendo utilizadas para análises críticas periódicas, planejamento e revisão das medidas empregadas para manter ou melhorar os atributos das AAVCs identificadas e/ou reduzir ameaças a esses atributos.
10.01	10.01.01. Os objetivos do manejo, incluindo aqueles relacionados à conservação e restauração de ecossistemas naturais, devem ser citados no plano de manejo, conforme descrito no critério 7.1.
10.01	10.01.2. Os objetivos do manejo, especificamente aqueles relacionados à conservação e restauração de ecossistemas naturais, devem ser demonstrados na implantação das atividades de manejo florestal.
10.02	10.02.1. Considerando as características dos remanescentes naturais presentes na unidade de manejo florestal, a Organização deve estabelecer ações favorecendo a conectividade entre os fragmentos dos ecossistemas naturais.
10.02	10.02.2. A Organização deve planejar a distribuição de talhões das plantações e a manutenção da cobertura vegetal nativa levando em consideração a disposição e o formato dos corpos d'água, bem como dos remanescentes naturais contidos na unidade de manejo florestal.
10.02	10.02.3 A Organização deve planejar para que as plantações estejam distribuídas em um mosaico de talhões de diferentes idades e períodos de rotação, em conformidade com a escala das operações.
10.03	10.03.1. De acordo com a escala e os objetivos do manejo, a Organização deveria buscar o plantio e/ou pesquisa de outras espécies, procedências ou clones adaptados às condições da região da unidade de manejo florestal.
10.03	10.03.2. O manejo da plantação deveria manter e/ou intensificar a diversidade da paisagem por meio da variação de tamanho e configuração dos talhões, espécies, diversidade genética, classes de idade e estrutura.
10.04	10.04.1. As espécies utilizadas no plantio comercial da empresa devem demonstrar a compatibilidade e adaptabilidade para o local da unidade de manejo e para os fins comerciais estabelecidos.
10.04	10.04.2. Quando houver atividades de recuperação de áreas degradadas em remanescentes naturais por meio de plantios, a Organização deve utilizar espécies nativas, priorizando aquelas de ocorrência natural dos remanescentes da região, resguardados aspectos de diversidade de espécies e genética.
10.04	10.04.3. O uso de espécies exóticas na recuperação de áreas degradadas fora de remanescentes naturais deve ser empregado somente quando seu desempenho for superior ao das espécies nativas, para situações pontuais tais como: restauração de áreas de mineração com processos erosivos graves, voçorocas etc.
10.04	10.04.4. O uso deve ser cuidadosamente monitorado para controlar a regeneração natural das espécies exóticas em áreas adjacentes e outros impactos ecológicos adversos.
10.05	10.05.1. A Organização deve manter os remanescentes de floresta natural ou áreas que possam ser consideradas amostras representativas do ecossistema regional.
10.05	10.05.2. A Organização deve mapear e implementar medidas para proteger, melhorar ou restaurar tais áreas citadas em 10.5.1.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

This image shows a full page of blank handwriting practice paper. It features approximately 20 evenly spaced horizontal green lines across the entire width of the page. The background is white, providing a clear contrast for the green lines. There are no margins, text, or other markings present.

Lista de verificação de indicadores

Criterion Index	19.01 Definição do indicador
1.1	1.1.1. Existência de conhecimento e cumprimento, por parte dos tomadores de decisão da unidade de manejo florestal, das leis pertinentes à atividade desenvolvida na unidade de manejo florestal, resguardando-se as peculiaridades e a escala do empreendimento.
1.1	1.1.2. O pessoal envolvido no manejo florestal é esclarecido sobre as leis pertinentes às atividades que exercem.
1.1	1.1.3. Os responsáveis pela unidade de manejo florestal disponibilizam para consulta dos funcionários e demais interessados informações sobre os instrumentos legais regulatórios relativos à atividade.
1.1	1.1.4. A unidade de manejo florestal é registrada nos órgãos ambientais competentes, com a documentação exigida aprovada e disponível para o certificador como, por exemplo, plano de manejo, no operacional anual e comprovante de licenciamento ambiental, de acordo com a escala do empreendimento e requerimentos específicos da legislação.
1.1	1.1.5. O responsável pela execução do plano de manejo é um profissional legalmente habilitado, com contrato de dedicação de tempo apropriado à escala do empreendimento.
1.1	1.1.6. O manejo florestal tem assegurado o compromisso de manutenção da cobertura florestal, conforme a legislação vigente.
1.1	1.1.7. Dentro da unidade de manejo florestal, as áreas de preservação permanente não são colhidas nem têm sua integridade física afetada, de acordo com a legislação.
1.2	1.2.1 Existência de comprovação de pagamentos, isenção, redução ou acordos relativos aos encargos exigidos
1.2	1.2.2. O empreendimento florestal, enquanto pessoa jurídica (empresas, associações, cooperativas etc.), tem registros de funcionamento e contabilidade profissional de acordo com as exigências legais.
1.3	1.3.1. Na Unidade de Manejo Florestal a convenção do clima deve ser respeitada.
1.3	1.3.2. Na Unidade de Manejo Florestal a convenção do CITES deve ser respeitada.
1.3	1.3.3. Na Unidade de Manejo Florestal a convenção da OIT deve ser respeitada.
1.3	1.3.4. Na Unidade de Manejo Florestal a convenção do ITTO deve ser respeitada.
1.3	1.3.5. Na Unidade de Manejo Florestal a convenção da diversidade biológica deve ser respeitada.
1.4	1.4. Visando a certificação, os certificadores e as outras partes envolvidas ou afetadas devem avaliar, caso a caso, os conflitos que porventura existam entre leis, regulamentações e os P&C do FSC.
1.5	1.5.1. Existência de ações efetivas para prevenir e/ou controlar: i. A invasão de terceiros capazes de afetar o manejo; ii. Incêndios.
1.5	1.5.2. Notificação às autoridades competentes acerca da infração cometida.
1.5	1.5.3. Previsão de medidas de proteção contra caça, pesca predatória, extrativismo predatório, fogo e ocupação ilegal.
1.6	1.6.1. Existência de documentos escritos assumindo o compromisso de adesão e sua intenção de proteger e manter a integridade da unidade manejada em longo prazo, de acordo com o plano de manejo.

1.6	1.6.2. Existência de medidas para proteção e conservação da unidade de manejo florestal, tais como medidas contra ocupação ilegal e de proteção e combate a incêndios e proteção a fauna.
1.6	1.6.3. Plano definindo claramente a existência ou estratégia de investimentos operacionais de longo prazo da operação florestal.
1.6	1.6.4. No caso do manejo comunitário, serão considerados planos de distribuição de renda e planos de captação de recursos que demonstrem o compromisso de longo prazo da comunidade com o manejo florestal.
1.7	1.7. Não devem existir evidências (por exemplo: levantamentos em jornais e instituições de pesquisa, de extensão, técnicos do governo, órgãos de controle ambiental e de organizações comunitárias) que conduzam a provas contra o responsável pela unidade de manejo florestal sobre extração ilegal de madeira em áreas indígenas, unidades de conservação, terras devolutas ou de terceiros.
1.8	1.8.1. Existência de contratos de trabalho legais a todos os trabalhadores, com encargos e direitos garantidos e comprovados.
1.8	1.8.2. No caso de unidades de manejo florestal são observados os acordos, os ajustes e os contratos relacionados com as relações de trabalho, conforme o caso.
1.9	1.9.1. Existência de listagem das pendências, as providências tomadas e aquelas a serem encaminhadas, e seus prazos de execução.
2.1	2.1.1. O responsável pela unidade de manejo florestal possui documentação de direito de uso legal que assegura a continuidade do manejo florestal, incluindo prazos de pelo menos um ciclo de corte, conforme o plano de manejo florestal.
2.2	2.2.1. Existência de acordos formalizados entre o responsável pela unidade de manejo florestal e a comunidade local, que garantem benefícios socioeconômicos e ambientais a esta.
2.2	2.2.2. As comunidades locais são recompensadas pelo uso de seus conhecimentos tradicionais em relação ao aproveitamento de espécies florestais ou de sistemas de manejo aplicado às operações florestais, formalmente acordadas de forma livre e com o devido consentimento dessas comunidades antes do início das operações florestais comerciais.
2.2	2.2.3. Existência de prova documental para delegação do direito de uso da floresta.
2.3	2.3.1. Não há evidências de desrespeito aos direitos das comunidades tradicionais ou acordos ilegítimos, obtidos a partir de documentos ou entrevista com moradores, ONGs, sindicatos, cooperativas, associações e outros atores envolvidos.
2.3	2.3.2. Existência de mecanismo documentado visando a resolução de conflitos.
2.3	2.3.3. Existência de ameaças à integridade física das partes envolvidas incluindo os recursos naturais em disputa.
2.3	2.3.4. No caso de manejo florestal comunitário, existem documentos aceitos pelos órgãos competentes e que caracterizam o direito de uso e posse de terra.
2.3	2.3.5. No caso de pendências administrativas ou jurídicas em unidades de manejo florestal são observados os acordos, ajustes e contratos entre as partes envolvidas.
2.3	2.3.6. A área sob manejo florestal não está envolvida em litígio de direito de uso e posse, formalizado ou não, que inviabilize e ou coloque em risco as atividades de manejo florestal.

2.3	2.3.7. Em caso de pendências administrativas ou jurídicas, o proprietário e ou responsável pela unidade de manejo florestal tendo agido de forma objetiva e ágil na resolução dos problemas, listando as pendências, as providências tomadas e aquelas a serem encaminhadas, e seus prazos de execução.
2.4	2.4.1. Existência de mapa, ou croquis, ou documento escrito que identifica as áreas de posse e ou uso costumário da terra, seus moradores e as áreas de vizinhança.
2.4	2.4.2. O responsável pela unidade de manejo florestal busca a resolução de conflitos, antes, durante e depois da certificação.
2.4	2.4.3. Os conflitos, quando existentes, são resolvidos de forma justa, e os acordos são satisfatórios para ambas as partes.
2.4	2.4.4. Em caso de conflitos envolvendo comunidades locais, sua resolução tem a participação de uma representação social (ONGs conveniadas, sindicatos e/ outros).
3.1	3.1.1. Existência de participação efetiva das comunidades indígenas e/ou das comunidades tradicionais - considerando suas formas de representação e negociação - no processo de decisão das práticas e das implicações do manejo florestal.
3.1	3.1.2. Considera-se o uso diferenciado de cada parte do território, para elaboração e implementação do plano de manejo florestal.
3.2	3.2.1. As negociações relacionadas às atividades de manejo com comunidades indígenas ou comunidades tradicionais são feitas através de suas representações e, preferencialmente, apoiadas por instituições governamentais e não-governamentais de defesa dos direitos indígenas e ou das comunidades tradicionais que estes apontarem.
3.2	3.2.2. Os contratos de concessão de uso para manejo florestal envolvendo as terras indígenas ou das comunidades tradicionais consideram explicitamente as responsabilidades sobre as atividades previstas no plano de manejo florestal.
3.2	3.2.3. As negociações relacionadas às atividades de manejo são documentadas de forma escrita e ou audiovisual.
3.2	3.2.4. São apresentadas informações sobre a identidade, localização de todas as comunidades, associações e cooperativas indígenas e ou tradicionais que habitam as áreas limítrofes à unidade de manejo florestal, ou que estejam sendo afetadas, ou que estejam reclamando direitos sobre a área
3.2	3.2.5. As comunidades afetadas são chamadas a discutir os impactos socioambientais do manejo florestal. Neste caso, o responsável pela unidade de manejo florestal toma as medidas mitigadoras necessárias para minimizar os impactos socioambientais negativos.
3.2	3.2.6. No caso da colheita implicar em impactos à terra indígena e/ou tradicional, a comunidade é chamada a discutir os impactos socioambientais sobre a comunidade. Nesse caso, o responsável pela unidade de manejo florestal toma as medidas mitigadoras necessárias para garantir que o empreendimento não prejudique a comunidade.
3.3	3.3.1. Existe a descrição no plano de manejo das áreas de especial valor.
3.3	3.3.2. Existência de mapa, ou croquis, ou documento escrito que identifica os locais especiais.
3.4	3.4. Os povos indígenas devem ser recompensados pelo uso de seus conhecimentos tradicionais em relação ao uso de espécies florestais ou de sistemas de manejo aplicados às operações florestais. Essa recompensa deve ser formalmente acordada de forma livre e com o devido reconhecimento desses povos antes do início das operações florestais.

3.5	3.5.1. Os trabalhadores ligados às atividades de manejo apresentam atestados de saúde e de vacinação atualizados.
3.5	3.5.2. Existência de medidas mitigadoras dos impactos negativos resultantes da permanência e conduta do pessoal envolvido no manejo florestal na vida das comunidades indígenas e tradicionais, como saúde, cultura e outros.
3.5	3.5.3. O envolvimento de membros da comunidade indígena ou tradicional nas atividades de manejo não causa impactos negativos na organização social ou nas instituições da comunidade.
3.5	3.5.4. As práticas de manejo incorporam, quando adequadas à escala do empreendimento, os conhecimentos das comunidades indígenas e ou comunidades tradicionais.
4.1	4.1.1. Há histórico do processo de contratação da mão-de-obra e da porcentagem de trabalhadores de origem local
4.1	4.1.2. Evidência de não discriminação por raça, religião, sexo e posição política na contratação de mão-de-obra.
4.1	4.1.3. Existência de programa efetivo de capacitação dos trabalhadores e comunitários locais envolvidos na unidade de manejo.
4.1	4.1.4. Existência de iniciativas para fomentar a participação das comunidades locais em atividades ligadas à unidade de manejo.
4.1	4.1.5. A unidade de manejo florestal está disponível como área de estudo e de programas de educação ambiental ou profissionalizante, respeitando as peculiaridades do empreendimento.
4.1	4.1.6. As práticas tradicionais de colheita de produtos florestais não madeireiros pelas comunidades locais são permitidas na Unidade de Manejo Florestal descritas no plano de manejo.
4.2	4.2.1. As condições de trabalho são saudáveis, higiênicas e seguras na unidade de manejo florestal para todos os trabalhadores, observadas as peculiaridades regionais, incluindo: a. Qualidade da alimentação e da água; b. Condições de vivência nos acampamentos; c. Existência de programa de saúde ocupacional; d. Condições ergonômicas das atividades; e. Existência de Programa de Prevenção de Risco Ambiental – PPRA; f. Monitoramento das condições ambientais do trabalho
4.2	4.2.2. A legislação trabalhista é cumprida no que diz respeito à saúde ocupacional.
4.2	4.2.3. Resíduos não-florestais, derivados das atividades de manejo florestal são manipulados, dispostos adequadamente, reciclados e reutilizados, sempre que possível.
4.2	4.2.4. Os trabalhadores utilizam equipamentos de proteção individual (EPI), sem ônus, adequados às operações na atividade realizada. Há normas que proíbem o trabalho sem EPI.
4.2	4.2.5. Existência de CIPA de acordo com NR5.
4.2	4.2.6. Existência de programas educativos relativos à prevenção de acidentes, uso de equipamentos e procedimentos de higiene e segurança no ambiente de trabalho.
4.2	4.2.7. A manutenção, armazenamento e utilização dos equipamentos e produtos são realizadas de forma correta, visando a segurança dos trabalhadores.
4.2	4.2.8 Existência de períodos de descanso adequados durante e entre as jornadas de trabalho.
4.2	4.2.9. Em casos de acidente há assistência médica presente em tempo hábil e total cobertura do responsável pela unidade de manejo sobre a recuperação e os danos à saúde do trabalhador, conforme legislação vigente.

4.2	4.2.10. Plano de salvamento inclusive com curso de primeiro socorro, remoção de trabalhadores acidentados de forma rápida e segura com atualização periódica. Os agentes de saúde das comunidades vizinhas têm oportunidade de participar dos treinamentos.
4.2	4.2.11. Os trabalhadores ocupam funções para as quais estão capacitados.
4.2	4.2.12. Redução ao longo do tempo da rotatividade de empregados e do número de empregos temporários.
4.2	4.2.13. Existência de registros formais que indicam a redução, ao longo do tempo dos índices de frequência e gravidade dos acidentes de trabalho, conforme norma técnica nacional, incluindo divulgação dos resultados.
4.2	4.2.14. Existência de informações, indicações e sinalizações que permitem aos transeuntes, externos e internos, identificar situações de risco à sua segurança e saúde.
4.2	4.2.15. O transporte dos trabalhadores deve ser feito em veículos apropriados e em condições adequadas que garantam a qualidade e a segurança, de acordo com a legislação vigente ou acordos específicos entre as partes.
4.2	4.2.16. O trabalho de adolescentes, entre 14 e 18 anos, deve atender às regulamentações previstas na legislação brasileira.
4.2	4.2.17. Existência de cadastros dos trabalhadores na faixa etária de 14 a 18 anos, com respectivas funções.
4.2	4.2.18. Existência de comprovantes atualizados de escolaridade dos trabalhadores na faixa etária de 14 a 18 anos.
4.2	4.2.19. Existência de comprovantes de atividades não-penosas relativos à faixa etária de 14 a 18 anos.
4.2	4.2.20. O trabalho da mulher, principalmente no período de gravidez e aleitamento materno, deve ser acompanhado de medidas mitigadoras de riscos inerentes à atividade realizada, à saúde da mãe e da criança.
4.2	4.2.21. Existência de informações sobre o afastamento de mulheres do trabalho para licença à maternidade e amamentação.
4.2	4.2.22. Deve haver mecanismos para o diálogo e resolução de queixas entre o trabalhador e o empregador, incluindo a representação formalmente reconhecida pelos trabalhadores.
4.2	4.2.23. Número de acordos firmados entre as partes.
4.2	4.2.24. Existência de atas que comprovam o diálogo entre as partes.
4.2	4.2.25. Os trabalhadores devem ter remuneração no mínimo igual à média do mercado da região, de acordo com a atividade produtiva realizada.
4.2	4.2.26. No caso de manejo comunitário, os trabalhadores envolvidos definem em comum acordo os valores de remuneração e repartição dos benefícios.
4.2	4.2.27. Salários para as mesmas funções não são diferenciados entre os sexos.
4.2	4.2.28. Na hipótese de alterações substanciais no quadro de emprego, o responsável pela unidade de manejo florestal deverá oferecer apoio para a reorientação profissional dos trabalhadores.
4.2	4.2.29. A adoção de programas ou as estratégias de flexibilização do trabalho não devem implicar em prejuízos aos direitos legalmente adquiridos pelos trabalhadores florestais. Deve existir um esforço contínuo para reduzir as diferenças entre os trabalhadores próprios e os contratados.

4.2	4.2.30 Existência de procedimentos internos que garantam que os prestadores de serviços cumpram a legislação trabalhista e as cláusulas dos acordos estabelecidos com os sindicatos locais ou com a representação reconhecida pelos trabalhadores.
4.2	4.2.31. O sistema de aviação, não é praticado.
4.3	4.3.1. Evidência de liberdade de associação e filiação dos trabalhadores a sindicatos.
4.3	4.3.2. Ações de incentivo à participação de instituições especializadas em processos organizacionais no treinamento e educação dos trabalhadores.
4.3	4.3.3. Existência de acordos e negociações documentados realizados com sindicatos ou representação formal legalmente reconhecidos pelos trabalhadores.
4.3	4.3.4. São respeitadas as diretrizes do FSC de acordo com a convenção da OIT.
4.4	4.4.1. Evidência de que os resultados da avaliação de impacto social estão contemplados no plano de manejo.
4.4	4.4.2. Existência de programas de divulgação e canais de diálogo, por parte do responsável pela unidade de manejo florestal, que permitam a comunicação e o efetivo da comunidade em questões que a afetam diretamente.
4.4	4.4.3. Existência de programas em parceria com o poder público e entidades representativas da comunidade local além do envolvimento em projetos de interesse social com instituições de pesquisa e universidades.
4.5	4.5.1. Existe um registro para anotar impactos negativos concretos que merecem compensações.
4.5	4.5.2. Existência de norma escrita que define procedimentos para prover compensações no caso de impactos negativos.
5.1	5.1.1. Existência de plano para minimizar a dependência de agentes doadores.
5.1	5.1.2. A unidade de manejo florestal mantém planos de investimentos financeiros e custeio que contemplam as atividades previstas no plano de manejo atualizado e disponível para o certificador.
5.2	5.2.1. Na unidade de manejo florestal é oferecido apoio às iniciativas da comunidade do entorno ou do interior da unidade para colheita e beneficiamento de produtos e diminuição à geração de resíduos da unidade.
5.2	5.2.2. Existência de levantamento dos potenciais produtos madeireiros e não-madeireiros da unidade de manejo florestal.
5.2	5.2.3. Existe um plano com práticas que otimizem o uso dos recursos florestais.
5.3	5.3.1. Há pouca evidência de tocos altos, despontamentos com sobras excessivas, rachaduras ou danos nas toras causados por derrubada inadequada ou toras derrubadas deixadas para trás na floresta.
5.3	5.3.2. Equipamentos que são tecnicamente convenientes e economicamente viáveis são usados.
5.3	5.3.3. Existe um plano para a redução na geração de resíduos.
5.3	5.3.4. São usadas práticas convenientes de disposição de resíduos da colheita e processamento do processamento da madeira.
5.4	5.4.1. O responsável pela unidade de manejo florestal promove e valoriza o uso de espécies menos conhecidas comercialmente.
5.4	5.4.2. No caso de manejo de produtos florestais não madeireiros, para fins de certificação, existem inventários com estimativa de estoque, valor, forma de colheita, mercado e impactos ambientais. considerando a ecologia das espécies com potencial de manejo

5.4	5.4.3. Produção e comercialização de produtos florestais madeireiros ou não-madeireiros, de espécies variadas, bem como serviços ambientais.
5.4	5.4.4. Existência de fomento a iniciativas locais de aproveitamento e ou processamento e/ou comercialização dos produtos florestais.
5.4	5.4.5. Uso preferencial de bens e serviços de fornecedores locais.
5.5	5.5.1. Existência de um plano para ampliar o valor de recursos e serviços da floresta.
5.6	5.6.1. Existência de inventários com dados da produtividade florestal que justificam os ciclos de colheitas e a intensidade de extração.
5.6	5.6.2. No caso do manejo florestal comunitário, a intensidade e a frequência de colheita podem ser determinadas com base na literatura científica e experiências comprovadas em campo, não necessitando de dados contínuos na unidade de manejo.
5.6	5.6.3. O volume comercial por hectare a ser extraído é baseado na estrutura populacional das várias espécies.
6.1	6.1.1. Existe a identificação dos impactos ambientais das atividades florestais madeireiras e não-madeireiras e definição de medidas mitigadoras.
6.1	6.1.2. Identificação, mapeamento (com mapas ou croquis, de acordo com a escala do empreendimento) e proteção de sítios ecológicos, históricos, arqueológicos, espeleológicos de valor relevante são previstas nos planos de manejo e operacionais.
6.2	6.2.1. Durante o inventário de 100 % as espécies arbóreas raras, ameaçadas e endêmicas são identificadas e medidas são tomadas para a proteção das mesmas incluindo a proibição do corte.
6.2	6.2.2. Identificação, como parte das atividades pré-colheita de sítios e áreas de reprodução de animais raros e ou ameaçados de extinção, bem como adoção de medidas para a sua proteção.
6.2	6.2.3. Árvores mortas em pé são deixadas na floresta, em função de seu valor para a fauna e flora locais, sempre que não estiverem no caminho de arraste ou embaixo da área de queda de outras árvores produtivas daquele corte, ou não oferecerem risco para os trabalhadores.
6.2	6.2.4. A disposição das áreas sob manejo deve evitar a fragmentação dos ecossistemas, favorecendo o fluxo da fauna.
6.2	6.2.5. Existência de convênios para realização de estudos científicos por instituição de pesquisa e publicação dos resultados, especialmente aqueles destinados à caracterização da ecologia de espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção.
6.2	6.2.6. Evidência de conhecimento por parte dos trabalhadores e comunidades do entorno sobre as espécies e ou áreas especiais definidas neste critério.
6.3	6.3.1. Manutenção das árvores matrizes, na unidade de manejo florestal, considerando a densidade e a distribuição espacial, para garantir a reprodução da espécie.
6.3	6.3.2. Espécies que apresentam, dentro da unidade de manejo, uma estrutura populacional que não favorece a sua regeneração são poupadas da colheita ou integram programas de enriquecimento e tratamentos silviculturais que garantem a manutenção da sua população natural.
6.3	6.3.3. Implementação de técnicas de condução da regeneração natural, quando necessário, visando diminuir a necessidade de plantios.
6.3	6.3.4. Existência de programas que visam a recuperação de áreas degradadas.

6.4	6.4.1. Identificação das áreas de preservação permanente (em mapa ou croqui) e sua incorporação nos planos operacionais anuais da unidade de manejo florestal.
6.4	6.4.2. Evidência de preservação de, no mínimo, 5% do total da área, representativa dos ecossistemas florestais manejados, além das áreas de preservação permanente, para conservação da biodiversidade e avaliação e monitoramento dos impactos do manejo.
6.4	6.4.3. Áreas de reserva são preferencialmente contíguas e para sua fragmentação são apresentadas justificativas técnicas.
6.4	6.4.4. Existência de plano de prevenção e combate a incêndios florestais.
6.4	6.4.5. Caracterização dos ecossistemas da unidade de manejo florestal.
6.5	6.5.1. Medidas de proteção são implementadas entre as áreas de manejo e áreas de risco de fogo ou erosão (por exemplo: vizinhança de pastos e roçados).
6.5	6.5.2. Para cada operação florestal que possa causar distúrbios de ordem mecânica estão identificados os possíveis impactos e as ações para evitá-los, controlá-los e mitigá-los.
6.5	6.5.3. A escolha de equipamentos utilizados nas atividades florestais, bem como a sua utilização, sempre que possível, considera os impactos ambientais potenciais.
6.5	6.5.4. O plano de manejo inclui medidas que visam minimizar as consequências negativas do efeito de borda.
6.5	6.5.5. A colheita em áreas de corte anual adjacentes dentro da unidade de manejo florestal é feita alternadamente ao longo dos anos, como forma de minimizar os impactos na paisagem, estimular a regeneração e conter a propagação do fogo.
6.5	6.5.6. A infra-estrutura de extração é desenhada e construída utilizando práticas de conservação do solo, prevenindo erosão, assoreamento e contaminação de igarapés, formação de poças permanentes ou arenosas que possam interromper o fluxo do arraste das toras.
6.5	6.5.7. Para o transporte por água são usadas jangadas apropriadas às dimensões dos rios e igarapés.
6.5	6.5.8. Utilizam-se técnicas de derrubada direcionada das árvores para reduzir danos, especialmente às árvores da colheita seguinte, facilitar o arraste e diminuir aberturas excessivas no dossel.
6.5	6.5.9. Planejamento e implementação de técnicas para minimizar a compactação e outros danos ao solo, incluindo suspensão da base da tora durante a operação do arraste e minimização da área ocupada por pátios e estradas.
6.5	6.5.10. Os trabalhadores da unidade de manejo florestal e a comunidade do entorno são esclarecidos sobre a importância das atividades do manejo florestal e suas implicações ambientais.
6.6	6.6.1. Os produtos químicos são utilizados somente em situação plenamente justificada, observando as mais restritivas precauções de seu manuseio, armazenamento, uso e controle.
6.6	6.6.2. As normas do FSC relativas ao uso de defensivos químicos é respeitada.
6.6	6.6.3. Há evidência de que os químicos banidos pelo FSC não são usados.
6.6	6.6.4. Os produtos químicos quando usados, devem o ser por operadores devidamente treinados e equipados, com os EPIs recomendados pela legislação em vigor.
6.7	6.7.1. Existência de plano de gerenciamento de resíduos, incluindo levantamento, classificação e definição de destino dos resíduos gerados.

6.7	6.7.2. Existência de procedimentos e infra-estrutura implantados e apropriados para o manuseio, tratamento, descarte, destino final ou incineração de resíduos e embalagens.
6.8	6.8.1. As diretrizes do FSC de acordo com o não uso de OGM são respeitadas.
6.9	6.9.1. Espécies que não ocorrem na unidade de manejo são utilizados somente em situação plenamente justificada, observando as mais restritas precauções para evitar seus impactos ecológicos adversos.
6.9	6.9.2. Espécies exóticas do gênero Eucalyptus e Pinus não são usadas no enriquecimento da floresta.
6.10	6.10.1. A área convertida é de subsistência das comunidades locais.
6.10	6.10.2. Qualquer conversão de florestas em plantações ou usos não-florestais dentro da UMF: a) não ocorre em áreas florestais com altos valores de conservação, e b) Não afeta um total de mais de 5% da área do UMF, e c) não excede 0,5% da área da UMF em qualquer um ano e d) Permite benefícios de conservação claros, substanciais, adicionais, seguros e de longo prazo em toda a UMF.
7.1	7.1.1 Existe uma descrição dos objetivos do manejo.
7.1	7.1.2 Existe uma descrição dos recursos florestais a serem manejados, das limitações ambientais, do uso da terra, da situação fundiária e das condições socioeconômicas da unidade de manejo e entorno.
7.1	7.1.3 Descrição do sistema de manejo, baseado nas características ecológicas da floresta em questão e informações coletadas através de inventários florestais.
7.1	7.1.4 Existência de planos operacionais anuais especificando todas as operações conduzidas na unidade de manejo florestal, incluindo o volume de corte anual, seleção de espécie e diâmetro.
7.1	7.1.5. Existem procedimentos para o monitoramento do crescimento e da dinâmica da floresta e os resultados são utilizados na justificativa para ciclo de corte.
7.1	7.1.6. Existência de medidas para a atenuação dos impactos ambientais identificados.
7.1	7.1.7 Existência de planos para a identificação e proteção de espécies raras, ameaçadas, em perigo de extinção, sítios e áreas de reprodução de animais raros e ou ameaçados de extinção.
7.1	7.1.8. Mapas ou croquis (de acordo com a peculiaridade, intensidade e escala do empreendimento) de zoneamento florestal descrevendo a base dos recursos florestais, incluindo áreas protegidas, principais tipologias florestais, topografia, hidrografia, infra-estrutura preexistente, usos atuais do solo além de áreas vizinhas.
7.1	7.1.9. Descrição e justificativa das técnicas de colheitas escolhidas e equipamentos a serem utilizados com objetivo de reduzir os impactos das atividades de colheita.
7.1	7.1.10. Considera-se o corte de cipós pré-colheita. Quando prescrito e justificado, ocorre pelo menos 12 meses antes da colheita e preferencialmente nas árvores a serem colhidas e nas que estão entrelaçadas a elas.

7.1	7.1.11. Planejamento de estradas primárias, secundárias, pátios e cruzamento de igarapés baseado nas seguintes considerações: a) as estradas primárias e pátios constituem infra-estrutura permanente da unidade de manejo; b) a infra-estrutura tem especificações escritas e previamente estabelecidas; c) para a infra-estrutura como pátios e estradas deve ser utilizada a menor fração possível da área produtiva da floresta, comparados a padrões já estabelecidos para técnicas de colheita de impacto reduzido; d) evita-se o cruzamento de curso de água, quando é feito, adotam-se medidas para minimizar os impactos ambientais.
7.1	7.1.12. Existência de um plano de investimentos e gastos operacionais compatíveis com as operações planejadas e indicação de fontes de recursos.
7.1	7.1.13. As práticas de colheita de produtos florestais não madeireiros pela comunidade local, estão descritas no plano de manejo.
7.2	7.2.1 Existência de versões anteriores de planos de manejo que comprovam alterações implementadas.
7.3	7.3.1. Existência de programas de educação sobre o uso, prevenção e combate ao incêndio.
7.3	7.3.2. Existência de ações de esclarecimentos sobre a legislação e regulamentação aplicáveis à unidade de manejo florestal.
7.3	7.3.3. Existência de treinamento adequado aos trabalhadores para a realização das atividades previstas no plano operacional anual e segurança no trabalho.
7.3	7.3.4. O manejador da floresta promove educação ambiental relativo à proteção florestal na comunidade adjacente e para seus subordinados.
7.3	7.3.5. Os planos de capacitação dos trabalhadores é condizente com a atividade desenvolvida pelos mesmos.
7.3	7.3.6. Os trabalhadores demonstram seu entendimento do plano de manejo diretamente relacionado com suas atividades de trabalho.
7.4	7.4.1. Disponibilização do resumo do plano de manejo para consulta pública.
7.4	7.4.2. As entidades representativas como lideranças comunitárias, sindicais e de associações de agricultores, empresários da região conhecem e/ou sabem da existência do resumo do plano.
7.5	7.4.3. Existência de mecanismos para esclarecer dúvidas acerca do plano de manejo.
7.5	7.5.1. Há participação da comunidade na elaboração do plano de manejo florestal comunitário.
7.6	7.6.1. Realiza-se o inventário pré-colheita a 100% das espécies comerciais com sua identificação, numeração e mapeamento das árvores a serem extraídas e protegidas, compatíveis com o descrito no plano de manejo.
7.6	7.6.2. Identificação do nome científico das espécies inventariadas.
7.6	7.6.3. Produz-se os mapas de colheita consolidando todas as informações de áreas protegidas, infra-estrutura de transporte, tais como estradas, trilhas e pátios, mapeamento das árvores, direcionamento de queda na escala apropriada ao tamanho da área de colheita anual.
7.7	7.7 A mão-de-obra para execução do plano de manejo deve ser suficiente e qualificada para desenvolver as atividades de manejo a longo prazo.
8.1	8.1.1 A documentação, justificativa e disponibilização do método de monitoramento e avaliação são condizentes com a escala e a intensidade do manejo florestal, e têm como base dados atualizados e analisados, coletados em campo, de acordo com o plano de manejo.

[illegible]

[illegible]

19.02 Observação

19.03
Conforme?

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal green ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a guide for writing. There are no margins, text, or other markings on the paper.

This image shows a full page of blank white paper with horizontal green ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a template for writing or drawing. There are no margins, text, or other markings on the page.

[illegible]

[illegible]

This image shows a full page of blank white paper with horizontal green lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a template for writing or drawing. There are no margins, text, or other markings on the page.

[illegible]

Project number:		Certificate name:	
888258		Hakuturi, S.A.	
checklist V1.0			
		ME: Main evaluation	
		RE: Re-evaluation	
		S1: 1st surveillance SECTIONS 5 and 8	
		S2: 2nd surveillance SECTIONS 2 and 6	
		S3: 3rd surveillance SECTIONS 1 and 4	
		S4: 4th surveillance SECTIONS 3 and 7	
	FSC ref	REQUIREMENTS (also the guidance notes of the Portuguese standard shall be included as a normative element; these are mentioned under the comment boxes of the respective indicators)	
1		Compliance with the law CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO	
		The Organization shall comply with all applicable laws, regulations and nationally-ratified international treaties, conventions and agreements. A Organização deve cumprir com toda a legislação aplicável, regulamentos e tratados, convenções e acordos internacionais ratificados pelo País	
1.1		The Organization shall be a legally defined entity with clear, documented and unchallenged legal registration*, with written authorization from the legally competent* authority for specific activities. A Organização deve encontrar-se legalmente estabelecida, com um registo legal claro, documentado e não contestado, incluindo autorizações por escrito das autoridades competentes para actividades específicas.	
1.1.1			Legal registration authorizing it to carry out all activities within the scope of the certificate is documented and unchallenged.
			O registo legal para levar a cabo as actividades dentro do âmbito do certificado encontra-se documentado e não contestado.

	Findings	ME /RE	Verificada cópia de certidão permanente da Hakaturi de data de 31-05-2022. Conselho de administração Fernada Maria de Almeida Arrepio Carlos António Rocha Moreira da Silva e Pedro Miranda Moreira da Silva
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

1.1.2			Legal registration has been granted by an entity that is legally responsible according to legally prescribed processes.
			O registo legal foi atribuído pela autoridade competente de acordo com os procedimentos previstos na lei.

	Findings	ME /RE	Verificada cópia de certidão permanente da Hakaturi de data de 31-05-2022. Conselho de administração Fernada Maria de Almeida Arrepio Carlos António Rocha Moreira da Silva e Pedro Miranda Moreira da Silva
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

1,2	The Organization shall demonstrate that the legal status* of the Management Unit*, including tenure* and use rights*, and its boundaries, are clearly defined. A Organização deve demonstrar o estatuto legal da Unidade de Gestão, incluindo os direitos de posse e uso da terra, bem como uma clara definição dos seus limites.		
-----	---	--	--

1.2.1			Legal tenure to manage and use resources within the scope of the certificate is documented.
			A posse e/ou direito de uso para gerir os recursos no âmbito do certificado encontram-se legalmente estabelecidos e documentados.

Findings	ME /RE	Verificados contratos de arrendamento ou de cessão para cada uma das propriedades audadas
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

1.2.2			Legal tenure is granted by an authority that is legally responsible according to legally prescribed processes.
			A posse e/ou direito de uso foram atribuídos pela autoridade competente de acordo com os procedimentos previstos na lei.
Findings	ME /RE		A organização dispõe de contratos de arrendamento e Contrato de Cessão de Exploração, estes últimos estão discriminados o vínculo legal com as áreas dentro do contrato e que foram incluídas no âmbito da certificação.
	S1		
	S2		
	S3		
	S4		

1.2.3			The boundaries of all management units within the scope of the certificate are clearly marked or documented and shown on maps.
			Os limites de todas as Unidades de Gestão incluídas no âmbito do certificado estão claramente identificados ou documentados e disponíveis em mapas.
	Findings	ME /RE	Todas as uniddaes tem PGF submetidos com as respectivas áreas.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

1.3

The Organization shall have legal rights to operate in the Management Unit, which fit the legal status of The Organization and of the Management Unit, and shall comply with the associated legal obligations in applicable national and local laws and regulations and administrative requirements. The legal rights shall provide for harvest of products and/or supply of ecosystem services from within the Management Unit. The Organization shall pay the legally prescribed charges associated with such rights and obligations.

A organização deve dispor de direitos legais para operar na Unidade de Gestão, consistentes com o estatuto legal da Organização e da Unidade de Gestão e deve cumprir com as obrigações legais associadas decorrentes da legislação nacional e local, regulamentos e requisitos administrativos. Os direitos legais devem incluir a exploração de produtos e/ou fornecimento de serviços do ecossistema dentro da Unidade de Gestão. A Organização deve pagar as taxas associadas a esses direitos e obrigações.

1.3.1			All activities undertaken in the management unit are carried out in compliance with: 1) Applicable laws and regulations and administrative requirements, 2) Legal and customary rights; and 3) Obligatory codes of practice.
-------	--	--	---

			Todas as actividades levadas a cabo na Unidade de Gestão cumprem com: a) A legislação e regulamentos aplicáveis, bem como requisitos administrativos; b) Os direitos legais e consuetudinários, e c) Códigos de Boas Práticas obrigatórios.
	Findings	ME /RE	Verificados contratos de arrendamento ou de cessão para cada uma das propriedades auditadas
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.3.2			Payment is made in a timely manner for all legally prescribed charges connected with forest management.
			Os encargos legais aplicáveis às actividades de gestão florestal são pagos em tempo útil.
	Findings	ME /RE	Certidão de não dívida da AT de 23/05/2022 e da SS de 19-05-2022. Verificados exemplos de pagamento de rendas das UGF's Argozelo e Pinelo e Vale da Pena.
		S1	

	F	S2	
		S3	
		S4	
1.3.3			Activities covered by the management plan are designed to comply with all applicable legislation.
			As actividades abrangidas pelo Plano de Gestão Florestal são definidas de forma a cumprir com toda a legislação aplicável.
	Findings	ME /RE	Os contratos celebrados incluem apenas actividades permitidas por lei.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.3.4			Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: An agreement on the right to exploit game species is in place.

			Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: Deve ser garantida a existência de um acordo de cedência dos direitos de exploração de caça.
	Findings	ME /RE	A Caça está fora do âmbito.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.3.5			Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: During drive hunting for large animals, the organization ensures that public paths and service roads that cross the hunting area are adequately signed.
			Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: Durante a realização de montarias e batidas a espécies de caça maior, deve ser garantido que os caminhos e serventias públicas, que atravessem a Zona de Caça, são devidamente sinalizados.
	Findings	ME /RE	A Caça está fora do âmbito.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.3.6			Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: Releasing of game species is not allowed.
			Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: Os reforços cinegéticos não são permitidos.
	Findings	ME /RE	A Caça está fora do âmbito.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.3.7			Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: Species used in releases must come from breeders authorized by the relevant authorities.

			Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: As espécies utilizadas nas largadas devem ser provenientes de criadores autorizados pelas autoridades competentes.
	Findings	ME /RE	A Caça está fora do âmbito.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.4	The Organization shall develop and implement measures, and/or shall engage with regulatory agencies, to systematically protect the Management Unit from unauthorized or illegal resource use, settlement and other illegal activities. A Organização deve desenvolver e implementar medidas e/ou deve envolver as autoridades competentes para sistematicamente proteger a Unidade de Gestão de usos ilegais ou não autorizados dos recursos, ocupações e outras actividades ilegais.		
1.4.1			A system is implemented to prevent and monitor illegal or unauthorised activities. Guidance note: examples of the activities mentioned above include harvesting, hunting, fishing, trapping, collecting, settlement, and other unauthorized activities, as well as garbage disposal, unlicensed use of metal detectors, vandalism, or illicit removal of archaeological assets.
			Encontra-se implementado um sistema de prevenção e monitorização de actividades ilegais ou não autorizadas. Nota Interpretativa: São exemplos de actividades acima mencionadas: exploração ilegal, furtivismo, capturas ou recolhas não autorizadas, deposição de lixo, utilização não licenciada de detectores de metais, vandalismo ou recuperação ilícita de bens arqueológicos.
	Findings	ME /RE	Relativamente às diversas Monitorizações está larificado quais as gradações e a forma que são relacionadas as avaliações periódicas para interagir de forma adequada com as opções de gestão.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

1.4.2			Applicable to non-SLIMFs The system mentioned in Indicator 1.4.1 is intended to assist the regulatory bodies in identifying, reporting, controlling, and discouraging unauthorized or illegal activities. Guidance note: for better adaptation to the Portuguese context, the term ‘regulatory bodies’ was translated to relevant authorities, which includes both the regulatory and enforcement authorities.
			Aplicável a Organizações Não SLIMF O sistema mencionado no Indicador 1.4.1 facilita a actuação das autoridades competentes, na identificação, registo, controlo e dissuasão das actividades ilegais ou não autorizadas. Nota Interpretativa: Para melhor adaptação ao contexto nacional, a expressão “regulatory bodies” foi traduzida como autoridades competentes. Neste termo, incluem-se tanto as entidades reguladoras como as de fiscalização.
	Findings	ME /RE	Relativamente às diversas Monitorizações está larificado quais as gradações e a forma que são relacionadas as avaliações periódicas para interagir de forma adequada com as opções de gestão. Não fazem diferença entre monitorizações de SLIMF e não SLIMF.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.4.3			If illegal or unauthorized activities are detected, measures are undertaken to address them.
			No caso de serem detectadas actividades ilegais ou não autorizadas, são tomadas medidas no sentido da sua resolução.
	Findings	ME /RE	Caso existe alguma actividade ivergal é preenchida o HKF010 versão 1 de 01-05-2022, pelo Gestor Operacional.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.5	The Organization shall comply with the applicable national laws, local laws, ratified international conventions and obligatory codes of practice, relating to the transportation and trade of forest products within and from the nagement Unit, and/or up to the point of first sale.		

A Organização deve cumprir com toda a legislação nacional e local, convenções internacionais ratificadas e códigos de boas práticas obrigatórios, relacionados com o transporte e comércio de produtos dentro e a partir da Unidade de Gestão até ao primeiro ponto de venda.

1.5.1			Demonstrates compliance with applicable national laws, local laws, ratified international conventions, and obligatory codes of practice relating to the transportation and trade of forest products up to the point of first sale.
			É demonstrado o cumprimento com a legislação nacional e local, convenções internacionais ratificadas e códigos de boas práticas obrigatórias aplicáveis ao transporte e comércio de produtos florestais até ao primeiro ponto de venda.
		ME /RE	Nas várias UG auditadas não há incumprimentos da legislação detectados.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.5.2			Demonstrates compliance with CITES provisions, including through possession of certificates for harvest and trade in any CITES species.
			O cumprimento com as disposições da CITES é demonstrado, incluindo a posse de certificados para a detenção e comercialização de qualquer espécie CITES
		ME /RE	Não têm nada identificado como espécie CITES
		S1	
		S2	
		S3	

		S4	
1.6			The Organization shall identify, prevent and resolve disputes over issues of statutory or customary law, which can be settled out of court in a timely manner, through engagement with affected stakeholders. A Organização deve identificar, prevenir e resolver disputas sobre a posse da terra ou os direitos consuetudinários, que possam vir a ser acordados fora dos tribunais, em tempo útil, através do envolvimento com as Partes Interessadas afectadas.
1.6.1			A publicly available dispute resolution process is in place, developed through culturally appropriate engagement with affected stakeholders.
			Encontra-se estabelecido um mecanismo de resolução de disputas, disponível publicamente, sendo as Partes Interessadas afectadas envolvidas nos processos de resolução, de forma culturalmente adequada.
	Findings	ME /RE	Tem disponível o que devem fazer em https://hakuturi.bondlayer.site/ Sistema de Gestão Florestal
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.6.2			Disputes related to issues of applicable or customary legislation that can be settled out of court are addressed in a timely manner and are either resolved or are dealt with in the dispute resolution process.
			As disputas relacionadas com a legislação aplicável ou com os direitos consuetudinários que possam ser resolvidas fora dos tribunais são respondidas em tempo útil e encontram-se ou tratadas ou em processo de resolução.
	Findings	ME /RE	Tem disponível o que devem fazer em https://hakuturi.bondlayer.site/ Sistema de Gestão Florestal
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

1.6.3			Up-to-date records of disputes related to issues of applicable or customary legislation are available, including: 1) Steps taken to resolve disputes; 2) Outcomes of all dispute resolution processes; and 3) Unresolved disputes, the reasons they are not resolved, and how they will be resolved.
			Existem registos actualizados das disputas relacionadas com a legislação aplicável ou com os direitos consuetudinários, incluindo: a) os passos tomados para a sua resolução; b) os resultados de todos os processos de resolução de disputas; e c) no caso de disputas não resolvidas, as razões da não resolução e qual a alternativa a seguir
	Findings	ME /RE	Tem disponível o que devem fazer em https://hakuturi.bondlayer.site/ Sistema de Gestão Florestal Até à data não houve nenhuma reclamação ou disputa.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.6.4			Operations cease in areas where there are disputes: 1) of a significant magnitude; or 2) of a significant duration; or 3) involving a significant number of interests.
			As operações são interrompidas em áreas onde existem disputas: a) de magnitude substancial; ou b) de duração significativa; ou c) envolvendo um número significativo de interesses.
	Findings	ME /RE	Tem disponível o que devem fazer em https://hakuturi.bondlayer.site/ Sistema de Gestão Florestal Até à data não houve nenhuma reclamação ou disputa.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

1.7	The Organization shall publicize a commitment not to offer or receive bribes in money or any other form of corruption, and shall comply with anti-corruption legislation where this exists. In the absence of anti-corruption legislation, The Organization shall implement other anti-corruption measures proportionate to the scale and intensity of management activities and the risk of corruption. A Organização deve publicitar o compromisso de não receber ou oferecer subornos em dinheiro ou qualquer outra forma de corrupção e deve cumprir com a legislação anti-corrupção, quando existente. Na ausência de legislação anti-corrupção, a Organização deve implementar outras medidas anti-corrupção de forma proporcional à escala e intensidade das actividades de gestão e ao risco de corrupção.	
-----	--	--

1.7.1			A policy is implemented that includes a commitment not to offer or receive bribes of any description.
			Existe uma política implementada que inclui o compromisso de não oferecer ou receber subornos de qualquer natureza.
	Findings	ME /RE	A HAKUTURI rejeita ativamente todas as formas de corrupção, não devendo os seus colaboradores ou terceiros agindo em seu nome oferecer, solicitar, receber ou fazer pagamentos ou benefícios que são ilegais, antiéticos ou representar uma quebra de confiança, ainda que só de forma tentada.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.7.2			The policy meets or exceeds related legislation.
			A política cumpre ou excede a legislação relacionada.
	Findings	ME /RE	A política cumpre a legislação nacional, relativamente ao âmbito.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
1.7.3			The policy is publicly available at no cost.
			A política encontra-se disponível publicamente e de forma gratuita.

Findings	ME /RE	Tem disponível a política em https://hakuturi.bondlayer.site/ Sistema de Gestão Florestal
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

1.7.4			Bribery, coercion and other acts of corruption do not occur.
-------	--	--	--

			Não ocorrem subornos, actos de coerção ou outros actos de corrupção.
--	--	--	--

Findings	ME /RE	A HAKUTURI rejeita ativamente todas as formas de corrupção, não devendo os seus colaboradores ou terceiros agindo em seu nome oferecer, solicitar, receber ou fazer pagamentos ou benefícios que são ilegais, antiéticos ou representar uma quebra de confiança, ainda que só de forma tentada. Das entrevistas efectuadas e da consulta às partes interessadas não há indícios de actividades indevidas.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

1.7.5			Corrective measures are implemented if corruption does occur.
-------	--	--	---

			Caso ocorram, são implementadas medidas correctivas.
--	--	--	--

Findings	ME /RE	A HAKUTURI rejeita ativamente todas as formas de corrupção, não devendo os seus colaboradores ou terceiros agindo em seu nome oferecer, solicitar, receber ou fazer pagamentos ou benefícios que são ilegais, antiéticos ou representar uma quebra de confiança, ainda que só de forma tentada. Das entrevistas efectuadas e da consulta às partes interessadas não há indícios de actividades indevidas. Existe o procedimento - HKF008k Ação Sensibilização_Corrupção, Assédio e discriminação, Convenções OIT
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

1.8 The Organization shall demonstrate a long-term commitment to adhere to the FSC Principles and Criteria in the Management Unit, and to related FSC Policies and Standards. A statement of this commitment shall be contained in a publicly available document made freely available.

A Organização deve demonstrar um compromisso de longo prazo de adesão aos Princípios e Critérios do FSC na Unidade de Gestão e com as Políticas e Normas FSC relacionadas. Uma declaração deste compromisso deve estar incluída num documento disponível pública e gratuitamente.

1.8.1

A written policy, endorsed by an individual with authority to implement the policy, that includes a long-term commitment to forest management practices consistent with FSC Principles and Criteria and related policies and standards.

Deve existir uma política documentada e assinada pelo responsável com autoridade para a implementar, que inclua um compromisso de longo prazo com práticas de gestão florestal consistentes com os Princípios e Critérios do FSC e os referenciais normativos relacionados.

Findings	ME /RE	A organização tem uma política assinada e os contratos de arrendamento são superiores ao ciclo de certificação.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

1.8.2 The policy is publicly available at no cost.

A política encontra-se disponível publicamente e de forma gratuita.

Findings	ME /RE	Tem disponível a política em https://hakuturi.bondlayer.site/ Sistema de Gestão Florestal
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

DIREITOS DOS TRABALHADORES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1

The Organization shall maintain or enhance the social and economic wellbeing of workers.
A Organização deve manter ou melhorar o bem-estar social e económico dos trabalhadores.

The Organization shall uphold the principles and rights at work as defined in the ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work (1998) based on the eight ILO Core Labour Conventions.
A Organização deve defender os princípios e direitos no trabalho, tal como definido na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998), baseado nas oito Convenções Fundamentais do Trabalho da OIT.

2.1.1

Employment practices and conditions for workers demonstrate conformity with or uphold the principles and rights of work addressed in the eight ILO Core Labour Conventions as defined in the ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work (1998).

As práticas e condições de trabalho estão em conformidade ou defendem os princípios e direitos do trabalho abrangidos nas oito Convenções Fundamentais do Trabalho da OIT, tal como definido na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998).

Findings

RA

Da documetação analisasa e das entrevistas efectuadas as práticas são adequadas.

S1

S2

S3

S4

2.1.2

Workers are able to establish or join labour organizations of their own choosing subject only to the rules of the labour organization concerned.

Os trabalhadores podem criar ou aderir a organizações de trabalhadores por iniciativa própria.

Findings

ME
/RE

Da documetação analisada e das entrevistas efectuadas as práticas são adequadas.

	Fi	S1		
		S2		
		S3		
		S4		
0				
2.1.3			The implemented agreements are the result of collective bargaining with formal and informal workers’ organizations.	
			Os acordos implementados são resultantes de negociação colectiva com as organizações formais e informais de trabalhadores.	
	Findings	ME /RE	Os acordos implementados são resultantes de negociação individual e são superiores ao ordenado mínimo.	
		S1		
		S2		
		S3		
		S4		
	2.2			
				The Organization shall promote gender equality in employment practices, training opportunities, awarding of contracts, processes of engagement and management activities. A Organização deve promover a igualdade de género nas práticas de recrutamento, oportunidades de formação, contratação, processos de envolvimento e consulta e actividades de gestão.
2.2.1			Systems are implemented that promote gender equality and prevent gender discrimination in employment practices, training opportunities, awarding of contracts, processes of engagement, and management activities.	
			São implementados sistemas de forma a promover a igualdade de género e prevenir a discriminação as práticas de recrutamento, oportunidades de formação, contratação, processos de envolvimento e consulta e actividades de gestão.	
	Findings	ME /RE	A organização tem uma politica assinada e os contratatos laborais tem uma preocupação social em serem locais. Existe também a preocupação de não haver discriminação de género.	
		S1		
		S2		
		S3		
		S4		

2.2.2			Job opportunities are open to both women and men under the same conditions.
			As oportunidades de trabalho estão disponíveis, nas mesmas condições, para homens e mulheres.
	Findings	ME /RE	A organização tem uma política assinada e os contratos laborais tem uma preocupação social em serem locais. Existe também a preocupação de não haver discriminação de género.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
2.2.3			Women and men are paid the same wage when they do the same work.
			Mulheres e homens têm salários iguais quando desempenham as mesmas funções.
	Findings	ME /RE	À data a única Senhora que trabalha na empresa (Gestora Florestal), não tem nenhum cargo equivalente.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
2.2.4			Workers are informed and consulted about decision-making processes insofar as these directly affect working terms and conditions and social rights.
			Os trabalhadores são informados e consultados no processo de tomada de decisões, quando estas afectem directamente os termos e condições de trabalho e os direitos sociais.
	Findings	ME /RE	À data ainda não foi efectuada mas a organização apenas iniciou actividade em 2022. A organização dispõe de uma empresa consultora para as questões da SST. Atlanticare a 4 de Maio de 2022.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
2.2.5			Confidential and effective mechanisms exist for reporting and eradicating cases of sexual harassment and discrimination based on gender, marital status, parenthood, sexual orientation, race, or religion.

			Há acesso a mecanismos confidenciais e eficazes para comunicar e eliminar os casos de assédio sexual e discriminação com base no sexo, estado civil, parentalidade, orientação sexual, raça e religião.
Findings	ME /RE		Existe um procedimento, HKF008k Ação Sensibilização_Corrupção, Assédio e discriminação, Convenções OIT.
	S1		
	S2		
	S3		
	S4		

2.3 The Organization shall implement health and safety practices to protect workers from occupational safety and health hazards.

These practices shall, proportionate to scale, intensity and risk of management activities, meet or exceed the recommendations of the ILO Code of Practice on Safety and Health in Forestry Work.

A Organização deve implementar práticas de saúde e segurança para proteger os trabalhadores dos riscos de segurança e saúde no trabalho. Estas práticas devem, proporcionalmente à escala, intensidade e risco das actividades de gestão, corresponder ou exceder as recomendações do Código de Práticas da OIT sobre Segurança e Saúde no Trabalho Florestal.

2.3.1			Health and safety practices are developed and implemented that meet or exceed the ILO Code of Practice on Safety and Health in Forestry Work.
			São definidas e implementadas práticas de saúde e segurança que cumpram ou excedam com o Guia de Segurança e Saúde no Trabalho para o sector Agro-florestal.
Findings	ME /RE		À data ainda não foi efectuada mas a organização apenas iniciou actividade em 2022. A organização dispõe de uma empresa consultora para as questões da SST. Atlanticare a 4 de Maio de 2022. Promove formação e entregas EPI's.
	S1		
	S2		
	S3		
	S4		

2.3.2			Workers have personal protective equipment appropriate to their assigned tasks. Guidance note: This requirement is applicable to all workers (staff and subcontractors)
			Os trabalhadores dispõem de equipamento de protecção individual adequado às funções que lhes são atribuídas. Nota Interpretativa: Este requisito aplica-se a todos os trabalhadores (próprios e subcontratados).
	Findings	ME /RE	À data ainda não foi efectuada mas a organização apenas iniciou actividade em 2022. A organização dispõe de uma empresa consultora para as questões da SST. Atlanticare a 4 de Maio de 2022. Promove formação e entregas EPI's.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
2.3.3			The use of personal protective equipment is enforced.
			O uso dos equipamentos de protecção individual é assegurado.
	Findings	ME /RE	À data ainda não foi efectuada mas a organização apenas iniciou actividade em 2022. A organização dispõe de uma empresa consultora para as questões da SST. Atlanticare a 4 de Maio de 2022. Promove formação e entregas EPI's.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
2.3.4			Records are kept in relation to health and safety practices, including accident rates and time lost to accidents. Guidance note: Social obligations and health and safety requirements defined by national law already include all of the records required by FSC.
			São mantidos registos das práticas de saúde e segurança, incluindo o número de acidentes e o tempo despendido com acidentes. Nota Interpretativa: No contexto nacional, as obrigações sociais e de saúde e segurança no trabalho já contemplam o registo de todas as informações exigidas pelo FSC neste indicador.

Findings	ME /RE	À data ainda não foi efectuada mas a organização apenas iniciou actividade em 2022. A organização dispõe de uma empresa consultora para as questões da SST. Atlanticare a 4 de Maio de 2022. No relatório único, obrigatório por lei, está disponível esta informação.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

2.3.5		The frequency and severity of accidents is consistently lower than the sectoral incidence rate. Guidance note 1: The sectoral incidence rate can be obtained based on the best information available. Guidance note 2: When calculating the incidence rate of accidents for the organization, the number of accidents for the total workforce each year is taken into account.
-------	--	---

		A frequência e gravidade dos acidentes são consistentemente inferiores à taxa de incidência sectorial. Nota interpretativa1: A taxa de incidência sectorial deverá ser obtida com base na melhor informação disponível. Nota interpretativa2: No cálculo da taxa de incidência de acidentes para a Organização, deverá ser contabilizado o número de acidentes de trabalho em função do total de trabalhadores em cada ano.
--	--	--

Findings	ME /RE	À data ainda não foi efectuada mas a organização apenas iniciou actividade em 2022. A organização dispõe de uma empresa consultora para as questões da SST. Atlanticare a 4 de Maio de 2022. No relatório único, obrigatório por lei, está disponível esta informação. Está previsto o relatório anual em que prevê a comparação com o sector.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

2.3.6		Health and safety practices are reviewed and revised as required after major incidents or accidents.
		As práticas de saúde e segurança são analisadas e, se necessário, revistas, após acidentes ou incidentes graves.

Findings	ME /RE	À data ainda não foi efectuada mas a organização apenas iniciou actividade em 2022. A organização dispõe de uma empresa consultora para as questões da SST. Atlanticare a 4 de Maio de 2022. No relatório único, obrigatório por lei, está disponível esta informação. Está previsto o relatório anual em que prevê a comparação com o sector.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

2.3.7		Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: The existence of a pack registration form is guaranteed and the use of signaling collars (e.g. fluorescent orange or reflective strips) is required for hunting dogs. In the case of packs of large animals, the use of protective collars or vests (e.g. Kevlar) is advised.
--------------	--	---

		Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: Deve ser garantida a existência de uma ficha de registo da matilha, sendo obrigatório o uso de coleiras sinalizadoras nos cães na caça e, no caso de matilhas para caça maior, aconselhado o uso de coleiras protectoras ou coletes de protecção para os cães de agarre.
--	--	--

Findings	ME /RE	Não tem actividade cinegética no âmbito
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

2.3.8		Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: The location of the hunt is clearly defined, with artificial light, if necessary, and washable floor and the collection of water in tanks or sewerage systems, ensuring that the treatment and analysis of eviscerated carcasses is safe and hygienic.
--------------	--	--

		Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: O local da apresentação do quadro de caça deve estar claramente definido, dispondo de luz artificial, caso necessário, piso lavável e com desnível e recolha de águas para fossa ou esgoto, assegurando que a operação de evisceração e análise de carcaças seja segura e higiénica.
Findings	ME /RE	Não tem actividade cinegética no âmbito
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

2.3.9		Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: The Best Practices Guide for Hygiene and Sanitation – Large Animals (available from the ICNF site)
		Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: Deve ser cumprido o Guia de Boas Práticas Higio-sanitárias – Caça Maior (disponível no site ICNF)
Findings	ME /RE	Não tem actividade cinegética no âmbito
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

2.4	The Organization shall pay wages that meet or exceed minimum forest industry standards or other recognized forest industry wage agreements or living wages, where these are higher than the legal minimum wages. When none of these exist, The Organization shall through engagement with workers develop mechanisms for determining living wages. A Organização deve pagar salários que correspondem ou excedem os padrões mínimos do sector florestal ou outros acordos salariais da indústria florestal reconhecidos ou salários dignos, quando estes são superiores ao salário mínimo legal. Quando nenhum destes existir, a Organização deve, através do envolvimento com os trabalhadores, desenvolver mecanismos para determinar salários dignos.	
-----	--	--

2.4.1			Wages paid by the organization meet or exceed: 1) the minimum legal wage; or 2) minimum forest industry standards, or other recognized forest industry wage agreements.
			Os salários pagos pela Organização correspondem ou excedem: a) o salário mínimo legal; ou b) os valores mínimos estabelecidos nos Contratos Colectivos de Trabalho ou outros acordos salariais reconhecidos no sector florestal.
	Findings	ME /RE	A Organização paga salários que excedem os padrões mínimos do sector florestal.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

2.4.2			Wages, salaries, and contracts are paid on time.
			Os salários e contratos são pagos em tempo útil.
	Findings	ME /RE	A Organização paga salários que excedem os padrões mínimos do sector florestal. Não tem salários em atraso.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

2.5 The Organization shall demonstrate that workers have job-specific training and supervision to safely and effectively implement the management plan and all management activities.

A Organização deve demonstrar que os trabalhadores têm formação profissional específica e supervisão adequada para implementar de forma segura e efectiva o plano de gestão e todas as actividades de gestão.

2.5.1			The workers understand the tasks they are responsible for and have received adequate training. Guidance note: See also Annex III
			Os trabalhadores têm conhecimento das tarefas sob sua responsabilidade e receberam formação adequada Nota Interpretativa: Consultar também Anexo III
	Findings	ME /RE	Verificado plano de formação para 2022.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
2.5.2			The workers, including those of subcontractors, are properly supervised in order to ensure that the management plan is correctly executed.
			Os trabalhadores, incluindo os dos subcontratados, são supervisionados de forma a assegurar uma correcta execução do Plano de Gestão.
	Findings	ME /RE	Verificado plano de formação para 2022. Formação de tirada de cortiça.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
2.5.3			Up-to-date training records are kept for all workers.
			São mantidos registos actualizados da formação dada a todos os trabalhadores.
	Findings	ME /RE	Verificado plano de formação para 2022. Formação de tirada de cortiça.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

2.6 The Organization through engagement with workers shall have mechanisms for resolving grievances and for providing fair compensation to workers for loss or damage to property, occupational diseases, or occupational injuries sustained while working for The Organization.

A Organização, através do envolvimento com os trabalhadores, deve ter mecanismos de resolução de perdas ou danos, e providenciar compensação justa aos trabalhadores relativamente à propriedade, doenças profissionais ou acidentes de trabalho, incorridos enquanto trabalhava para a Organização.

2.6.1			A dispute resolution process is in place, developed through culturally appropriate engagement with workers.
			Encontra-se estabelecido um processo de resolução de queixas, sendo os trabalhadores envolvidos de forma culturalmente adequada nos processos de resolução.
	Findings	ME /RE	Existe um procedimento, HKF013 Registo das Reclamações.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
2.6.2			Workers' grievances are identified and responded to, and are either resolved or are addressed in the dispute resolution process.
			As queixas dos trabalhadores são identificadas e respondidas e encontram-se resolvidas ou em processo de resolução.
	Findings	ME /RE	Existe um procedimento, HKF013 Registo das Reclamações. Até à data não houve queixas de trabalhadores.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

2.6.3			Up-to-date records of workers' grievances relating to the loss or damage of property, occupational diseases, or injuries are maintained, including: 1) steps taken to resolve grievances; 2) outcomes of all dispute resolution processes including fair compensation; and 3) unresolved disputes, the reasons they are not resolved, and how they will be resolved
-------	--	--	---

			São mantidos registos actualizados das queixas dos trabalhadores relacionadas com perdas ou danos de propriedade, doenças profissionais ou acidentes de trabalho, incluindo: a) Os passos tomados para a resolução das queixas; b) os resultados de todos os processos de resolução de queixas, incluindo as compensações atribuídas; e c) no caso de queixas não resolvidas, a razão para essa não resolução e qual a solução encontrada
--	--	--	--

Findings	ME /RE	Existe um procedimento, HKF013 Registo das Reclamações. Até à data não houve queixas de trabalhadores.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

2.6.4			Fair compensation is provided to workers for work-related loss or damage of property and occupational disease or injuries.
-------	--	--	--

			Os trabalhadores recebem uma compensação justa pelas perdas ou danos à propriedade, doenças profissionais ou acidentes de trabalho, quando incorridos ao serviço da Organização.
--	--	--	--

Findings	ME /RE	Existe um procedimento, HKF013 Registo das Reclamações. Até à data não houve queixas de trabalhadores. E também não houve necessidade de qualquer compensação. A legislação nacional também dispõe da segurança social para esta proteção.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

4	COMMUNITY RELATIONS RELACIONAMENTO COM AS COMUNIDADES		
4.1	The Organization shall contribute to maintaining or enhancing the social and economic wellbeing of local communities. A Organização deve contribuir para a manutenção ou melhoria do bem-estar socio-económico das comunidades locais. The Organization shall identify the local communities that exist within the Management Unit and those that are affected by management activities. The Organization shall then, through engagement with these local communities, identify their rights of tenure, their rights of access to and use of forest resources and ecosystem services, their customary rights and legal rights and obligations, that apply within the Management Unit. A Organização deve identificar as comunidades locais que existem dentro da Unidade de Gestão e as que são afectadas pelas suas actividades. A Organização deve então, através do envolvimento com estas comunidades, identificar os seus direitos de posse, acesso e uso dos recursos florestais e serviços do ecossistema; os seus direitos consuetudinários e os direitos e obrigações legais aplicáveis dentro da Unidade de Gestão.		
4.1.1			Local communities that exist within the management unit and those that may be affected by management activities are identified.
			Estão identificadas as comunidades locais existentes na Unidade de Gestão, bem como as que possam ser afectadas pelas actividades de gestão.
	Findings	RE	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas.
		S1	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas.
		S2	

		S3	
		S4	
4.1.2			For the local communities identified in 4.1.1, legal or customary rights relating to the following points are documented and/or mapped: a) tenure; b) access and use; c) rights and obligations; d) areas where rights are contested between local communities, governments, and/or others; and e) the aspirations and goals of local communities in relation to management activities
			Para as comunidades identificadas no Indicador 4.1.1 devem ser mapeados e/ou documentados os direitos legais ou consuetudinários das comunidades locais, que contemplem os seguintes aspectos: a) Posse; b) Uso e acesso; c) Direitos e obrigações; d) Áreas onde exista contestação entre as comunidades locais, entidades governamentais e outras; e) As expectativas e objectivos das comunidades locais relacionadas com as actividades de gestão
Findings	ME /RE		Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação cosntante com as comunidades
		S1	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades.
		S2	
		S3	
		S4	

4.2

The Organization shall recognize and uphold the legal and customary rights of local communities to maintain control over management activities within or related to the Management Unit to the extent necessary to protect their rights, resources, lands and territories. Delegation by local communities of control over management activities to third parties requires Free, Prior and Informed Consent.

A Organização deve reconhecer e respeitar os direitos legais e consuetudinários das comunidades locais na manutenção do controlo sobre as actividades de gestão dentro ou relacionadas com a Unidade de Gestão, na extensão necessária para a protecção dos seus direitos, recursos e territórios. Este controlo pode ser delegado a terceiros desde que o consentimento seja dado de forma livre, prévio e informada.

4.2.1

Free, prior and informed consent is granted by local communities prior to management activities that affect their identified rights through a process that includes:

- a) Ensuring local communities know their rights and obligations regarding the resource;
- b) Informing the local communities of:
 - ☐ the value, in economic, social and environmental terms, of the resources over which they are considering delegation of control;
 - ☐ current and future planned forest management activities; and
 - ☐ their right to withhold consent to the proposed management activities to the extent necessary to protect their rights and resources.

Um consentimento prévio às actividades de gestão que afectam os direitos das comunidades locais é concedido de forma livre e informado num processo que inclui:

- a) a garantia que conhecem os seus direitos e obrigações relativos aos recursos;
- b) a informação sobre:
 - ☐ o valor dos recursos, em termos económicos, sociais e ambientais, dos quais consideram a delegação do controlo;
 - ☐ as actividades de gestão florestal presentes e futuras; e
 - ☐ o seu direito de não autorizar as actividades de gestão propostas, na extensão necessária para proteger os seus direitos e recursos.

**ME
/RE**

Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário de consulta pública também identifica.

Findings	S1	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário de consulta pública também identifica.
	S2	
	S3	
	S4	

4.2.2		Applicable to non-SLIMFs Local communities are informed of when, where and how they can comment on and request modification to management activities to the extent necessary to protect their rights.
		Aplicável a Organizações Não SLIMF As comunidades locais são informadas de como, onde e quando podem comentar e solicitar modificações às actividades de gestão na extensão necessária para proteger os seus direitos.
Findings	ME /RE	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação cosntante com as comunidades
	S1	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades. Aultima cossulta foi a 6-6-2023. Os tecnicos locais também tem disponibilidade para serem o ponto de interação. Os contactos estão também na página
	S2	
	S3	
	S4	

4.2.3			The legal and customary rights of local communities to maintain control over management activities are not violated by the organization. Where evidence exists that legal and customary rights of local communities related to management activities have been violated, the situation is corrected, if necessary, through culturally appropriate engagement and/or through the dispute resolution process set out in Criteria 1.6 or 4.6.
			Os direitos legais e consuetudinários das comunidades locais relacionados com as actividades de gestão não são violados pela Organização. Caso existam evidências de violação desses direitos, a situação é corrigida, se necessário, através de um envolvimento adequado com estas comunidades e/ou do processo de resolução de disputas referido nos Critérios 1.6 ou 4.6.
	Findings	ME /RE	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades
		S1	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades. A última consulta foi a 6-6-2023. Os técnicos locais também tem disponibilidade para serem o ponto de interação. Os contactos estão também na página. Um dos exemplos que podem é apanhar cogumelos. Pastoreio na áreas dos lameiros. Etc.
		S2	
		S3	
		S4	

4.3

The Organization shall provide reasonable opportunities for employment, training and other services to local communities, contractors and suppliers proportionate to scale and intensity of its management activities.

A Organização deve providenciar oportunidades razoáveis para emprego, formação e outros serviços para as comunidades locais, prestadores de serviço e fornecedores de forma adequada à escala e intensidade das suas actividades de gestão.

4.3.1		Reasonable opportunities are communicated and provided to local communities, local contractors and local suppliers for: a) employment, b) training, and c) other services Guidance note: SLIMF organizations and group entities (SLIMFs and non-SLIMFs) give preference to local people and services, or, in the case of group certification, to group members. Non-SLIMFs promote the local provision of employment and services. In order to be able to employ local people for regular activities, training opportunities may need to be provided in order to build up local availability in the medium to long term.
		São comunicadas e providenciadas às comunidades locais, prestadores de serviços e fornecedores locais, oportunidades razoáveis de: a) Emprego; b) Formação; e c) Outros serviços. Nota Interpretativa: Organizações SLIMF e Entidades Gestoras de Grupos (SLIMF e não SLIMF) devem dar preferência a pessoas e serviços locais ou, no caso de Certificação de Grupo, aos membros do grupo. Organizações Não SLIMF devem promover a provisão local de emprego e serviços. Com esse objectivo e para as actividades regulares, as Organizações devem identificar e dinamizar oportunidades de formação com vista a assegurar a disponibilidade de mão-de-obra e serviços locais, a médio e longo prazo.
	ME /RE	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades. Os três trabalhadores florestais pretendem a cada uma das comunidades locais existentes.

Findings	S1	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades. Os três trabalhadores florestais pretendem a cada uma dos comunidades locais existentes.
	S2	
	S3	
	S4	

4.4 The Organization shall implement additional activities, through engagement with local communities, that contribute to their social and economic development, proportionate to the scale, intensity and socio-economic impact of its management activities.
Através do envolvimento com as comunidades locais, a Organização deve implementar actividades adicionais que contribuam para o desenvolvimento socioeconómico de forma adequada à escala, intensidade e impacte socioeconómico das suas actividades de gestão.

4.4.1			Opportunities for local social and economic development are identified through engagement with local communities or other relevant organizations.
			São identificadas oportunidades para o desenvolvimento socio-económico através de um envolvimento com as comunidades locais ou outras organizações relevantes.
		ME /RE	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades.

	Findings	S1	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades. A Apicultura e pastoricia são oportunidade de negócio para as comunidades.
		S2	
		S3	
		S4	
4.4.2			Applicable to non-SLIMFs Projects and additional activities are implemented and/or supported that contribute towards local social and economic development and are proportionate to the socio-economic impact of the management activities. Guidance note: Non-SLIMF organizations are actively involved in local and/or regional processes and projects (e.g. county commissions for the defence of forests against fires; county safety committees, etc.).
			Aplicável a Organizações Não SLIMF De forma proporcional ao impacto socio-económico das actividades de gestão, são implementados ou apoiados projectos ou outras actividades que contribuam para o desenvolvimento local. Nota Interpretativa: No caso de Organizações Não SLIMF, estas devem estar activamente envolvidas em projectos e/ou processos de desenvolvimento local ou regional (p.e. Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Comissões Municipais de Segurança, etc.)
		ME /RE	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades. Nesta fase apenas tem os trabalhadores que são locais.

Findings	S1	Cada um dos PGF's estão identificadas as comunidades locais afetadas. Formulário a de consulta pública também identifica. O gestor Operacional tem uma preocupação muito grande em estar comunicação constante com as comunidades. Nesta fase apenas tem os trabalhadores que são locais.
	S2	
	S3	
	S4	

4.5 The Organization, through engagement with local communities, shall take action to identify, avoid and mitigate significant negative social, environmental and economic impacts of its management activities on affected communities. The action taken shall be proportionate to the scale, intensity and risk of those activities and negative impacts.

Através do envolvimento com as comunidades locais, a Organização deve implementar acções para identificar, evitar e mitigar os impactes negativos que sejam significativos do ponto de vista ambiental, económico e social das suas actividades de gestão nas comunidades afectadas. As acções implementadas devem ser proporcionais à escala, intensidade e risco das actividades e seus impactes negativos.

4.5.1

Applicable to non-SLIMFs

Measures are implemented to identify, avoid, and mitigate significant negative social, environmental, and economic impacts of management activities. These measures are identified through engagement with the local communities.

Guidance note: Non-SMILF organizations are expected to develop a local community engagement strategy to identify the potential social and economic impacts of their operations. This strategy should, for example, identify the local communities and community members to be involved, establish the methodology and timeline for engagement, and link to the dispute resolution process.

			Aplicável a Organizações Não SLIMF São implementadas medidas para identificar, evitar e mitigar os impactes negativos que sejam significativos do ponto de vista ambiental, económico e social das actividades de gestão. Estas medidas são identificadas através do envolvimento com as comunidades locais. Nota Interpretativa: É esperado que as Organizações Não SLIMF desenvolvam estratégias de envolvimento com as comunidades locais para identificar os potenciais impactos sociais e económicos das suas operações. Esta estratégia deve identificar, por exemplo, as comunidades locais, os membros da comunidade a serem envolvidos, a metodologia e o cronograma para esse envolvimento, bem como a relação com o processo de resolução de disputas existente.
	Findings	ME /RE	Existe um plano de monitorização para avaliar os vários impactes antes e depois da operação.
		S1	Existe um plano de monitorização para avaliar os vários impactes antes e depois da operação.
		S2	

		S3	
		S4	
4.5.1			Applicable to SLIMFs Measures are implemented to avoid and mitigate any negative social, environmental and economic impact of management activities. Upon request, these measures are communicated to neighbours and adjacent landowners.
			Aplicável a Organizações SLIMF São implementadas medidas para evitar e mitigar os impactes negativos que sejam significativos do ponto de vista ambiental, económico e social das actividades de gestão. Se solicitado, essas medidas são comunicadas aos vizinhos e <u>proprietários com áreas adjacentes</u>.
	Findings	ME /RE	Existe um plano de monitorização para avaliar os vários impactes antes e depois da operação.
		S1	Existe um plano de monitorização para avaliar os vários impactes antes e depois da operação.
		S2	
		S3	
		S4	

4.6

The Organization, through engagement with local communities, shall have mechanisms for resolving grievances and providing fair compensation to local communities and individuals with regard to the impacts of management activities of The Organization.

Através do envolvimento com as comunidades locais, a Organização, deve dispor de mecanismos para a resolução de queixas e providenciar uma compensação justa às comunidades locais e indivíduos, relativamente aos impactes das suas actividades de gestão.

4.6.1

A publicly available dispute resolution process is in place, implemented with the involvement of local communities.

Existe um mecanismo de resolução de disputas, disponível publicamente, implementado com o envolvimento das comunidades locais.

Findings

ME
/RE

Existe um mecanismo de resolução de disputas, disponível publicamente, implementado com o envolvimento das comunidades locais.
HKF005c regista essa interação.

S1

Existe um mecanismo de resolução de disputas, disponível publicamente, implementado com o envolvimento das comunidades locais.
HKF005c regista essa interação.
Até à data não há registo nenhuma disputa ou reclamação.

S2

S3

S4

4.6.2

Grievances related to the impacts of management activities are responded to in a timely manner, and are either resolved or are addressed in the dispute resolution process.

As queixas relacionadas com os impactes das actividades de gestão são respondidas em tempo útil e encontram-se ou resolvidas ou em processo de resolução.

ME
/RE

Existe um mecanismo de resolução de disputas, disponível publicamente, implementado com o envolvimento das comunidades locais.
HKF005c regista essa interação.HK004 - Procedimento que fala dos diferentes prazos.

Findings	S1	Existe um mecanismo de resolução de disputas, disponível publicamente, implementado com o envolvimento das comunidades locais. HKF005c regista essa interação. Até à data não há registo nenhuma disputa ou reclamação.
	S2	
	S3	
	S4	

4.6.3		Up-to-date records are kept of grievances relating to the impact of management activities, including: 1) steps taken to resolve grievances 2) outcomes of all dispute resolution processes including fair compensation to local communities and individuals; and 3) unresolved disputes, the reasons they are not resolved, and how they will be resolved.
-------	--	---

		Existem registos actualizados das queixas relacionadas com os impactes das actividades de gestão, incluindo: a) os passos tomados para a sua resolução; b) os resultados de todos os processos de resolução de disputas; e c) no caso de disputas não resolvidas, as razões da não resolução e qual a alternativa a seguir.
--	--	--

Findings	ME /RE	À data não existe queixas.
	S1	Existe um mecanismo de resolução de disputas, disponível publicamente, implementado com o envolvimento das comunidades locais. HKF005c regista essa interação. Até à data não há registo nenhuma disputa ou reclamação.
	S2	
	S3	
	S4	

4.6.4		Operations cease in areas where there are disputes that: 1) are of significant magnitude; 2) are of significant duration; or 3) involve a significant number of interests.
-------	--	---

			As operações são interrompidas em áreas onde existam disputas: a) de magnitude substancial; b) de duração significativa; ou c) que envolvam um número significativo de interesses.
Findings	ME /RE		À data não existe queixas. Mas está previsto que ocorram paragens sempre que existam disputas.
	S1		Existe um mecanismo de resolução de disputas, disponível publicamente, implementado com o envolvimento das comunidades locais. HKF005c regista essa interação. Até à data não há registo nenhuma disputa ou reclamação.
	S2		
	S3		
	S4		

4.7

The Organization, through engagement with local communities, shall identify sites which are of special cultural, ecological, economic, religious or spiritual significance, and for which these local communities hold legal or customary rights. These sites shall be recognized by The Organization, and their management and/or protection shall be agreed through engagement with these local communities.

A Organização, através do envolvimento com as comunidades locais, deve identificar os locais com especial significado cultural, ecológico, económico, religioso e espiritual, nos quais essas comunidades detêm direitos legais ou consuetudinários. Esses locais devem ser reconhecidos pela Organização e a sua gestão e/ou protecção deve ser acordada através do envolvimento com essas comunidades.

4.7.1

Sites of special cultural, ecological, economic, religious, or spiritual significance for which local communities hold legal or customary rights are identified through culturally appropriate engagement and are recognized by the organization.

			Os locais de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual, para os quais as comunidades locais detêm direitos legais ou consuetudinários, são identificados através do envolvimento com estas comunidades e <u>reconhecidos pela Organização.</u>
	Findings	ME /RE	Os locais de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual, para os quais as comunidades locais detêm direitos legais ou consuetudinários, estão identificados nos PGF's
		S1	Os locais de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual, para os quais as comunidades locais detêm direitos legais ou consuetudinários, estão identificados nos PGF's
		S2	
		S3	
		S4	

4.7.2			Measures to protect the sites identified in 4.7.1 are agreed, documented, and implemented through culturally appropriate engagement with local communities.
			São acordadas, documentadas e implementadas medidas para a protecção dos locais identificados em 4.7.1 através do <u>envolvimento com as comunidades locais.</u>
	Findings	ME /RE	Os locais de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual, para os quais as comunidades locais detêm direitos legais ou consuetudinários, estão identificados nos PGF's
		S1	Os locais de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual, para os quais as comunidades locais detêm direitos legais ou consuetudinários, estão identificados nos PGF's
		S2	
		S3	
		S4	

4.7.3			Whenever sites of special cultural, ecological, economic, religious, or spiritual significance are newly recognized or discovered, management activities cease immediately in the vicinity until protective measures have been agreed upon with local communities, and as directed by local and national laws.
			Sempre que forem encontrados novos locais de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual, são interrompidas de imediato as actividades de gestão na proximidade até serem acordadas medidas de protecção com as comunidades locais, conforme previstas na lei.
	Findings	ME /RE	Os locais de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual, para os quais as comunidades locais detêm direitos legais ou consuetudinários, estão identificados nos PGF's
		S1	Os locais de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual, para os quais as comunidades locais detêm direitos legais ou consuetudinários, estão identificados nos PGF's
		S2	
		S3	
		S4	

5 BENEFITS FROM THE FOREST BENEFÍCIOS DA FLORESTA

5 The Organization shall efficiently manage the range of multiple products and services of the Management Unit to maintain or enhance long term economic viability and the range of environmental and social benefits.
A Organização deve gerir de forma eficiente o conjunto dos múltiplos produtos e serviços da Unidade de Gestão, para manter ou melhorar, a viabilidade económica a longo prazo e o leque de benefícios sociais e ambientais.

5.1 The Organization shall identify, produce, or enable the production of, diversified benefits and/or products, based on the range of resources and ecosystem services existing in the Management Unit in order to strengthen and diversify the local economy proportionate to the scale and intensity of management activities.
 A Organização deve identificar, produzir, ou permitir a produção de diversos benefícios e/ou produtos, com base no conjunto de recursos e serviços dos ecossistemas existentes na Unidade de Gestão, a fim de reforçar e diversificar a economia local, de forma adequada à escala e intensidade das suas actividades de gestão.

5.1.1			The range of resources and ecosystem services that could strengthen and diversify the local economy are identified.
			São identificados os produtos e serviços dos ecossistemas que possam fortalecer e diversificar a economia local.
	Findings	ME /RE	São identificados os produtos e serviços dos ecossistemas que possam fortalecer e diversificar a economia local, no PGF's. O resumo de consulta pública também tem essa informação.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
5.1.2			Taking the management objectives into consideration, the identified benefits and products are produced by the organization and/or made available for others to produce, in order to strengthen and diversify the local economy.
			Tendo em consideração os objectivos de gestão, os produtos e serviços identificados são produzidos pela Organização e/ou por terceiros, a fim de fortalecer e diversificar a economia local.
	Findings	ME /RE	São identificados os produtos e serviços dos ecossistemas que possam fortalecer e diversificar a economia local, no PGF's. O resumo de consulta pública também tem essa informação.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

5.1.3			When the organization makes FSC-related promotional claims regarding the maintenance and/or enhancement of ecosystem services, Annex C is followed in relation to additional requirements.
			Quando a Organização faz alegações promocionais relativas à manutenção e/ou melhoria dos serviços dos ecossistemas, os requisitos constantes no Anexo C devem ser cumpridos.
	Findings	ME /RE	À data não fazem este tipo de alegações. Está previsto fazerem nos relatórios de motorização.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
5.2	The Organization shall normally harvest products and services from the Management Unit at or below a level which can be permanently sustained. A Organização deve explorar ou aproveitar os produtos e serviços da Unidade de Gestão, a um nível igual ou inferior ao que possa ser permanentemente sustentado.		
5.2.1			Timber harvesting levels are based on an analysis of the best information currently available on growth and yield, an inventory of the forest, mortality rates, and the maintenance of ecosystem functions. Guidance note: in Portugal, some forest products (e.g. pine cones, forest fruit (Arbutus unedo, etc.) might be commercialized based on estimated yield/quantities.
			As taxas de exploração de produtos lenhosos são baseadas na melhor informação disponível sobre crescimento e rendimento, inventário florestal, taxas de mortalidade e manutenção das funções do ecossistema. Nota Interpretativa: Em Portugal, alguns produtos florestais (por exemplo, pinhas, frutos (Arbutus unedo, etc.) podem ser comercializados com base no rendimento / quantidade estimado.
	Findings	ME /RE	A taxa de exploração for feita com base nos inventários florestais. E modelos de exploração
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

5.2.2			Based on the timber harvesting level analysis, a maximum allowable annual timber cutting level is determined that does not exceed the harvest level that can be permanently sustained, ensuring that harvest rates do not exceed growth. Guidance note 1: This indicator is met if the average rate of wood products exploited in the analysis period is equal to or less than the maximum annual rate cut. See also Indicator 5.2.4. Guidance note 2: The calculation of the annual maximum cut rate should follow the formula $AMA / \text{species} \times \text{no. hectares of forest area} / \text{species}$.
			Com base na análise das taxas de exploração de produtos lenhosos, a taxa máxima anual de corte é determinada de forma a não exceder uma taxa de exploração permanentemente sustentada, garantindo nomeadamente que não excede o acréscimo médio anual da UG. Nota Interpretativa1: Considera-se este indicador cumprido se a taxa média de exploração de produtos lenhosos no período de análise for igual ou inferior à taxa máxima anual de corte. Ver também Indicador 5.2.4 Nota Interpretativa2: O cálculo da taxa máxima anual de corte deve seguir a seguinte fórmula $AMA/\text{espécie} \times n.^{\circ} \text{ hectares da área florestal}/\text{espécie}$
	Findings	ME /RE	A taxa de exploração for feita com base nos inventários florestais. E modelos de exploração
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
5.2.3			Actual annual harvest levels are recorded for timber.
			O volume anual de exploração de produtos lenhosos é registado.
	Findings	ME /RE	O volume é registado no orçamento
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

5.2.4			The harvest over a defined period does not exceed the allowable cut determined in 5.2.2 for the same defined period. Guidance note: The period of analysis refers directly to the forestry and model species. There may be annual changes due to natural disasters (fires, pests, diseases, or wind).
			Para o período definido, o volume explorado não excede a taxa de exploração definida no Indicador 5.2.2. Nota Interpretativa – O período de análise reporta-se directamente ao modelo de silvicultura e espécie. Poderá haver alterações anuais devido a catástrofes naturais (incêndios, pragas e doenças ou vento).
	Findings	ME /RE	O volume é registado no orçamento, onde também está esplanvo as taxas de corte anul a e respectivos volumes.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
5.2.5			The harvest level of non-timber forest products under the organization’s control is based on the best information available and complied with accordingly.
			O cumprimento da taxa de exploração sustentável de Produtos Florestais Não Lenhosos comercializados pela Organização é baseada na melhor informação disponível.
	Findings	ME /RE	A taxa de exploração for feita com base nos inventários florestais. E modelos de exploração
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
5.2.6			Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: Game bag sizes are pre-defined according to population monitoring, taking particular account of the abundance, productivity, and management objectives.
			Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: A taxa de exploração dos recursos cinegéticos é pré-definida com base na monitorização das populações de espécies cinegéticas, ponderando, designadamente, a abundância, produtividade e objectivos de gestão.
	Findings	ME /RE	A caça está fora do âmbito.
		S1	
		S2	

F	S3	
	S4	

5.3 The Organization shall demonstrate that the positive and negative externalities of operation are included in the management plan.
A Organização deve demonstrar que as externalidades positivas e negativas das actividades estão incluídas no Plano de Gestão.

5.3.1 Costs related to the prevention, mitigation, or compensation of negative social and environment impacts of management activities are quantified and documented in the management plan.

Os custos relacionados com a prevenção, mitigação ou compensação de impactes ambientais e sociais negativos das actividades de gestão são quantificados e documentados no Plano de Gestão.

Findings	ME /RE	Valor da DFCL, rede viária e divisional, estão todos registados no plano de gestão.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

5.3.2 Benefits related to positive social and environmental impacts of management activities are identified and included in the management plan.

Os benefícios relacionados com os impactes ambientais e sociais positivos são identificados e incluídos no Plano de Gestão.

Findings	ME /RE	Está previsto a sua quantificação carbono
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

5.4 The Organization shall use local processing, local services, and local value adding to meet the requirements of The Organization where these are available, proportionate to scale, intensity and risk. If these are not locally available, The Organization shall make reasonable attempts to help establish these services.

De forma adequada à escala, intensidade e risco, e quando estes se encontrem disponíveis, a Organização deve recorrer à transformação local, prestadores de serviços e outros agentes locais que adicionem valor para satisfazer as suas necessidades. Sempre que aqueles não estejam disponíveis localmente, a organização deve efectuar esforços responsáveis para apoiar o estabelecimento desses serviços.

5.4.1			Where cost, quality, and capacity of non-local and local options are at least equivalent, local goods, services, processing, and value-added facilities are used.
			São utilizadas mercadorias, serviços e unidades de processamento locais, quando os custos, qualidade e capacidade das opções, locais e não locais, forem, pelo menos equivalentes.
	Findings	ME /RE	Os trabalhadores são locais. As empresas subcontratadas são locais (empresa de extração da Cortiça - Agervalue, cantrata localmente)
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

5.5 The Organization shall use local processing, local services, and local value adding to meet the requirements of The Organization where these are available, proportionate to scale, intensity and risk. If these are not locally available, The Organization shall make reasonable attempts to help establish these services.

(5.1 Revisto) De forma adequada à escala, intensidade e risco, a Organização deve demonstrar, através do seu planeamento e dos seus investimentos, o compromisso de viabilidade económica a longo prazo.

5.5.1			An annual budget that shows expected costs, investments and revenues is available.
			Existe um orçamento anual, que evidencie custos, investimentos e rendimentos esperados.
	Findings	ME /RE	Existe um orçamento anual, que evidencie custos, investimentos e rendimentos esperados.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

5.5.2			The budget is based on credible projections of yield and value of the products or services.
			O orçamento é baseado em projecções credíveis da produção e do valor dos produtos ou serviços.
	Findings	ME /RE	Existe um orçamento anual, que evidencie custos, investimentos e rendimentos esperados. Com base modeloes ex. Modelo DUNAS para Pb. No caso da Pinha é através do inventário florestal.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
5.5.3			The planning, and corresponding budgeting, of forest operations: • takes account of the environmental, social, and economic impact of the operations proposed; and • ensures the investment necessary to maintain the <u>ecological and productive value of the management unit</u>.
			O planeamento, e respectiva orçamentação, das operações florestais deve: ☐ tomar em consideração os impactes ambientais, sociais e económicos das operações propostas; e ☐ assegurar os investimentos necessários para manter o valor ecológico e produtivo da Unidade de Gestão
	Findings	ME /RE	Os PGFS definem e respeitam os impactes.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
5.5.4			Applicable to non-SLIMFs A financial plan estimates the cost and expected revenue from implementing the forest management plan (including social and environmental commitments) over at least the following five-year period
			Aplicável a Organizações Não SLIMF Deverá existir um plano financeiro que estime os custos e as receitas esperados com a implementação do plano de gestão florestal (incluindo os compromissos sociais e ambientais), pelo menos para o período dos cinco anos seguintes.

Findings	ME /RE	Existe um orçamento anual, para implementação dos PGF's
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

5.5.5		Applicable to non-SLIMFs Expenditure and investments are made to implement the management plan in order to meet this standard and ensure long term economic viability.
-------	--	---

		Aplicável a Organizações Não SLIMF São efectuados custos e investimentos para implementar o Plano de Gestão, de forma a cumprir com esta norma e a assegurar a viabilidade económica no longo prazo.
--	--	---

Findings	ME /RE	Existe um orçamento anual, para implementação dos PGF's
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

6

ENVIRONMENTAL VALUES AND IMPACTS

VALORES E IMPACTES AMBIENTAIS

6

The Organization shall maintain, conserve and/or restore ecosystem services and environmental values of the Management Unit, and shall avoid, repair or mitigate negative environmental impacts.
A Organização deve manter, conservar e/ou restaurar os serviços do ecossistema e os valores ambientais da Unidade de Gestão e deve evitar, reparar ou mitigar impactos ambientais negativos.

6.1	The Organization shall assess environmental values in the Management Unit and those values outside the Management Unit potentially affected by management activities. This assessment shall be undertaken with a level of detail, scale and frequency that is proportionate to the scale, intensity and risk of management activities, and is sufficient for the purpose of deciding the necessary conservation measures, and for detecting and monitoring possible negative impacts of those activities. A Organização deve avaliar os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e os valores potencialmente afectados pelas actividades de gestão fora desta. Esta avaliação deverá ser adequada à escala, intensidade e risco das actividades de gestão, e ser suficiente para a tomada de decisão relativa à necessidade de medidas de conservação, e para detectar e monitorizar potenciais impactes negativos dessas actividades.
-----	---

6.1.1		The best information available is used to identify environmental values within and – where potentially affected by management activities – outside the management unit. Guidance note: The best available information includes: representative sample areas showing environmental values in their natural condition; field surveys; databases relevant to the environmental values; consultation with local and regional experts; engagement with local communities, affected stakeholders, and interested stakeholders. For SLIMFs, the best available information is based on the knowledge and observations of the existing landowner, neighbours, and other local stakeholders. In the case of grounds, the body managing the group could compile some of this information and make it available.
-------	--	--

		Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão. Nota Interpretativa: A melhor informação disponível deve incluir: amostras representativas dos valores ambientais em estado natural; visitas de campo; bases de dados relevantes sobre os valores ambientais; consulta de especialistas locais e regionais; envolvimento com as comunidades locais e as Partes Interessadas afectadas. No caso de Organizações SLIMF, a "melhor informação disponível" deve basear-se na informação e conhecimento existente ao nível dos proprietários, dos vizinhos ou outras Partes Interessadas locais. No caso de Grupos, pode ser a Entidade Gestora do Grupo a compilar e disponibilizar algumas dessas informações.
	Findings	ME /RE Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão, devidamente identificados nos PGF's.
		S1 Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão, devidamente identificados nos PGF's.
		S2
		S3
		S4
6.1.2		Assessments of environmental values are carried out at a level of detail and frequency such that: 1) impacts of management activities on the identified environmental values can be assessed as per Criterion 6.2; 2) the conservation measures required to protect these values can be identified as per Criterion 6.3; and, 3) monitoring of impacts or environmental changes can be conducted as per Principle 8.

		O detalhe da informação recolhida e a frequência de avaliação dos valores ambientais garante: 1) A identificação, de acordo com o critério 6.2, das ameaças e dos impactes das actividades de gestão sobre os valores ambientais identificados; 2) A identificação, de acordo com o critério 6.3, das medidas de conservação necessárias à protecção dos valores ambientais identificados; e 3) A monitorização dos impactes ou das perturbações ambientais de acordo com o Princípio 8
Findings	RE	Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão, devidamente identificados nos PGF's. As monitorizações pertitem a sua avaliação.
	S1	Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão, devidamente identificados nos PGF's.
	S2	
	S3	
	S4	
6.2		Prior to the start of site-disturbing activities, The Organization shall identify and assess the scale, intensity and risk of potential impacts of management activities on the identified environmental values. Antes do início das operações causadoras de perturbações ecológicas, a Organização deve identificar e avaliar a escala, intensidade e risco dos impactos potenciais das actividades de gestão nos valores ambientais identificados.
6.2.1		Applicable to non-SLIMFs An environmental impact assessment identifies potential present and future impacts of management activities on environmental values, from the stand level to the landscape level.

			Aplicável a Organizações Não SLIMF As avaliações identificam os impactes presentes e futuros das actividades de gestão sobre os valores ambientais, desde a escala do povoamento à escala da paisagem.
	Findings	RE	Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão, devidamente identificadas nos PGF's. As monitorizações pertitem a sua avaliação.
		S1	Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão, devidamente identificadas nos PGF's. As monitorizações programada e as de acompanhamento de actividades de gestão permitem a sua avaliação.
		S2	
		S3	
		S4	
6.2.1			Applicable to SLIMFs An environmental impact assessment identifies potential impacts of management activities on environmental values. Guidance note: SLIMF organizations could use the existing FSC tools for streamlined social and environmental impact assessments (FSC website).
			Aplicável a Organizações SLIMF As avaliações identificam os impactes das actividades de gestão sobre os valores ambientais. Nota Interpretativa: As Organizações SLIMF podem utilizar as ferramentas FSC para realizarem avaliações sociais e ambientais simplificadas (site FSC).
		RE	Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão, devidamente identificadas nos PGF's. As monitorizações pertitem a sua avaliação.

Findings	S1	Com base na melhor informação disponível, são identificados os valores ambientais presentes na Unidade de Gestão e fora desta, quando potencialmente afectados pelas actividades de gestão, devidamente identificadas nos PGF's. As monitorizações programada e as de acompanhamento de actividades de gestão permitem a sua avaliação.
	S2	
	S3	
	S4	

6.2.2			Assessments of environmental impact are completed prior to the commencement of any activities that may disrupt the ecological balance of the site.
			As avaliações de impactes ambientais devem ser concluídas antes de serem iniciadas quaisquer actividades causadoras de perturbações ecológicas.
	Findings	RE	Existe a actividade de monitorização antes e depois das actividaes florestais.
		S1	Existe a actividade de monitorização antes e depois das actividaes florestais.
		S2	
		S3	
		S4	

6.3

The Organization shall identify and implement effective actions to prevent negative impacts of management activities on the environmental values, and to mitigate and repair those that occur, proportionate to the scale, intensity and risk of these impacts.

A Organização deve identificar e implementar medidas eficazes para prevenir os impactos negativos das operações nos valores ambientais, e para mitigar e reparar os impactos que ocorram, de forma apropriada à escala, intensidade e risco dos mesmos.

6.3.1

Management activities are planned and implemented to prevent negative impacts and to protect environmental values. **Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate:** It is forbidden to use lead ammunition if there are viable alternatives.

Guidance note 1: Regarding wildfowl hunting in wetlands, it is understood that there are viable alternatives, so the ban of lead ammunition is compulsory. In other situations, such a ban should be analysed on a case-by-case basis.

Guidance note 2: In other situations, outside of wetlands, the use of lead ammunition is only allowed when it is shown there are no viable alternatives, particularly due to a lack of alternative ammunition or due to the risks of using it, where applicable. Where viable alternatives exist, the prohibition also applies outside of wetlands.

		O planeamento e implementação das actividades de gestão previne a ocorrência de impactes negativos e protege os valores ambientais identificados. Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: É proibido o uso de munições com chumbo, sempre que existam alternativas viáveis. Nota interpretativa 1: Entende-se que no caso da caça a aves aquáticas em zonas húmidas existem alternativas viáveis, pelo que a proibição de munições com chumbo é obrigatória. Nas outras situações, essa proibição deve ser analisada caso a caso. Nota Interpretativa 2: Noutras situações, ou seja, fora de zonas húmidas ou nacaça a outras espécies, apenas é permitido o uso de munições com chumbo quando for demonstrado não existirem alternativas viáveis, nomeadamente por inexistência de munições alternativas ou, nos casos em que existam, devido aos riscos da sua utilização.
	Findings	RE Não tem actividade cinegética no âmbito do certificado.
		S1 Não tem actividade cinegética no âmbito do certificado.
		S2
		S3
		S4
6.3.2		If there are negative impacts on environmental values, measures are adopted to prevent further damage, and negative impacts are mitigated and/or repaired.
		Quando ocorrem impactes negativos sobre os valores ambientais são adoptadas medidas para prevenir danos adicionais e os impactes são mitigados e/ou reparados.

Findings	ME /RE	Existe a actividade de monotorização antes e depois das actividaes florestais.
	S1	Existe a actividade de monotorização antes e depois das actividaes florestais.

S2	
S3	
S4	

6.4

The Organization shall protect rare species and threatened species and their habitats in the Management Unit through conservation zones, protection areas, connectivity and/or (where necessary) other direct measures for their survival and viability. These measures shall be proportionate to the scale, intensity and risk of management activities and to the conservation status and ecological requirements of the rare and threatened species. The Organization shall take into account the geographic range and ecological requirements of rare and threatened species beyond the boundary of the Management Unit, when determining the measures to be taken inside the Management Unit.

A Organização deve proteger as espécies raras e ameaçadas e os seus habitats, na Unidade de Gestão, através das zonas de conservação e áreas de protecção, conectividade e/ou (quando necessário) outras medidas directas para assegurar a sua sobrevivência e viabilidade. Estas medidas devem ser apropriadas à escala, intensidade e risco da gestão florestal e ao estatuto de conservação e requisitos ecológicos das espécies raras e ameaçadas. A organização deve considerar a distribuição geográfica e os requisitos ecológicos das espécies raras e ameaçadas para além dos limites da Unidade de Gestão, aquando da definição das medidas a implementar. Nota Interpretativa: Na implementação deste Critério é fundamental verificar se na Unidade de Gestão existem ou não espécies raras ou ameaçadas. Caso não existam, então o Critério 6.4 não é aplicável. Caso existam, então os indicadores correspondentes são aplicáveis. O esforço alocado à sua protecção e manutenção dependerá da escala e intensidade das actividades de gestão e do estado de conservação e os requisitos ecológicos da espécie em causa.

6.4.1		Based on the best available information, the presence or likely presence of rare and threatened species and their habitats (e.g. nesting, shelter and feeding areas) within or adjacent to the forest management unit is assessed. Guidance Note 1: Protected species are covered by legal conservation instruments applicable to our country (Habitats Directive, Bird Directive, Bern, Bonn and CITES conventions). When identifying them, the Natura 2000 Sectoral Plan and the national report on the implementation of the Habitats Directive should be taken into consideration, among other documents. The identification of threatened species takes account of but does not limit itself to the three IUCN categories of conservation status: critically threatened, threatened, and vulnerable. In the case of Portugal, these have been set out in the <i>Red List of Threatened Species of Portugal</i>. Portuguese and Iberian endemism are also taken into consideration. Guidance Note 2: If the forest management organization does not have enough knowledge concerning the subject, it can involve specialists, non-governmental organizations and regulatory authorities.
		Com base na melhor informação disponível, a presença ou ocorrência provável de espécies raras e ameaçadas e seus habitats (p.e. áreas de alimentação, de abrigo e reprodução) no interior ou adjacente à Unidade de Gestão é avaliada. Nota Interpretativa 1: As espécies protegidas são abrangidas pelos instrumentos legais de conservação existentes no nosso país (Directiva Habitats, Directiva Aves, Convenções de Berna, Bona e CITES), devendo a sua identificação considerar, entre outros, o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e o Relatório Nacional de Implementação da Directiva Habitats. A identificação de espécies raras e ameaçadas deve considerar, sem se restringir, as 3 categorias de ameaça da IUCN: criticamente em perigo, em perigo e vulnerável, definidas para Portugal. Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal, assim como os endemismos, lusitanos e ibéricos. Nota Interpretativa 2: Se a Organização não tiver conhecimento interno suficiente pode envolver especialistas, organizações não governamentais e autoridades competentes.

	Findings	ME /RE	Todas as espécies com base na melhor informação possível estão identificadas no PGF's. Plano de gestão de Valores Naturais - Plano de Gestão de Biodiversidade que faz plano dos PGF's.
		S1	Todas as espécies com base na melhor informação possível estão identificadas no PGF's. Plano de gestão de Valores Naturais - Plano de Gestão de Biodiversidade que faz plano dos PGF's. Verificados exemplos para : Herdade Almada, Benavente Laviados, Bragança Coelhoso, Bragança
		S2	
		S3	
		S4	
6.4.2			Potential impacts of management activities on rare and threatened species and their conservation status and habitats are identified and management activities are modified to avoid negative impacts. Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: Game management practices and hunting are compatible with the presence of rare, threatened, and endangered species present in the forest management unit.
			São identificados os potenciais impactes das actividades de gestão sobre as espécies raras e ameaçadas, sobre o seu estatuto de conservação e os seus habitats, sendo alteradas as actividades de gestão para evitar impactes negativos. Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: As acções de gestão e exploração cinegética são compatíveis com a presença de espécies raras, ameaçadas e em perigo de extinção presentes na Unidade de Gestão.
		ME /RE	São identificados os potenciais impactes das actividades de gestão sobre as espécies raras e ameaçadas. Todas as espécies com base na melhor informação possível estão identificadas no PGF's. Plano de gestão de Valores Naturais - Plano de Gestão de Biodiversidade que faz plano dos PGF's.

	Findings	S1	São identificados os potenciais impactes das actividades de gestão sobre as espécies raras e ameaçadas. Todas as espécies com base na melhor informação possível estão identificadas no PGF's. Plano de gestão de Valores Naturais - Plano de Gestão de Biodiversidade que faz plano dos PGF's.
		S2	
		S3	
		S4	
6.4.3			Rare and threatened species and their habitats are protected, including through the provision of conservation zones, protected areas, connectivity, and other direct means of supporting their survival and viability. Guidance note: In the case of SLIMF groups (or for the SLIMF members of a mixed group), this requirement can be fulfilled at a group level.¹
			São protegidas as espécies raras e ameaçadas e os seus habitats, incluindo através da implementação de zonas de conservação e áreas de protecção, conectividade e outras medidas directas para promover a sua sobrevivência e viabilidade. Nota Interpretativa: No caso de Grupos SLIMF (ou para os membros SLIMF de um Grupo Misto), este requisito pode ser cumprido ao nível do Grupo¹.
		ME /RE	São protegidas as espécies raras e ameaçadas e os seus habitats, incluindo através da implementação de zonas de conservação e áreas de protecção, conectividade e outras medidas directas para promover a sua sobrevivência e viabilidade. São identificados os potenciais impactes das actividades de gestão sobre as espécies raras e ameaçadas. Todas as espécies com base na melhor informação possível estão identificadas no PGF's. Plano de gestão de Valores Naturais - Plano de Gestão de Biodiversidade que faz plano dos PGF's

	Findings	S1	São protegidas as espécies raras e ameaçadas e os seus habitats, incluindo através da implementação de zonas de conservação e áreas de protecção, conectividade e outras medidas directas para promover a sua sobrevivência e viabilidade. São identificados os potenciais impactes das actividades de gestão sobre as espécies raras e ameaçadas. Todas as espécies com base na melhor informação possível estão identificadas no PGF's. Plano de gestão de Valores Naturais - Plano de Gestão de Biodiversidade que faz plano dos PGF's. <i>Exemplo Lobo ibérico nos Laviados</i>
		S2	
		S3	
		S4	
6.4.4			Hunting, fishing, trapping, and the collection of rare or threatened species is prevented. Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: In Portugal, the list of game species, hunting periods and daily bag limits are defined by law (DL 2/2011, 06-01). Although daily bags have been heavily reduced and hunting periods adjusted for the hunting of these species, for the purpose of this standard the hunting of species with rare and endangered status at the global and national level is prohibited, even if appears in the hunting calendar. For this indicator, species listed as vulnerable in the IUCN Red List and the <i>Red Book of Vertebrates of Portugal</i> should be taken into account.

		É prevenida a caça, pesca, captura e recolha de espécies raras e ameaçadas. Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: Em Portugal, as espécies cinegéticas são definidas por lei (DL 2/2011, 06-01) e periodicamente são publicados os calendários venatórios regulando os limites diários de abate e períodos de caça. Apesar da forte redução dos limites de abate diários e ter ocorrido a redução dos períodos de caça, para efeitos desta norma fica proibida a caça a espécies com estatuto de raras e ameaçadas a nível global e nacional, mesmo que constantes no calendário venatório. Para este indicador deverão ser tidas em conta as listagens das espécies constantes como vulneráveis na lista vermelha da UICN e no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal.
Findings	ME /RE	O Gestor Operacional e a Gestora Florestal estão sensibilizados por esta questão. E a consulta publica identifica e promove a informação junto das populações locais por forma a que a informação vinculada evite estas práticas,
	S1	O Gestor Operacional e a Gestora Florestal estão sensibilizados por esta questão. E a consulta publica identifica e promove a informação junto das populações locais por forma a que a informação vinculada evite estas práticas,
	S2	
	S3	
	S4	

6.5

The Organization shall identify and protect representative sample areas of native ecosystems and/or restore them to more natural conditions. Where representative sample areas do not exist or are insufficient, The Organization shall restore a proportion of the Management Unit to more natural conditions. The size of the areas and the measures taken for their protection or restoration, including within plantations, shall be proportionate to the conservation status and value of the ecosystems at the landscape level, and the scale, intensity and risk of management activities.

Guidance note: In the case of group certificates, the criteria can be fulfilled at group level.²

A Organização deve identificar e proteger as amostras representativas dos ecossistemas nativos e/ou restaurá-los para condições mais naturais. Onde não existam áreas de amostras representativas, ou onde estas sejam insuficientes, a Organização deve restaurar uma proporção da Unidade de Gestão para condições mais naturais. A dimensão das áreas, e as medidas para a sua protecção e restauro, incluindo dentro de plantações, devem ser adequadas ao estatuto de conservação e valor dos ecossistemas ao nível da paisagem e à escala, intensidade e risco das actividades de gestão.

Nota interpretativa: No caso de Certificados de Grupo, o cumprimento e avaliação dos indicadores deste critério podem ser realizados ao nível do Grupo2.

6.5.1			The best available information is used to identify native ecosystems that exist, or would exist under natural conditions within the management unit. Guidance note: The representative samples of the ecosystems mentioned in this indicator are selected by taking account of their proximity to their natural state, based on the sources listed in indicator 6.4.1, and other land use planning instruments, such as council plans and regional forest plans.
			Com base na melhor informação disponível são identificados os ecossistemas nativos que existem ou existiriam em condições naturais na Unidade de Gestão. Nota Interpretativa: A selecção das amostras representativas dos ecossistemas mencionados neste Indicador deve ser feita tendo em consideração a sua proximidade com o estado natural e utilizar, para além das fontes já indicadas no Indicador 6.4.1, outros instrumentos de ordenamento do território, como sejam os PDM e os PROF.
	Findings	ME /RE	Não está identificado nenhum ecossistema nativo.
		S1	Não está identificado nenhum ecossistema nativo. Existe intervenção antrópica nos Sardoais, daí não serem considerados.
		S2	
		S3	
		S4	
6.5.2			Representative sample areas of native ecosystems are protected, where they exist.
			Onde existam, as amostras representativas dos ecossistemas nativos são protegidas.

Findings	ME /RE	Não está identificado nenhum ecossistema nativo.
	S1	Não está identificado nenhum ecossistema nativo. Existe intervenção antrópica nos Sardoais, daí não serem considerados.
	S2	
	S3	
	S4	

6.5.3		Applicable to non-SLIMFs Where representative sample areas do not exist, or where existing sample areas inadequately represent native ecosystems or are otherwise insufficient, a proportion of the management unit is restored to more natural conditions.
-------	--	--

		Aplicável a Organizações Não SLIMF Quando não existem amostras representativas dos ecossistemas nativos, ou quando as amostras existentes não os representam adequadamente, ou são insuficientes, uma proporção da Unidade de Gestão deve ser restaurada para condições mais naturais.
--	--	---

Findings	ME /RE	Não está identificado nenhum ecossistema nativo.
	S1	Não está identificado nenhum ecossistema nativo. Existe intervenção antrópica nos Sardoais, daí não serem considerados.
	S2	
	S3	
	S4	

6.5.4		The size of representative sample areas and/or restoration areas is proportionate to the conservation status and value of the ecosystems at landscape level, the size of the management unit and the intensity of forest management. See also Annex V.
-------	--	--

		A dimensão das amostras representativas e/ou das áreas de restauro é proporcional ao estatuto de conservação e valor dos ecossistemas à escala da paisagem, à dimensão da Unidade de Gestão e à intensidade da gestão florestal. Ver Anexo V
--	--	--

	ME /RE	Para o PGF Fase 1 a área de conservação é de 793,71 há equivale a 56% e de proteção de 113,00 há equivale a 8%. Para o PGF Fase 2 a área de conservação é de 1213 há equivale a 50% e de proteção de 360 há equivale a 15%.
--	-----------	--

Findings	S1	Para o PGF Fase 1 a área de conservação é de 793,71 há equivale a 56% e de proteção de 113,00 há equivale a 8%. Para o PGF Fase 2 a área de conservação é de 1213 há equivale a 50% e de proteção de 360 há equivale a 15%.
	S2	
	S3	
	S4	

6.5.5		Representative sample areas in combination with other components of the conservation and protected areas comprise a minimum 10 per cent area of the management unit. Guidance note: In the case of small-scale SLIMFs, the area reserved for this purpose may be less than 10 per cent, if properly justified in environmental, economic, and social terms.
-------	--	--

		O conjunto das amostras representativas e das outras componentes das zonas de conservação e protecção ocupa, pelo menos, 10% da área da Unidade de Gestão. Nota Interpretativa: No caso de Organizações SLIMF de pequena dimensão, a área reservada para este objectivo pode ser inferior a 10%, desde que devidamente justificado em termos ambientais, económicos e sociais.
--	--	---

Findings	ME /RE	Para o PGF Fase 1 a área de conservação é de 793,71 há equivale a 56% e de proteção de 113,00 há equivale a 8%. Para o PGF Fase 2 a área de conservação é de 1213 há equivale a 50% e de proteção de 360 há equivale a 15%.
	S1	Para o PGF Fase 1 a área de conservação é de 793,71 há equivale a 56% e de proteção de 113,00 há equivale a 8%. Para o PGF Fase 2 a área de conservação é de 1213 há equivale a 50% e de proteção de 360 há equivale a 15%.
	S2	
	S3	
	S4	

6.6	The Organization shall effectively maintain the continued existence of naturally occurring native species and genotypes, and prevent losses of biological diversity, especially through habitat management in the Management Unit. The Organization shall demonstrate that effective measures are in place to manage and control hunting, fishing, trapping and collecting. A Organização deve manter eficazmente a existência continuada de espécies e genótipos nativos naturalmente presentes, e prevenir perdas de diversidade biológica, especialmente através da gestão dos habitats na Unidade de Gestão. A Organização deve demonstrar que implementa medidas eficazes de gestão e controlo das actividades de caça, pesca, captura e recolha.
-----	--

6.6.1		Management activities maintain the plant communities and habitat features found within native ecosystems where the management unit is located. Guidance note: Habitat features that should be considered include: diversity, composition and structure; maintenance of old or dead trees, standing or fallen; riparian zones, clearings, rotation, and connectivity.
		As comunidades florísticas e as características do habitat, existentes nos ecossistemas nativos onde a Unidade de Gestão se insere, são mantidas através das actividades de gestão. Nota Interpretativa: Devem ser consideradas as seguintes características dos habitats – diversidade, composição e estrutura; manutenção de árvores longevas ou mortas, em pé ou caídas; faixas ripícolas; clareiras; rotação e conectividade.
	Findings	ME /RE As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação desses habit, previstas no PGF's (capítulo das orientações 3.1.6)
		S1 As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação desses habit, previstas no PGF's (capítulo das orientações 3.1.6)
		S2
		S3

		S4	
6.6.2			Management activities maintain, enhance, or restore habitat features associated with native ecosystems, to support the diversity of naturally occurring species and their genetic diversity. Guidance note: See also Guidance note 6.6.1. In the case of dead trees, the danger of an outbreak of pests and diseases should be considered, to avoid putting the forest's health at risk.
			As actividades de gestão mantêm, melhoram ou restauram as características dos habitats associadas aos ecossistemas nativos, para suportar a diversidade das espécies naturalmente presentes e a sua diversidade genética. Nota Interpretativa: Ver Nota Interpretativa 6.6.1. No caso das árvores mortas deverá ser tido em consideração o grau de perigosidade de pragas ou doenças, de forma a não comprometer a sanidade do povoamento.
	Findings	ME /RE	As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação desses habit, previstas no PGF's (capítulo das orientações 3.1.6)
		S1	As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação desses habit, previstas no PGF's (capítulo das orientações 3.1.6)
		S2	
		S3	
		S4	
6.6.3			Effective measures are taken to manage and control hunting, fishing, trapping, and collecting activities, thus ensuring that naturally occurring native species, their genetic diversity and their natural distribution are maintained.
			São tomadas medidas de controlo e gestão das actividades desadequadas de caça, pesca, recolha e captura, para assegurar a manutenção das espécies nativas naturalmente presentes, a sua diversidade genética e distribuição natural.

Findings	ME /RE	As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação desses habit, previstas no PGF's (capitulo das orientações 3.1.6)
	S1	As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação desses habit, previstas no PGF's (capitulo das orientações 3.1.6) As monitorizações garantem se há actividades ilegais e procede-se aos seus registos.
	S2	
	S3	
	S4	

6.6.4		Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: Predator control is sporadic, justified in accordance with population monitoring and management objectives, and its effectiveness evaluated within the context of the monitoring programme. Interpretative note: The methods used are as selective as possible for the species concerned. If using cage-traps, these are placed preferably in the shade and visited in the morning and at dusk, Specimens subject to control are killed in such a way that their suffering is minimized. Any other species caught accidentally are released immediately.
-------	--	---

		Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: As acções de correcção de densidade de espécies cinegéticas devem ter carácter esporádico, ser devidamente fundamentadas com base em informação objectiva relativa à sua população e respectivo impacto, adequadas aos objectivos de gestão, devendo a sua eficácia ser avaliada no âmbito de programa de monitorização. Nota Interpretativa: Os métodos utilizados devem ser o mais selectivos possível de acordo com a espécie visada. No caso de utilização de caixas armadilhas, estas devem ser colocadas preferencialmente à sombra e visitadas de manhã e ao entardecer, devendo os exemplares passíveis de controlo serem abatidos minimizando o seu sofrimento. Outras espécies que acidentalmente venham a ser capturadas devem ser libertadas de imediato.
Findings	ME /RE	As actividades cinegéticas estão fora do âmbito
	S1	As actividades cinegéticas estão fora do âmbito
	S2	
	S3	
	S4	

6.7

The Organization shall protect or restore natural water courses, water bodies, riparian zones and their connectivity. The Organization shall avoid negative impacts on water quality and quantity and mitigate and remedy those that occur.

A Organização deve proteger ou restaurar os cursos de água, massas de água e áreas ripícolas naturais e a sua conectividade. A Organização deve evitar impactes negativos sobre a qualidade e quantidade da água e mitigar e remediar os impactes que ocorram.

6.7.1			Protection measures are implemented to protect natural watercourses, water bodies, riparian zones, and their connectivity, including water quantity and water quality. These measures include: • buffer zones to protect water systems or riparian zones; • maintenance of vegetation and native riparian habitats; • shaded zones; • maintenance of natural stream flows; • measures to prevent impacts from construction, maintenance and use of infrastructures; • measures to prevent sedimentation and soil erosion; • measures to prevent negative impacts from chemicals or fertilizers.
			São implementadas medidas de protecção para salvaguardar os cursos de água, massas de água, faixas ripícolas e a sua conectividade, incluindo a quantidade e qualidade da água. Estas medidas devem incluir: ☐ Zonas tampão de protecção de valores aquáticos ou ripícolas; ☐ Manutenção de vegetação e habitats ripícolas nativos; ☐ Zonas de ensombramento; ☐ Manutenção de caudais naturais; ☐ A prevenção de impactes da construção, manutenção e utilização de infra-estruturas; ☐ A prevenção da sedimentação e da erosão do solo; ☐ A prevenção dos impactes negativos de produtos químicos ou fertilizantes.
	Findings	ME /RE	As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação os cursos de água, massas de água, faixas ripícolas e a sua conectividade, incluindo a quantidade e qualidade da água, previstas no PGF's (capítulo das orientações 3.1.7)
		S1	As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação os cursos de água, massas de água, faixas ripícolas e a sua conectividade, incluindo a quantidade e qualidade da água, previstas no PGF's (capítulo das orientações 3.1.7) Quinta Do Rio na Covilhã, é vizinha do Rio Zêzere. Meirinhos, está na bordadora da barragem do Baixo Sabor Na Herdade de Almada existe uma galeria rípica com alguma dimensão.
		S2	
		S3	
		S4	

6.7.2			If the protection measures referred to in 6.7.1 are not effective, restoration activities are implemented.
			São implementadas actividades de restauro quando as medidas de protecção referidas em 6.7.1 não são eficazes.
	Findings	ME /RE	As operações de Gestão visam também a manutenção e preservação os cursos de água, massas de água, faixas ripícolas e a sua conectividade, incluindo a quantidade e qualidade da água, previstas no PGF's (capítulo das orientações 3.1.7)
		S1	Em Pinhais Erada, está prevista uma plantação de Pb, e vai ser restaurada a linha de água com Carvalhos e Freixos. Está prevista noutras linhas de água o controlo de invasoras.
		S2	
		S3	
		S4	

6.7.3			If the areas referred to in 6.7.1 have been damaged by past activities under the responsibility of the organization, restoration activities are implemented.
			São implementadas actividades de restauro nas áreas referidas em 6.7.1, no caso da existência de danos anteriores à certificação cuja responsabilidade seja da organização.
	Findings	ME /RE	Existe a preocupação de restauro de linhas de água.
		S1	Em Pinhais Erada, está prevista uma plantação de Pb, e vai ser restaurada a linha de água com Carvalhos e Freixos. Está prevista noutras linhas de água o controlo de invasoras.
		S2	
		S3	
		S4	

6.7.4			If there is ongoing degradation to watercourses, water bodies, water quantity, and water quality caused by previous managers or the activities of third parties, measures are implemented to prevent or mitigate this degradation.
			São implementadas medidas na Unidade de Gestão para prevenir ou mitigar a degradação, onde esta exista de forma continuada sobre os cursos e massas de água e sobre a qualidade e quantidade da água, quando causada pelos gestores anteriores ou por actividades de terceiros.
	Findings	ME /RE	Existe a preocupação de restauro de linhas de água.
		S1	Em Pinhais Erada, está prevista uma plantação de Pb, e vai ser restaurada a linha de água com Carvalhos e Freixos. Está prevista noutras linhas de água o controlo de invasoras. Na Herdade da Almada limpeza e desobstrução do leito.
		S2	
		S3	
		S4	

6.8

The Organization shall manage the landscape in the Management Unit to maintain and/or restore a varying mosaic of species, sizes, ages, spatial scales and regeneration cycles appropriate for the landscape values in that region, and for enhancing environmental and economic resilience.

Guidance note: In the case of group certificates, the criteria can be fulfilled at group level.

A Organização deve gerir a paisagem da Unidade de Gestão de forma a manter e/ou restaurar um mosaico diversificado de espécies, dimensões, idades, escalas espaciais e períodos de rotação, adequados aos valores paisagísticos da região, e à promoção da resiliência ambiental e económica.

Nota interpretativa: No caso de Certificados de Grupo, o cumprimento e avaliação dos indicadores deste critério podem ser realizados ao nível do Grupo.

6.8.1			A varying mosaic of species, sizes, ages, spatial scales, and regeneration cycles is maintained that is appropriate to the landscape.
			É mantido um mosaico diversificado de espécies, dimensões, idades, escalas espaciais e períodos de rotação, adequados aos valores paisagísticos da região.
	Findings	ME /RE	Existe a preocupação de restauro do mosaico. PGFS's. Plantação das espécies previstas na unidde de manutenção do ordenamento.
		S1	Em Pinhais Erada, está prevista uma plantação de Pb, e vai ser restaurada a linha de água com Carvalhos e Freixos. Está prevista noutras linhas de água o controlo de invasouras. Na Herdade da Almada limpeza e desobstrução do leito.
		S2	
		S3	
		S4	
6.8.2			Applicable only to non-SLIMF or low-intensity SLIMF organizations The mosaic of species, sizes, ages, spatial scales, and regeneration cycles is restored where it has not been maintained, in keeping to the landscape.
			Aplicável apenas a Organizações Não SLIMF ou SLIMF de baixa intensidade de gestão. Nos casos em que o mosaico existente não é adequado à escala da paisagem, são tomadas medidas para o seu restauro.
	Findings	ME /RE	Existe a preocupação de manter áreas descontinua, várias espécies. No parque de Montesinho nos cortes razos de resinosas, condesir a prioridde da regeneração natural das folhosas.
		S1	Em Pinhais Erada, está prevista uma plantação de Pb, e vai ser restaurada a linha de água com Carvalhos e Freixos. Existe também o projecto de Meirinhos para conversão de Eucaliptal, em Sobreiral e na bordadora medronhose Freixos.
		S2	

	S3	
	S4	

6,9

The Organization shall not convert natural forest to plantations, nor natural forests or plantations on sites directly converted from natural forest to non-forest land use, except when the conversion:

- a) affects a very limited portion of the area of the Management Unit, and
- b) will produce clear, substantial, additional, secure long-term conservation benefits in the Management Unit, and
- c) does not damage or threaten High Conservation Values, nor any sites or resources necessary to maintain or enhance those High Conservation Values.

A Organização não deve converter florestas naturais para plantações, nem florestas naturais ou plantações em locais directamente convertidos de floresta natural para quaisquer usos não florestais do solo, excepto em circunstâncias nas quais a conversão:

- a) Representa uma área muito limitada da Unidade de Gestão;
- b) Possibilita benefícios de conservação de longo prazo, claros, substanciais, adicionais e seguros na Unidade de Gestão, e
- c) Não danifica ou ameaça Altos Valores de Conservação, nem os locais ou recursos necessários à manutenção ou melhoria desses valores.

6.9.1		There is no conversion of natural forest to plantations, nor conversion of natural forests to non-forest land use, nor conversion of plantations on sites directly converted from natural forest to non-forest land use, except when the conversion: 1) affects a very limited portion of the management unit, and 2) the conversion will produce clear, substantial, additional, secure, and longterm conservation benefits in the management unit, and 3) does not damage or threaten the high conservation values, nor any sites or resources necessary to maintain or enhance those high conservation values. Guidance note: ☐ 'Plantations on sites directly converted from natural forests' are areas that were natural forest immediately prior to being converted to plantation. ☐ If the plantation site was non-forest immediately prior to being converted to a plantation, then it may be converted back to non-forest uses.
		Não ocorre conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais do solo, nem conversões de plantações para usos não florestais do solo, em locais directamente convertidos de florestas naturais, excepto quando: 1) a área afectada representa uma pequena proporção da Unidade de Gestão; e 2) a conversão vai permitir benefícios de conservação claros, substanciais, adicionais, seguros, a longo prazo na Unidade de Gestão; e 3) Não danifica ou ameaça altos valores de conservação, nem quaisquer locais ou recursos necessários para manter ou melhorar esses valores. Nota interpretativa: ☐ as “plantações em locais directamente convertidos de florestas naturais” correspondem às áreas que eram floresta natural imediatamente antes da conversão para plantação. ☐ As “plantações em locais directamente convertidos de usos não florestais” podem ser reconvertidas noutros usos do solo.

Findings	RA	Não ocorre conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais do solo.
	S1	Não ocorre conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais do solo.
	S2	
	S3	
	S4	

6.10

Management Units containing plantations that were established on areas converted from natural forest after November 1994 shall not qualify for certification, except where:

a) clear and sufficient evidence is provided that The Organization was not directly or indirectly responsible for the conversion, or

b) the conversion affected a very limited portion of the area of the Management Unit and is producing clear, substantial, additional, secure long-term conservation benefits in the Management Unit

As Unidades de Gestão com plantações estabelecidas em áreas convertidas de floresta natural após Novembro de 1994 não podem ser qualificadas para a certificação, excepto quando:

a) Existem evidências claras e suficientes de que a Organização não foi directa ou indirectamente responsável pela conversão, ou

b) A conversão representa uma porção muito limitada da Unidade de Gestão e produz benefícios de conservação de longo prazo, claros, substanciais, adicionais e seguros na Unidade de Gestão

6.10.1		Based on the best available information, accurate data exists for all conversions since 1994.
		Com base na melhor informação disponível existem dados sobre todas as conversões desde 1994.

	Findings	ME /RE	Não ocorre conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais do solo.
		S1	Não ocorre conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais do solo.
		S2	
		S3	
		S4	
6.10.2			Areas converted from natural forest to plantation since November 1994 are not certified, except where: 1) the organization provides clear and sufficient evidence that it was not directly or indirectly responsible for the conversion, or 2) the conversion is producing clear, substantial, additional, secure, and long term conservation benefits in the management unit, and 3) the total area of plantation on sites converted from natural forest is less than 5 per cent of the total area of the management unit.
			As áreas convertidas de floresta natural para plantações desde Novembro de 1994 não podem ser certificadas, excepto quando: 1) a organização apresenta evidências claras de que não foi directa ou indirectamente responsável pela conversão; ou 2) a conversão permite benefícios de conservação claros, substanciais, adicionais, seguros a longo prazo na Unidade de Gestão; e 3) a área total de plantação em locais convertidos de floresta natural, desde Novembro de 1994, representa menos de 5% da área total da unidade de gestão.
		ME /RE	Não ocorre conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais do solo.

Findings	S1	Não ocorre conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais do solo.
	S2	
	S3	
	S4	

7

MANAGEMENT PLANNING

PLANEAMENTO DA GESTÃO

The Organization shall have a management plan consistent with its policies and objectives and proportionate to scale, intensity and risks of its management activities. The management plan shall be implemented and kept up to date based on monitoring information in order to promote adaptive management. The associated planning and procedural documentation shall be sufficient to guide staff, inform affected stakeholders and interested stakeholders and to justify management decisions

A Organização deve dispor de um Plano de Gestão coerente com as políticas e objectivos e adequado à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão. O Plano de Gestão deve ser implementado e actualizado, devendo incorporar os resultados das monitorizações, de forma a promover a melhoria contínua. O Plano de Gestão e documentação associada deve ser suficiente para servir de guia operacional, informar as Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas e para justificar as decisões de gestão.

7.1

The Organization shall, proportionate to scale, intensity and risk of its management activities, set policies (visions and values) and objectives for management, which are environmentally sound, socially beneficial and economically viable. Summaries of these policies and objectives shall be incorporated into the management plan, and publicized.

Organização deve, de forma adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão, definir políticas (visão e valores) e objectivos de gestão, que devem ser ambientalmente adequados, socialmente benéficos e economicamente viáveis. Resumos dessas políticas e objectivos devem ser incorporados no Plano de Gestão e divulgados publicamente.

7.1.1			Applicable to non-SLIMFs Policies (vision and values) that contribute towards meeting the requirements of this standard are defined.
			Aplicável a Organizações Não SLIMF Estão definidas as políticas (visão e valores) que contribuem para o cumprimento dos requisitos desta norma.
	Findings	RE	A listagem de UG menciona quais as unidades que são SLIMF e qual o seu motivo.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
7.1.1			Applicable to SLIMFs Policies that contribute towards meeting the requirements of this standard are defined.
			Aplicável a Organizações SLIMF Estão definidas as políticas que contribuem para o cumprimento dos requisitos desta norma.
	Findings	RE	A listagem tem identificadas todas as que são SLIMF's e qual o seu motivo para serem SLIMF.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
7.1.2			Specific, operational management objectives that address the requirements of this standard are defined.
			Estão definidos os objectivos de gestão, específicos e operacionais, que contemplam os requisitos desta norma.
	Findings	RE	Estão definidos os objectivos de gestão, específicos e operacionais, que também contemplam os requisitos desta norma.
		S1	
		S2	
		S3	

		S4	
7.1.3			Summaries of the defined policies and management objectives are included in the management plan and made public.
			Os resumos das políticas e dos objectivos de gestão são incluídos no Plano de Gestão e divulgados publicamente.
	Findings	RE	Estão definidos os objectivos de gestão, específicos e operacionais, que também contemplam os requisitos desta norma. Estão disponíveis em https://hakuturi.bondlayer.site/
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
7.2	The Organization shall have and implement a management plan for the Management Unit which is fully consistent with the policies and objectives as established according to Criterion 7.1. The management plan shall describe the natural resources that exist in the Management Unit and explain how the plan will meet the FSC certification requirements. The management plan shall cover forest management planning and social management planning proportionate to scale, intensity and risk of the planned activities. A Organização deve dispor e implementar um Plano de Gestão para a Unidade de Gestão, coerente com as políticas e objectivos estabelecidos conforme o Critério 7.1. O Plano de Gestão deve descrever os recursos naturais existentes na Unidade de Gestão e a forma como o plano responde aos requisitos de certificação FSC. O Plano de Gestão deve abordar o planeamento da gestão florestal e o planeamento da gestão social, de forma adequada à escala, intensidade e risco das actividades planeadas.		
7.2.1			The management plan includes management actions, procedures, strategies, and measures to achieve the management objectives.
			O Plano de Gestão deve incluir as actividades de gestão, os procedimentos, as estratégias e as medidas, de forma a alcançar os objectivos de gestão.

Findings	RE	Estão definidos os objectivos de gestão, específicos e operacionais, que também contemplam os requisitos desta norma. Estão disponíveis em https://hakuturi.bondlayer.site/
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

7.2.2		The management plan addresses the results of assessments, including: i. natural resources and environmental values, as identified in Principle 6 and Principle 9; ii. social, economic and cultural resources and conditions, as identified in Principle 6, Principle 2 to Principle 5, and Principle 9; iii. major social and environmental risks in the area, as identified in Principle 6, Principle 2 to Principle 5, and Principle 9; and iv. the maintenance and/or enhancement of ecosystem services for which FSC-related promotional claims are made, as identified in Criterion 5.1 and Annex C. Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: There is an annual plan of exploitation of game species, defined before the start of the hunting operation, which should take into account the results of monitoring.
-------	--	--

		O Plano de Gestão contempla os resultados das avaliações, incluindo: i. Recursos naturais e valores ambientais, tal como identificados no Princípio 6 e no Princípio 9; ii. Recursos e condições sociais, económicas e culturais, tal como identificados no Princípio 6, no Princípio 2 ao Princípio 5 e no Princípio 9; iii. Riscos sociais e ambientais maiores na área, tal como identificados no Princípio 6, no Princípio 2 ao Princípio 5 e no Princípio 9; iv. A manutenção e/ou melhoria dos Serviços do Ecossistema para os quais são feitas alegações comerciais, tal como identificado no critério 5.1 e Anexo C. Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: Deve existir um plano anual de exploração das espécies cinegéticas, definido antes do início da exploração venatória, o qual deve ter em consideração os resultados de monitorização.
Findings	RE	O Plano de Gestão contempla os resultados das avaliações.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

7.2.3

The management plan addresses programmes and activities regarding:

i. stakeholder engagement and the resolution of disputes, as identified in

Principle 1, Principle 4, and Principle 7;

See Indicator 4.5.1 for applicability to SLIMFs.

ii. planned management activities and timelines, silvicultural systems

used, typical harvesting methods and equipment, as identified in Principle 10;

Applicable for areas with hunting included in the scope of the

certificate (1):

Re-introductions, restocking and releases, the latter only sporadic (may not exceed three releases per hunting season), are duly justified in the face of management objectives and taking into account the characteristics of the area under management.

Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate (2):

In hunting zones that have seen reintroductions and/or in the locations within the hunting zone where there have been restocking actions:

- these should be done with the clear objective of ensuring adequate levels of the species concerned; and □ in the case of reintroductions, a minimum of one reproductive cycle must be fulfilled and at least two year passes before any hunting

O Plano de Gestão contempla programas e actividades relacionadas com:

- i. O envolvimento das Partes Interessadas e a resolução de disputas, tal como identificado no Princípio 1, Princípio 4 e Princípio 7;
Ver Indicador 4.5.1 para aplicabilidade SLIMF
- ii. As actividades planeadas de gestão e respectivo calendário, modelos de silvicultura utilizados, métodos e equipamentos de exploração, tal como identificados no Princípio 10;

Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado 1:

As reintroduções, repovoamentos e largadas, estas últimas apenas com carácter esporádico não podendo exceder três por época venatória, devem ser devidamente justificadas, face a objectivos de gestão e tendo em consideração as características da área sob gestão.

Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado 2:

Na Zona de Caça onde existirem acções de reintrodução e/ou nos locais dentro de uma Zona de Caça onde existirem acções de repovoamento:

- ☐ estas devem ser feitas com o objectivo claro de assegurar níveis adequados da espécie em causa, salvaguardando o seu património genético; e
- ☐ no caso de reintroduções, deve ser cumprido no mínimo um

Findings	RE	Existe consulta às partes interessadas.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

7.2.4			The management plan addresses measures to conserve and/or restore: i. rare and threatened species and habitats; ii. water bodies and riparian zones; iii. landscape connectivity, including wildlife corridors; iv. declared ecosystem services as identified in Criterion 5.1; v. representative sample areas as identified in Principle 6 (see Indicator 6.5.5 for applicability to SLIMFs); and vi. high conservation values, as identified in Principle 9. Guidance note: In the case of group certificates, the indicator can be fulfilled at group level
			O Plano de Gestão contempla medidas para conservar e/ou restaurar: i. Espécies e habitats raros e ameaçados; ii. Massas de água e zonas ripárias; iii. Conectividade da paisagem, incluindo corredores ecológicos; iv. Declarações sobre Serviços do Ecossistema, tal como identificado no Critério 5.1; v. Áreas amostra representativas, tal como identificadas no Princípio 6; e Ver Indicador 6.5.5 para aplicabilidade SLIMF vi. Altos valores de conservação, tal como identificados no Princípio 9. Nota interpretativa: No caso de Certificados de Grupo, o cumprimento e avaliação deste indicador pode ser realizados ao nível do Grupo
	Findings	RE	O Plano de Gestão contempla medidas para conservar e/ou restaurar.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
7.2.5			The management plan addresses measures to assess, prevent, and mitigate negative impacts of management activities on: i. environmental values, as identified in Principle 6 and Principle 9; ii. declared ecosystem services, as identified in Criterion 5.1; iii. social values, as identified in Principle 2 to Principle 5 and Principle 9

		O Plano de Gestão contempla medidas para avaliar, prevenir e mitigar os impactes negativos das actividades de gestão sobre os: i. Valores ambientais, tal como identificadas no Princípio 6 e no Princípio 9; ii. Declarações sobre Serviços do Ecosistema, tal como identificado no Critério 5.1; iii. Valores sociais, tal como identificados no Princípio 2 a Princípio 5 e Princípio 9
	Findings	RE O Plano de Gestão contempla medidas para avaliar, prevenir e mitigar os impactes negativos das actividades de gestão sobre os pontos de i a iii.
		S1
		S2
		S3
		S4
7.2.6		The management plan addresses a description of the monitoring programme, as identified in Principle 8, including: i. Growth and yield, as identified in Principle 5; ii. Declared ecosystem services, as identified in Criterion 5.1; iii. environmental values, as identified in Principle 6; iv. operational impacts, as identified in Principle 10; v. high conservation values, as identified in Principle 9; and vi. Stakeholder engagement planned or in place, as identified in Principle 2 to Principle 5 and Principle 9.
		O Plano de Gestão contempla a descrição do programa de monitorização, tal como identificado no Princípio 8, incluindo: i. Crescimento e produtividade, tal como identificado no Princípio 5; ii. Declarações sobre Serviços do Ecosistema, tal como identificado no Critério 5.1; iii. Valores ambientais, tal como identificados no Princípio 6; iv. Impactes operacionais, tal como identificados no Princípio 10; v. Altos Valores de Conservação, tal como identificados no Princípio 9; e vi. Envolvimento de Partes Interessadas, planeado ou implementado, tal como identificado no Princípio 2 ao Princípio 5 e no Princípio 9

Findings	RE	O Plano de Gestão contempla a descrição do programa de monitorização, tal como identificado no Princípio 8, incluindo os pontos de i a vi. PGF
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

7.2.7		Applicable to non-SLIMFs The forest management organization has maps that pinpoint, at a minimum: i. the forest resources; ii. the conservation zones and protected areas; iii. the operations planned for each area; and iv. land ownership.
-------	--	--

		Aplicável a Organizações Não SLIMF Devem existir mapas que identifiquem, no mínimo: i. Os recursos florestais; ii. As zonas de conservação e as áreas de protecção; iii. As operações planeadas para cada área; e iv. A posse da terra.
--	--	--

Findings	RE	O Plano de Gestão contempla os mapas no seu anexo.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

7.2.7		Applicable to SLIMFs The forest management organization has maps that pinpoint, at a minimum: i. the forest resources; ii. the conservation zones and protected areas; and iii. land ownership
-------	--	--

		Aplicável a Organizações SLIMF Devem existir mapas que identifiquem, no mínimo: i. Os recursos florestais; ii. As zonas de conservação e as áreas de protecção; e iii. A posse da terra.
--	--	--

Findings	RE	O Plano de Gestão contempla os mapas no seu anexo.
	S1	

F	S2	
	S3	
	S4	

7.2.8			The management plan has been implemented.
			O Plano de Gestão encontra-se implementado.
Findings	RE		O Plano de Gestão encontra-se implementado.
	S1		
	S2		
	S3		
	S4		

7.3 The management plan shall include verifiable targets by which progress towards each of the prescribed management objectives can be assessed.
O Plano de Gestão deve incluir metas verificáveis que permitam avaliar o cumprimento dos objectivos de gestão estabelecidos.

7.3.1		Verifiable targets and the frequency with which they are assessed are established for monitoring progress towards each management objective and used as the basis for monitoring in Principle 8. Guidance note: Examples of verifiable targets to be established include: – site productivity, yield of all products harvested; – growth rates, regeneration and condition of the vegetation; – composition and observed changes in the flora and fauna; – water quality and quantity; – soil erosion, compaction, fertility and carbon content; – wildlife populations, biodiversity and status of high conservation values; – sensitive cultural and environmental resources; – stakeholder satisfaction with engagement; – benefits of management operations provided to local communities; – number of occupational accidents; and – overall economic viability of the management unit.
-------	--	--

		Metas verificáveis, e a frequência com que são monitorizadas, são estabelecidas para avaliar a evolução de cada objectivo de gestão e para servir de base à monitorização no Princípio 8. Nota interpretativa: Exemplos de metas verificáveis a serem estabelecidas incluem: ☐ Produtividade da estação, rendimento de todos os produtos explorados; ☐ Taxas de crescimento, regeneração e condições vegetativas; ☐ Composição e alterações observadas na fauna e flora; ☐ Qualidade e quantidade de água; ☐ Erosão, compactação, fertilidade e teor em carbono do solo; ☐ Populações selvagens, biodiversidade e condição dos Altos Valores de Conservação; ☐ Recursos culturais e ambientais sensíveis; ☐ Satisfação das partes interessadas com o envolvimento; ☐ Benefícios das operações de gestão fornecidos às comunidades locais; ☐ Número de acidentes; e ☐ Viabilidade económica geral da Unidade de Gestão.
Findings	RE	O Plano de Gestão contempla a descrição do programa de monitorização, tal como identificado no Princípio 8, incluindoos pontos de i a vi. PGF
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

7.4

The Organization shall update and revise periodically the management planning and procedural documentation to incorporate the results of monitoring and evaluation, stakeholder engagement or new scientific and technical information, as well as to respond to changing environmental, social and economic circumstances.

A Organização deve rever e actualizar periodicamente o planeamento da gestão e documentação de suporte, para incorporar os resultados da monitorização e avaliação, do envolvimento das Partes Interessadas, de novas informações científicas e técnicas e para se adaptar a mudanças nas circunstâncias ambientais, sociais e económicas.

7.4.1			A mechanism for periodic review and revision of the management plan, for the next five years, even if the revision does not alter the document, is established and documented.
			Encontra-se definido e documentado um mecanismo de revisão periódica do Plano de Gestão para os próximos 5 anos, ainda que esta não implique alterações ao documento.
	Findings	ME /RE	Está definido a sua revisão cada 3 anos.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
7.4.2			Revisions of the forest management plan include, at a minimum: – changes in environmental, social and economic conditions (e.g. fires, change of ownership, disasters); – monitoring results, including results of certification audits; – relevant new scientific or technical information; and – stakeholder engagement results.
			As revisões do Plano de Gestão Florestal devem incluir, no mínimo: ☐ alterações nas condições ambientais, sociais e económicas (p.e. incêndios florestais, alteração da posse de terra, catástrofes, etc.); ☐ resultados de monitorização, incluindo os resultados das auditorias de certificação; ☐ nova informação técnica ou científica relevante; e ☐ resultados do envolvimento com as Partes Interessadas
	Findings	ME /RE	Está definido a sua revisão cada 3 anos. Está definido no próprio PGF o que deve ser revisto.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

7.5

The Organization shall make publicly available a summary of the management plan free of charge. Excluding confidential information, other relevant components of the management plan shall be made available to affected stakeholders on request, and at cost of reproduction and handling.

A Organização deve disponibilizar gratuita e publicamente um resumo do Plano de Gestão. Quando solicitados e respeitando a confidencialidade da informação, devem ser disponibilizados às Partes Interessadas afectadas, ao custo de reprodução e envio da informação, outros elementos relevantes do Plano de Gestão.

7.5.1

A summary of the management plan in a format comprehensible to stakeholders, including maps but excluding confidential information, is made available to stakeholders at no cost.

Guidance note: Examples of confidential information include data and content:

- related to investment decisions;
- about intellectual property rights;
- which is client confidential;
- which is, by law, confidential;
- whose dissemination could put at risk the protection of wildlife species and habitats; and
- about sites which are of special cultural, ecological, economic, religious, or spiritual significance to Indigenous Peoples or local communities (see Criterion 4.7) as requested by these groups

É disponibilizado, pública e gratuitamente, um resumo do Plano de Gestão, incluindo mapas e excluindo informação confidencial, num formato compreensível para as Partes Interessadas.

Nota interpretativa: Exemplos de informação confidencial incluem informação e conteúdos:

- ☐ relacionados com decisões de investimento;
- ☐ relacionados com direitos de propriedade intelectual;
- ☐ confidenciais;
- ☐ Cujas disseminação poderia por em risco a protecção de espécies e habitats; e
- ☐ acerca de locais especiais para comunidades locais, em termos culturais, ecológicos, económicos, religiosos ou espirituais (ver Critério e 4.7), conforme solicitado por estes grupos

	Findings	ME /RE	Está disponível no site da Hakuturi
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
7.5.2			Relevant components of the management plan, excluding confidential information, are available to affected stakeholders on request at the actual costs of reproduction and handling. Guidance note: Examples of confidential information include data and content: – related to investment decisions; – about intellectual property rights; – which is client confidential; – which is, by law, confidential; – whose dissemination could put at risk the protection of wildlife species and habitats; and – about sites which are of special cultural, ecological, economic, religious, or spiritual significance to indigenous peoples or local communities (see Criterion 4.7) as requested by those groups.
			Quando solicitado, e respeitando a confidencialidade da informação, são disponibilizados às Partes Interessadas afectadas, ao custo de reprodução e envio da informação, outros elementos relevantes do Plano de Gestão. Nota interpretativa: Exemplos de informação confidencial incluem informação e conteúdos: ☐ relacionados com decisões de investimento; ☐ relacionados com direitos de propriedade intelectual; ☐ confidenciais; ☐ cuja disseminação poderia por em risco a protecção de espécies e habitats; e ☐ acerca de locais especiais para comunidades locais, em termos culturais, ecológicos, económicos, religiosos ou espirituais (ver Critério 4.7), conforme solicitado por estes grupos.
	Findings	ME /RE	Está disponível no site da Hakuturi

Fi	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

7.6

The Organization shall, proportionate to scale, intensity and risk of management activities, proactively and transparently engage affected stakeholders in its management planning and monitoring processes, and shall engage interested stakeholders on request.

A Organização deve envolver as Partes Interessadas afectadas nos seus processos de planeamento e monitorização, de forma transparente, proactiva e adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão e deve envolver as restantes Partes Interessadas, quando solicitado.

7.6.1

A list of people and groups that are directly affected by the forest management activities is maintained and representatives and contact points are determined (including, where appropriate, local institutions, organizations and authorities).

É mantida uma lista de pessoas e grupos directamente afectados pelas actividades de gestão, com identificação dos seus representantes e contacto (incluindo, quando adequado, instituições, organizações e autoridades locais).

Findings

ME
/RE

As partes interessadas incluídas por forma a que em que os grupos e pessoas que possam ser afectados pelas actividades de gestão estejam identificados.

S1

S2

S3

S4

7.6.2

Culturally appropriate engagement is used to:

- ensure that all of those involved are represented and engaged equally;
- determine mutually agreed communication channels allowing for information to flow in both directions; and
- ensure meetings, points discussed and relevant agreements reached are recorded and approved; and
- ensure that the results of all culturally appropriate engagement activities are shared with those involved.

			É utilizado um envolvimento culturalmente adequado para assegurar que: ☐ Todos os actores estão representados e envolvidos de igual forma; ☐ São definidos, e acordados conjuntamente, canais de comunicação, que permitem que a informação circule nas duas direcções; ☐ São registados e aprovados as reuniões, os pontos de discussão e os acordos relevantes alcançados; e ☐ Os resultados relevantes destas actividades são partilhados com os envolvidos
	Findings	ME /RE	Foram efectuadas partilhas por email.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
7.6.3			Affected stakeholders are given an opportunity to engage with the monitoring and planning processes for management activities that affect their interests.
			É dada uma oportunidade às Partes Interessadas afectadas para se envolverem nos processos de planeamento e monitorização das actividades de gestão que afectem os seus interesses.
	Findings	ME /RE	Foi dada oportunidade às partes interessadas.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
7.6.4			On request, interested stakeholders are provided with an opportunity for engagement in monitoring and planning processes of management activities that affect their interests.

		Se solicitado, é dada uma oportunidade às Partes Interessadas para se envolverem nos processos de planeamento e monitorização das actividades de gestão, que afectem os seus interesses.
Findings	ME /RE	À data não houve nenhuma parte interessada que tivesse solicitada.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

8 Monitoring and Assessment

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

The Organization shall demonstrate that, progress towards achieving the management objectives, the impacts of management activities and the condition of the Management Unit, are monitored and evaluated proportionate to the scale, intensity and risk of management activities, in order to implement adaptive management.

A Organização deve demonstrar que são monitorizados e avaliados: o cumprimento dos objectivos de gestão, o impacto das actividades de gestão e o estado da Unidade de Gestão, de forma adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão, para implementar uma melhoria contínua.

Nota Interpretativa: A monitorização requerida é sempre dentro da Unidade de Gestão apenas, excepto quando for explicitado o contrário. Esta nota aplica-se a todo o Princípio 8.

8.1

The Organization shall monitor the implementation of its management plan, including its policies and objectives, its progress with the activities planned, and the achievement of its verifiable targets.

A Organização deve monitorizar a implementação do seu Plano de Gestão, incluindo as políticas e objectivos de gestão, a realização das actividades planeadas e a concretização das metas verificáveis.

8.1.1			8.1.1 The organization document and implements a monitoring plan, which assesses: – the degree to which policies and management objectives have been implemented; – the degree to which verifiable targets have been achieved; – any deviations from planned forest management activities; and – changes to the conditions of the management unit, with and without interventions. Guidance note 1: This implies that baseline data exists. Guidance note 2: The Monitoring Plan can be part of the overall management plan or a separate document.
			A organização deve documentar e implementar um plano de monitorização de forma a avaliar: ☐ O grau de implementação das políticas e dos objectivos de gestão; ☐ O grau de cumprimento das metas verificáveis definidas; ☐ Os desvios às actividades de gestão florestal planeadas; e ☐ As alterações do estado da Unidade de Gestão, com e sem intervenções. Nota Interpretativa: #1: Isto implica a existência duma caracterização da situação de referência. Nota Interpretativa: #2: O Plano de Monitorização pode fazer parte do Plano de Gestão ou constituir um documento à parte.
	Findings	RE	A organização documenta e implementa uma plano de monitorização. Esta é feita cada 5 anos com excepção de que tem actividdaes de exploração florestal. È feita a monotorização inicial a todas as UG antes de entrar para o âmbito.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
8.1.2			8.1.2 The monitoring mechanism mentioned in indicator 8.1.1 is be scheduled in the management planning cycles, and is appropriate to the scale and intensity of forest management operations as well as the relative complexity and fragility of the management unit.

			O mecanismo de monitorização referido no Indicador 8.1.1 deve ser incluído nos ciclos de planeamento de gestão, e adequado à escala e intensidade das actividades de gestão florestal e à complexidade e fragilidade da Unidade de Gestão.
	Findings	RE	A organização documenta e implementa uma plano de monitorização. Esta é feita cada 5 anos com excepção de que tem actividades de exploração florestal. È feita a monitorização inicial a todas as UG antes de entrar para o âmbito.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

8.1.3			8.1.3 Monitoring procedures are consistent and replicable to allow comparison of results and assessment of changes over time, and identification of risks and unacceptable impacts. Guidance note 1: This does not invalidate the implementation of possible changes to procedures that could improve their effectiveness or efficiency.
-------	--	--	--

			Os procedimentos de monitorização devem ser consistentes e replicáveis para permitir a comparação de resultados e a análise de mudanças ocorridas ao longo do tempo, e a identificação de riscos e impactos inaceitáveis. Nota Interpretativa #1: Tal não invalida a implementação de eventuais alterações aos procedimentos, que melhorem a sua eficácia ou eficiência.
--	--	--	---

	Findings	RE	A organização documenta e implementa uma plano de monitorização. Esta é feita cada 5 anos com excepção de que tem actividades de exploração florestal. È feita a monitorização inicial a todas as UG antes de entrar para o âmbito.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

8.2	The Organization shall monitor and evaluate the environmental and social impacts of the activities carried out in the Management Unit, and changes in its environmental condition.		
-----	--	--	--

A Organização deve monitorizar e avaliar os impactes ambientais e sociais das actividades desenvolvidas na Unidade de Gestão, e as alterações à condição desta.

8.2.1

Monitoring is sufficient to characterize the environmental impacts of management activities, including:

- i. The results of regeneration activities (Criterion 10.1);
- ii. Adverse impacts associated with alien species within and outside the management unit. The need to monitor impacts of alien species outside the management unit is restricted to cases in which the organization was responsible for introducing the alien species (Criterion 10.3);
- iii. The results of silvicultural activities (Criterion 10.5);
- iv. Adverse impacts due to the use of fertilizers (Criterion 10.6);
- v. Adverse impacts due to the use of pesticides (Criterion 10.7);
- vi. The impacts due to natural hazards (Criterion 10.9);
- vii. The impacts (when assessed as significant) of infrastructural development, transport activities, and silviculture on rare and threatened species, habitats, ecosystems, and landscape values in relation to water and soil (Criterion 10.10);
- viii. The impacts of harvesting and extraction of timber or non-timber forest products, environmental values, merchantable wood waste, and other products and services (Criterion 10.11); and
- ix. Environmentally appropriate disposal of waste materials (Criterion 10.12)

Guidance note: Monitoring required is always within the management unit only, unless otherwise specified. This

A monitorização é suficiente pra caracterizar os impactes ambientais das actividades, incluindo:

- i. Os resultados das actividades de regeneração (Critério 10.1);
- ii. Impactes adversos associados a espécies exóticas invasoras dentro e fora da Unidade de Gestão. A necessidade de monitorizar as espécies invasoras fora da Unidade de Gestão limita-se aos casos em que foi a Organização a responsável pela introdução das espécies exótica (Critério 10.3).
- iii. Os resultados das actividades de silvicultura (Critério 10.5);
- iv. Impactes adversos resultantes de fertilizantes (Critério 10.6);
- v. Impactes adversos resultantes de pesticidas (Critério 10.7);
- vi. Impactes de catástrofes naturais (Critério 10.9);
- vii. Os impactes (quando avaliados como significativos) de desenvolvimento de infra-estruturas, transporte e silvicultura em espécies raras e ameaçadas, habitats, ecossistemas, valores paisagísticos água e solo (Critério 10.10);
- viii. Impactes da exploração e extracção de produtos florestais lenhosos nos recursos não lenhosos, valores ambientais, resíduos florestais com valor comercial e outros produtos e serviços (Critério 10.11); e
- ix. Encaminhamento adequado de resíduos (Critério 10.12)

Nota Interpretativa: A monitorização requerida é sempre dentro da Unidade de Gestão, excepto quando for explicitado o contrário. Esta nota aplica-se a todo o princípio 8.

Findings	RA	A organização documenta e implementa uma plano de monitorização. Esta é feita cada 5 anos com excepção de que tem actividades de exploração florestal. É feita a monitorização inicial a todas as UG antes de entrar para o âmbito.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

8.2.2		The following economic impacts/aspects are assessed: – Yield and productivity of forest products (actual compared with projected harvests), including hunting resources; – Income and costs, including hunting resources; – The condition of the forest resources; – The success of operational activities carried out. Guidance note 1: The condition of the forest resources can be assessed by the presence of pests, diseases, or invasive species, nutrient deficiencies or fire risk. Guidance note 2: The success of operational activities carried out can be assessed by the success of forest regeneration efforts.	
		Devem ser avaliados os seguintes aspectos/ impactes económicos: ☐ Produtividade e produção florestal (produções reais comparadas com as estimadas), incluindo dos recursos cinegéticos; ☐ Rendimentos e custos, incluindo dos recursos cinegéticos; ☐ A condição dos recursos florestais; ☐ O sucesso das actividades operacionais desenvolvidas. Nota Interpretativa: #1 A condição dos recursos florestais pode ser avaliada através da presença de pragas, doenças ou espécies invasoras deficiências nutritivas e risco de incêndio. Nota Interpretativa: #2: O sucesso das actividades operacionais desenvolvidas pode ser avaliado mediante o sucesso das actividades de regeneração.	
	Findings	RE	A organização documenta e implementa uma plano de monitorização. Esta é feita cada 5 naos com excepção de que tem actividdaes de exploração florestal. È feita a monotorização inicial a todas as UG antes de entrar para o âmbito.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

Composition and observed changes in flora and fauna

8.2.3			The following social impacts/aspects are assessed: – Compliance with applicable laws and ratified international conventions (including occupational health and safety and labour legal requirements) (Criterion 1.5); – Programmes and activities relating to occupational health and safety activities (e.g. as measured by EU-OSHA indicators) (Criterion 2.3). – Worker training (Criterion 2.5); – Protection of sites of special cultural, ecological, economic, religious, or spiritual significance to local communities, including high conservation values 5 and 6 (Criterion 4.7); and – Significant social impacts, including those resulting from exploitation through hunting and other related activities.
			Devem ser avaliados os seguintes aspectos/ impactes sociais: ☐ Cumprimento da legislação aplicável e convenções internacionais ratificadas (incluindo requisitos legais laborais e de saúde e segurança ocupacional) (Critério 1.5); ☐ Programas e actividades relacionados com a Saúde e Segurança no Trabalho (ex: conforme reflectidas por indicadores de SST) (Critério 2.3) ☐ Formação de trabalhadores (Critério 2.5); ☐ A protecção de locais de especial importância em termos culturais, ecológicos, económicos, religiosos ou espirituais para as comunidades locais, incluindo os Altos Valores de Conservação 5 e 6 (Critério 4.7); e ☐ Os impactos sociais significativos, incluindo os resultantes da exploração cinegética e outras actividades relacionadas.
	Findings	RE	A organização documenta e implementa uma plano de monitorização. Esta é feita cada 5 anos com excepção de que tem actividades de exploração florestal. È feita a monitorização inicial a todas as UG antes de entrar para o âmbito.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

8.2.4

The following changes in environmental conditions are assessed:

- i. The maintenance and/or enhancement of ecosystem services (Criterion 5.2) (if the organization makes FSC-related promotional claims regarding the provision of ecosystem services, or receives payment for the provision of ecosystem services);
- ii. Environmental values, including the effectiveness of actions identified and implemented to prevent, mitigate, and rectify negative impacts to environmental values, including population dynamics and health conditions of wild game populations (Criterion 6.3);
- iii. Rare and threatened species, and the effectiveness of actions implemented to protect them and their habitats (Criterion 6.4);
- iv. Representative sample areas and the effectiveness of actions implemented to conserve and/or restore them (Criterion 6.5);
- v. Naturally occurring habitats and the effectiveness of actions implemented to conserve and/or restore them (Criterion 6.6);
- vi. Water courses, water bodies, water quantity and water quality, and the effectiveness of actions implemented to conserve and/or restore them (Criterion 6.7);
- vii. High conservation values 1 to 4, as identified in Criterion 9.1, and the effectiveness of actions implemented to maintain and/or enhance them.

		Devem ser avaliadas as seguintes alterações nas condições ambientais: i. A manutenção ou melhoria de serviços de ecossistemas (Critério 5.2) (quando uma organização faz alegações promocionais FSC, ou recebe pagamento por isso, quanto à disponibilização de Serviços do Ecossistema); ii. Valores ambientais; incluindo a eficácia das acções identificadas e implementadas para prevenir, mitigar e reparar os impactes negativos nos valores ambientais, incluindo a dinâmica populacional e o estado sanitário das populações cinegéticas (Critério 6.3); iii. Espécies raras e ameaçadas e a eficácia das acções implementadas para as proteger, bem como aos seus habitats (Critério 6.4); iv. Áreas amostra representativas e a eficácia das acções implementadas para as conservar e/ou restaurar (Critério 6.5); v. Habitats de ocorrência natural e a eficácia das acções implementadas para os conservar e/ou restaurar (Critério 6.6); vi. Cursos e massas de água, qualidade e quantidade de água e a eficácia das acções e implementadas para as conservar ou restaurar (Critério 6.7); vii. Altos Valores de Conservação 1 a 4 identificados no Critério 9.1 e a eficácia das acções implementadas para os manter e/ou	
	Findings	RE	A organização documenta e implementa uma plano de monitorização. Esta é feita cada 5 naos com excepção de que tem actividdaes de exploração florestal. È feita a monotorização inicial a todas as UG antes de entrar para o âmbito.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
8.2.5		Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate: Areas where reintroduction, restocking programmes or releases of hand reared animals take place are monitored to identifiy potential adverse impacts.	
		Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado: As áreas onde ocorram reintroduções, repovoamentos e largadas são monitorizadas para identificar potenciais impactes adversos.	
	dings	RE	Caça fora do âmbito
		S1	
		S2	

	Fin	S3	
		S4	
8.3	The Organization shall analyze the results of monitoring and evaluation and feed the outcomes of this analysis back into the planning process. A Organização deve analisar os resultados da monitorização e avaliação, e considerar as conclusões no processo de planeamento.		
8.3.1			Adaptive management procedures are implemented so that monitoring results feed into periodic updates to the management plan.
			São implementados procedimentos de melhoria contínua para que os resultados da monitorização sejam considerados nas revisões periódicas do plano de gestão
	Findings	ME /RE	Será efectuado um relatório anual da monitorização. Esse relatório vai permitir implementar uma melhoria contínua. Foram realizadas monitorizações aos valores ambientais, espécies invasoras, pragas e doenças.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
8.3.2			If monitoring results show non-conformities with the FSC standard then management objectives, verifiable targets and/or management activities are revised.
			Se os resultados da monitorização evidenciarem não conformidades com a norma FSC, os objectivos de gestão, as metas verificáveis e/ou as actividades de gestão são revistos.
	Findings	ME /RE	Está previsto, sempre que os resultados da monitorização não estiverem em conformidade com a norma FSC, os objectivos e actividades de gestão serão revistos.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
8.4	The Organization shall make publicly available a summary of the results of monitoring free of charge, excluding confidential information. A Organização deve disponibilizar publica e gratuitamente um resumo dos resultados da monitorização, excluindo a informação confidencial.		

8.4.1			A summary of the monitoring results, including those listed in criteria 8.1 and 8.2, is made publicly available at no cost in a format comprehensible to stakeholders, including maps and excluding confidential information. Guidance note: The entire results of any monitoring can be provided if this reduces the administration burden.
			É disponibilizado, publica e gratuitamente, um resumo dos resultados da monitorização, incluindo os listados nos Critérios 8.1 e 8.2, num formato compreensível para as Partes Interessadas, incluindo mapas e excluindo a informação confidencial. Nota Interpretativa: Podem ser disponibilizados os resultados integrais, se tal reduzir a carga burocrática.
	Findings	ME /RE	É disponibilizado, publica e gratuitamente, os resultados da monitorização no site da Hakuturi.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
8.5	The Organization shall have and implement a tracking and tracing system proportionate to scale, intensity and risk of its management activities, for demonstrating the source and volume in proportion to projected output for each year, of all products from the Management Unit that are marketed as FSC certified. A Organização deve possuir e implementar um sistema de localização e rastreabilidade, de forma adequada à escala, intensidade e risco das suas actividades de gestão, para demonstrar a origem e volume de todos os produtos da Unidade de Gestão comercializados como certificados FSC, face ao previsto anualmente.		
8.5.1			A system is implemented to track and trace all products that are marketed as FSC-certified.
			É implementado um sistema para localizar e rastrear todos os produtos comercializados como certificados FSC.
	Findings	ME /RE	Existe um procedimento onde é implementado um sistema que inclui a documentação necessária para permitir a monitorização da venda de produtos certificados e para que se possa rastrear cada produto florestal desde a sua origem.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

8.5.2		Applicable to non-SLIMFs Information about all products sold is compiled and documented, including: 1) Common and scientific species name; 2) Product name or description; 3) Volume (or quantity) of the product; 4) Information to trace the material to its original logging block; 5) Logging date; 6) If basic processing activities take place in the forest, the date and volume produced; and 7) Whether or not the material was sold as FSC-certified. Guidance note: Records are sufficient to allow evaluation of the quantity of product harvested versus the quantity sold, and of that projected for the harvesting block.
		Aplicável a Organizações Não SLIMF É compilada e documentada informação sobre todos os produtos comercializados, incluindo: 1) Nome comum e científico das espécies; 2) Nome ou descrição do produto; 3) Quantidade do produto; 4) Informação para rastrear o produto até ao seu talhão florestal de origem; 5) Data de exploração; 6) Caso ocorram actividades de processamento primário, a data e quantidades produzidas; e 7) Se o produto foi ou não vendido como certificado FSC. Nota Interpretativa: Os registos devem ser suficientes para permitir a comparação da quantidade de produto explorada versus a quantidade vendida, e a quantidade prevista para o talhão em curso.
	Findings	ME /RE Após cada venda o Gestor do SGF deve atualizar o seu registo de vendas de produtos certificados (HKF012).
		S1
		S2
		S3
		S4

8.5.3			Sales invoices or similar documentation are kept for a minimum of five years for all products sold with an FSC claim, giving the following information at a minimum: 1) Name and address of purchaser 2) The date of sale; 3) Common and/or scientific species name; 4) Product name or description; 5) The volume (or quantity) sold; 6) The source of the certified product (name of the estate/site/management unit). 7) Certificate code; and 8) The FSC claim 'FSC 100%', identifying products sold as FSC-certified.
			São mantidas cópias das facturas (ou documentos de venda análogos) durante um período mínimo de 5 anos para todos os produtos vendidos com alegação FSC, que incluam no mínimo: 1) Nome e morada do comprador; 2) Data de venda; 3) Nome comum e/ou científico das espécies; 4) Nome ou descrição do produto; 5) Quantidade do produto; 6) Origem do produto (nome da propriedade/ Unidade de Gestão); 7) Código do certificado; e 8) A alegação "FSC 100%" para identificar os produtos vendidos como certificados FSC.
	Findings	ME /RE	O registo de vendas, bem como as faturas, e caso existam, os documentos de envio e transporte, devem ser mantidos pelo SGF durante cinco anos.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

9

HIGH CONSERVATION VALUES

ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO

The Organization shall maintain and/or enhance the High Conservation Values in the Management Unit* through applying the precautionary approach.

A Organização deve manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação presentes na Unidade de Gestão através da aplicação do Princípio da Precaução.

9.1

The Organization, through engagement with affected stakeholders, interested stakeholders and other means and sources, shall assess and record the presence and status of the following High Conservation Values in the Management Unit, proportionate to the scale, intensity and risk of impacts of management activities, and likelihood of the occurrence of the High Conservation Values:

HCV 1 - Species diversity. Concentrations of biological diversity including endemic species, and rare, threatened or endangered species, that are significant at global, regional or national levels.

HCV 2 - Landscape-level ecosystems and mosaics. Intact forest landscapes and large landscape-level ecosystems and ecosystem mosaics that are significant at global, regional or national levels, and that contain viable populations of the great majority of the naturally occurring species in natural patterns of distribution and abundance.

HCV 3 - Ecosystems and habitats. Rare, threatened, or endangered ecosystems, habitats or refugia.

HCV 4 - Critical ecosystem services. Basic ecosystem services in critical situations, including protection of water catchments and control of erosion of vulnerable soils and slopes.

HCV 5 - Community needs. Sites and resources fundamental for satisfying the basic necessities of local communities or

A Organização, através do envolvimento das Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas e de outros meios e fontes, deve avaliar e registar a presença e condição dos Altos Valores de Conservação na Unidade de Gestão, de forma apropriada à escala, intensidade e risco dos impactes das actividades de gestão e da probabilidade de ocorrência dos Altos Valores de Conservação, que se seguem:

AVC 1 – Diversidade Específica. Concentrações de diversidade biológica, incluindo espécies endémicas e espécies raras, ameaçadas ou em perigo, que têm relevância ao nível global, regional ou nacional;

AVC 2 – Ecossistemas e mosaicos à escala da paisagem. Paisagens florestais intactas e grandes ecossistemas e mosaicos de ecossistemas à escala da paisagem que têm relevância ao nível global, regional ou nacional, e que possuem populações viáveis da maioria das espécies autóctones com padrões naturais de distribuição e abundância;

AVC 3 – Ecossistemas e Habitats. Ecossistemas, habitats ou refúgios raros, ameaçados ou em perigo;

AVC 4 – Serviços dos Ecossistemas Críticos. Serviços dos Ecossistemas básicos em situações críticas, incluindo protecção de captações de água subterrâneas ou superficiais e controlo de erosão nos solos e encostas vulneráveis;

AVC 5 – Necessidades das Comunidades. Locais e recursos

9.1.1		An assessment is completed using the best available information, including: – the location and status of high conservation value categories 1–6, as defined in Criterion 9.1; and – the high conservation value areas they rely upon, and their condition. Guidance note: Best available information includes, for example: – High conservation value surveys of the management unit; – Relevant databases and maps; – Consultation with relevant local and regional experts; – Other available sources; and/or - - Review of the results by knowledgeable expert(s) independent of the organization.
-------	--	---

			Deve ser realizada uma avaliação, com base na Melhor Informação Disponível, que registe: ☐ a localização e condição dos Altos Valores de Conservação das categorias 1-6 definidas no Critério 9.1; e ☐ as Áreas de Alto Valor de Conservação das quais estes dependem e o seu grau de conservação. Nota Interpretativa: A Melhor Informação Disponível inclui, por exemplo: ☐ inventários de Altos Valores de Conservação na Unidade de Gestão; ☐ bases de dados e cartografia relevantes; ☐ consulta a especialistas locais e regionais relevantes; ☐ outras fontes disponíveis; e/ou ☐ revisão dos resultados por especialista(s) experiente(s) e independente(s) da organização.
	Findings	RE	Foram classificadas áreas FAVC 1 UGF's Deilão e Laviados FAVC 4 Meirinhos
		S1	Foram classificadas áreas FAVC 1 UGF's Deilão e Laviados FAVC 4 Meirinhos
		S2	
		S3	
		S4	
9.1.2			The assessment uses results arising from the involvement of affected stakeholders and those with an interest in the conservation of the high conservation values.
			A avaliação inclui os resultados do envolvimento das Partes Interessadas com interesse e Partes Interessadas afectadas, com interesse na conservação dos Altos Valores de Conservação

Findings	RE	Não houve nenhum comentário após consulta às partes interessadas.
	S1	Não houve nenhum comentário após consulta às partes interessadas.
	S2	
	S3	
	S4	

9.1.3		Applicable to non-SLIMFs The results of the assessment are recorded in formats that are accessible to interested stakeholders, including maps at an appropriate scale.
		Aplicável a Organizações Não SLIMF Os resultados da avaliação devem ser registados em formatos acessíveis para as Partes Interessadas, incluindo cartografia com escala apropriada.
Findings	RE	Os resultados são registados e acessíveis às partes interessadas, sempre que solicitado.
	S1	Os resultados são registados e acessíveis às partes interessadas, sempre que solicitado.
	S2	
	S3	
	S4	

9.2	The Organization shall develop effective strategies that maintain and/or enhance the identified High Conservation Values, through engagement with affected stakeholders, interested stakeholders and experts. A Organização deve definir estratégias efectivas para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação identificados, através do envolvimento com as Partes Interessadas com interesse, as Partes Interessadas afectadas e os especialistas.	
-----	--	--

9.2.1			Threats to high conservation values are identified using the best available information. Guidance note: The best available information includes, for example: – High conservation value surveys of the management unit; – Relevant databases and maps; – Consultation with relevant local and regional experts; – Other available sources; and/or – Review of the results by knowledgeable expert(s) independent of the organization.
			As ameaças aos Altos Valores de Conservação são identificadas com base na Melhor Informação Disponível. Nota Interpretativa: A Melhor Informação Disponível inclui, por exemplo: ☐ inventários de Altos Valores de Conservação na Unidade de Gestão; ☐ bases de dados e cartografia relevantes; ☐ consulta a especialistas locais e regionais relevantes; ☐ outras fontes disponíveis; e/ou ☐ revisão dos resultados por especialista(s) experiente(s) e independente(s) da organização.
	Findings	RE	Em todas as UGF's é realizada uma monitorização aos valores ambientais, estas monitorizações são realizadas com base na melhor informação disponível.
		S1	Em todas as UGF's é realizada uma monitorização aos valores ambientais, estas monitorizações são realizadas com base na melhor informação disponível.
		S2	
		S3	
		S4	
9.2.2			Management strategies and actions are developed to maintain and/or enhance the identified high conservation values and to maintain associated high conservation value areas prior to implementing potentially harmful management activities. Guidance note: See also Annex VI, which provides guidance on how to use the National HCV Framework for identifying the high conservation values in the management unit and for developing management strategies to protect these high conservation values.

			São definidas estratégias de gestão e acções para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação identificados, e para manter as respectivas Áreas de Alto Valor de Conservação, antes da implementação de actividades de gestão potencialmente danosas. Nota Interpretativa: Ver Anexo VI que disponibiliza orientações sobre como usar a Interpretação Nacional AVC na identificação dos Altos Valores de Conservação na Unidade de Gestão e para a definição de estratégias de protecção desses Altos Valores de Conservação
	Findings	RE	Após a identificação de Altos Valores de Conservação são definidas estratégias de gestão para manter e/ou melhorar os mesmos, PGF's. São realizadas monitorização aos valores ambientais.
		S1	Após a identificação de Altos Valores de Conservação são definidas estratégias de gestão para manter e/ou melhorar os mesmos, PGF's. São realizadas monitorização aos valores ambientais.
		S2	
		S3	
		S4	
9.2.3			Affected and interested stakeholders and experts are engaged in the development of management strategies and actions to maintain and/or enhance the identified high conservation values.
			As Partes Interessadas com interesse, Partes Interessadas afectadas e os especialistas são envolvidos na definição das estratégias de gestão e acções para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação identificados.
	Findings	RE	As partes interessadas incluídas por forma a que em que os grupos e pessoas que possam ser afetados pelas atividades de gestão estejam identificados. Informação no PGF na parte da gestão da biodiversidade.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
9.2.4			The management measures for high conservation values are included in the publicly available management plan.

			As estratégias de gestão e acções para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação identificados devem ser incluídas no resumo público do Plano de Gestão Florestal.
	Findings	RE	As estratégias de gestão e acções para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação identificados estão referenciadas nos resumos publicos disponiveis no site da Hakuturi.
		S1	As partes interessadas incluídas por forma a que em que os grupos e pessoas que possam ser afetados pelas atividades de gestão estejam identificados. Informação no PGF na parte da gestão da biodiversidade.
		S2	
		S3	
		S4	

9.3

The Organization shall implement strategies and actions that maintain and/or enhance the identified High Conservation Values.

These strategies and actions shall implement the precautionary approach and be proportionate to the scale, intensity and risk of management activities.

A Organização deve implementar estratégias e acções para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação identificados. Estas estratégias e acções devem considerar o princípio da precaução e ser adequadas à escala, intensidade e risco das actividades de gestão.

9.3.1			The high conservation values and the high conservation value areas on which they depend are maintained and/or enhanced, including by implementing the strategies developed.
			Os Altos Valores de Conservação e as Áreas de Alto Valor de Conservação das quais estes dependem são mantidos e/ou melhorados, nomeadamente através da implementação das estratégias definidas.
	Findings	RE	Após a identificação de Altos Valores de Conservação são definidas estratégias de gestão para manter e/ou melhorar os mesmos, PGF's. São realizadas monitorizações de valores ambientais.
		S1	Após a identificação de Altos Valores de Conservação são definidas estratégias de gestão para manter e/ou melhorar os mesmos, PGF's. São realizadas monitorizações de valores ambientais.
		S2	

		S3	
		S4	
9.3.2			The strategies and actions prevent damage and avoid risks to high conservation values, even if the scientific information is incomplete or inconclusive, and when the vulnerability and sensitivity of the high conservation values are uncertain.
			Mesmo quando a informação científica sobre os Altos Valores de Conservação é incompleta ou inconclusiva e há incerteza sobre a vulnerabilidade e sensibilidade destes, as estratégias e acções definidas previnem danos e evitam riscos sobre os Altos Valores de Conservação identificados.
	Findings	RE	São definidas estratégias de gestão para manter e/ou melhorar os mesmos, PGF's. São realizadas monitorizações de valores ambientais.
		S1	São definidas estratégias de gestão para manter e/ou melhorar os mesmos, PGF's. São realizadas monitorizações de valores ambientais.
		S2	
		S3	
		S4	
9.3.3			Activities that harm high conservation values cease immediately and actions are taken to restore and protect the high conservation values.
			As actividades que causem danos aos Altos Valores de Conservação são imediatamente interrompidas e são tomadas acções para os restaurar e proteger.
	Findings	RE	Existe um procedimento para acompanhamento de operações florestais. Previamente a cada operação é comunicado o que é pretendido e respetivos cuidados a ter, medidas mitigadores são cumpridas, verificado no Caderno de Obra e respetivos formulários.
		S1	Existe um procedimento para acompanhamento de operações florestais. Previamente a cada operação é comunicado o que é pretendido e respetivos cuidados a ter, medidas mitigadores são cumpridas, verificado no Caderno de Obra e respetivos formulários. Não efectuada nenhuma operação nestas área classificadas como AVC.
		S2	
		S3	
		S4	

9.4

The Organization shall demonstrate that periodic monitoring is carried out to assess changes in the status of High Conservation Values, and shall adapt its management strategies to ensure their effective protection. The monitoring shall be proportionate to the scale, intensity and risk of management activities, and shall include engagement with affected stakeholders, interested stakeholders and experts.

A Organização deve demonstrar que existe uma monitorização periódica para avaliar as alterações no estado dos Altos Valores de Conservação, e deve adaptar as suas estratégias de gestão para assegurar a sua protecção efectiva. A monitorização deve ser adequada à escala, intensidade e risco das actividades de gestão, e deve incluir o envolvimento com as Partes Interessadas com interesse, Partes Interessadas afectadas e os especialistas.

9.4.1

A programme of periodic monitoring assesses:

- 1) Implementation of strategies;
- 2) The status of high conservation values, including the high conservation value areas on which they depend; and
- 3) The effectiveness of management strategies and actions for the protection of high conservation values to ensure that they are fully maintained and/or enhanced.

See also Criterion 8.2

Guidance note 1: SLIMF organizations could use the existing FSC tools for monitoring ([FSC website](#)).

Non-SLIMF organizations are expected to set up and implement monitoring programmes that measure the effectiveness of all of their management activities.

Guidance note 2: Whenever the identified high conservation values are under a monitoring programme carried out by public or private entities that detain that responsibility, the organization should contact them in order to obtain the information related to items: 2) The status of high conservation values, including high conservation value areas on which they depend; and 3) The effectiveness of the management strategies and actions for the protection of high conservation values in order to ensure that they are fully maintained and/or enhanced.

		Existe um programa de monitorização periódica que avalia: 1) A implementação das estratégias; 2) A condição dos Altos Valores de Conservação, incluindo das Áreas de Alto Valor de Conservação das quais estes dependem; e 3) A eficácia das estratégias de gestão e acções para a protecção dos Altos Valores de Conservação para os manter na íntegra e/ou melhorá-los. Ver também Critério 8.2 Nota Interpretativa 1: As Organizações SLIMF podem utilizar as ferramentas FSC para realizarem a monitorização (site FSC). É esperado que as Organizações Não SLIMF definam e implementem os seus próprios programas de monitorização, devendo estes incluir a medição da eficácia de todas as suas actividades de gestão. Nota interpretativa 2: Sempre que os altos valores de conservação identificados estejam sob um programa de monitorização de entidades públicas ou privadas que detenham essa responsabilidade, estes deverão ser contactados pela Organização gestora para obtenção de informação relativa aos pontos: 2) A condição dos Altos Valores de Conservação, incluindo das Áreas de Alto Valor de Conservação das quais estes dependem; e	
	Findings	RE	Existe um procedimento para a monitorização dos Altos Valores de Conservação. O estado de conservação dos AAVC é avaliado anualmente e descrito no Plano de Gestão dos Valores Naturais.
		S1	Existe um procedimento para a monitorização dos Altos Valores de Conservação. O estado de conservação dos AAVC é avaliado anualmente e descrito no Plano de Gestão dos Valores Naturais.
		S2	
		S3	
		S4	
9.4.2			The monitoring programme includes engagement with affected and interested stakeholders and experts.
			O programa de monitorização inclui o envolvimento com as Partes Interessadas com interesse, as Partes Interessadas afectadas e os especialistas.

Findings	RE	Existe um procedimento para a monitorização dos Altos Valores de Conservação. O estado de conservação dos AAVC é avaliado anualmente e descrito no Plano de Gestão dos Valores Naturais. Na lista de partes interessadas também estão incluídas organizações envolvidas nestas questões do AVC
	S1	Existe um procedimento para a monitorização dos Altos Valores de Conservação. O estado de conservação dos AAVC é avaliado anualmente e descrito no Plano de Gestão dos Valores Naturais.
	S2	
	S3	
	S4	

9.4.3			The monitoring programme has sufficient scope, detail and frequency to detect changes in high conservation values, relative to the initial assessment and status identified for each high conservation value.
--------------	--	--	---

			O programa de monitorização tem âmbito, detalhe e frequência suficientes para detectar alterações nos Altos Valores de Conservação, relativamente à avaliação e condição inicialmente identificados para cada Alto Valor de Conservação.
--	--	--	--

Findings	RE	O programa de monitorização está bem definido para detetar Altos Valores de Conservação, no documento HK004e – PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AVC.
	S1	O programa de monitorização está bem definido para detetar Altos Valores de Conservação, no documento HK004e – PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AVC.
	S2	
	S3	
	S4	

9.4.4			The strategies developed are effective at maintaining and/or enhancing the high conservation values.
--------------	--	--	--

			As estratégias definidas são eficazes para manter e/ou melhorar os Altos Valores de Conservação.
--	--	--	--

	RE	As estratégias são eficazes para manter e/ou melhorar os AVC. Nos planos de gestão estão definidas as estratégias para manter e/ou melhorar os AVC.
--	-----------	---

Findings	S1	As estratégias são eficazes para manter e/ou melhorar os AVC. Nos planos de gestão estão definidas as estratégias para manter e/ou melhorar os AVC.
	S2	
	S3	
	S4	

9.4.5			Management strategies and actions are adapted when monitoring or other new information shows that these strategies and actions are insufficient to ensure the maintenance and/or enhancement of high conservation values.
-------	--	--	---

			As estratégias de gestão e acções são adaptadas quando a monitorização ou nova informação demonstram que estas são insuficientes para assegurar a manutenção e/ou melhoria dos Altos Valores de Conservação.
--	--	--	--

Findings	RE	As estratégias são eficazes para manter e/ou melhorar os AVC. As monitorizações tem se mostrado suficientes.
	S1	As estratégias são eficazes para manter e/ou melhorar os AVC. As monitorizações tem se mostrado suficientes.
	S2	
	S3	
	S4	

10

IMPLEMENTATION OF MANAGEMENT ACTIVITIES

IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE GESTÃO

Management activities conducted by or for The Organization for the Management Unit shall be selected and implemented consistent with The Organization's economic, environmental and social policies and objectives and in compliance with the Principles and Criteria collectively.

10.1	As actividades de gestão conduzidas pela ou para a Organização na Unidade de Gestão devem ser seleccionadas e implementadas de forma consistente com as políticas e os objectivos ambientais, económicos e sociais da Organização e em cumprimento com todos os Princípios e Critérios. The Organization shall use silvicultural practices that are ecologically appropriate for the vegetation, species, sites and management objectives. A Organização deve usar práticas silvícolas ecologicamente adequadas à vegetação, espécies, local e objectivos de gestão.		
10.1.1			Silvicultural practices are implemented that are ecologically appropriate for the vegetation, species, sites, and management objectives.
			As práticas silvícolas implementadas são ecologicamente adequadas à vegetação, espécies, locais e objectivos de gestão.
	Findings	RA	Verificou-se que os modelos silvícolas encontram-se adaptadas ao espaço florestal, na visita às UGF's.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.2	After harvest or in accordance with the management plan, The Organization shall, by natural or artificial regeneration methods, regenerate vegetation cover in a timely fashion to pre-harvesting or more natural conditions. Guidance Note 1: For an existing plantation, the species harvested may be the same as the one(s) used to regenerate. However, there may be solid ecological, social, and economic reasons for changing the species and structure. The chosen species must be ecologically well adapted to the site and the management objectives consistent with Criterion 10.3. Guidance Note 2: The justification may be included in the management plan.		

Após a exploração florestal, ou de acordo com o Plano de Gestão, a Organização deve, por métodos de regeneração natural ou artificial, regenerar, em tempo adequado, a cobertura vegetal para condições naturais ou pré-exploração.

Nota

Interpretativa #1: Para plantações existentes, as espécies exploradas podem ser as mesmas usadas na regeneração. No entanto, pode haver razões ecológicas, sociais e económicas sólidas para mudar as espécies e estrutura. De forma consistente com o Critério 10.3, as espécies seleccionadas devem ser ecologicamente bem adaptadas ao local e aos objectivos de gestão.

Nota Interpretativa #2: A justificação pode ser incluída no Plano de Gestão.

10.2.1			Harvested sites are regenerated in a timely manner that: 1) protects affected environmental values; and 2) is suitable to recover overall pre-harvest or natural forest composition and structure.
			A regeneração dos locais explorados é feita de forma atempada para: 1) proteger valores ambientais afectados; e 2) ser adequada à recuperação global da composição e estrutura do coberto existente previamente à exploração ou da floresta natural.
	Findings	RA	Antes do início de qualquer actividade de exploração há uma primeira verificação para aferir quais as condições e condicionantes para a execução dos trabalhos e no limite se estes podem ser executados. Tendo assim, desde início, em consideração os valores ambientais existentes.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.2.2			Regeneration activities are implemented in a manner that: 1) for the harvesting of existing plantations regenerate to the level of vegetation cover that existed prior to the harvest or to more natural conditions using ecologically well-adapted species; 2) for the harvesting of natural forests, regenerate to pre-harvest or to more natural conditions; or 3) for the harvesting of degraded natural forests, regenerate to more natural conditions

			As actividades de regeneração são implementadas de forma a: 1) Na exploração de plantações existentes, regenerar o coberto vegetal que existia previamente à exploração ou em condições mais naturais, usando espécies ecologicamente bem adaptadas; 2) Na exploração de florestas naturais, regenerar o coberto vegetal para condições mais naturais ou de pré-exploração; 3) Na exploração de florestas naturais degradadas, regenerar o coberto vegetal para condições mais naturais.
	Findings	RA	Nos PGS's de cada uma das UGF's alvo de actividades está definido o que se faz após cada exploração. São adoptadas as regras de boas florestais, HK003 Manual de Boas Práticas.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.3			The Organization shall use species for regeneration that are ecologically well adapted to the site and to the management objectives. The Organization shall use native species and local genotypes for regeneration, unless there is clear and convincing justification for using others. Na regeneração do coberto vegetal, a Organização deve usar espécies adaptadas ao local e aos objectivos de gestão. A Organização deve usar espécies nativas e genótipos locais, a menos que exista uma justificação clara e credível para usar outras espécies.
10.3.1			Species chosen for regeneration are ecologically well adapted to the site, are native species and are of local provenance, unless clear and convincing justification is provided for using non-local genotypes or non-native species.
			As espécies escolhidas para a regeneração do coberto vegetal são ecologicamente bem adaptadas ao local, são espécies nativas e são de proveniências locais, a menos que exista uma justificação clara e credível para usar genótipos não-locais ou espécies não-nativas.
	Findings	ME /RE	A regeneração, quando efetuada, é com recurso a espécies que já se encontram bem adaptadas ao local, nomeadamente sobreiro, pinheiro manso e pinheiro bravo.
		S1	
		S2	

		S3	
		S4	
10.3.2			Species chosen for regeneration are consistent with the regeneration objectives and with the management objectives.
			A escolha das espécies para a regeneração do coberto vegetal é coerente com os objectivos de regeneração e com os objectivos de gestão.
	Findings	ME /RE	A escolha de especies para a regeneração do coberto vegetal é coerente com as especies que podemos encontrar nas UGF's. Os objectivos são promover a regeneração das especies autoctones de acordo com os modelos silvícolas indicados nos planos de gestão florestal
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.4			
		The Organization shall only use alien species when knowledge and/or experience have shown that any invasive impacts can be controlled and effective mitigation measures are in place. A Organização deve usar espécies exóticas apenas quando o conhecimento e/ou a experiência tiverem demonstrado que é possível controlar qualquer efeito invasor e que se encontram implementadas medidas mitigadoras eficazes.	
10.4.1			Alien species are used only if direct experience and/or the results of scientific research demonstrate that invasive impacts can be controlled.
			Só são utilizadas espécies exóticas quando existir experiência ou resultados de investigação científica que demonstrem que é possível controlar qualquer efeito invasor.
	Findings	ME /RE	A única especie exótica utilizada, em algumas parcelas, é o eucalipto, devido à sua mais valia económica, perfeitamente adaptada a Portugal.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

10.4.2			Alien species are used only if effective mitigation measures are in place to control their spread outside the area in which they are established.
			Só são utilizadas espécies exóticas quando se encontram implementadas medidas mitigadoras eficazes para controlar a sua disseminação fora da área onde foram estabelecidas.
	Findings	ME /RE	A única espécie exótica utilizada, em algumas parcelas, é o eucalipto, devido à sua maior valia económica, perfeitamente adaptada a Portugal.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.4.3			The spread of invasive species introduced by the organization is controlled.
			A disseminação de espécies invasoras introduzidas pela Organização é controlada.
	Findings	ME /RE	Não há disseminação de espécies invasoras por parte da Hakuturi.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.4.4			Management activities are implemented, preferably in cooperation with separate regulatory bodies where these exist, with the aim of controlling the invasive impacts of alien species that were not introduced by the organization.
			São implementadas actividades de gestão, de preferência em colaboração com diferentes autoridades competentes, quando estas existam, com o objectivo de controlar o efeito invasor de espécies exóticas que não foram introduzidas pela Organização.
	Findings	ME /RE	Existe um procedimento de gestão para espécies invasoras.

Fin	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

10.4.5

Applicable for areas with hunting included in the scope of the certificate:

The introduction of exotic game species is not allowed in certified areas except when there is enough scientific and technical evidence that a particular exotic species has long-term beneficial impacts for the area.

Hunting zones in which exotic species have previously been introduced will be accepted by FSC, provided that they comply with all Principles and Criteria. The effective date for the ban will be the date of accreditation of this standard by FSC International. Whenever negative impacts caused by game exotic species occur and mitigation of those impacts is not effective, those exotic species should be removed.

Aplicável a áreas com gestão cinegética no âmbito do certificado:

A introdução de espécies cinegéticas exóticas não é permitida em áreas certificadas, excepto quando se comprove técnica e cientificamente a existência de benefícios a longo-prazo com a reintrodução de uma determinada espécie.

A Certificação FSC de Zonas de Caça com espécies exóticas anteriormente introduzidas será aceite, desde que cumpram com todos os Princípios e Critérios. A data efectiva para a proibição será a data de acreditação da presente norma pelo FSC Internacional. Caso as espécies cinegéticas exóticas causem impactes negativos, significativos e não mitigáveis, a entidade gestora deverá proceder à remoção da espécie em causa.

Findings

ME
/RE

Não foram realizados repovoamentos.

S1

S2

S3

S4

10.5

The Organization shall not use genetically modified organisms in the Management Unit.
A Organização não pode usar organismos geneticamente modificados na Unidade de Gestão.

10.5.1			Genetically modified organisms are not used.
			Não são utilizados Organismos Geneticamente Modificados (OGM).
	Findings	ME /RE	Não são utilizados OGM's
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.6	The Organization shall minimize or avoid the use of fertilizers. When fertilizers are used, The Organization shall demonstrate that the use is equally or more ecologically and economically beneficial than the use of silvicultural systems that do not require fertilizers, and prevent, mitigate, and/ or repair damage to environmental values. including soils. A Organização deve minimizar ou evitar o uso de fertilizantes. Quando os fertilizantes são utilizados, a Organização deve: (i) demonstrar, que os benefícios económicos e ecológicos, são iguais ou superiores aos de outros sistemas silvícolas que não requerem fertilizantes; e (ii) prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais, incluindo os solos.		
10.6.1			The use of fertilizers is minimized or avoided and when used, their ecological and economic benefits are equal to or higher than those of silvicultural systems that do not require fertilizers.
			O uso de fertilizantes é minimizado ou evitado e, quando existe, os seus benefícios ecológicos e económicos são iguais ou superiores aos de outros sistemas silvícolas que não requerem fertilizantes.
	Findings	ME /RE	Não se verificou o uso de fertilizantes.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

10.6.2			Applicable to non-SLIMFs When fertilizers are used, their types, rates, frequencies and site of application are documented
			Aplicável a Organizações Não SLIMF Quando se utilizam fertilizantes, são registados os tipos de produtos, taxas, frequências e locais de aplicação
	Findings	ME /RE	Não se verificou o uso de fertilizantes.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

10.6.3			When fertilizers are used, environmental values are protected, including through implementation of measures to prevent damage. Buffer zones that exclude the use of fertilizers around rare plant communities, riparian zones, watercourses, and water bodies are implemented.
			Quando se utilizam fertilizantes, são protegidos os valores ambientais através de meios que incluem a implementação de medidas para prevenir, mitigar e/ou reparar danos. São implementadas zonas tampão que excluem o uso de fertilizantes em torno de comunidades vegetais raras, zonas ripícolas, cursos e massas de água.
	Findings	ME /RE	Não se verificou o uso de fertilizantes. No entanto noHK004j – PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS estão contempladas medidas mitigadores para a utilização de fertilizantes.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

10.6.4			Damage to environmental values resulting from fertilizer use is mitigated or rectified.
			Os danos em valores ambientais resultantes do uso de fertilizantes são mitigados ou reparados.
	Findings	ME /RE	Não se verificou o uso de fertilizantes. No entanto noHK004j – PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS estão contempladas medidas mitigadores para a utilização de fertilizantes.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

10.7

The Organization shall use integrated pest management and silviculture systems which avoid, or aim at eliminating, the use of chemical pesticides. The Organization shall not use any chemical pesticides prohibited by FSC policy. When pesticides are used, The Organization shall prevent, mitigate, and / or repair damage to environmental values and human health.

A Organização deve recorrer à gestão integrada de pragas e a sistemas silvícolas que evitem, ou procurem eliminar, o uso de pesticidas químicos. A Organização não pode usar pesticidas químicos proibidos pela política do FSC. Quando são usados pesticidas, a Organização deve prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais e saúde humana.

10.7.1

Integrated pest management, including the selection of silviculture systems, is used to avoid or aim to eliminate the frequency, extent, and amount of chemical pesticides used, and to result in non-use or overall reductions in their use. Guidance note: A compilation of relevant information regarding FSC requirements on the use of pesticides is available on the [FSC IC website](#) and the [FSC Pesticides website](#).

Deve recorrer-se à gestão integrada de pragas, incluindo a selecção de sistemas silvícolas, para evitar, ou procurar eliminar, a frequência, extensão e quantidade de aplicação de pesticidas químicos, no sentido do não uso ou da redução global das aplicações.
Nota Interpretativa: Encontra-se disponível, no site do FSC Internacional e no site FSC Pesticides, uma compilação da informação relevante sobre os requisitos FSC no uso de Pesticidas

Findings

ME
/RE

Existe um procedimento para a monitorização de Pragas e Doenças.

S1

S2

S3

S4

10.7.2

Chemical pesticides prohibited by FSC's Pesticide Policy are not used in the management unit unless FSC has granted an exemption.

			Os pesticidas químicos proibidos pela Política de Pesticidas do FSC não são utilizados na Unidade de Gestão, a menos que o FSC tenha concedido uma derrogação.
	Findings	ME /RE	Não foram utilizados pesticidas.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.7.3			When pesticides are used: 1) The selected pesticide, application method, timing and pattern of use offers the least risk to humans and non-target species; and 2) Objective evidence demonstrates that the pesticide is the only effective, practical, and cost-effective way to control the pest.
			Quando se utilizam pesticidas: 1) O pesticida seleccionado, método de aplicação e padrão de utilização oferece o menor risco possível para o ser humano e outras espécies diferentes da espécie-alvo; e 2) Existem evidências objectivas que demonstram que o pesticida é a única forma eficaz, prática e economicamente viável para controlar a praga.
	Findings	ME /RE	Não foram utilizados pesticidas. Contudo existe um procedimento para utilização de produtos químicos.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.7.4			Records of pesticide usage are maintained, including trade name, active ingredient, quantity of active ingredient used, period of use, location and area of use, and reason for use.
			São mantidos registos da utilização de pesticidas que incluem o nome, substância activa, quantidade da substância activa usada, período de utilização, localização e área de aplicação e razão para o uso.
	Findings	ME /RE	No caso de utilização de pesticidas, é obrigatório realizar o registo conforme o HK004j – PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
		S1	
		S2	

		S3	
		S4	
10.7.5			The use of pesticides complies with the ILO document <i>Safety in the use of chemicals at work</i> , regarding requirements for the transport, storage, handling, application, and emergency procedures for clean-up following accidental spillages.
			O uso de pesticidas cumpre com o documento da OMS “A segurança e a saúde na utilização de produtos químicos no trabalho” no que diz respeito aos requisitos para o transporte, armazenamento, manuseamento, aplicação e procedimentos de emergência de actuação em caso de derrames acidentais. Ver também documento “ILO+ACT_SST produtos químicos_28abril_2014_pt.pdf”, versão portuguesa do documento da ILO, traduzida pela ACT.
	Findings	ME /RE	Não foram utilizados pesticidas.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.7.6			Application methods minimize quantities used, while achieving effective results, and provide effective protection for surrounding landscapes.
			Os métodos de aplicação de pesticidas garantem a minimização das quantidades utilizadas para alcançar resultados eficazes e providenciam a protecção eficaz da paisagem envolvente.
	Findings	ME /RE	Por princípio, a Hakuturi promove o desenvolvimento e a adopção de métodos não químicos de baixo impacte ambiental para a gestão de pragas, doenças e espécies invasoras e esforça-se para evitar o uso de pesticidas químicos. Não foram aplicados pesticidas.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.7.7			Damage to environmental values and human health from pesticide use is prevented and mitigated or repaired where damage occurs.

			Nas situações em que ocorram danos em valores ambientais e saúde humana resultantes do uso de pesticidas, estes são prevenidos e mitigados ou reparados.
	Findings	ME /RE	Existe um procedimento para utilização de produtos químicos, onde estão descritas as medidas mitigadoras.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.8	The Organization shall minimize, monitor and strictly control the use of biological control agents in accordance with internationally accepted scientific protocols. When biological control agents are used, The Organization shall prevent, mitigate, and/or repair damage to environmental values. A Organização deve minimizar, monitorizar e controlar, de forma rigorosa, o uso de agentes de controlo biológico. Quando são usados agentes de controlo biológico, a Organização deve prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais.		
10.8.1			The use of biological control agents is justified, monitored, and controlled, with the aim of minimizing their use.
			O uso de agentes de controlo biológico é justificado, monitorizado e controlado, procurando minimizar a sua utilização.
	Findings	ME /RE	O uso de agentes de controlo biológico carece de aprovação, e caso aprovado é justificado face aos métodos alternativos, documentado, minimizado e monitorizado segundo a legislação nacional e protocolos científicos adequados. Não está previsto a utilização de agentes de controlo biológico.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.8.2			The use of biological control agents complies with internationally accepted scientific protocols, including the <i>FAO Code of Conduct for the Import and Release of Exotic Biological Control Agents</i> , and any national regulations.

			O uso de agentes de controlo biológico cumpre com protocolos científicos internacionalmente aceites, incluindo o Código de conduta da FAO para a Importação e Libertação de Controlo Biológico Exótico, e quaisquer regulamentos nacionais.
	Findings	ME /RE	O uso de agentes de controlo biológico carece de aprovação, e caso aprovado é justificado face aos métodos alternativos, documentado, minimizado e monitorizado segundo a legislação nacional e protocolos científicos adequados. Não está previsto a utilização de agentes de controlo biológico.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.8.3			The use of biological control agents is recorded, including type, quantity, period, location, and reason for use.
			O uso de agentes de controlo biológico é registado incluindo informação sobre tipo, quantidade, período, localização e razão para a utilização.
	Findings	ME /RE	O uso de agentes de controlo biológico carece de aprovação, e caso aprovado é justificado face aos métodos alternativos, documentado, minimizado e monitorizado segundo a legislação nacional e protocolos científicos adequados. Não está previsto a utilização de agentes de controlo biológico.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.8.4			Damage to environmental values caused by the use of biological control agents is prevented and mitigated or rectified where damage occurs.
			Nas situações em que ocorram danos em valores ambientais causados pelo uso de agentes de controlo biológico, estes são prevenidos e mitigados ou reparados.

Findings	ME /RE	O uso de agentes de controlo biológico carece de aprovação, e caso aprovado é justificado face aos métodos alternativos, documentado, minimizado e monitorizado segundo a legislação nacional e protocolos científicos adequados. Não está previsto a utilização de agentes de controlo biológico.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

10.9

The Organization shall assess risks and implement activities that reduce potential negative impacts from natural hazards proportionate to scale, intensity, and risk

A Organização deve, de forma apropriada à escala, intensidade e risco, avaliar os riscos naturais e implementar actividades que reduzam os seus potenciais impactes negativos.

10.9.1

Management activities mitigate the potential impacts of natural hazards that are relevant to the management unit.

As actividades de gestão mitigam os impactes potenciais de riscos naturais que sejam relevantes para a Unidade de Gestão.

Findings	ME /RE	É adoptado o HK003 Manual de Boas Práticas. Existe um procedimento para acompanhamento de operações florestais.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

10.9.2

The risk that management activities will increase the frequency, distribution, or severity of natural hazards is identified for those hazards that may be affected by management.

O risco das actividades de gestão aumentarem a frequência, distribuição ou severidade dos riscos naturais é identificado para o caso de riscos que podem ser influenciados pela gestão.

Findings	ME /RE	É adoptado o HK003 Manual de Boas Práticas. Existe um procedimento para acompanhamento de operações florestais.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

10.9.3			Management activities are modified and/or measures are developed and implemented in order to reduce the identified risks.
--------	--	--	---

			As actividades de gestão são modificadas e/ou são desenvolvidas e implementadas medidas para reduzir os riscos identificados.
--	--	--	---

Findings	ME /RE	É adoptado o HK003 Manual de Boas Práticas. Existe um procedimento para acompanhamento de operações florestais.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

10.10	The Organization shall manage infrastructural development, transport activities and silviculture so that water resources and soils are protected, and disturbance of and damage to rare and threatened species, habitats, ecosystems and landscape values are prevented, mitigated and/or repaired. As actividades de gestão, de transporte e de desenvolvimento de infra-estruturas são geridas pela Organização de forma a que os recursos hídricos e os solos sejam protegidos e que danos às espécies raras e ameaçadas, habitats, ecossistemas e valores paisagísticos sejam prevenidos, mitigados e /ou reparados.		
-------	--	--	--

10.10.1			Written guidelines are in place that provide for: • erosion control; • the minimization of forest damage during harvesting, road construction, and other mechanic disturbances; • the protection of water resources within the FMU and the avoidance of negative impacts on the water outside the FMU.
---------	--	--	---

			Devem existir procedimentos escritos suficientes para: ☐ controlar a erosão; ☐ minimizar danos aos recursos florestais durante a exploração florestal, construção de caminhos ou outras perturbações mecânicas; ☐ proteger os recursos hídricos na Unidade de Gestão e evitar impactes negativos na água fora da Unidade de Gestão.
	Findings	ME /RE	É adoptado o HK003 Manual de Boas Práticas. Existe um procedimento para acompanhamento de operações florestais.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.10.2			Implementation of the guidelines are clearly and consistently evidenced in site level management practices
			A implementação dos procedimentos escritos deve ser evidenciada de forma clara e consistente ao nível operacional.
	Findings	ME /RE	É adoptado o HK003 Manual de Boas Práticas. Existe um procedimento para acompanhamento de operações florestais.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.10.3			In the specific case of protection against erosion, road construction in narrow valleys, slip-prone or other unstable areas, natural drainage channels, and stream sides are minimized
			No caso específico da protecção contra a erosão, deve minimizar-se a construção de caminhos em vales fechados, encostas escorregadias ou outras áreas instáveis, linhas de escorrência e margens de rios e ribeiras.
	Findings	ME /RE	Verificou-se na auditoria de campo um cuidado com linhas de água e zonas envolventes. Não existiu, nem está previsto construção de caminhos apenas beneficiação da rede divisional evitar a propagação de incêndios.
		S1	

			S2	
			S3	
			S4	
10.10.4			In the specific case of protection of water resources: • The number of stream crossings is minimized, • Roads are kept as far back from the stream as possible, • Stream crossings are established so as not to obstruct fish circulation nor destroy areas identified as natural habitats or other areas with well-preserved streamside vegetation	
			No caso específico da protecção dos recursos hídricos, deve: ☐ minimizar-se o número de locais de travessia de linhas de água permanentes, ☐ os caminhos devem ser afastados o mais possível das linhas de água permanentes, ☐ os pontos de travessia devem ser desenhados de forma a não obstruir a passagem de peixes e a não destruir áreas identificadas como habitats naturais ou outras áreas com galerias ripícolas bem conservadas.	
	Findings	ME /RE	Verificou-se na auditoria de campo um cuidado com linhas de água e zonas envolventes. Não existiu, nem está previsto construção de caminhos apenas beneficiação da rede divisional evitar a propagação de incêndios.	
		S1		
		S2		
		S3		
		S4		
10.10.5			In the specific case of minimising damage during forest maintenance or harvesting operations: • conservation zones and protected areas are identified before commencing any forest operation; • the possibility of phasing out felling in space and time are considered, appropriate to the area and characteristics of the site; • harvesting machinery does not enter streams except at designated stream crossings; • lop and top is not be left in streams nor roads; • extraction is stopped when soils are saturated.	

		No caso específico da minimização dos danos provocados pelas operações de manutenção e exploração florestais: ☐ as zonas de conservação e áreas de protecção devem ser identificadas antes do início de qualquer operação florestal; ☐ deve ser considerada a possibilidade de definição de planos de corte faseados no espaço e tempo, tendo em consideração as características e dimensão da área em causa; ☐ as máquinas de exploração não devem entrar em linhas de água, excepto nos locais assinalados; ☐ os sobrantes de exploração não podem ser deixados nas linhas de água, nem nos caminhos; ☐ a rechega deve ser interrompida quando o solo está saturado.
	Findings	ME /RE As áreas de conservação e protecção são identificadas previamente a qualquer operação. Cada PGF tem recomendações de gestão para as áreas de conservação. O caderno de obra tem medidas mitigadores a seguir para as atividades de gestão e existe comunicação prévia aos operadores para garantir a execução correta dos trabalhos.
		S1
		S2
		S3
		S4
10.10.6		Forest workers are aware of the significant impacts of their activities, and the way these can be prevented or mitigated.
		Os trabalhadores devem conhecer os impactes significativos das operações que executam e a forma de os prevenir ou mitigar.
	Findings	ME /RE O caderno de obra tem medidas mitigadores a seguir para as atividades de gestão e existe comunicação prévia aos operadores para garantir a execução correta dos trabalhos.
		S1
		S2
		S3
		S4

10.10.7			Disturbance or damage to rare and threatened species* and/or habitats* is prevented, mitigated, and rectified in a timely manner*, and management activities modified to prevent further damage.
			As perturbações ou os danos provocados a espécies raras e ameaçadas* e/ou habitats* são evitados, atenuados e reparados de forma atempada*, sendo as actividades de gestão modificadas para evitar mais danos.
	Findings	ME /RE	O caderno de obra tem medidas mitigadores a seguir para as actividades de gestão e existe comunicação prévia aos operadores para garantir a execução correta dos trabalhos.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

10.11 The Organization shall manage activities associated with harvesting and extraction of timber and non-timber forest products so that environmental values are conserved, merchantable waste is reduced, and damage to other products and services is avoided.
A Organização deve gerir as actividades associadas à exploração e extracção de produtos florestais, lenhosos e não lenhosos, de forma a conservar os valores ambientais, reduzir o desperdício de produtos/subprodutos/sobrantes com valor comercial e evitar danos a outros produtos e serviços.

10.11.1			Harvesting and extraction practices for timber and non-timber forest products are implemented in a manner that conserves the environmental values as identified in Criterion 6.1.
			A implementação das práticas de exploração e extracção de produtos florestais lenhosos e não lenhosos é feita de maneira a conservar os valores ambientais identificados no Critério 6.1.
	Findings	ME /RE	O caderno de obra tem medidas mitigadores a seguir para as actividades de gestão e existe comunicação prévia aos operadores para garantir a execução correta dos trabalhos.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	

10.11.2			Harvesting practices optimize the use of forest products and merchantable materials.
			As práticas de exploração optimizam o uso de produtos florestais comercializáveis.
	Findings	ME /RE	OS PGF's têm como objetivo a optimização do uso de produtos florestais através das práticas de exploração, onde há objetivos definidos para povoamento existente. Há procedimento para realização bem como o acompanhamento das operações. Existe comunicação aos trabalhadores do que se pretende e como devem ser realizadas as operações. Há avaliação de impactes ambientais e existem medidas mitigadores a seguir para as atividades de gestão
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.11.3			Sufficient amounts of dead and decaying biomass and forest structure are retained to conserve environmental values. Guidance note: In the case of dead trees the danger of an outbreak of pests and diseases are taken into consideration, to avoid putting the forest's health at risk.
			A fim de conservar valores ambientais, são mantidas quantidades suficientes de biomassa morta ou decrépita, assegurando-se ainda uma estrutura florestal adequada. Nota Interpretativa: No caso das árvores mortas deverá ser tido em consideração o grau de perigosidade de pragas ou doenças, de forma a não comprometer a sanidade do povoamento.
	Findings	ME /RE	Sempre que não houver risco de comprometer a sanidade do povoamento serão mantidas quantidades de biomassa.
		S1	
		S2	
		S3	
		S4	
10.11.4			Harvesting practices avoid damage to standing residual trees and other environmental values and avoid the removal of the residual woody debris on the ground.
			As práticas de exploração evitam danos em árvores residuais em pé e noutros valores ambientais e evitam a remoção de sobrantes lenhosos do solo.

Findings	ME /RE	Existe um procedimento para realização de operações assim como uma avaliação dos impactes ambientais. Sempre que não houver risco de comprometer a sanidade do povoamento serão mantidas quantidades de biomassa.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

10.12 The Organization shall dispose of waste materials in an environmentally appropriate manner.
A Organização deve encaminhar os seus resíduos de forma ambientalmente adequada.

10.12.1 Collection, clean up, transportation, and disposal of all waste materials is done in an environmentally appropriate way that upholds the environmental values as identified in Criterion 6.1.

A recolha, limpeza, transporte e deposição de todos os resíduos é efectuada de forma ambientalmente responsável, de maneira a conservar os valores ambientais identificados no âmbito do Critério 6.1.

Findings	ME /RE	Existe a preocupação de haver contratos com entidades responsáveis por recolha de requisitos.
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	

10.12.2 A mechanism is established to ensure the collection, temporary storage, and adequate disposal of chemicals, containers, and liquid and solid non-organic wastes including fuel and oil, according to legislation applicable to the various types of waste.

Deve ser estabelecido um mecanismo que assegure a recolha, armazenamento temporário e destino final dos resíduos de produtos químicos, das embalagens e dos resíduos não orgânicos líquidos e sólidos, incluindo combustíveis e óleos lubrificantes, de acordo com a legislação em vigor para os diferentes tipos de resíduos.

Findings	ME /RE	Na Hakuturi, está definido quem é responsável pela recolha e encaminhamento de resíduos para um destino adequado. os resíduos gerados pelos fornecedores de serviços são geridos pelos próprios.
	S1	
	S2	
	S3	

[illegible]

Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref
Contratos: 7.01 MU Nome. * 7.04 Prazo de posse * 7.05 Gerenciamento de posse * Herdade Almada 15/12/2051 Arrendamento Pinhais Erada 14/06/2051 Arrendamento Quinta do Rio 16/09/2051 Arrendamento Argozelo 24/06/2056 Arrendamento Pinelo e Vale da Pena 21/12/2056 Cessão de Exploração Quinta da Maceira 27/05/2051 Arrendamento Meirinhos 01/07/2051 Arrendamento Babe 07/07/2039 Arrendamento Baldio de Deilão 20/03/2038 Cessão de Exploração Baldio de Laviados 12/03/2039 Cessão de Exploração Baldio do Coelhooso 01/06/2040 Cessão de Exploração Mós 02/07/2040 Arrendamento Rebordainhos 15/12/2039 Arrendamento Serapicos 01/06/2033 Arrendamento	Y	
Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref

Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref
HKF013 Registo das Reclamações 01 01/05/2022 Entrevista Gestora Florestal	Y	

Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref
HKF013 Registo das Reclamações 01 01/05/2022 Entrevista Gestora Florestal	Y	

[illegible]

Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref
Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 Entrevista Gestora Florestal	Y	

Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref
Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 Entrevista Gestora Florestal, Entrevista Gestor Operacional.	Y	
Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para Herdade Almada,Benavente Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022 para Laviados, Bragança Coelhoso, Bragança Entrevista Gestora Florestal e Fernando Tristão Formulárioa de Participação Doc. HKF016 Versão 02 de 26-05-2022 https://hakuturi.bondlayer.com/	Y	

[illegible]

HK004i Procedimento de Acompanhamento de Operações Florestais Entrevista Gestor Operacional e Gestora Florestal	Y	
HK004i Procedimento de Acompanhamento de Operações Florestais Entrevista Gestor Operacional e Gestora Florestal HKF002 Monitorização de invasoras exóticas HKF003 Monitorização de pragas e doenças HKF006 Monitorização de valores ambientais HKF005a Caderno de Obras HKF005a Verificação de Cumprimento de Obrigações Fiscais, Laborais e de SHST 01/05/2022 HKF005b Avaliação dos Impactes Ambientais das Operações Florestais 01/05/2022 HKF005c Avaliação dos Impactes Sociais das Operações Florestais 01/05/2022 HKF005d Obrigações Gerais e Instruções de Trabalho 07/09/2022 HKF005e Registo de Acidentes e Incidentes de Trabalho 01/05/2022 HKF005f Avaliação de Desempenho de Prestadores de	Y	

https://hakuturi.bondlayer.site/ Está disponivel. HKF005C HK004	Y	
https://hakuturi.bondlayer.site/ Está disponivel. HKF005C HKF013Registo das Reclamações0101/05/2022	Y	

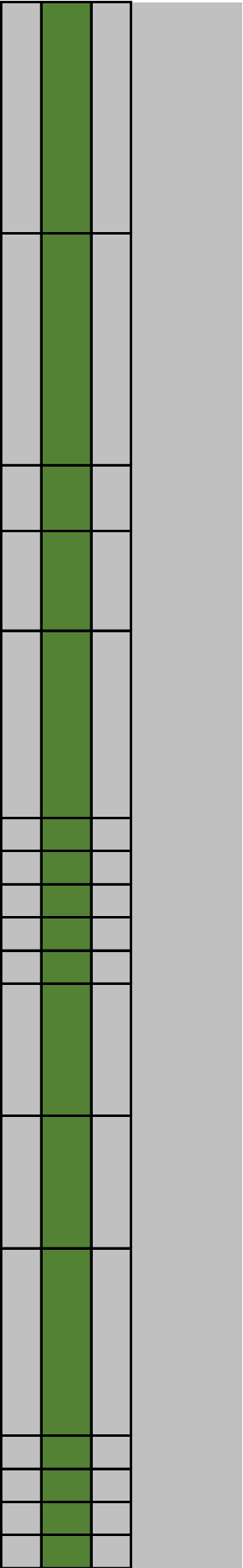
Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref
----------------------	----------------------	-------------------------------

[illegible]



Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref
PGF Hakuturia Fase 1 de 18-04-2022. PGF Hakuturia Fase 2 de 23-06-2022. HKF016. Entrevista Gestora Florestal. Versão 2 de 26-05-2022	Y	

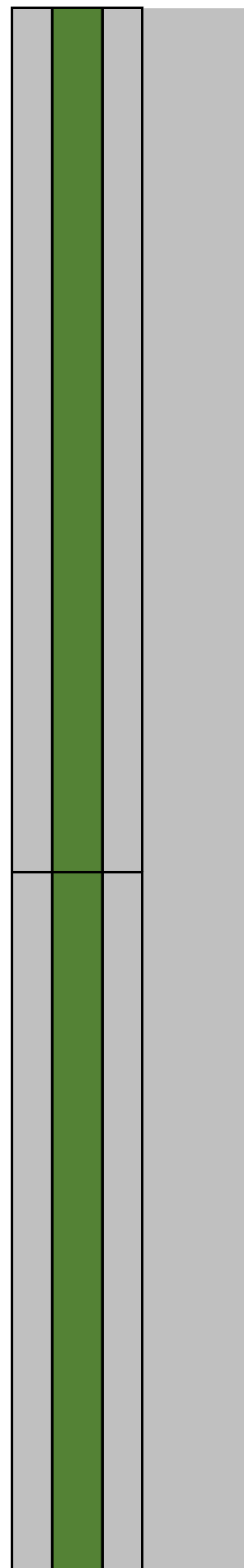
Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref
PGF Hakuturia Fase 1 de 18-04-2022. PGF Hakuturia Fase 2 de 23-06-2022. HKF016. Entrevista Gestora Florestal. Versão 2 de 26-05-2022	Y	



Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref

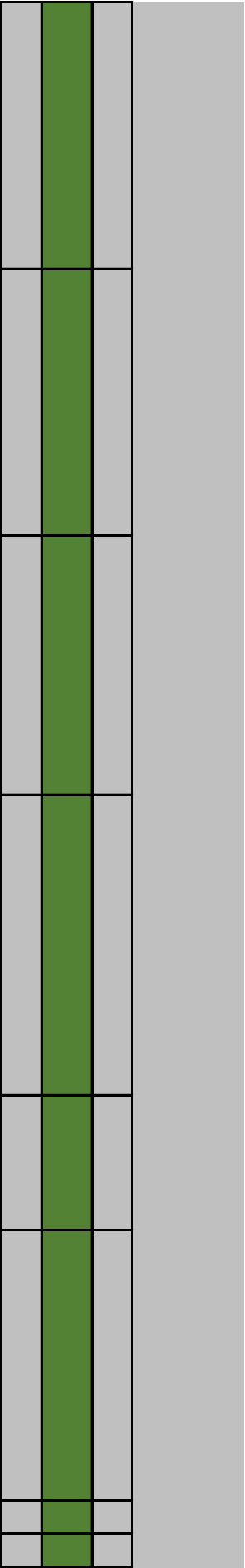
Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref

HKF006 Monitorização de valores ambientais Entrevista Resp. Gestão Florestal Caderno de obra (Extração de cortiça na Quinta da Maceira realizada em Abril de 2022) para cada operação tem 6 registos (a, b, c, d, e, f). Esta operação foi realizada por um colaborador da Hakaturi. ☒ HKF005a) cumprimento de obrigações laborais Identificação do prestador de serviço e operadores em obra, operação, área, unidade operacional (Parcela) se estava ou não prevista em PGF. Data de início e data de fim. Registo de avaliação de riscos, EPI's necessários, documentação para garantir as obrigações (Seguro, certidão permanente, certidão de não dívidas Às Finanças e SS), folha de férias, Fichas de aptidão médica, registo de formação em frente de obra (HKF008 h) ☒ HKF005b) Avaliação dos impactos ambientais antes e depois da operação. Não houve	Y	
HKF006 Monitorização de valores ambientais HKF005a) Caderno de Obra HKF005a) Verificação de Cumprimento de Obrigações Fiscais, Laborais e de SHST 11/05/2022 HKF005b) Avaliação dos Impactes Ambientais das Operações Florestais 11/05/2022 HKF005c) Avaliação dos Impactes Sociais das Operações Florestais 11/05/2022 HKF005d) Obrigações Gerais e Instruções de Trabalho 27/09/2022 HKF005e) Registo de Acidentes e Incidentes de Trabalho 11/05/2022 HKF005f) Avaliação de Desempenho de Prestadores de Serviços 11/05/2022 Verificado exemplo de Laviados com trabalhos com inicio a 12-12-	Y	





Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref
PGF Hakuturia Fase 1 de 18-04-2022. PGF Hakuturia Fase 2 de 23-06-2022 Entrevista Resp. Gestão Florestal	Y	
Verificado PGF fase 1 de 18-04-2022 para Herdade Almada,Benavente Verificado PGF fase 2 de 23-06-2022 para Laviados, Bragança Coelhoso, Bragança Entrevista Gestora Florestal	Y	



Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref

Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref

--	--	--	--

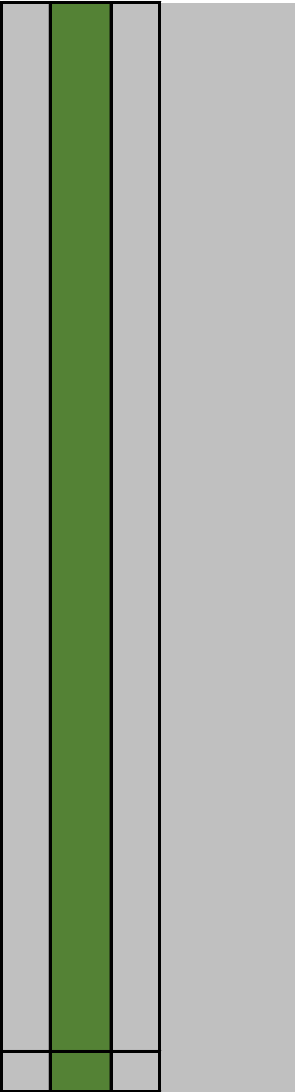


Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref

Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref

Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref

--	--	--	--



Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref

Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref
Entrevista Gestora Visita: UGF Meirinhos UGF Pinelo e Vale de Pena UGF Argozelo UGF Deilão e Laviados	Y	

Evidence / Evidência	Compliance Y/N/NA	MAJOR/Min/Obs yyyy-00: ref
Entrevista com gestora	y	

[illegible]

ded

Lista de verificação de indicadores - NEO PA

#REF!	19.01 Definição do indicador
Req 1	1.1. Caso todas as seguintes condições forem atendidas, o processamento pode ser parte do certificado de FM/COC: • [x] unidade de processamento pertence ou é administrado pela Organização certificada que possui um certificado conjunto de FM/COC; • [x] planta de processamento adquire todos os seus suprimentos de uma Unidade de Manejo certificada dentro do escopo do certificado, ou seja, não compra madeira certificada de outros certificados; • [x] planta de processamento é auditada em relação ao (s) padrão (ões) CoC aplicável (is); • [x] m relatório separado de CoC é preparado atendendo aos requisitos de relatório do CoC do FSC-STD-20-011; • [x] AAF é calculada separadamente para a área de floresta e para planta de processamento
Req 1	1.2. Se nem todas as condições forem atendidas, um certificado separado de CoC deve ser emitido, de acordo com o FSC-STD-20-011;
Req 2	2.1. O empreendimento de manejo florestal deve manter procedimentos documentados para controlar e manter a rastreabilidade da produção, armazenamento e transporte dos produtos florestais até a porta da floresta. NOTA: Em se tratando de um manejo florestal que se enquadre no critério SLIMF, não é obrigatório que os procedimentos implantados sejam documentados.
Req 2	2.2 Os procedimentos de cadeia de custódia florestal implantados devem garantir que: a) [x] produtos certificados sejam mantidos identificáveis e separados de produtos não certificados em todas as etapas de manuseio, armazenamento e transporte. b) [x] registros de controle da produção sejam mantidos, permitindo a rastreabilidade das vendas e/ou transferências de produtos certificados, por um período mínimo de 5 anos. c) [x] documentos de venda ou transferência dos produtos certificados contenham a adequada declaração de certificação e número do certificado do manejo florestal. d) [x] produtos não certificados não sejam vendidos com declarações de produtos certificados ou marcas registradas de certificação. e) [x] usos de marcas registradas dos esquemas de certificação sejam adequadamente aprovados antes do uso pretendido. f) [x] registros de vendas sejam mantidos por um período mínimo de 5 anos.
Req 2	2.3. Responsáveis pelos controles de cadeia de custódia devem ser definidos e demonstrar conhecimento dos procedimentos estabelecidos pelo EMF.
Req 3	3.1. [x] EMF deve definir a porta da floresta de cada tipo de produto, e métodos para garantir que estes produtos são rastreáveis em todas as etapas até a porta da floresta definida.
Req 3	3.2. [x] resumos de produção anual devem ser mantidos de cada tipo de produto certificado do escopo. Estes resumos devem apresentar os volumes produzidos e vendidos anualmente. 3.2.1 Em caso de certificado conjunto de FM/COC com unidade de processamento primário ou secundário no escopo, o valor monetário das vendas também deve ser incluído no resumo da produção anual (para cálculo de AAF FSC).

Req 3	3.3. Documentos de venda de produtos certificados devem ser identificados com a declaração de certificação correspondente e código do certificado. Deve estar claro qual produto é certificado.
Req 3	3.4. Se a documentação de venda emitida pela organização não estiver incluída no envio do produto e essa informação for relevante para o comprador identificar o produto como certificado FSC, a respectiva documentação de entrega deverá incluir as mesmas informações exigidas na Cláusula 3.3 e uma referência ligando-a à documentação de venda.
Req 3	3.5. Caso haja talhões ou fazendas fora do escopo devem existir medidas para evitar que madeira não certificada seja identificada como tendo certificação.
Req 4	4.1. O EMF deve obter aprovação da Neocert antes de terceirizar atividades de armazenamento em pátios de concentração ou armazéns externos à área de manejo. 4.1.1 Qualquer tipo de atividade de processamento dos produtos em terceiro deve estar sujeito à aplicação de um certificado separado de cadeia de custódia contendo terceirização
Req 4	4.2. O EMF deve garantir que o terceiro tenha conhecimento suficiente de seus procedimentos para manter a rastreabilidade e segregação de seus produtos certificados.
Req 4	4.3. O EMF deve garantir que contratos de terceirização sejam assinados. Estes contratos devem atender aos requisitos do item 12 da norma FSC-STD-40-004 para produtos certificados FSC ou o requisito 8.8.4 da norma ABNT NBR 14790 para CERFLOR/PEFC
Req 5	5.1. Os usos de marcas FSC devem ser aprovados pela Neocert antes da sua aplicação, tanto em materiais promocionais (p.ex. plano de manejo, relatório de sustentabilidade etc.) quanto em produtos. Certificados de manejo de madeira controlada FSC não podem utilizar as marcas FSC.
Req 5	5.2. Os usos de marcas CERFLOR/PEFC devem ser aprovados pelo INMETRO antes da sua aplicação, tanto em materiais promocionais quanto em produtos.
Req 5	5.3. As aprovações de usos de marcas devem ser disponibilizadas durante a auditoria e o uso deve seguir o modelo que foi aprovado.
Req 5	5.4. Os usos de marcas do FSC devem seguir a norma FSC-STD-50-001.
Req 5	5.5. As marcas registradas de certificação só devem ser usadas em relação às áreas e produtos que fazem parte do escopo certificado. NOTA: instruções para usos de marcas CERFLOR/PEFC disponíveis em: http://inmetro.gov.br/qualidade/cerflor_RegrasLogo.asp

D

[illegible]

[illegible]

Lista de verificação de indicadores - 30-005 -

#REF!	19.01 Definição do indicador
Parte I	Estabelecimento de grupos de manejo florestal
1	Requisitos para Entidades de Grupo
1	1.1. A Entidade do Grupo deve ser uma pessoa ou grupo de pessoas registradas como uma entidade independente legal
1	1.2. A Entidade do Grupo deve cumprir as obrigações legais aplicáveis, como o registro e pagamento de taxas e impostos relevantes.
1	1.3. Quando uma Entidade do Grupo gerencia mais de um grupo, deve ter capacidade suficiente e recursos para gerenciar mais de um certificado. NOTA: Cada grupo resultará em um certificado. Em qualquer grupo, todos os membros são FSC FM/CoC, ou todos os membros são CW/FM; se alguns membros são certificados de acordo com padrões FM e outros de acordo com os padrões CW, então estes seriam dois grupos.
1	1.4. A Entidade do Grupo será responsável pela conformidade com esta norma.
1	1.5. A Entidade do Grupo deve certificar-se de que todos os atores do grupo demonstram o suficiente conhecimento para cumprir as responsabilidades correspondentes dentro do grupo.
2	Requisitos para Membros do Grupo
	2.1. Uma declaração de consentimento deve ser assinada por cada membro que deseja aderir a um grupo. Na declaração, o membro deverá: a) comprometer-se a seguir o Padrão de Manejo Florestal aplicável e as Regras do Grupo; b) declarar que as unidades de manejo que estão trazendo para o grupo não estão incluídas em outro certificado FSC; c) concordar em permitir que a Entidade do Grupo, o organismo de certificação, FSC e ASI cumpram suas responsabilidades; d) concordar que a Entidade do Grupo será o contato principal para a certificação. NOTA: A declaração de consentimento não precisa ser um documento individual. Pode ser parte de um contrato ou qualquer outro documento (por exemplo, atas de reunião) que especifica a relação acordada entre o membro e a Entidade do Grupo. NOTA 2: Para Comunidades, a declaração também pode ser alguma outra forma de acordo tais como atas de assembleias, contratos de manejo florestal, acordos tribais para Comunidades indígenas, gravações de entrevistas em caso de acordos orais, etc.
2	2.1.1. A declaração deve ser assinada pelo membro do grupo ou por seu representante (por exemplo, gerente de recursos ou consultor).
2	2.1.2. Quando o membro é representado por outra parte (por exemplo, gerente de recursos ou consultor), a declaração também deve incluir um acordo verificável (legal ou caso contrário) entre o membro e seu representante. NOTA: A exigência de que o acordo seja verificável significa que os representantes devem ser capazes de provar que foram autorizados pelo membro para agir em seu nome.
3	Divisão de Responsabilidades
3	3.1. A Entidade do Grupo pode dividir as responsabilidades entre os diferentes atores do grupo (por exemplo, Entidade do Grupo, membros, contratados, etc.). NOTA: A Entidade do Grupo é livre para determinar em que nível de implementação dos requisitos é realizada, desde que a conformidade seja demonstrada para cada unidade de gestão (de acordo com Cláusula 4.1)
3	3.2. A Entidade do Grupo deve definir e documentar a divisão das principais responsabilidades dentro do grupo, conforme descrito na Cláusula 3.1.
	Gerente de Recursos e Unidade de Manejo de recursos

3	3.3. Alguns ou todos os membros de um grupo podem optar por transferir a responsabilidade para garantir conformidade com o Padrão de Manejo Florestal aplicável em sua (s) unidade (s) de manejo a um gerente de recursos, e podem ser agrupados em uma unidade de manejo de recursos (UMR).
3	3.3.1. O Gerente de Recursos de uma UMR deve assumir a responsabilidade de estar em conformidade com o Padrão de Manejo Florestal aplicável e seguir as Regras do Grupo em nome de todos os membros dentro de sua UMR. NOTA: Uma UMR pode incluir todos os membros de um grupo ou um subconjunto de membros dentro de um grupo. Pode haver mais de uma UMR em um grupo. NOTA 2: Membros de uma UMR podem implementar algumas atividades de gestão em suas unidades de manejo, desde que a responsabilidade de garantir que haja conformidade com o Padrão de Manejo Florestal aplicável permanece com o Gerente de Recursos
4	4 Conformidade entre as Unidades de Gestão
4	4.1. A conformidade com todos os requisitos do Padrão de Manejo Florestal aplicável deve ser demonstrada para cada unidade de manejo dentro do escopo do certificado de grupo FSC FM/CoC ou CW/FM, exceto conforme previsto na Cláusula 4.2.
4	4.2. Conformidade com os limites de área no Padrão de Manejo Florestal aplicável em relação ao Critério 6.5, pode ser demonstrado nas unidades de manejo, em vez de no nível da unidade de manejo individual para unidades de manejo FM/CoC SLIMF.
4	4.2.1. Em grupos com unidades de manejo SLIMF e não SLIMF, as unidades de manejo não SLIMF podem apoiar unidades de manejo SLIMF em conformidade com tais requisitos, parcial ou totalmente. NOTA: As unidades de manejo não SLIMF sempre precisam estar em conformidade com o Critério 6.5 em cada unidade de manejo.
5	5 Tamanho do Grupo
5	5.1. A Entidade do Grupo deve determinar, com base nas suas capacidades humanas e técnicas, o tamanho máximo de grupo que pode gerenciar, em termos de: a) número de membros do grupo; b) tamanho da unidade de manejo individual; e / ou c) área total de floresta e distribuição.
5	5.2. A Entidade do Grupo deve desenvolver um sistema de gestão do grupo (de acordo com a Parte II deste padrão) que permite a gestão contínua e eficaz de todos os membros do grupo.
6	6 Grupos Multinacionais
6	6.1. Os grupos FM/CoC e CW/FM só devem ser estabelecidos a nível nacional, exceto nos casos descritos na cláusula 6.2.
6	6.2. Nos casos em que as condições homogêneas entre os países permitem uma eficácia e implementação multinacional confiável do sistema de manejo do grupo, a Entidade do Grupo deve solicitar a aprovação formal do FSC Internacional por meio de seu organismo de certificação para permitir a certificação de tal grupo.
Parte II	Sistema de Gestão de Grupo
7	7 Adicionando novos membros ao Grupo
7	7.1. A Entidade do Grupo deve avaliar cada candidato que deseja se juntar ao grupo e garantir que não há grandes não-conformidades com o Padrão de Manejo Florestal aplicável, nem com os requisitos de adesão, antes de adicionar o novo membro ao grupo.
7	7.1.1. A Entidade do Grupo deve realizar uma avaliação de campo para estar em conformidade com a Cláusula 7.1, exceto para candidatos que atendam aos critérios de elegibilidade SLIMF ou à definição de Comunidades nesta norma, cuja avaliação pode ser feita por meio de auditoria documental.
7	7.1.2. Quando um membro deseja passar de um grupo para outro grupo administrado pelo mesma Entidade do Grupo, a Entidade do Grupo deve implementar esta avaliação para permitir a transição.
8	8 Adicionando novos membros ao Grupo

8	8.1 A Entidade do Grupo deve fornecer a cada membro informações, ou acesso a informações, sobre como o grupo funciona. As informações devem incluir: a) As regras do Grupo e o Padrão de Manejo Florestal aplicável, e um explicação de como estar em conformidade com eles. A Entidade do Grupo deve fornecer acesso a outros documentos normativos aplicáveis mediante solicitação; b) Uma explicação do processo de avaliação do organismo de certificação; c) Uma explicação de que o organismo de certificação, FSC e ASI têm o direito de acessar a unidade (s) de gestão dos membros e documentação; d) Uma explicação de que o organismo de certificação publicará um resumo público de seu relatório de avaliação; A ASI pode publicar um resumo público de sua avaliação; e o FSC irá incluir informações sobre o grupo em seu banco de dados; e) <u>Explicação de quaisquer custos associados à adesão ao grupo.</u>
8	8.1.1. Quando a Entidade do Grupo fornece aos membros um resumo desses itens, ela deve disponibilizar a documentação completa mediante solicitação dos associados.
	8.1.2. As informações devem ser apresentadas de forma compreensível para os membros.
9 Regras de Grupo	
9	9.1 O Grupo deve desenvolver, implementar e manter regras escritas atualizadas para gerenciar o grupo cobrindo todos os requisitos aplicáveis desta norma, de acordo com a escala e complexidade do grupo, incluindo: a) Regras que estabelecem quem pode se tornar membro do grupo; b) Regras que estabelecem como os novos membros são incluídos no grupo; c) Regras que estabelecem quando os membros podem ser suspensos ou removidos do grupo; d) Um sistema de monitoramento interno para o grupo; e) Um processo para resolver os pedidos de ação corretiva emitidos internamente e pelo organismo de certificação, incluindo cronogramas e implicações se alguma das ações corretivas não são resolvidos; f) Um procedimento para resolver reclamações de partes interessadas aos membros do grupo; g) Um sistema para rastrear e rastrear os produtos florestais certificados pelo FSC produzidos pela membros do grupo até o "portão da floresta" definido, em conformidade com o Critério 8.5 de o Padrão de Manejo Florestal aplicável; h) Requisitos relativos a marketing ou vendas de produtos; i) Regras que estabelecem como usar as marcas registradas do FSC e o código de licença da marca registrada. NOTA: A referência à escala e complexidade do grupo refere-se ao fato de que grupos maiores e mais complexos, com maior risco associado, podem exigir mais procedimentos abrangentes para garantir a proteção dos valores ambientais e sociais, como Altos Valores de Conservação, Povos Indígenas, Espécies Raras e Ameaçadas, etc. Grupos menores, com menos risco associado, podem desenvolver procedimentos mais simples, mas ainda assim precisa desenvolver todas as Regras de Grupo mencionadas
10 Registros de Grupo	

10	10.1. A Entidade do Grupo deve manter registros atualizados cobrindo todos os requisitos aplicáveis desta norma e da Norma de Manejo Florestal aplicável. Estes devem incluir: a) Uma lista dos membros do grupo, incluindo para cada membro: i. nome e detalhes de contato; ii. a data de entrada no grupo e, quando relevante, a data de saída do grupo, e o motivo da saída; iii. número e área das unidades de gestão incluídas no grupo; iv. localização geográfica (por exemplo, coordenadas) de cada unidade de gestão incluída em o grupo, apoiado por um mapa ou documentação; v. tipo de propriedade florestal por membro (por exemplo, propriedade privada; administrada pelo estado; gestão comunal; etc.); vi. Produtos Principais; vii. os códigos do subcertificado onde foram emitidos. NOTA: A Entidade do Grupo deve cumprir as responsabilidades de proteção de dados ao coletar essa informação. b) Quaisquer registros de treinamento fornecido aos funcionários e/ou membros do grupo; c) Declaração de anuência de todos os integrantes do grupo, conforme Cláusula 2.2; d) Documentação e registros relativos às práticas recomendadas para floresta gestão (por exemplo, sistemas silviculturais); e) Registros demonstrando a implementação do sistema de gestão do grupo. Esses deve incluir registros de monitoramento interno, não conformidades identificadas em tais monitoramento, ações tomadas para corrigir qualquer não conformidade identificada, etc .; f) Registros do volume de colheita anual real ou estimado do grupo e real volume anual de vendas FSC do grupo. NOTA: A quantidade de registros mantidos centralmente pela Entidade do Grupo pode variar de caso a caso. Para reduzir custos e aumentar a eficiência das avaliações pelo organismo de
10	10.2. A Entidade do Grupo deve reter os registros do grupo por pelo menos cinco (5) anos.
10	10.3. Em países onde o FSC Internacional determinou que há um alto risco de falsos reclamações envolvendo material colhido de grupos, a Entidade do Grupo deve manter registros atualizados dos volumes de colheita e vendas FSC de cada unidade de manejo no grupo. NOTA: Para unidades de manejo no grupo onde a colheita e as vendas são realizadas por um contratado, a Entidade do Grupo deve verificar se os volumes vendidos pelo contratante correspondem aos volumes estimados comprados de seu grupo. Para este efeito, o contrato entre o proprietário da floresta e o contratante deve incluir um requisito para o contratado para comunicar ao proprietário da floresta e à Entidade do Grupo o valor real (medido) volume colhido e vendido
11	Monitoramento Interno

11	11.1. A Entidade do Grupo deve implementar um sistema de monitoramento interno documentado que inclui pelo menos o seguinte: a) Uma descrição do sistema de monitoramento interno, suficiente para: i. certificar-se de que haja conformidade contínua com o padrão de manejo florestal aplicável nas unidades de manejo do grupo; ii. verificar a adequação do sistema de manejo do grupo e o desempenho geral das Entidades do Grupo. b) Visitas regulares (pelo menos anuais) de monitoramento a uma amostra de unidades de manejo dentro o grupo; c) Análise regular (pelo menos anual) dos resultados do monitoramento interno para melhoria do sistema de gestão do grupo.
11	11.2 A Entidade do Grupo deve selecionar os requisitos do padrão de Manejo Florestal aplicável a ser monitorado em cada avaliação interna de acordo com a escala, intensidade e risco. NOTA: A Entidade do Grupo pode focar seu monitoramento durante uma avaliação interna específica em elementos específicos do padrão de Manejo Florestal aplicável, com a disposição para que todos os aspectos do Padrão de Manejo Florestal sejam avaliados para o grupo, por meio das unidades de manejo amostradas, durante o período de validade do certificado.
11	11.3 A Entidade do Grupo deve especificar o que constitui uma unidade de manejo ativa para o grupo e justificar a classificação das atividades como manejo ativo ou inativo.
11	11.4 A amostra mínima de unidades de manejo a serem visitadas anualmente para monitoramento interno deve ser calculado de acordo com esta tabela:
11	11.5 O número de unidades calculadas (X) usando a Tabela 1 deve ser arredondado para o inteiro mais próximo número.
11	11.6 Unidades de manejo inativas podem ser monitoradas remotamente se as informações necessárias forem disponíveis (por exemplo, sensoriamento remoto, imagens digitais, entrevistas por telefone, documentos que comprovem pagamentos/vendas/fornecimento de material e treinamento).
11	11.7 A Entidade do Grupo pode reduzir a amostra mínima definida na Cláusula 11.4 com base na análise regular dos resultados do monitoramento conforme Cláusula 11.1 c).
11	11.8 A Entidade do Grupo deve aumentar a amostra mínima calculada quando os riscos elevados são identificados (por exemplo, posse de terra comprovada não resolvida ou disputas de direitos de uso, Alto Valores de Conservação (HCVs) são ameaças, reclamações fundamentadas das partes interessadas, etc.).

11	11.9 A Entidade do Grupo deve visitar diferentes unidades de manejo durante o monitoramento interno daqueles previamente visitados pelo organismo de certificação, a menos que haja pendências de ações corretivas, reclamações ou fatores de risco que requeiram uma revisitação das mesmas unidades.
11	11.10 A Entidade do Grupo deve emitir solicitações de ação corretiva para resolver não-conformidades identificados durante o monitoramento interno e acompanhamento de sua implementação. NOTA: As não-conformidades identificadas no nível de um membro do grupo podem resultar em não conformidades no nível da Entidade do Grupo quando as não-conformidades são determinadas como resultado do desempenho da Entidade do Grupo.
12	Cadeia de Custódia
12	12.1. A Entidade do Grupo deve implementar um sistema de rastreamento e rastreamento para produtos certificados pelo FSC, para garantir que não sejam misturados com material não certificado.
12	12.2. A Entidade do Grupo deve garantir que todas as faturas de vendas de material certificado pelo FSC incluam as informações necessárias (de acordo com o Padrão de Manejo Florestal aplicável).
12	12.3. A Entidade do Grupo deve garantir que todos os usos das marcas registradas do FSC sejam aprovados por seus organismos de certificação com antecedência.
12	12.4. A Entidade do Grupo não deve emitir nenhum tipo de certificado aos seus membros que possa ser confundido com certificados FSC. NOTA: Para provar que certas unidades de manejo são cobertas pelo certificado de grupo, o membro pode usar a lista dos membros do grupo ou um certificado de membro emitido por o organismo de certificação. É importante que nenhum desses documentos seja confundido com o Certificado FSC do grupo detido pela Entidade do Grupo.
Parte III Inclusão Opcional de Empreiteiros Florestais em Grupos	
13	Requisitos para empreiteiros florestais
13	13.1. Os empreiteiros florestais só podem aderir a um grupo FSC FM/CoC. NOTA: Os empreiteiros florestais podem ingressar em mais de um grupo e operar sob o FSC certificado (s) de grupo, mas apenas nas unidades de gerenciamento do (s) grupo (s) a que aderiram. NOTA 2: Os empreiteiros florestais podem ter um certificado de CoC separado para operar em unidades de gestão fora do grupo. NOTA 3: Após a conclusão da revisão em andamento do padrão FSC-STD-30-010 V2-0 Padrão de Madeira Controlada FSC para Empresas de Manejo Florestal, esta cláusula será revisada para considerar a possibilidade de empreiteiros florestais também ingressarem em grupos CW/FM.
13	13.2 A Entidade do Grupo pode alocar responsabilidades para estar em conformidade com a Floresta aplicável Padrão de Manejo para as contratadas florestais do grupo, conforme Cláusula 3.1.

13	13.3. Um contrato, incluindo uma declaração de consentimento, deve ser assinado por cada contratante florestal desejando entrar em um grupo. No contrato, o contratante florestal deve: a) comprometer-se a seguir o Padrão de Manejo Florestal aplicável e as Regras do Grupo, e para garantir que quaisquer subcontratantes também os sigam; b) concordar em permitir que a Entidade do Grupo, o organismo de certificação, FSC e ASI cumpram suas responsabilidades; c) concordar que a Entidade do Grupo será o contato principal para a certificação; d) incluir os termos acordados entre o empreiteiro florestal e a Entidade do Grupo.
14	Regras de Grupo para empreiteiros
14	14.1. A Entidade do Grupo deve adaptar as Regras do Grupo para incluir empreiteiros florestais.
14	14.2. A Entidade do Grupo deve definir o processo para os empreiteiros florestais reportarem à Entidade do Grupo o tipo (por exemplo, colheita, plantio, desenvolvimento de plano de manejo), localização (unidades de manejo do grupo) e resultados (por exemplo, volume colhido, número de plantas plantadas, documentos desenvolvidos) de suas operações.
15	Avaliação de novos empreiteiros florestais
15	15.1. A Entidade do Grupo deve avaliar cada contratante florestal que se inscreve para ingressar no grupo, antes até a aprovação do pedido, por meio de:
15	15.1.1. Avaliação in loco de uma operação em uma unidade de gerenciamento de amostra; e/ou
15	15.1.2. Uma verificação de que a contratada tem qualificações ou conhecimentos suficientes para operar de acordo com o Padrão de Manejo Florestal aplicável e cumprir suas responsabilidades dentro do grupo.
15	15.2. Quando um empreiteiro florestal deseja passar de um grupo para outro grupo administrado pela mesma Entidade do Grupo, a Entidade do Grupo deve implementar esta avaliação para permitir a transição.
16	Registros sobre contratados
16	16.1. Quando os empreiteiros florestais são incluídos no grupo, a Entidade do Grupo deve manter registros atualizados, incluindo: a) Nome e detalhes de contato; b) A data de entrada no grupo e, quando relevante, a data de saída do grupo, e o motivo da saída; c) Quaisquer registros de treinamento fornecidos pela Entidade do Grupo; d) Os resultados do monitoramento dos empreiteiros florestais através do manejo amostrado unidades (Cláusula 17.1) e a avaliação interna direcionada (Cláusula 18.1); e) Registros dos volumes de colheita e vendas, pelo menos anualmente, se aplicável, resultando de operações realizadas por contratantes dentro do certificado de grupo.
17	Monitoramento interno com contratados dos Grupos
17	17.1. Nas unidades de manejo onde os serviços terceirizados são realizados apenas pela silvicultura contratada no grupo, a Entidade do Grupo deve seguir a Seção 11 desta norma, mas em vez de usar a Tabela 1 na cláusula 11.4, a amostra mínima de unidades de manejo a serem visitada anualmente para monitoramento interno deve ser calculado de acordo com a Tabela 2:

18	Monitoramento interno de contratados
18	18.1. A Entidade do Grupo deve implementar uma avaliação interna direcionada de todos os empreiteiros florestais incluídos no grupo pelo menos uma vez durante a validade do certificado. NOTA: Esta avaliação interna direcionada é adicional ao monitoramento interno do desempenho dos contratados através das unidades de manejo amostradas anualmente (conforme a Cláusula 17.1). O objetivo desta avaliação é garantir que os contratados estão cumprindo adequadamente as responsabilidades que a Entidade do Grupo atribuiu a eles (por exemplo, planejamento, avaliação de novos membros, acompanhamento interno, desenvolvimento de documentos).
18	18.1.1 A Entidade do Grupo deve aumentar esta intensidade de avaliação interna quando houver riscos elevados são identificados (por exemplo, não conformidades recorrentes por parte do contratante, comprovadas reclamações das partes interessadas sobre o desempenho do contratante).
18	18.2 A Entidade do Grupo deve emitir solicitações de ação corretiva para resolver não-conformidades identificados durante o monitoramento das contratadas florestais e acompanhamento de seus implementação.
19	Cadeia de Custódia de Empreiteiros
19	19.1 Os empreiteiros florestais devem ter registros do volume de colheita anual e volume anual de vendas FSC de suas atividades de colheita e vendas cobertas pelo certificado do grupo.
19	19.2 Esses registros de volume devem ser fornecidos à Entidade do Grupo.
19	19.3 Os empreiteiros florestais devem garantir que todas as faturas de vendas de material certificado FSC incluem as informações necessárias (de acordo com o Padrão de Manejo Florestal aplicável) e fornecer uma cópia dessas faturas à Entidade do Grupo.
19	19.4 Ao vender material certificado FSC, a contratada deve usar nas faturas o código do certificado do grupo de onde vem o material.

[illegible]

19.03 Conforme?

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[Ir para o índice](#)

Lista de Partes Interessadas (confidencial)

[illegible]

[Ir para o índice](#)

Anexo

20.01 Número do anexo
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21

22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

47
48
49
50

You can refer to any annex by number in the text of any question answer.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal green ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Relatório de erro de modelo

[Relate outros problemas e forneça feedback aqui](#)



21.01 ID da pergunta	21.02 Tentativa de entrada	21.03 Erro encontrado
1.03	Nome do país	Enunciado errado na versão em Português (Nome completo da pessoa de contato).
1.04	Nome completo da pessoa de contato	Enunciado errado na versão em Português (E-mail).
1.05	E-mail	Enunciado errado na versão em Português (Telefone).
1.06	Telefone	Enunciado errado na versão em Português (Website).
1.07	Website	Enunciado errado na versão em Português (Parâmetros do certificado).
1.08	Código de Licença	Enunciado errado na versão em Português (Código do certificado).
1.09	Código de Certificado	Enunciado errado na versão em Português (Código do certificado anterior)
1.10	Código de Certificado Anterior	Enunciado errado na versão em Português (Tipo do certificado).
1.11	Tipo de Certificado	Enunciado errado na versão em Português (Certificado de Grupo).
1.12	Certificado de Grupo	Enunciado errado na versão em Português (Datas de certificação)
1.13.1	Data Inicial de Certificação	Enunciado errado na versão em Português (Data de certificação mais recente).
1.13.2	Data Mais Recente de Certificação	Enunciado errado na versão em Português (Data de expiração do certificado)
1.13.3	Data de Expiração do Certificado	Enunciado errado na versão em Português (Número total de Ums no escopo do certificado).
1.14	Númreo de UMs no Escopo do Certificado	Enunciado errado na ver.são em Português (Área total certificada).
2.04.1	Entrada de texto para justificativa de número de dias	A célula só aceita números.
5.37.1	escolha de opção "não"	A célula não é editável e não aceitou a escolha.
5.37.2	escolha de opção "não"	A célula não é editável e não aceitou a escolha.
5.37.3	escolha de opção "não"	A célula não é editável e não aceitou a escolha.
5.37.4	escolha de opção "não"	A célula não é editável e não aceitou a escolha.
5.37.5	escolha de opção "não"	A célula não é editável e não aceitou a escolha.
5.37.6	escolha de opção "não"	A célula não é editável e não aceitou a escolha.
5.36	Entrada do texto: N/A	A célula não é editável e não aceitou a entrada de carcateres.
14.12	Não há entrada	A célula deverá ficar em branco até o encerramento do NCR.
5.24	Os principais obstáculos para atender aos requisitos da certificação	A célula não é editável.
5.25	Principais mudanças implementadas no manejo florestal para cumprir com os requisitos da certificação	A célula não é editável.
5.36	Conflitos identificados entre leis e/ou regulamentos com requisitos de certificação	A célula não é editável.
5.37.1	escolha de opção "não"	A célula não é editável e não aceitou a escolha.
5.37.2	escolha de opção "não"	A célula não é editável e não aceitou a escolha.
5.37.3	escolha de opção "não"	A célula não é editável e não aceitou a escolha.
5.37.4	escolha de opção "não"	A célula não é editável e não aceitou a escolha.
5.37.5	escolha de opção "não"	A célula não é editável e não aceitou a escolha.
5.37.6	escolha de opção "não"	A célula não é editável e não aceitou a escolha.
5.36	Entrada do texto: N/A	A célula não é editável e não aceitou a entrada de carcateres.
5.36	Entrada do texto: N/A	A célula não é editável e não aceitou a entrada de carcateres.
14.12	Não há entrada	A célula deverá ficar em branco até o encerramento do NCR.
8	Dá erro	Pede para Verificar a entrada

Melhorando as traduções de perguntas

22.01 ID da pergunta	22.02 Texto da pergunta em inglês	22.03 Texto da pergunta atual	22.04 Texto da pergunta melhorado
----------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------